



PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS: _____

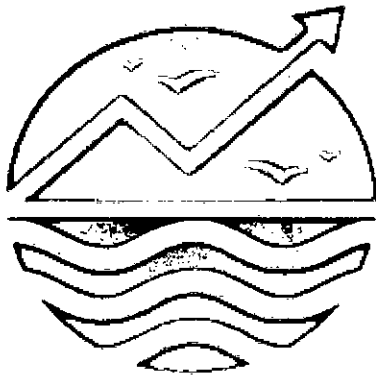
ASS: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORGÃO/ENTE: PMPS – MA

N.º2025.0039.01.02



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

**ADESÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO
Nº 010.2025**

SECRETARIAS SOLICITANTE	PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social	DATA DE ABERTURA: 02 de janeiro de 2025
	HORÁRIO: 08h00min
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de GÊNEROS LIMENTÍCIOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.	

2025

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 02 de Janeiro de 2025, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025.0039.01.02, tendo em vista a necessidade de futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura do Município de Presidente Sarney- MA. Com este fim e para constar, eu, CIDICLÉIA LOBATO RIBEIRO lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

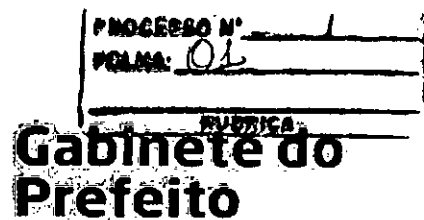
Presidente Sarney/MA, 02 de janeiro de 2025.



Cidicleia Lobato Ribeiro

Setor de Protocolo

Portaria nº 039/2025 – GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PORTARIA Nº 039 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO COMISSONADO PARA CHEFE DE
SETOR DE PROTOCOLO**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **CIDICLÉIA LOBATO RIBEIRO** para cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE PROTOCOLO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 31 DE
JANEIRO DE 2025**

Assinado de forma digital por
ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.01.31 16:00:39 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

AV. Albino Moreira, 03, centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65204-000

CNPJ: 01.613.745/0001-99

E-mail: gabinetepresidentesarney@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

MEMORANDO nº 071/2025

A Sua Excelência a Srª
Lais de Cassia Lopes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social

Presidente Sarney/MA, 03 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. Venho, por meio deste instrumento, trazer ao vosso conhecimento a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Presidente Sarney-MA.

2. ITENS E QUANTITATIVOS A SER CONTRATADO:

2.1. As especificações e quantitativos indicados baseou-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente, responsável por identificar as necessidades inerentes a pretensa demanda, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.
1	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	500
2	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	3.000
3	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15	CAIXA	250



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS: _____

ASS: _____

03

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

	Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.		
4	SAL REFINADO ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE	250
5	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO	700
6	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	750
7	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	750
8	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	750

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

9	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	750
10	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO	1.650
11	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO	300
12	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.125
13	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	QUILO	375
14	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	1.500

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

15	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	400
16	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	500
17	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadíposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	QUILO	250
18	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM	1.250
19	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	6.000

3. PREVISÃO PARA INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PRETENSA



PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

06

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

CONTRATAÇÃO:

3.1. Considerando o caráter emergencial da demanda, a prestação dos serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da assinatura do contrato. O cumprimento desse prazo é fundamental para garantir a continuidade das atividades da Prefeitura, evitando prejuízos operacionais e administrativos.

4. RESPONSÁVEL REQUISITANTE:

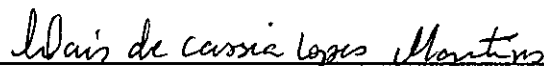


Italo Guilherme Araújo Ribeiro

Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Assistência Social

CPF nº 628.682.303-42

4.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aprovação da pretensa contratação e demais providências cabíveis.



Lais de Cassia Lopes Martins

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003.2025-GB



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PROCESSO Nº 019/2025
FOLHA: 07
RUBRICA

PORTARIA Nº 046/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DE COMPRAS DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado ITALO GUILHERME ARAÚJO RIBEIRO para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 628.682.303-42

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 06 DE
FEVEREIRO DE 2025**

ALBERTO GILSON
MORAES DE

SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por
ALBERTO GILSON MORAES DE
SOUSA:02906969338
Data: 2025.02.06 15:37:28
-03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº	003
FOLHA:	08
MUNICÍPIO	

**Gabinete do
Prefeito**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

PORTARIA Nº 003 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO COMISSIONADO PARA
FINALIDADE DE SECRETÁRIO (A)**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado LAÍS DE CASSIA LOPES MARTINS, para cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 02
DE JANEIRO DE 2025**


Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCÊ UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº

010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0039.01.02

Ao Setor de Planejamento

DESPACHO

Senhores (as),

Com base nas necessidades e especificações apresentadas, venho através deste solicitar a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como *instruir* o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência, como também a elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos - MR, visando análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Presidente Sarney/MA, 03 de Janeiro de 2025.

Lais de Cassia Lopes Martins

Lais de Cassia Lopes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 003.2025-GB



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº
010.2025
P.A: 2025.0039.01.02
FLS: 10
ASS:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão:	Prefeitura do Município de Presidente Sarney/MA
Órgão Requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Nº Processo Administrativo	2025.0039.01.02

1. PROBLEMA RESUMIDO

- 1.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Sarney/MA busca garantir o fornecimento adequado de gêneros alimentícios para viabilizar suas atividades diárias e oferecer um bom atendimento ao público.
- 1.2 O fornecimento de gêneros alimentícios é fundamental para garantir o desenvolvimento das atividades diárias deste município, bem como para proporcionar um bom atendimento ao público em geral.
- 1.3 Portanto, é essencial que o fornecimento de alimentos variados e de boa procedência, levando em consideração a qualidade, a segurança alimentar e a quantidade necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. A necessidade em questão refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.
- 2.2. Diante desse cenário, é imprescindível a contratação de empresa para garantir a continuidade no fornecimento de gêneros alimentícios, assegurando a qualidade nutricional dos alimentos fornecidos e promovendo maior segurança alimentar e bem-estar aos munícipes.

3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

3.1. Compra Direta no Mercado Local:

3.1.1. Vantagens:

- Facilidade de aquisição e entrega rápida;
- Estímulo ao comércio local, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.

3.1.2 Desvantagens:

- Preços mais elevados em comparação à compra por meio de registro de preços, devido à menor escala de negociação;
- Falta de padronização na qualidade dos produtos, podendo comprometer a uniformidade no fornecimento.

3.2. Contratação através de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços:

3.2.1. Vantagens:

- Maior agilidade no processo de contratação, reduzindo trâmites burocráticos;
- Possibilidade de obtenção de preços mais competitivos, caso o município que originou a ata tenha maior poder de negociação ou tenha adquirido em grande volume, resultando em valores mais vantajosos do que em uma licitação própria.

3.2.2. Desvantagens:

- Limitação na escolha dos fornecedores, já que a adesão está restrita às atas existentes;
- Risco de não encontrar todas as soluções necessárias dentro das atas disponíveis, podendo haver necessidade de aquisições complementares.

3.3. Dessa forma, essas são apenas algumas das possíveis soluções disponíveis no mercado para atender à demanda em questão, portanto a escolha da melhor opção dependerá de diversos fatores, como disponibilidade de recursos financeiros, volume de consumo, preferências da gestão pública, entre outros. É importante analisar



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº

010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

11

cuidadosamente cada alternativa considerando suas vantagens e desvantagens, para tomar a decisão mais adequada ao contexto da contratação pública.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO:

4.1. Considerando os fatores técnicos, operacionais e econômicos, a solução mais viável para o fornecimento de gêneros alimentícios é a adesão à Ata de Registro de Preços. Essa modalidade permite maior eficiência na execução do fornecimento, garantindo qualidade, agilidade na entrega e cumprimento dos prazos estabelecidos. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos produtos conforme as especificações e quantidades demandadas, assegurando o abastecimento contínuo dos órgãos municipais.

4.2. No que se refere à adesão à Ata de Registro de Preços mencionada no item anterior, destaca-se que esse modelo de contratação proporciona maior flexibilidade na gestão dos recursos, permitindo ajustes na demanda de acordo com as necessidades das secretarias municipais da administração municipal (Secretaria de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social). A empresa fornecedora deverá garantir produtos de qualidade, dentro dos padrões sanitários e normativos exigidos, assegurando que o fornecimento atenda plenamente às especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar.

4.3 A escolha pela adesão à Ata fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais e econômicos, que tornam essa opção vantajosa para a administração pública. Além de proporcionar economia de escala e redução de custos operacionais, essa modalidade garante a continuidade do abastecimento de gêneros alimentícios de forma eficaz e sem prejuízos às atividades dos órgãos municipais. Ademais, a adesão à Ata está alinhada às exigências legais

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1 As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao portal do TCE/MA (sinc) através de contratos do mesmo objeto e período, deste objeto da pretendida contratação, como também levantamento de contratações similares do exercício anterior, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acaçula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contém glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	500	R\$ 7,05	R\$ 3.525,00
2	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO	PACOTE	3.000	R\$ 7,29	R\$ 21.870,00
3	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	250	R\$ 13,99	R\$ 3.497,50



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESAO N°

010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS: 12

ASS: [assinatura]

4	SAL REFINADO , Especificação : lodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	250	R\$ 2,15	R\$ 537,50
5	BATATA DOCE : Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	700	R\$ 4,39	R\$ 3.073,00
6	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA : Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	750	R\$ 4,35	R\$ 3.262,50
7	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA : Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão accitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R\$ 5,40	R\$ 4.050,00
8	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA : Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R\$ 5,15	R\$ 3.862,50
9	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU : Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R\$ 8,15	R\$ 6.112,50



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº

010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

13

10	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	1.650	R\$ 9,12	R\$ 15.048,00
11	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	300	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
12	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	BRASFRUT	QUILO	1.125	R\$ 17,44	R\$ 19.620,00
13	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRUT	QUILO	375	R\$ 17,44	R\$ 6.540,00
14	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	BRASFRUT	QUILO	1.500	R\$ 8,72	R\$ 13.080,00
15	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	400	R\$ 47,99	R\$ 19.196,00



16	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	500	R\$ 23,90	R\$ 11.950,00
17	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	LAR	QUILO	250	R\$ 20,65	R\$ 5.162,50
18	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	PRÓPRIO	EMBALAGEM	1.250	R\$ 9,99	R\$ 12.487,50
19	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDADE	6.000	R\$ 3,37	R\$ 20.220,00
TOTAL: R\$174.891,50						

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Considerando o Decreto Municipal nº 004/2025 e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição da estimativa preliminar, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

6.2 No caso em tela foi observada para definição da estimativa preliminar de mercado, contratação similar feita por uma Administração Pública municipal, executada e concluída acerca de 1 (um) ano da data da pesquisa mercadológica preliminar em curso, servindo como base para o levantamento os



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESAO Nº

010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

15

dados constantes na planilha descrita no subitem 5.1;

6.1 Diante do exposto, após consultas realizadas ao setor competente deste órgão público municipal obteve-se a **Ata de Registro de Preços nº 02/2024** referente ao **Pregão Eletrônico nº 28/2023**, onde considerou-se as especificações, quantitativos e valores registrados pelo Município Presidente Sarney - MA, observado o índice de atualização de preços correspondente, conforme Art. 23, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.3 Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 174.891,50** (cento e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado e Ata de Registro de Preços nº 02/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2023 da Prefeitura Municipal Presidente Sarney /MA, anexados a este Estudo.

7. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

- 7.1 Gêneros alimentícios de qualidade: Os produtos fornecidos devem atender aos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente e garantir a segurança alimentar dos consumidores.
- 7.2 Variedade de produtos: A empresa contratada deve ser capaz de fornecer uma ampla variedade de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.
- 7.3 Preço competitivo: A proposta apresentada deve ser economicamente vantajosa, oferecendo preços competitivos em comparação ao mercado e garantindo um bom custo-benefício para a administração pública.
- 7.4 Certificações e registros: A empresa fornecedora dos gêneros alimentícios deve possuir todas as certificações e registros necessários para operar legalmente no mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A justificativa para o parcelamento da contratação de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, se dá pela necessidade de garantir o abastecimento regular e adequado dos serviços públicos municipais. Ao realizar o parcelamento, é possível garantir a variedade de produtos disponíveis, preços competitivos devido à compra em grande quantidade e a qualidade dos produtos fornecidos pelos atacadistas regionais. Dessa forma, o parcelamento da contratação contribuirá para atender as demandas da prefeitura de forma mais eficiente e sustentável financeiramente.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO:

- 9.1. A escolha da contratação de atacadistas regionais como solução para o problema de abastecimento de gêneros alimentícios enfrentado pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA se justifica por diversos fatores técnicos e operacionais que garantem a eficiência e eficácia da medida.
- 9.2. Em primeiro lugar, a variedade de produtos disponíveis nos atacadistas regionais permite uma maior diversificação na oferta de alimentos, possibilitando atender às demandas específicas de cada setor da administração pública municipal.
- 9.3. Além disso, os preços competitivos oferecidos pelos atacadistas regionais são resultado da compra em grande quantidade, o que acarreta em economia de escala. Dessa forma, a Prefeitura de Presidente Sarney/MA poderá obter melhores condições comerciais e reduzir os custos de aquisição dos alimentos, otimizando os recursos públicos e permitindo a realização de investimentos em outras áreas prioritárias.
- 9.4. Outro ponto relevante é a garantia de qualidade dos produtos fornecidos pelos atacadistas regionais. Por serem empresas especializadas nesse tipo de atividade, eles possuem processos rigorosos de seleção e



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESAO Nº
010.2025
P.A: 2025.0039.01.02
FLS: 16
ASS: [assinatura]

armazenamento dos alimentos, assegurando a segurança alimentar e a conformidade com as normas sanitárias vigentes. Isso é fundamental para evitar possíveis problemas de saúde pública e garantir a satisfação dos consumidores finais.

9.5. Em resumo, a contratação de atacadistas regionais como fornecedores de gêneros alimentícios para a Prefeitura de Presidente Sarney/MA apresenta inúmeras vantagens, tais como a variedade de produtos disponíveis, os preços competitivos devido à compra em grande quantidade e a garantia de qualidade dos alimentos. Esses elementos técnicos e operacionais reforçam a adequação e viabilidade dessa escolha como solução para o desafio enfrentado pela administração municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. ÁREA REQUISITANTE:

12.1 Secretaria Municipal de Assistência Social.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1 Não há a necessidade de outras contratações para resolver o problema apresentado na atual fase do estudo técnico preliminar. A contratação alinha-se às finalidades do órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

14.1. Sobre o PCA, a Lei 14.133/2021 dispõe:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

14.2. Conforme o exposto, fica evidenciado que a elaboração do Plano de Contratações Anual é facultada a cada ente Federativo, na forma de regulamento, não sendo elemento obrigatório aos processos administrativos regidos pela Nova Lei de Licitações. Ainda assim, vale destacar que o PCA do município de Presidente Sarney/MA, está em fase de elaboração, neste momento, realizando as adequações necessárias para o cumprimento de forma integral da Lei 14.133/21.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº

010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

17

14.3. Tão logo esteja finalizado e implantado, todas as contratações estarão devidamente alinhadas, garantindo uma gestão.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE DESTINA:

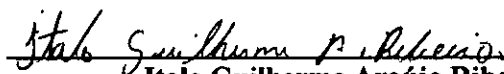
15.1 Os estudos preliminares evidenciam que a contratação pretendida visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município, mostrando-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária;

15.2 Diante do exposto, podemos assegurar que há viabilidade nesta contratação, tanto do ponto de vista técnico quanto gerencial, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica também pelas autoridades competentes, com o objetivo de tomar ciência dos atos e designar providências cabíveis, se for o caso;

15.3 Logo, DECLARAMOS que, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, a contratação:

☒ É VIÁVEL ☐ NÃO É VIÁVEL

16. RESPONSÁVEL TÉCNICO:



Italo Guilherme Araújo Ribeiro

Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Assistência Social

CPF nº 628.682.303-42

Presidente Sarney, 06 Janeiro de 2025



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº
010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

18

Memorando nº 072/2025

A Ilma. Sra.
Andrezza Garcia Barros
Seção de Cotação
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0039.01.02

Presidente Sarney-MA, 06 de Janeiro de 2025

DESPACHO

Seção de Cotação,

Venho através deste, solicitar Pesquisa Preliminar de Mercado do processo administrativo em epigrafe, podendo ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores do próprio órgão, Banco de Preços e suas demais fontes, bem como nos demais parâmetros de pesquisa de preços expressos no Decreto Municipal 007/2025, como também no Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

É oportuno ressaltar que a referida pesquisa de preços não servirá ainda como orçamento estimativo da futura contratação, sendo necessária apenas para vislumbrar a vantajosidade e viabilidade econômica da solução escolhida.

Diante do exposto, informo ainda, que as especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, como também levantamento de contratações similares do exercício anterior, dessa forma entende-se necessária a Pesquisa Preliminar de Mercado dos seguintes itens e quantitativos:



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº
010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

19

ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.
1	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acaçula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contém glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	500
2	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	3.000
3	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	250
4	SAL REFINADO ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE	250
5	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO	700
6	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	750
7	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	750



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº
010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

20

8	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem ramo, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	750
9	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	750
10	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO	1.650
11	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO	300
12	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.125
13	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	QUILO	375
14	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	1.500
15	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	400

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

16	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	500
17	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	QUILO	250
18	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM	1.250
19	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	6.000

Lais de cassia lopes martins

Lais de Cassia Lopes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 003.2025-GB



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº
010.2025
P.A: 2025.0039.01.02
FLS: 22
ASS: [Assinatura]

PROCESSO: 2025.0039.01.02

RELATÓRIO DA PESQUISA PRELIMINAR DE MERCADO

Em atendimento ao memorando de solicitação nº 072/2025 do Setor de Planejamento e, considerando as atribuições impostas ao setor em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, disposições do Decreto Municipal nº 007/2025 e Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se a Pesquisa Preliminar de Mercado a fim de estimar o valor da pretensa demanda, que servirá de base para a estimativa preliminar de mercado exigida no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

No caso em tela, cabe informarmos que a pesquisa se procedeu de uma análise inicial dos preços praticados no mercado para posterior avaliação por parte da autoridade competente quanto a vantajosidade e viabilidade econômica da solução escolhida, logo para a pesquisa preliminar de preços, foram utilizados os parâmetros definidos nos dispositivos supracitados, com objetivo de estabelecer o valor estimado exigido Estudo Técnicos Preliminares – ETP, dentre os quais podemos destacar:

- a) Contratação similar feita com base no consumo histórico dessa Administração Pública nos últimos anos: concluída a menos de 1 (um) ano contados da data da pesquisa mercadológica em epigrafe, dessa forma a pesquisa preliminar de mercado para estimar o valor da pretensa contratação, observando o índice de atualização de preços.

Cabe frisarmos que o valor estimado para embasar a referida pesquisa preliminar, limitou-se apenas às especificações, quantitativos e valores declinados como necessários para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

Face o exposto, identificamos o Valor Preliminar Estimado em R\$ 174.891,50 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

ANDREZZA GARCIA BARROS, 06 de janeiro de 2025.

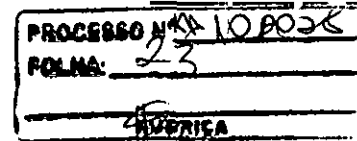
Chefe do Setor de Compra

Presidente Sarney-MA

ANDREZZA GARCIA BARROS

Setor de Cotação

Portaria nº 035/2025-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA Nº 035 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO COMISSIONADO PARA CHEFE DE
SETOR DE COMPRAS**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ANDREZZA GARCIA BARROS** para cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE COMPRAS**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 24 DE
JANEIRO DE 2025**

ALBERTO GILSON
MORAES DE

SOUSA:02906969338

Alberto Gilson Moraes de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
ALBERTO GILSON MORAES DE

SOUSA:02906969338

Dados: 2025.01.24 21:08:35 -03'00'



PROCESSO Nº 011/2023
FOLHA: 24

PRESIDENTE SARNEY
Térreo do Mercado Comunal
A. Sarney de Toledo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 44/2023
Fls: 644
Assi: [assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03 - Centro, na cidade de Presidente Sarney, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2022, processo administrativo nº 13/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal, conforme especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa: A J PEREIRA				TELEFONE: (98) 8733-7547		
CNPJ: 32.033.876/0001-20				REPRESENTANTE: Antonio Jorge Pereira		
ENDEREÇO: Avenida Padre Luis Rizzo, nº 304, Centro, Presidente Sarney-MA						
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unt	V. Total
1	1.000	KG	Abacaxi deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofo e partes podres.	In natura	R\$ 9,65	R\$ 9.650,00
2	2.000	KG	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade, sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	In natura	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
3	1.000	KG	Abobrinha Extra AA, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres.	In natura	R\$ 4,33	R\$ 4.330,00
5	1.500	UND	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	Zero Cal	R\$ 7,05 3,50	R\$ 10.575,00
6	2.000	KG	Alface Crespa Fresca Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescência, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típica da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	In natura	R\$ 5,44	R\$ 10.880,00
8	3.000	UND	Alimento vitaminado - lata 400g, ingredientes: trigo, cevada, amido, açúcar, avela, sais minerais, vitaminas e sal. Contém glúten (Tipo Neston ou similar).	Neston	R\$ 13,56	R\$ 40.680,00
81	250	Caixa	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g (Exclusivo ME/EPP).	Maizena	R\$ 119,68	R\$ 29.920,00
87	750	Caixa	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais	Maizena	R\$ 119,68	R\$ 89.760,00

[assinatura]



PROCESSO N.º 010/2020
FOLHA: 25
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY

Presidência Municipal de Presidente Sarney
Tempo de Serviço: 10 Anos
A. S. S. de T. S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 44/2020
Fls: 645

			Assi:			
			minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.			
11	3.000	KG	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	In natura	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00
12	5.000	Pacote	Biscoito de polvilho selgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Keleck	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
13	5.000	Pacote	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Nikito	R\$ 3,27	R\$ 16.350,00
16	5.000	Pacote	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 300g.	Mabel	R\$ 6,30	R\$ 31.500,00
84	1.000	KG	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg. deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	Frigorífico Gavião	R\$ 27,20	R\$ 27.200,00
19	2.000	Maço	Cheiro Verde Maço Industrial Folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	In natura	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
20	2.000	KG	Chuchu de primeira qualidade, em boas condições de consumo. Tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas. Devendo ser bem desenvolvido.	In natura	R\$ 8,15	R\$ 16.300,00
21	4.000	UND	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 150 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Colorau	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00
22	2.000	KG	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas	In natura	R\$ 14,13	R\$ 28.260,00
23	2.000	UND	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Italac	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
24	2.000	UND	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no mínimo 170 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	Quero	R\$ 4,88	R\$ 9.760,00
26	4.000	UND	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	Urbano	R\$ 7,60	R\$ 30.400,00
30	2.000	KG	Felção Preto tipo 1 - pacote de 01Kg. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kicaldo	R\$ 11,40	R\$ 22.800,00
32	500	Fardo	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Urbano	R\$ 95,80	R\$ 47.900,00
34	2.000	KG	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF	Lar	R\$ 15,20	R\$ 30.400,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 44/2023

Fls: 646
Assi: 10

			(serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis			
85	125	CX	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	Seara	R\$ 206,78	R\$ 25.847,50
35	4.000	KG	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	R\$ 4,35	R\$ 17.400,00
36	1.000	Pacote	Leite Condensado - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Italac	R\$ 7,60	R\$ 7.600,00
38	2.000	KG	Limão Taiti de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, fornecendo boa quantidade de caldo	In natura	R\$ 7,61	R\$ 15.220,00
39	1.000	KG	Lingüiça tipo calabresa: de primeira linha, embalagem à vácuo de 1kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade no mínimo semanal. Certificado de Inspeção Sanitária.	Tchê	R\$ 27,20	R\$ 27.200,00
40	1.000	KG	Lingüiça tipo toscana: de primeira linha, embalagem à vácuo de 1kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade no mínimo semanal. Certificado de Inspeção Sanitária.	Frimesa	R\$ 20,65	R\$ 20.650,00
41	3.000	KG	Maçã fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Nectar	R\$ 9,65	R\$ 28.950,00
43	4.000	KG	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	R\$ 2,05	R\$ 8.200,00
44	1.500	UND	Malonense - embalagem pote com 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quero	R\$ 5,80	R\$ 8.700,00
45	2.000	KG	Mamão Formosa, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no amanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	In natura	R\$ 9,76	R\$ 19.520,00
46	2.500	UND	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Primor	R\$ 6,21	R\$ 15.525,00
47	2.000	UND	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	Dona Benta	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
48	1.000	KG	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	R\$ 27,08	R\$ 27.080,00
49	3.000	KG	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	R\$ 3,16	R\$ 9.480,00
50	3.000	KG	Melão, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo	In natura	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00



PROCESSO Nº 27/2013
FOLHA: 27
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 44/2013

Fls: 647

Assi: 0

			de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.			
54	2.000	Und	Óleo de Soja Refinado - embalagem com 900ml, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lípidos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização.	Sinha	R\$ 8,15	R\$ 16.300,00
55	2.000	Cartelas	Ovos - tipo branco, tamanho médio pesando de 30 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 20 unidades.	São José	R\$ 15,76	R\$ 31.520,00
56	1.500	Pacote	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional - embalagem de 100g.	Kisabor	R\$ 10,87	R\$ 16.305,00
57	2.000	KG	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, íntegra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	R\$ 12,30	R\$ 24.600,00
58	1.000	KG	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, íntegra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	R\$ 24,77	R\$ 24.770,00
66	1.000	KG	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, íntegra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	R\$ 10,87	R\$ 10.870,00
67	1.500	Pacote	Refresco pacote - de 300g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar íntacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Fresh	R\$ 7,06	R\$ 10.590,00
69	600	Pacote	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Cisne	R\$ 8,58	R\$ 5.148,00
71	350	Caixa	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Anglo	R\$ 169,79	R\$ 59.426,50
72	300	Caixa	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Coqueiro	R\$ 256,85	R\$ 77.055,00
73	2.000	Garrafa	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Dafruta	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
74	2.000	Garrafa	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Dafruta	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
75	2.000	Garrafa	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com	Dafruta	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00



PROCESSO Nº 01/2023
FOLHA: 28

ANEXICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
A Serviço da Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 44/2023

FIS: 648

Assi: 7

			a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.			
76	2.000	Pacote	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	Kisabor	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00
77	2.000	KG	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integral, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	R\$ 9,12	R\$ 18.240,00
78	3.000	UND	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Minhoto	R\$ 3,27	R\$ 9.810,00
79	4.000	MAÇO	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integral, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00

Empresa: COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA

CNPJ: 39.684.701/0001-22

ENDEREÇO: Rua Edmundo Jinkings, nº 310-A, Alcântara

TELEFONE: (98) 9 8528-9000

REPRESENTANTE: Ronaldo de Jesus Junior

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unt	V. Total
4	3.000	Pacote	Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto; presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Nestle	R\$ 8,85	R\$ 26.550,00
80	200	Fardo	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 30 kg (Exclusivo ME/EPP).	Blanco	R\$ 126,90	R\$ 25.380,00
86	600	Fardo	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 30 kg.	Blanco	R\$ 126,98	R\$ 76.188,00
7	1.000	KG	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	In natura	R\$ 22,30	R\$ 22.300,00
82	200	Fardo	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg (Exclusivo ME/EPP).	Painho	R\$ 150,90	R\$ 30.180,00
88	600	Fardo	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg (Exclusivo ME/EPP).	Painho	R\$ 151,80	R\$ 91.080,00



PROCESSO Nº 10.100.000
FOLHA: 29
QUÍMICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc.: 44/2023
Fls.: 649
Assi.: 0

			comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.			
9	4.000	KG	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, íntegra, maturação natural.	In natura	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00
10	4.000	KG	Batata inglesa - firme e íntegra, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	In natura	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
14	5.000	Pacote	Biscoito doce tipo Maria - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 350g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.	Saboroso	R\$ 7,30	R\$ 36.500,00
15	5.000	Pacote	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 350g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.	Marilan	R\$ 7,30	R\$ 36.500,00
83	175	Caixa	Café moído e torrado - empacotado a vácuo - complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds (Exclusivo ME/EPP).	Puro	R\$ 145,94	R\$ 25.539,50
89	525	Caixa	Café moído e torrado - empacotado a vácuo - complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	Puro	R\$ 146,80	R\$ 77.070,00
90	3.000	KG	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	Quality beef	R\$ 27,22	R\$ 81.660,00
17	4.000	KG	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	In natura	R\$ 5,20	R\$ 20.800,00
18	2.000	KG	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	In natura	R\$ 5,15	R\$ 10.300,00
25	3.000	UND	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de mínimo 300g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Predilecta	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
27	3.000	UND	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 360g, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Dona benta	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
28	3.000	UND	Farinha láctea - embalagem de 360 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Nestle	R\$ 9,75	R\$ 29.250,00
29	2.000	KG	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Amafil	R\$ 8,65	R\$ 17.300,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROCESSO Nº 44/2002
FOLHA: 3
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PRESIDENTE SARNEY
Título de Eleição

Proc. 44/2002

Fls: 650

Assi: 7

31	2.000	Pacote	Feijão, cariquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Tia dora	R\$ 7,22	R\$ 14.440,00
33	500	Fardo	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Tia dora	R\$ 58,30	R\$ 29.150,00
91	375	CX	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	Nordeste	R\$ 206,83	R\$ 77.561,25
37	5.000	Pacote	Leite em pó integral - pacote 200g, ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 8% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Camponesa	R\$ 7,25	R\$ 36.250,00
42	3.500	UND	Macarrão, tipo espagete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Araguaia	R\$ 4,60	R\$ 16.100,00
51	1.000	UND	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Marata	R\$ 7,12	R\$ 7.120,00
52	1.500	UND	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Predilecta	R\$ 5,24	R\$ 7.860,00
53	1.500	UND	Óleo de milho vegetal - 900mL, óleo comestível, de milho, obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega (frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	Sinhá	R\$ 11,84	R\$ 17.760,00
68	3.000	KG	Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	In natura	R\$ 3,36	R\$ 10.080,00
70	4.000	KG	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Nota 10	R\$ 2,15	R\$ 8.600,00

Empresa: COMERCIAL GLOBAL LTDA						
CNPJ: 28.754.772/0001-38				TELEFONE: (98) 3381-3168		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 326 - CENTRO - PINHEIRO/MA				REPRESENTANTE: Denilson Wyds Costa Mendes		
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unt	V. Total
59	1.000	PCT	Polpa de fruta sabor maracujá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	ACEROLIMA	R\$ 17,44	R\$ 17.440,00
60	1.500	PCT	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	ACEROLIMA	R\$ 7,65	R\$ 11.475,00
61	1.000	PCT	Polpa de fruta, sabor bacuri, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	ACEROLIMA	R\$ 16,47	R\$ 16.470,00
62	1.400	PCT	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	ACEROLIMA	R\$ 8,72	R\$ 12.208,00
63	2.000	PCT	Polpa de fruta, sabor caju - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	ACEROLIMA	R\$ 5,81	R\$ 11.620,00

7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROCESSO Nº 012021
FOLHA: 3
MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PRESIDENTE SARNEY
Título de Honra Concedido

Proc: A Serviço de Tabela 44/2021

Fls: 651

Assinatura

64	1.200	PCT	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	ACEROLIMA	R\$ 9,69	R\$ 11.628,00
65	2.000	PCT	Polpa de fruta, sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	ACEROLIMA	R\$ 5,81	R\$ 11.620,00

2.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo a prefeitura promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2.3. A existência dos preços registrados não obriga a prefeitura adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. Sempre que julgar necessário os órgãos participantes, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

3.2. A Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

3.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

3.3. O prazo de entrega dos produtos é de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação.

3.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela CONTRATANTE, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do CONTRATO.

3.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

5.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

5.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 5.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento da multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

5.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

5.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 5.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

5.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

5.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

5.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

6.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.

b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.

d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PROCESSO Nº 1401200
FOLHA: 32
SECRETARIA

Presidência do Município
PRESIDENTE SARNEY
Título da Ata: Ata de Registro de Preços
Proc: 64/1023
Fls: 652

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

- e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
- f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
- g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.
- 6.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. A empresa fica obrigada a entregar os itens solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através de Nota de Empenho – NE e/ou contrato, no prazo não superior a 48 (Quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento da respectiva nota e/ou contrato. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

7.1.1. Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo o Fornecedor, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do Fornecedor, não incidirá sobre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças qualquer ônus, inclusive financeiro.

7.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, conforme dispõe o artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, sendo o crédito providenciado por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor na sua proposta.

7.3. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

7.4. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLENTO

8.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

8.2. Incorre na mesma pena do subitem 8.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

8.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA NONA: DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

9.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças requerimento devidamente comprovado.

9.4.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

9.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 9.4.1, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração e Finanças revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



PROCESSO Nº 2010/202
FOLHA: 33
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Serviço Completo
Proc. 14.000.000/2022
Fls. 653
Assi. 7

- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tomar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
- 10.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração e Finanças, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
- 11.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
- 11.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- 11.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 12.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 12.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 12.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 13.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
- 14.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
- 14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro-MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.



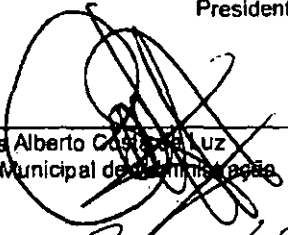
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO Nº 0110/2023
FOLHA: 34
MUNICÍPIO: PRESIDENTE SARNEY

PRESIDENTE SARNEY
Estado do Maranhão
A Serviço de Todos

Proc: 284/2023
Fls: 654
Assi: 7

Presidente Sarney-MA, 03 de janeiro de 2024


Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração


Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação
CONTRATADO


Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

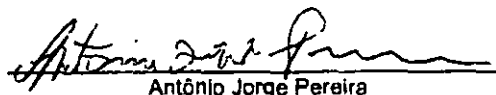

Luciane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

DENILSON WYDS COSTA
MENDES:92570143391
Assinado de forma digital por
DENILSON WYDS COSTA
MENDES:92570143391
Dados: 2024.01.03 17:46:34 -03'00'

Denilson Wyds Costa Mendes
COMERCIAL GLOBAL EIRELI
CONTRATADO

RONALDO DE JESUS
JUNIOR:07348712363
Assinado de forma digital por
RONALDO DE JESUS
JUNIOR:07348712363
Dados: 2024.01.02 14:45:24 -03'00'

Ronaldo de Jesus Junior
COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA
CONTRATADO


Antônio Jorge Pereira
A J PEREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Raimundo Vitoriano Pereira da Silva CPF Nº 033.359.923-76

NOME: José Porto de Lencastre CPF Nº 032.514.583-02



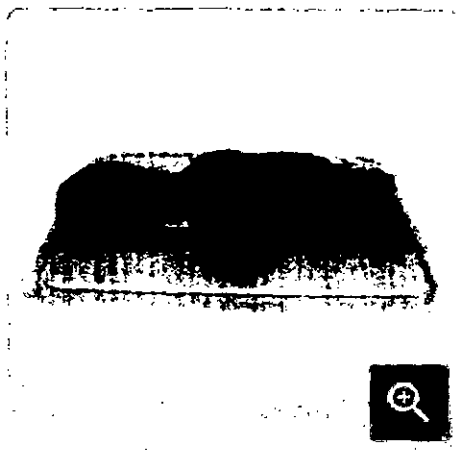
🔍

Fazer login R\$ 0,00

☰ Departamentos Todos os produtos Ofertas do encarte Ofertas Acabou Adoça Bazar Bebidas

Baixe nosso App

Home > Produtos > Alcatra com Maminha Bovina Resfriada



ELDORADO

Alcatra com Maminha Bovina Resfriada

Porção de 1,2 Kg

EAN: 0000000000001 | SKU: 9921

Meio joelho bovino

R\$ 57,59 Porção de 1,2kg

O kg sai por R\$ 47,99

Adicionar

Produtos Similares



PROCESSO Nº 00101302
FOLHA 35
RUBRICA



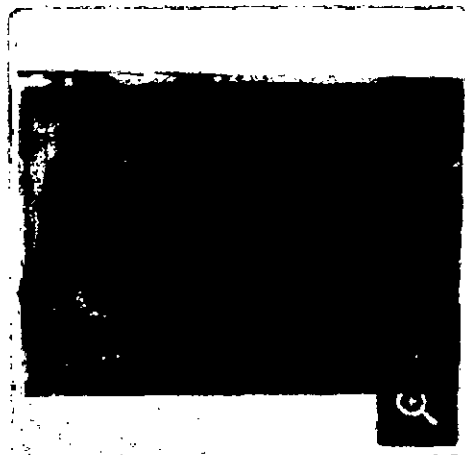
Q Encontre um produto

RS 0,00

Departamentos

Baixe nosso App

Home > Produto > Jerked Beef Friboi Dianteiro



FRIBOI

Jerked Beef Friboi Dianteiro

1 Unidade

EAN: 7890543029635 | SKU: 199220

R\$ 23,90 und.

Adicionar

Descrição

PROCESSO Nº 20070145
FOLHA: 3
MATERIA



Encontre um produto...

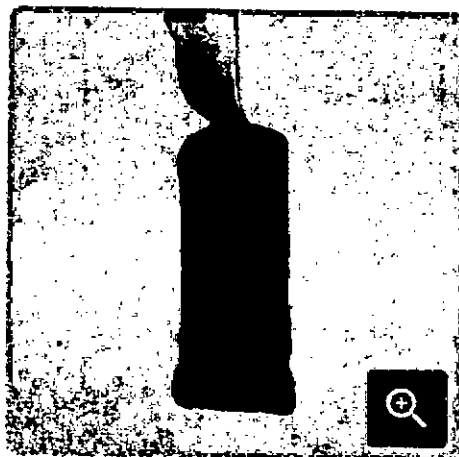
Expanda aqui

RS 0,00

Departamentos

Baixe nosso App

Home > Produto > Pão de Forma Leite Bumba 400g



BUMBA MEU PAO

Pão de Forma Leite Bumba 400g

400 g

EAN: 0000000057493 | SKU: 57493

R\$ 9,99 unid.

Adicionar

Produtos Similares



PROCESSO Nº 10.730.332
FOLHA 3



Encontre um produto.

Faça seu login



R\$ 0,00



Departamentos



Todos os produtos

Ofertas do encarte

Ofertas

Açougue

Adoça

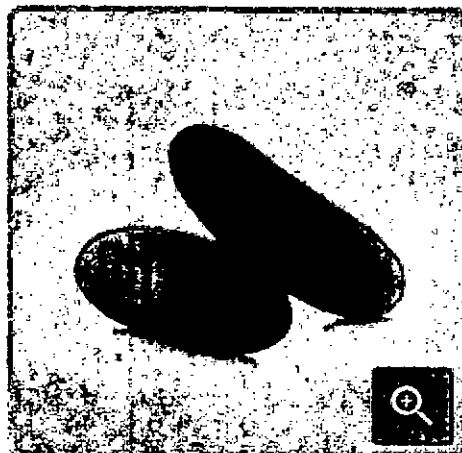
Bazar

Bebidas



Baixe nosso App

Home > Produto > Pepino Carioca



FORNECEDORES DIVS

Pepino Carioca

Porção de 600 g

EAN: 00000000443425 | SKU: 443425

Mais informações

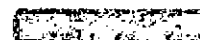
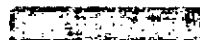
R\$ 6,59

R\$ 5,99 Porção de 600g

O kg sai por R\$ 9,99

Adicionar

Produtos Similares





Batata Doce

EAN: 00000000005304 | SKU: 5304

Methods information

R\$ 4,39 Porção de 800g
O kg sai por R\$ 5,49

Adiciona:

Produtos Similares





🔍 Pesquisar um produto

👇 R\$ 0,00



LEAO

Chá Hibisco, Rosa Silvestre & Amora

16 g

EAN 78103004494 | SKU: 48663

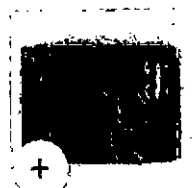
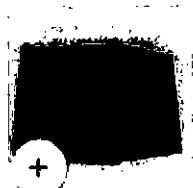
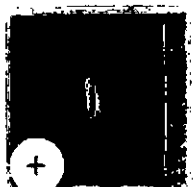
Mais informações

R\$ 16,29

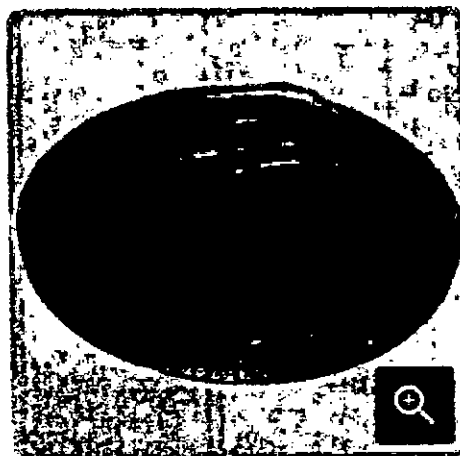
R\$ 13,99 und

MOCHILA

Produtos Similares



Home > Produto > Bife de Alcatra



FORNECEDORES DIVS

Bife de Alcatra

Porção de 1 Kg

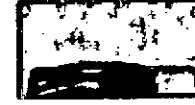
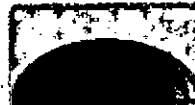
EAN: 0000000001001 | SKU: 1001

R\$ 47,99 Porção de 1kg

O kg sai por R\$ 47,99

Adicionar

Produtos Similares



PROCESSO N° 15.1002
FOLHA 9
MATEUS



Encontre um produto...

- Departamentos
- Todos os produtos
- Ofertas do encarte
- Ofertas
- Atouque
- Adega
- Bazar
- Bebidas

Baixe nosso App

Faça o login R\$ 0,00

Home > Produto > Pão Francês Integral Pequeno



BUMBA MEU PAO

Pão Francês Integral Pequeno

Porção de 150 g

EAN: 000030070421 | 50470421

R\$ 3,37 Porção de 150g

O kg em porções 22,49

Adicionar

Produtos Similares





PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº
010.2025
P.A: 2025.0039.01.02
FLS: 43
ASS: [Assinatura]

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS para o procedimento de Adesão de Ata de Registro de Preços, que supra a necessidade de contratação imediata de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, garantindo a qualidade e continuidade do serviço.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS:

1.1. Riscos:

Risco 01	Risco:	Atraso na entrega dos gêneros alimentícios.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Danos:	• Comprometimento da alimentação dos beneficiários; • Necessidade de compras emergenciais, elevando custos; • Risco de desperdício por desabastecimento.
	Id	Ação de tratamento Preventiva
	1	• Estabelecer prazos rigorosos no contrato e prever penalidades para atrasos; • Realizar monitoramento contínuo das entregas.
	Id	Ação de tratamento de Contingência
Risco 02		
	Risco:	Fornecimento de produtos com qualidade inadequada.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	• Risco à saúde dos consumidores; • Desperdício de alimentos; • Responsabilidade civil e administrativa.
	Id	Ação de tratamento Preventiva
	1	• Exigir certificações sanitárias e realizar inspeções periódicas; • Realizar amostragem e testes de qualidade regularmente.
	Id	Ação de tratamento de Contingência
	1	• Exigir certificações sanitárias e realizar inspeções periódicas; • Realizar amostragem e testes de qualidade regularmente.



Risco 03	Risco:	Oscilação de preços e impacto orçamentário.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Média
	Dano:	- Aumento nos custos operacionais; - Possível interrupção no fornecimento devido à inviabilidade financeira.
	Id	Ação de tratamento Preventiva
	1	- Realizar pesquisa de mercado para precificação adequada; - Prever reajustes contratuais com base em índices oficiais.
	Id	Ação de tratamento de Contingência
	1	- Revisão contratual e ajuste orçamentário; - Busca de fornecedores alternativos para minimizar impactos.

Risco 04	Risco:	Descumprimento de obrigações contratuais pelo fornecedor
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	- Interrupção do fornecimento; - Prejuízos financeiros e administrativos; - Problemas operacionais nos serviços beneficiários dos alimentos.
	Id	Ação de tratamento Preventiva
	1	- Implementar estratégias eficazes de gestão e fiscalização contratual; - Estabelecer penalidades claras no contrato para descumprimento.
	Id	Ação de tratamento de Contingência
	1	- Aplicação de notificações e multas contratuais; - Rescisão contratual e nova contratação emergencial se necessário.

5 - ASSINATURA

Técnico Responsável:

Italo Guilherme A. Ribeiro
Italo Guilherme Araújo Ribeiro

Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Assistência Social
CPF nº 628.682.303-42

Presidente Sarney/MA, 07 de Janeiro de 2025.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº
010.2025
P.A: 2025.0039.01.02
FLS: 45
ASS: [assinatura]

A

Ilma. Sr^a.

Lais de Cassia Lopes Martins, Secretária de Assistência Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0039.01.02

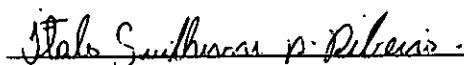
DESPACHO

Encaminhamos os autos do Processo Administrativo em epígrafe, objetivando dá ciência dos atos a autoridade competente e posterior aprovação, caso positivo, que seja designada providências cabíveis para os trâmites administrativos inerentes ao procedimento de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 20240407/2024, proveniente do Pregão eletrônico nº 021/2024/SRP da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, acerca do fornecimento de gêneros alimentícios.

Nesse contexto é oportuno informar, que foi realizado o Estudo Técnico Preliminar – ETP, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para o procedimento de Adesão de Ata de Registro de Preços, pois vislumbrou-se como a opção mais viável e vantajosa para suprir a necessidade demandada, contudo cabe ressaltar que os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação pretendida é possível tecnicamente e fundamentalmente necessária, do ponto de vista gerencial, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica também pelas autoridades competentes.

Ademais informamos que constam no processo os seguintes documentos: Capa do Processo, Termo de Abertura de Processo, DFD-Documento de Formalização de Demanda, Despacho para a Equipe de Planejamento, Estudo Técnica Preliminar – ETP e documentações pertinentes anexas, Mapa de Riscos, Despacho para Seção de Cotação, Relatório de Pesquisa de Mercado, Ata de Registro de Preços a ser aderida e documentações pertinentes anexas.

Presidente Sarney/MA, 07 de Janeiro de 2025.


Italo Guilherme Araújo Ribeiro

Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Assistência Social
CPF nº 628.682.303-42



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 2024.04.05.0005/2024
FOLHA 46
SECRETARIA

PROCESSO ADM. Nº 2024.04.05.0005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240407/2024

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, com sede na Rua Verão, 40, Praça da Igreja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893-59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: AJM COMERCIO LTDA						
CNPJ nº: 40.618.893/0001-58						
Endereço: AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N, CENTRO, PINHEIRO – MA, CEP: 65.200-000						
(DDD) Telefone: 98 98216-3917 (DDD) Fax: ***						
E-mail: ajmcomercioservicos@gmail.com						
Representante legal: ALBERTO COSTA FERREIRA NETO						
CPF nº: 035.352.053-52						
Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
16	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA	UNIÃO	PACOTE	6.000	R\$ 6,50	R\$ 39.000,00



PROCESSO Nº 100.000.2006
FOLHA: 47
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

	PRINCIPAL)					
18	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	500	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
55	SAL REFINADO Especificação : lodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
62	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	1.400	R\$ 7,45	R\$ 10.430,00
70	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	1.500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00



PROCESSO Nº 012.005
FOLHA: 48
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
81	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	3.300	R\$ 4,90	R\$ 16.170,00
83	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	600	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00
88	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	BRASFRUT	QUILO	2.250	R\$ 7,80	R\$ 17.550,00
89	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRUT	QUILO	750	R\$ 7,80	R\$ 5.850,00
90	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	BRASFRUT	QUILO	3.000	R\$ 9,30	R\$ 27.900,00
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e	IN NATURA	QUILO	800	R\$ 27,66	R\$ 22.128,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

	(Decreto M.A. 2244/97)					
102	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	1.000	R\$ 27,46	R\$ 27.460,00
108	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	LAR	QUILO	500	R\$ 15,68	R\$ 7.840,00
111	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	PRÓPRIO	EMBALAGEM	2.500	R\$ 9,81	R\$ 24.525,00
112	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDADE	12.000	R\$ 0,46	R\$ 5.520,00
					TOTAL	R\$ 237.783,00

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, se for o caso.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
Item	Especificação	Unidade med.	ADM	EDUCAÇÃO	SAUDE	ASSISTENCIA SOCIAL
1	ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens integras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	300	250	600	350
2	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	PACOTE	5.000	1.250	4000	1750
3	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acaçula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contém glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	200	100	400	300
4	ALMÔNDegas AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA			0	10

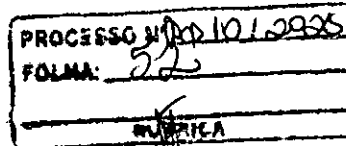


ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 201010026
FOLHA: 51
GUTIERRA

5	ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE			150	50
6	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 1 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada.	PACOTE			12000	1000
7	AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE			1300	200
8	AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador Ins 223 com peso líquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades.validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA			30	15
9	BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE			0	50
10	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	1.500	600	1500	900



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

11	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	2.500	600	3600	800
12	BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	PACOTE	400	400	1000	700
13	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE			0	200
14	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação molda, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	2.500	1.000	3300	1200
15	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	100	100	200	100
16	CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade. embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE			30	30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10.1006
FOLHA: 53
MUNICÍPIO

17	CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE		150	100
18	COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE		100	50
19	COCO SECO: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE		150	100
20	CONDIMENTO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE		350	200
21	CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE		700	300
22	CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE		250	100
23	CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE		700	300
24	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE		1500	500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 1110 0026
FOLHA: 54
GABINETE

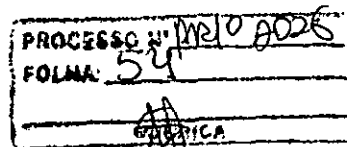
25	FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	350	300	500	350
26	FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO			350	150
27	FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	500	300	700	500
28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE			400	100
29	FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300			400	100



PROCESSO Nº 010/2025
FOLHA: 55
DATA: 10/10/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

30	FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE			300	150
31	FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO			2200	300
32	FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO			1500	300
33	FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO			2000	500
34	LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE			200	200



25	FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	350	300	500	350
26	FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO			350	150
27	FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	500	300	700	500
28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE			400	100
29	FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300			400	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 010/2025
FOLHA: 55
GABINETE

30	FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE		300	150
31	FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO		2200	300
32	FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO		1500	300
33	FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO		2000	500
34	LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, apúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE		200	200



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10.2023
FOLHA: 56
EXATICA

35	LEITE DESNATADO LÍQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO			400	100
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500	500	4500	1500
37	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c. apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito. Apresentando porção de 26g 82 kcal, 15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE			200	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 1912026
FOLHA: 57
RUBRICA

38	LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500	1000	500
39	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, Integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	300	700	500
40	MACARRÃO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE		1700	300
41	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE		700	300
42	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE		700	300



PROCESSO Nº 011/10095
FOLHA: 58
SECRETARIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

43	MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE			600	200
44	MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechada, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	100		0	100
45	MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	PACOTE	500	500	700	300
46	MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA			300	200
47	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE			1700	300
48	ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE			150	50
49	PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE			120	30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10.2023
FOLHA: 50
SECRETARIA

50	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja.	UNIDADE	4.500	2.500	0	1000
51	SAL REFINADO Especificação: Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE			400	100
52	SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiemético, fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	200	150	300	150
53	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA			200	50
54	TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primária, potes de 300 gr. composição mínima: água, sal, cebola, alho e manjerico. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g. acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	CAIXA			30	10
55	VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrím, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE			1300	200
						0
	Especificação	Unidade med.				0
56	ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS			800	200
57	ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO			550	100
58	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO			1100	300
59	BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0010/2025
FOLHA: 60
SECRETARIA

60	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1700	300
61	CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1100	200
62	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência vigorosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS			1100	300
63	CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO			350	100
64	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou gráudo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1,300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	UNIDADE			1100	300



PROCESSO Nº 010.12025
FOLHA: 61
MATEUS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

65	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
66	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO			1200	300
67	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
68	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
69	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
70	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se	QUILO			1200	300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 01.10.2023
FOLHA: 62
MUNICÍPIO

76	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1000	200
77	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO			3000	300
78	MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO			800	300
79	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO			400	200
80	POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	700	400	2800	800
81	POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	1.000	500	2900	800
82	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg.	QUILO	400	300	1600	700



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

	enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
71	IOGURTE: Especificação: iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE			0	500
72	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
73	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
74	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
75	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

83	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	600	400	1300	700
84	QUIABO: Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO			400	250
	Especificação	Unidade med.				
85	APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	QUILO	200		200	100
86	CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1000	200
87	CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200
88	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÁ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO			1300	200
89	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0010/2006
FOLHA: 65
FISCAL

90	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO		1300	200
91	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moida, sem ossos e miúsculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO		900	100
92	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	QUILO		4800	200
93	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12483/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO		700	100
94	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1 000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO		800	200
95	CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE.	QUILO		400	100
96	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 1% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO		1300	200
97	FIGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE	QUILO		1300	200



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0010/2006
FOLHA: 66
QUÍMICA

98	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajoso livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	QUILO			4800	200
99	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embulidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	QUILO			300	200
100	MORTEDELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada, composta de condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição. prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	100		200	100
101	OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras; estufamento da câmara interna, sem sujidades; Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possui registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALAGEM			250	200
102	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no campo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar: azedume, esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM			2300	200



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 001.10.2023
FOLHA 67
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

103	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	2.700	8000	1300
104	PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega.	QUILO		2300	200
105	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE		1300	200
106	PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe de água doce).	QUILO		600	200
107	QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácido textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO	200	500	300
108	SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO		200	100

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10.2025
FOLHA: 68
DATA: _____

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4ª VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCM, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	10 12025
FOLHA	69
ASSINATURA	

- 4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.6.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.
- 4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



PROCESSO Nº 010/2025
FOLHA: 20
Assinatura: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste Instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	010.0025
FOLHA	71
CLASSE	

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços,



PROCESSO Nº	0010/2024
FOLHA	72
RUBRICA	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do art. 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 021/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº 021/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado na presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

São Mateus do Maranhão/MA, 20 de setembro de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	01101/2024
FOLHA:	73
TÁBICA	

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Sr. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORT.: 069/2024

DETENTORA DO REGISTRO:
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº: 40.618.893/0001-58
Nome: ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Cargo: Empresario
E.O.: 226240420022 SESP/MA

103	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados" e de características organolépticas anormais. PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	2.700	8000	1300
104	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	QUILO		2300	200
105	PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	UNIDADE		1300	200
106	QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO		600	200
107	SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto. pacote de 01 quilô. Característica adicional sem pimenta.	QUILO	200	500	300
108		QUILO		200	100

FORMA:

74

LUBRICA

São Mateus do Maranhão/MA, 20 de setembro de 2024. MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. SR. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. PORT.: 069/2024. DETENTORA DO REGISTRO: A. M. SERVICE LTDA. CNPJ nº: 39.822.342/0001-22. Nome: MARCELO VICTOR SOARES SOUZA. Cargo: SÓCIO/ADMINISTRADOR. R.G.: 211715220028 SSP/MA.

- ATA DE DE REGISTRO DE PREÇO: 20240407/2024

PROCESSO ADM. Nº 2024.04.05.0005/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº



20240407/2024. Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2024, o MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO -MA, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, com sede na Rua Verão, 40, Praça da Igreja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão -MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893 -59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

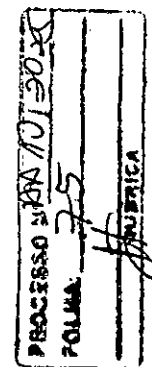
1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes

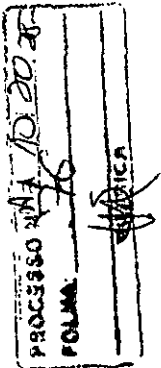
1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: AJM COMERCIO LTDA						
CNPJ nº: 40.618.893/0001-58						
Endereço: AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N, CENTRO, PINHEIRO – MA, CEP: 65.200-000						
(DDD) Telefone: 98 98216-3917 (DDD) Fax: ***						
E-mail: ajmcomercioservicos@gmail.com						
Representante legal: ALBERTO COSTA FERREIRA NETO						
CPF nº: 035.352.053-52						

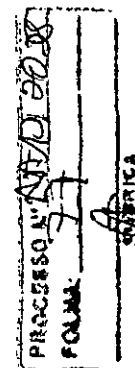
Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acaçula-me-k, espessante: carboximetil celulose, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico, não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
16	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO	PACOTE	6.000	R\$ 6,50	R\$ 39.000,00
18	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	UNIÃO	CAIXA	500	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
55	SAL REFINADO Especificação: Iodado, com granulção uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOV DE MEIA	UNIDADE	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00



62	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades. FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NATURA	QUILO	1.400	R\$ 7,45	R\$ 10.430,00
70	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
77	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
78	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
79	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	3.300	R\$ 4,90	R\$ 16.170,00
81	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	IN NATURA	QUILO	600	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00
83	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservantes, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COM PRINCIPAL)	BRASFRUT	QUILO	2.250	R\$ 7,80	R\$ 17.550,00
88						



89	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA) POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente, hermeticamente fechado, pesando entre 97 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	BRASFRU T	QUILO	750	R\$ 7,80	R\$ 5.850,00
90	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	BRASFRU T	QUILO	3.000	R\$ 9,30	R\$ 27.900,00
101	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	IN NATURA	QUILO	800	R\$ 27,66	R\$ 22.128,00
102	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Conter no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carrichas e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	IN NATURA	QUILO	1.000	R\$ 27,46	R\$ 27.460,00
108	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e com batimentos no aspecto massa "pesada" e de características organolépticas anormais.	LAR	QUILO	500	R\$ 15,68	R\$ 7.840,00
111		PRÓPRIO	EMBALAGE M	2.500	R\$ 9,81	R\$ 24.525,00
112		PRÓPRIO	UNIDADE	12.000	R\$ 0,46	R\$ 5.520,00



					TOTAL	R\$ 237.783,00
--	--	--	--	--	-------	-------------------

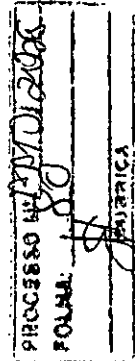
- 1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.
- 1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, se for o caso.
2. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**
- 2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.
- 2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

PROCESO Nº 10.802/2023
FOLHA 75
DATA 23/03/2024

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
Item	Especificação	Unidade med.	AFM	EDUCAÇÃO	SAUDE	ASSISTENCIA SOCIAL
1	ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens integras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	300	250	600	350
2	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	PACOTE	5.000	1.250	4000	1750
3	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acaçula-me-k espessante, carboximetil celulose, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico, não contém glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	200	100	400	300



10	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	1.500	600	1500	900
11	BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria tóxica, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	PACOTE	2.500	600	3600	800
12	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	400	400	1000	700
13	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE			0	200
14	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	PACOTE	2.500	1.000	3300	1200
15		CAIXA	100	100	200	100

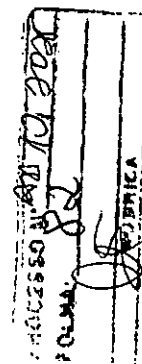


16	CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade, embalagem de 50 g, deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDAD E			30	30
17	CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE			150	100
18	COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE			100	50
19	COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE			150	100
20	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimentã do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE			350	200
21	CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDAD E			700	300
22	CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDAD E			250	100
23	CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDAD E			700	300
24	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDAD E			1500	500

RECEBIDO
10/04/2024
FOLHA 8
NUTRICA



25	FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas. FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, características adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg. FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2.5g de lipídio - embalagem 400g.	PACOTE	350	300	500	350
26		QUILO			350	150
27		PACOTE	500	300	700	500
28		PACOTE			400	100
29		300			400	100



30	FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo 1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg. FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo 1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg. FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação: Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio. livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	PACOTE			300	150
31		QUILO			2200	300
32		QUILO			1500	300
33		QUILO			2000	500
34		UNIDADE	E		200	200

PROCESSO Nº PMO/2024
FOLHA 03
C. 13

35	LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante. LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a, d e c, apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio, fortificado com vitaminas: a, d e c, com embalagens apropriadas de 380 g, informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	LITRO			400	100
		PACOTE	1.500	500	4500	1500
37	Embalagem plástica 380 g, acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito. Apresentando porção de 26g 82 kcal, 15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio, fortificado com vitaminas: a, d e c, com embalagens apropriadas de 380 g, informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE			200	50

PROCESSO Nº 00000000000000000000
FOLHA 001
00/00/00



PROCESSO Nº 010-12035
FOLHA 85
RUBRICA

38	LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante. LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LATA	500	1000	500
39	MACARRAO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	LITRO	300	700	500
40	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE		1700	300
	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE		700	300
42		PACOTE		700	300

43	MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas. MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores, a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechada, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	UNIDAD E			600	200
44	MILHO PARA PIPOGA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolors, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	PACOTE	100		0	100
45	MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	500	500	700	300
46	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enfeutujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA			300	200
47	ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UNIDAD E			1700	300
48	PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE			150	50
49	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja.	PACOTE			120	30
50		UNIDAD E	4.500	2.500	0	1000

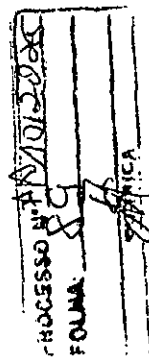
PROCESSO Nº 07/2024
FOLHA 06
ANEXO I

OLIVE
PZ
ACCESSION NO. 10-2028
MILITARY

60	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO		1700	300
61	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha. Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS		1100	200
62	CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO		350	100
63	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1,300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	UNIDADE E		1100	300
64	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO		1200	300

PROCESSO Nº 001/2024
FOLHA Nº 001/001

66	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO			1200	300
67	FRUTA IN NATURA TIPO MACÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
68	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papiaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
69	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
70	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300



PROCESSO Nº 0005836-0
FOLHA: 02
DATA: 20/03/2014

77	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO			3000	300
78	MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade. raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO			800	300
	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO			400	200
80	POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	700	400	2800	800
81	POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	1.000	500	2900	800
82	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg.	QUILO	400	300	1600	700
83	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	600	400	1300	700

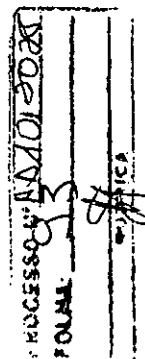
PROCESSO Nº 00532024
TOMADA DE PREÇOS Nº 00532024
15/05/2024

84	QUIABO: Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes. Especificação	QUILO		400	250
85	APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida. A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	QUILO	200	200	100
86	CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO		1000	200
87	CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO		1300	200
88	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO		1300	200
89	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO		1300	200
90	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO		1300	200

PROCESSO Nº 000101/2008
POLÍCIA
FISCAL



91	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO	900	100
92	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	QUILO	4800	200
93	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	700	100
94	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	800	200
95	CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:	QUILO	400	100
96	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO	1300	200
97	FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE	QUILO	1300	200



Memorando nº 073/2025

A Ilma. Sra.
Andrezza Garcia Barros
Seção de Cotação
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney /MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0039.01.02

DESPACHO

Considerando o recebimento do processo em epigrafe, tendo em vista a necessidade demonstrada através do Documentado de Formalização de Demanda – DFD apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, o Estudo Técnico Preliminar – ETP realizado pela Equipe de Planejamento de acordo com os preceitos do Art. 18, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 14.133/2021, encaminho o processo a Seção de Cotação, visando a Pesquisa de Mercado das especificações e quantitativos elencados em planilha abaixo, objetivando determinar o orçamento estimativo para comprovação da vantajosidade e viabilidade economica da pretensa Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 21/2024/SRPda Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

Nesse diapasão, quanto a Adesão da Ata de Registro de Preços acima mencionada, é oportuno informarmos que o mesmo abrange de forma adequada as necessidades apresentadas, visto que se trata de contratação imediata de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios. Portanto segue as especificações dos itens e quantitativos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, conforme preceitos do Art. 86, §5º da Lei Federal Nº 14.133/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.
1.	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	500
2.	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	3.000
3.	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	250
4.	SAL REFINADO Especificação: Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a	UNIDADE	250



	saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.		
5.	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO	700
6.	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	750
7.	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	750
8.	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	750
9.	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	750
10.	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO	1.650
11.	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO	300
12.	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.125
13.	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de	QUILO	375



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESAO Nº 010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

96

	maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)		
14.	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	1.500
15.	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	400
16.	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	500
17.	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	QUILO	250
18.	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGE M	1.250
19.	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	6.000

Presidente Sarney/MA, 07 de Janeiro de 2025

Lais de Cassia Lopes Martins

Lais de Cassia Lopes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 003/2025-GP



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº

010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

97

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0039.01.02

Assunto: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 21/2024/SRP da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

RELATÓRIO DA PESQUISA DE MERCADO

Em atendimento ao memorando de solicitação Nº 073/2025 e considerando as atribuições impostas ao setor em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, disposições do Decreto Municipal Nº 007/2025 e Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021, procedeu-se a Pesquisa Preliminar de Mercado a fim de estimar o valor da pretensa demanda, que servirá de base para determinar o orçamento estimativo para comprovação da vantajosidade da pretensa Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 011/2024, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 021/2024/SRP da Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA.

No caso em tela, cabe informarmos que a pesquisa se procedeu de uma análise inicial dos preços praticados no mercado para posterior avaliação por parte da autoridade competente quanto a vantajosidade e viabilidade econômica da solução escolhida, logo para a pesquisa de preços, foram utilizados os parâmetros definidos nos dispositivos supracitados, com objetivo de estabelecer o valor estimado exigido, dentre os quais podemos destacar:

a) Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, obtidos através do Banco de Preços Públicos e suas diversas fontes;

b) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, quanto a pesquisa em sites de amplo domínio e outros, o Tribunal de Contas da União admitem a realização de pesquisa de preços via internet, porém não se admite a utilização de sites não confiáveis, de leilão ou de intermediação de vendas. No caso da pesquisa de preços realizada em lojas na internet, foi juntada aos autos a cópia da página pesquisada onde consta o preço, a descrição do bem e a data da sua realização.

Face o exposto, identificamos o Valor Estimado em **R\$ 139.212,50(cento e trinta e nove mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos)** assim, segue Relatório do Banco de Preço e Mapa de Apuração.

Presidente Sarney/MA, 07 de Janeiro de 2025

ANDREZZA GARCIA BARROS

Chefe do Setor de Compra

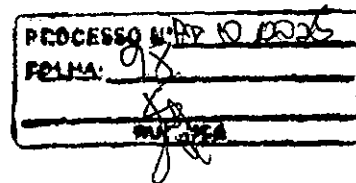
Presidente Sarney-MA

Andrezza Garcia Barros

Portaria Nº 036/2025-GP

Setor de Cotação

Portaria nº035/2025-GP



Relatório de Cotação: GENEROS ALIMENTICIOS

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item 1: ADOÇANTE FRASCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	500	R\$ 4,58 (un)	-	R\$ 4,58	1,6%	R\$ 2.290,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARAXA / 176 - MUNICIPIO DE ARAXA/MG			18140756000100-1-000181/2024	03/01/2025	R\$ 4,55
2	MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO / 414 - Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS			03354560000132-1-000097/2024	18/12/2024	R\$ 4,40
3	INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PUBLIC. DO MUNIC. DE CARIACICA / 1 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PUBLIC. DO MUNIC. DE CARIACICA			00444435000125-1-000034/2024	13/12/2024	R\$ 4,80
Valor Unitário						R\$ 4,58
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,55				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,58		

Item 2: CAFÉ TIPO TORRADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	3.000	R\$ 8,32 (un)	-	R\$ 8,32	17,9%	R\$ 24.960,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. DE PARAGUACU PTA			NºPregão:900372024 UASC:380203	16/12/2024	R\$ 8,67
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. II DE BALBINOS			NºPregão:900362024 UASC:380236	06/12/2024	R\$ 7,10
Valor Unitário						R\$ 7,89
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço

Valor Unitário

R\$ 9,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,32

POLMA:

Item 3: CHÁ:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	250	R\$ 8,45 (un)	-	R\$ 8,45	1,5%	R\$ 2.112,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE / 55 - MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE/RO	15884109000106-1-000067/2024	30/12/2024	R\$ 8,97
2	MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE/RO	114142	30/12/2024	R\$ 8,98
3	CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI / 1.2024 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	60123874000168-1-000054/2024	02/12/2024	R\$ 7,39

Valor Unitário

R\$ 8,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,45

Item 4: SAL REFINADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	250	R\$ 1,39 (un)	-	R\$ 1,39	0,2%	R\$ 347,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. DE PARAGUACU PTA	NºPregão:900372024 UASG:380203	16/12/2024	R\$ 1,46
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. JOAO B. DE SANTANA	NºPregão:900252024 UASG:380167	13/12/2024	R\$ 1,37
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. II DE BALBINOS	NºPregão:900362024 UASG:380236	06/12/2024	R\$ 1,35

Valor Unitário

R\$ 1,39

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,39

Item 5: BATATA DOCE:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	700	R\$ 8,47 (un)	-	R\$ 8,47	4,3%	R\$ 5.920,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IGUAPE / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	45550167000164-1-000545/2024	22/01/2025	R\$ 8,99
2	MUNICIPIO DE JACINTO MACHADO / 05001 - Departamento de Educação	82960758000136-1-000002/2025	15/01/2025	R\$ 8,26
3	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE / 55 - MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE/RO	15884109000106-1-000067/2024	30/12/2024	R\$ 8,15

Valor Unitário

R\$ 8,47

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,47

PROCESSO Nº 10/2023
FORMA: 100
PÚBLICA

Item 6: FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	750	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	3%	R\$ 4.237,50
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação Preço
1	ESTADO DA PARAIBA / 9101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR				08761124000525-1-000354/2024	20/12/2024 R\$ 5,99
2	MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL				110200	10/10/2024 R\$ 6,00
3	05.055.128/0001-76 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE				05055128000176-1-000027/2023	03/09/2024 R\$ 4,96
Valor Unitário						R\$ 5,65

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Item 7: LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 23	750	R\$ 4,42 (un)	-	R\$ 4,42	2,4%	R\$ 3.315,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. ASP PAULO GUIMARAES DE LAVINIA				NºPregão:900442024 UASG:380238	18/12/2024 R\$ 4,20
2	06.517.387/0001-34 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Piauí				NºPregão:900172024 UASG:154048	28/11/2024 R\$ 4,57
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL				NºPregão:900352024 UASG:380151	27/11/2024 R\$ 4,49
Valor Unitário						R\$ 4,42

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,42

Item 8: LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	750	R\$ 6,62 (un)	-	R\$ 6,62	3,6%	R\$ 4.965,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CPP. DR.EDUARDO O. VIANNA DE BAURU				NºPregão:900302024 UASG:380134	12/12/2024 R\$ 7,50
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. DR.GERALDO A.VIEIRA-S.VICENTE				NºPregão:900222024 UASG:380118	02/12/2024 R\$ 6,00
3	07.524.710/0002-40 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção				NºPregão:900292024 UASG:160202	27/11/2024 R\$ 6,37
Valor Unitário						R\$ 6,62

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,62

Item 9: LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 25	1.650	R\$ 5,78 (un)	-	R\$ 5,78	6,9%	R\$ 9.537,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT.JOAOQUIM DE SYLOS CINTRA, CASA BRANC			NºPregão:900522024 UASG:380152	13/12/2024	R\$ 5,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CPP. DR.EDUARDO O. VIANNA DE BAURU			NºPregão:900302024 UASG:380134	12/12/2024	R\$ 5,50
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENITENCIARIA DE REGISTRO			NºPregão:900262024 UASG:380280	12/12/2024	R\$ 6,85
Valor Unitário						R\$ 5,78
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,78		

Item 10: PEPINO:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL		
3 / 2	300	R\$ 5,10 (un)	-	R\$ 5,10	1,1%	R\$ 1.530,00		
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL / 987033 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP			45138070000149-1-000040/2025	27/01/2025	R\$ 5,50		
2	MUNICIPIO DE LAGES / CIN233 - MUNICIPIO DE LAGES			82777301000190-1-000393/2024	23/01/2025	R\$ 5,71		
Valor Unitário						R\$ 5,61		
Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	PEPINO	MT	MT- PEPINO		KG	Não	28/01/2025	R\$ 4,10
Valor Unitário								R\$ 4,10
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,10				

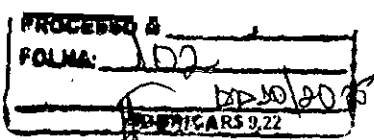
Item 11: POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.125	R\$ 9,22 (un)	-	R\$ 9,22	7,5%	R\$ 10.372,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.162.687/0001-73 - MUNICIPIO DE GOIANINHA			08162687000173-1-000215/2024	18/10/2024	R\$ 9,99
2	MUNICIPIO DE MARCELINO VIEIRA / 1089 - Marcelino Vieira			08357618000115-1-000062/2024	09/10/2024	R\$ 9,87
3	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO			06019491000107-1-000035/2024	31/07/2024	R\$ 7,80

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,22



Item 12: LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	750	R\$ 4,64 (un)	-	R\$ 4,64	2,5%	R\$ 3.480,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. FEM. STA.MARIA E PELLETIER	NºPregão:900252024 UASG:380108	10/12/2024	R\$ 5,04
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. JOSE PARADA NETO	NºPregão:900382024 UASG:380127	09/12/2024	R\$ 4,11
Valor Unitário				R\$ 4,58

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380106 - ESP-CTO.PROGR.PEN."DR.JAVERT DE ANDRADE" SJRP	96291141000180-1-008446/2024	18/12/2024	R\$ 4,76
Valor Unitário				R\$ 4,76

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,64

Item 13: POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	375	R\$ 9,62 (un)	-	R\$ 9,62	2,6%	R\$ 3.607,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/BA	114695	29/11/2024	R\$ 9,00
2	08.162.687/0001-73 - MUNICIPIO DE GOIANINHA	08162687000173-1-000215/2024	18/10/2024	R\$ 9,99
3	MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA / 1089 - Marcelino Vieira	08357618000115-1-000062/2024	09/10/2024	R\$ 9,87
Valor Unitário				R\$ 9,62

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,62

Item 14: POLPA FRUTA DE CAJÁ:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1.500	R\$ 9,63 (un)	-	R\$ 9,63	10,4%	R\$ 14.445,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.524.710/0002-40 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3ª Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:900292024 UASG:160202	27/11/2024	R\$ 9,50

2	07.524.710/0002-40 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3ª Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:900292024 UASG:160202	27/11/2024	R\$ 9,90
3	10.783.898/0004-18 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Souza	NºPregão:900042024 UASG:158279	14/10/2024	R\$ 9,50

Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,63	R\$ 9,63
----------------	--	--------------------------------------	------------------------------------	----------

Item 15: CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:

PROCESSO Nº 001012035

FOLHA: 103

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 35	400	R\$ 29,41 (un)	-	R\$ 29,41	8,5%	R\$ 11.764,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0015-06 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Santa Cruz	NºPregão:900142024 UASG:120669	07/11/2024	R\$ 30,00
2	00.394.429/0015-06 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Santa Cruz	NºPregão:900142024 UASG:120669	07/11/2024	R\$ 28,25
3	08.993.917/0001-46 - PRBFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	NºPregão:903072024 UASG:981981	13/06/2024	R\$ 29,99

Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,99	Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,41	R\$ 29,41
----------------	--	---------------------------------------	-------------------------------------	-----------

Item 16: CARNE DE CHARQUE BOVINA:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	500	R\$ 29,14 (un)	-	R\$ 29,14	10,5%	R\$ 14.570,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. ASP MARIA F.DE SOUSA DIAS-ITAPETIN	NºPregão:900212024 UASG:380136	12/12/2024	R\$ 28,43
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CPP. DR.ALBERTO BROCCHERI DE BAURU	NºPregão:900312024 UASG:380133	26/11/2024	R\$ 30,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT.CABO PM-MARC PIRES DA SILVA - ITAI	NºPregão:900132024 UASG:380158	15/10/2024	R\$ 29,00

Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,14	R\$ 29,14
----------------	--	---------------------------------------	-------------------------------------	-----------

Item 17: LINGUIÇA:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	250	R\$ 16,99 (un)	-	R\$ 16,99	3,1%	R\$ 4.247,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NEROPOLIS - FME / 17 - FUNDO DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	24121284000132-1-000001/2025	22/01/2025	R\$ 16,39

2	87.612.537/0001-90 - PM DE PASSO FUNDO	54100-3-2025- PCE	15/01/2025	RS 16,19
3	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE / 158 - MUNICIPIO DE CAMPO VERDE/MT	24950495000188- 1-000327/2024	13/01/2025	RS 18,39

Valor Unitário RS 16,99

Mediana dos Preços Obtidos: RS 16,39

Média dos Preços Obtidos: RS 16,99

PROCESSO Nº 101002

FOLHA: 104

Item 18: PÃO DE FORMA:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	1.250	RS 10,45 (un)	-	RS 10,45	9,4%	RS 13.062,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-CTO. OPERACOES DA PM - COPOM	Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 UASG: 180388	13/12/2024	RS 10,05
2	19.875.020/0001-34 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG	NºPregão:900772024 UASG:985373	28/11/2024	RS 11,30
3	32.888.731/0001-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria de Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha	Dispensa de Licitação Nº 90057/2024 UASG: 779000	18/11/2024	RS 10,00

Valor Unitário RS 10,45

Mediana dos Preços Obtidos: RS 10,05

Média dos Preços Obtidos: RS 10,45

Item 19: PÃO FRANCÊS INTEGRAL:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	6.000	RS 0,74 (un)	-	RS 0,74	3,2%	RS 4.440,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL/RJ	Dispensa de Licitação Nº 90014/2024 UASG: 928587	06/11/2024	RS 0,87
2	88.830.609/0001-39 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	NºPregão:903062024 UASG:988599	29/10/2024	RS 0,49

Valor Unitário RS 0,68

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 1 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE	13843842000157- 1-000331/2024	18/12/2024	RS 0,86

Valor Unitário RS 0,86

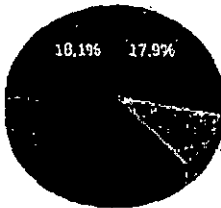
Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,86

Média dos Preços Obtidos: RS 0,74

Valor Global: RS 139.212,50

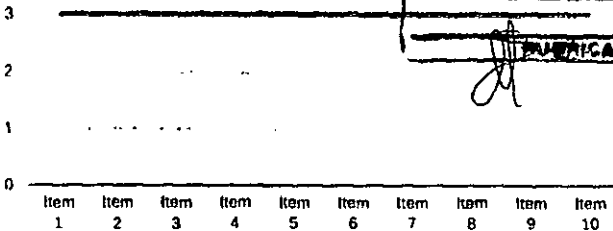
Valor do Item em relação ao total

- 1) CAFÉ TIPO ...
- 2) CARNE DE C...
- 3) POLPA FRUTA...
- 4) PÃO DE FORMA...
- 5) CARNE BOVIN...
- 6) POLPA DE FR...
- 7) LEGUME IN ...



1/2 ▼

Quantidade de preços por item



PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 105
MUNICÍPIO DE ARAXÁ

Detalhamento dos Itens

Item 1: ADOÇANTE FRASCO			
Preço Estimado: R\$ 4,58 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4,58	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,58

Quantidade	Descrição	Observação
500 Frascos	Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acaulose-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contém glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,55
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ARAXÁ / 176 - MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG	Data: 03/01/2025 13:05
Objeto: [LICITANTE] - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. INGREDIENTES ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVADORES ÁCIDO BENZÓICO E METILPARABENO. FRASCO COM 100ML. - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. INGREDIENTES ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVADORES ÁCIDO BENZÓICO E METILPARABENO. FRASCO COM 100ML.	SRP: NÃO
	Identificação: 18140756000100-1-000101/2024
	Lote/Item: 1/5092506
	Ata: N/A
	Homologação: 23/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
	Quantidade: 679
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.945.791/0001-00	SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA	R\$ 4,55
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Bombuzal	PC TRAJANO XAVIER RIBEIRO, 88	(37) 3431-4223	dwcontabil@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,40
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO / 414 - Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios Não-Perecíveis diversos, em atendimento as diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Descrição: ADOCANTE DIETETICO 100ML.ADOCANTE DIETETICO 100 ML. LIQUIDO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SUCRALOSE. INFORMACOES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 03 MESES. FRASCO CONTENDO 100 ML. - ADOCANTE DIETETICO 100ML.ADOCANTE DIETETICO 100 ML. LIQUIDO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SUCRALOSE. INFORMACOES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 03 MESES. FRASCO CONTENDO 100 ML.

Data: 18/12/2024 08:08

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 03354560000132-1-000097/2024

Lote/Item: 1/1611391

Ara: N/A

Homologação: 07/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 86

Unidade: Unidades

UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

54.167.555/0001-51 MS LICITAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 4,40

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PUBLIC. DO MUNIC. DE CARIACICA / 1 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PUBLIC. DO MUNIC. DE CARIACICA

Objeto: empresa fornecedora de gêneros alimentícios, sendo, café, açúcar e adoçante, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica (IPC).

Descrição: Adoçante dietético líquido- 100 ML, cor transparente, composto de edulcorantes artificiais (sacarina sódica, ciclamato de sódio e acesulfame de potássio), Frasco em material plástico transparente e bico dosador. - Adoçante dietético líquido- 100 ML, cor transparente, composto de edulcorantes artificiais (sacarina sódica, ciclamato de sódio e acesulfame de potássio), Frasco em material plástico transparente e bico dosador.

Data: 13/12/2024 12:56

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00444435000125-1-000034/2024

Lote/Item: 1/1

Ara: N/A

Homologação: 12/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: Frasco

UF: ES

CNPJ Razão Social do Fornecedor

09.583.801/0001-00 LICITA WEB COMERCIO LTDA

VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 4,80

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: ES Cidade: Santa Teresa Endereço: AVENIDA JOSE EUGENIO VERVLOET, 218

Nome de Contato: ELAINE SALVIATO Telefone: (27) 3259-3544 Email: lemostrans@yahoo.com.br

Item 2: CAFÉ TIPO TORRADO			
Preço Estimado: R\$ 0,32 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,32	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,32

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Pacotes	Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. DE PARAGUACU PTA

Data: 16/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO

Objeto: Generos alimenticios estocaveis

Identificação: NºPregão:900372024 / UASG:380203
Lote/Item: /5
Ata: N/A

Descrição: Café - Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional,
Empacotamento: Vácuo

Homologação: 30/12/2024 15:33
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: Pacote 500,00 G
UF: SP

CatMat: 463587 - Café - Apresentação: Torrado Moído | Intensidade: Média | Tipo: Tradicional |
Empacotamento: Vácuo

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

52.640.398/0001-78

CEREALISTA VIEIRA ALIMENTOS LTDA

R\$ 4,80

VENCEDOR

Marca: GOES

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: VACUO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

34.473.095/0001-82

CAFE RAINHA DA SERRA LTDA

R\$ 4,90

Marca: CAFÉ RAINHA DA SERRA - FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TRADICIONAL - FABRICADO NO BRASIL - Á VÁCUO

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

SP Espírito Santo do Pinhal AVENIDA LUIZ DE MELO NETO, 805 (19) 3651-5071 pinhalcom2015@gmail.com

47.082.877/0001-32

MAHICITA SOLUCOES LTDA

R\$ 4,99

Marca: GRÃO DA TERRA CAFÉ

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 500 G

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

SP São Paulo R CROATA, 774 (11) 7175-3962 marciamaresias@yahoo.com.br

15.655.026/0001-45

RNI TRADE AND FACILITIES LTDA

R\$ 5,15

Marca: Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Méd

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Méd

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

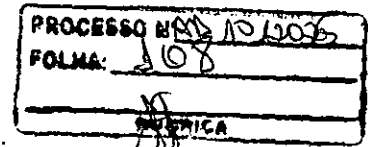
CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

34.175.672/0001-50 ROSA NATALIA MACHADO

RS 12,20

Marca: Iolia
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tijolinho tradicional 500g
Descrição: Descrição não informada



Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MG Conceição da Aparecida FAZENDA POVOACAO, SN (35) 3564-1239 / (35) 3564-1422 / (35) 3564-1422

Email:
maurilio.ca@uol.com.br

08.528.442/0001-17 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RS 18,81

Marca: MINEIRÃO -NACIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCI
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São José do Rio Preto RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 BARBARA (17) 3211-2030 nutricional@nutricional.com.br

32.387.462/0001-08 VALERIA VIDOTO BOGAZ

RS 30,00

Marca: BRASIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Araçatuba R CI.OVIS PESTANA, 604 (18) 3623-1047 / (18) 3621-7667 massescotabil@bol.com.br

63.310.411/0001-01 TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

RS 30,00

Marca: 3 CORAÇÕES FORT/CAFÉ TRÊS CORAÇÕES SA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACOTE 500G VÁCUO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Eusébio R SANTA CLARA, 100 (85) 4006-5500 adenise@3coracoes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais

RS 7,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. II DE BALBINOS

Data: 06/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para o período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2025.

Identificação: N°Pregão:900362024 / UASG:380236

Lote/Item: /2

Descrição: Café - Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo

Ata: N/A

CatMat: 463587 - Café - Apresentação: Torrado Moído | Intensidade: Média | Tipo: Tradicional | Empacotamento: Vácuo

Homologação: 20/12/2024 16:10

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2.250

Unidade: Pacote 500,00 G

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

39.011.770/0001-75 J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RS 2,50

VENCEDOR

Marca: CAFÉ ESPERANÇA/PRÓPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAFÉ/TRADICIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SP Bariri RUA SALVADOR SCIRE, 110 (14) 3662-5025 / (14) 3662-5024 / (14) 3662-2609

Email:
escritoriofevare@gmail.com

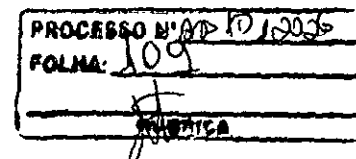
CNPJ Razão Social do Fornecedor
52.840.398/0001-78 CEREALISTA VIEIRA ALIMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 2,95

Marca: GOFES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VACUO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



34.473.095/0001-82 CAFE RAINHA DA SERRA LTDA

R\$ 3,10

Marca: CAFÉ RAINHA DA SERRA - FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRADICIONAL - FABRICADO NO BRASIL - À VÁCUO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Espírito Santo do Pinhal AVENIDA LUIZ DE MELO NETO, 805

Telefone: Email:
(19) 3651-5071 pinhalcon12015@gmail.com

48.526.435/0001-09 BH 2 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 11,10

Marca: CAFÉ DAS ÁGUAS ED. ESPECIAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAFÉ TORRADO E MOÍDO - PCT 500G
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.082.877/0001-32 MARLICITA SOLUCOES LTDA

R\$ 20,00

Marca: GRÃO DA TERRA CAFÉ BRASIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 500 G VACUO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo R CROATA, 774

Telefone: Email:
(11) 7175-3962 marcliamaresias@yahoo.com.br

32.387.462/0001-08 VALERIA VIDOTO BOGAZ

R\$ 30,00

Marca: BRASIL FAZENDA MINEIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Araçatuba R CLOVIS PESTANA, 604

Telefone: Email:
(18) 3623-1047 (18) 3621-7667 massescontabil@hotmail.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,20

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SOBRAL / 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Data: 08/01/2025 09:00

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (café e água)

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ HOMOGÊNEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, PACOTE COM 250G. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQCPROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ HOMOGÊNEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, PACOTE COM 250G. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQCPROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ. EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 6,0 PONTOS E MÁXIMA DE 7,2 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1 DE IMPUREZAS. EMBALAGEM A VÁCUO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA COM NO MÍNIMO 80 DO PRAZO DETERMINADO PELO FABRICANTE.

Identificação: 07598634000137-1-000253/2024

Lote/Item: 1/5102783

Ata: N/A

Homologação: 23/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3.455

Unidade: PCT

UF: CE

CNPJ19.612.832/0001-97

Razão Social do FornecedorUBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVICOS CARNES E FRIOS EIRELI

Valor da Proposta FinalR\$ 9,20

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:CE

Cidade:Unibrezama

Endereço:R ÁRTUR RODRIGUES VASCONCELOS, 455

Telefone:(85) 9191-5577

Email:ri.contabilidade@hotmail.com

PROCESSO Nº 19008

FOLHA: 150

19/008

Item 3: CHÁ:

Preço Estimado: R\$ 8,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,45

Quantidade

Descrição

Observação

250 Caixas

Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 8,97

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE / 55 - MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE/RO

Objeto: [LICITANET] - Formação de registro de preços visando a aquisição de material de consumo (GÊNERO ALIMENTÍCIO) para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Descrição: Chá Mate natural a granel embalagem caixa 250 gr igual ou superior a marca LEÃO - Chá Mate natural a granel embalagem caixa 250 gr igual ou superior a marca LEÃO

Data: 30/12/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 15884109000106-1-000067/2024

Lote/Item: 1/4986159

Ata: N/A

Homologação: 07/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.395

Unidade: UNID

UF: RO

CNPJ84.626.557/0001-08

Razão Social do FornecedorCOMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA

Valor da Proposta FinalR\$ 8,97

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 3172

Telefone:(69) 3418-2795/ (69) 3418-3788

Email:trentobrasilandia@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais

R\$ 8,98

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE/RO

Objeto: Formação de registro de preços visando a aquisição de material de consumo (GÊNERO ALIMENTÍCIO) para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Descrição: Chá Mate natural a granel embalagem caixa 250 gr igual ou superior a marca LEÃO - Chá Mate natural a granel embalagem caixa 250 gr igual ou superior a marca LEÃO

Data: 30/12/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 114142

Lote/Item: /44

Ata: Link Ata

Fonte: licitanel.com.br

Quantidade: 1.395

Unidade: UNID

UF:

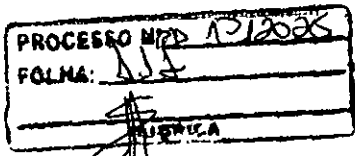
CNPJ Razão Social do Fornecedor
84.625.557/0001-08 COMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA
VENCEDOR

Marca: UHDE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UHDE
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 3172
Telefone: (69) 3418-2795/ (69) 3418-3788

Valor da Proposta Final

R\$ 8,97



Email: trentobrasiliandia@outlook.com

07.376.250/0001-70 FAGOTTI COMÉRCIO DE DOCES E EMBALAGENS LTDA

R\$ 8,98

Marca: TRISANTI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRISANTI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Médiana das Propostas Finais

R\$ 7,39

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI / 1.2024 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objeto: PÓ DE CAFÉ E CHÁ MATE

Descrição: CHA MATE - Chá mate natural a granel tostado 250gramas (erva mate, tostado, composto de folhas e talos de erva mate; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos. embalagem primária: plástico atóxico hermeticamente fechado em caixa - CHA MATE - Chá mate natural a granel tostado 250gramas (erva mate, tostado, composto de folhas e talos de erva mate; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos. embalagem primária: plástico atóxico hermeticamente fechado em caixa de papelão com aproximadamente 250 gramas, rotulado conforme legislação vigente, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega), Marca de referência: Leão, Reale similares

Data: 02/12/2024 09:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 60123874000168-1-000054/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 03/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br

Quantidade: 50

Unidade: CAIXA

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.864.357/0001-89 FEC COMÉRCIO EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: SETE DE SETEMBRO, 972
Telefone: (15) 3531-2028

Valor da Proposta Final

R\$ 7,39

Email: flavioeduardocamargo@hotmail.com

Item 4: SAL REFINADO

Preço Estimado: R\$ 1,39 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,39

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	Especificação: Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98, 5%.	

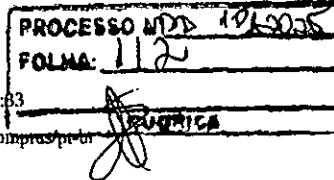
Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 1,46

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. DE PARAGUACU PTA
Objeto: Generos alimenticios estocaveis
Descrição: Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimenticia, Características Adicionais: Teor
Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%
CatMat: 291093 - Sal - Tipo: Refinado | Aplicação: Alimenticia | Características Adicionais: Teor
Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%

Data: 16/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900372024 / UASG:380203
Lote/Item: /27
Ata: N/A
Homologação: 30/12/2024 15:33
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.600
Unidade: Saco 1,00 KG
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,07
VENCEDOR		

Marca: GARÇA - NACIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251	BARBARA	(17) 3211-2030	nutricionale@nutricionale.com.br

32.387.462/0001-08	VALERIA VIDOTO BOGAZ	R\$ 1,42
--------------------	----------------------	----------

Marca: 5 ESTRELAS MARANATA-BOM SAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	R CLOVIS PESTANA, 604	(18) 3623-1047/ (18) 3621-7667	massescontabl@bol.com.br

36.526.518/0001-00	CAMARGO ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,50
--------------------	------------------------	----------

Marca: GARÇA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Platina	R PROFª DONA MARIA AMELIA DE AZEVEDO, 425	(18) 3322-3109	contato@consucana.com.br

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 1,53
--------------------	-------------------------------	----------

Marca: Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimenticia, Caract
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimenticia, Caract
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$ 1,37
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. JOAO B. DE SANTANA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, para consumo nesta unidade prisional.

Descrição: Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%

CatMat: 291893 - Sal - Tipo: Refinado | Aplicação: Alimentícia | Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%

Data: 13/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900252024 / UASG:380167
Lote/Item: /18
Ata: N/A
Homologação: 27/12/2024 20:02
Fonte: www.gov.br/compras/pe-br
Quantidade: 3.542
Unidade: Pacote 1,00 KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,08

Marca: GARÇA - NACIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251	BARBARA	(17) 3211-2030	nutricionale@nutricionale.com.br

32.387.462/0001-08	VALERIA VIDOTO BOGAZ	R\$ 1,37
--------------------	----------------------	----------

Marca: 5 ESTRELAS UNIFORM MARANATA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	R CLOVIS PESTANA, 604	(18) 3623-1047 / (18) 3621-7667	massescontabil@bol.com.br

41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,00
--------------------	--	----------

Marca: CISNE / TOZZO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TIPO REFINADO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV JOSE TUSSI, 128	(54) 9932-3331	fiscal@secontabilidade.cnt.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,35
(inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133))

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. II DE BALBINOS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para o período de 01 de Janeiro a 30 de abril de 2025.

Descrição: Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%

CatMat: 291893 - Sal - Tipo: Refinado | Aplicação: Alimentícia | Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%

Data: 06/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900362024 / UASG:380236
Lote/Item: /17
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 16:10
Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
Quantidade: 1.800
Unidade: Pacote 1,00 KG
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
28.399.024/0001-84 DRIVEOP I IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
VENCEDOR

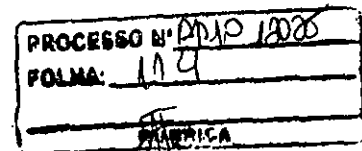
Marca: cavallinho
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: refinado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Sorocaba R TEREÊNCIO COSTA DIAS, 300

Nome de Contato:
Henrique

Telefone:
(15) 3221-9761

Email:
henriquejgomes@gmail.com



Valor da Proposta Final

R\$ 1,05

08.032.777/0001-40 MAANAIM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 1,12

Marca: maranita
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: sal 1kg
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Penápolis R PREFEITO DR. ENIO SOLIANI, 1.441

Telefone:
(18) 3652-3264/ (18) 3652-0097

Email:
maanaimalimentos@gmail.com

32.387.462/0001-08 VALERIA VIDOTO BOGAZ

R\$ 1,35

Marca: MARANATA BOM SAL 5 ESTRELAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Aracatuba R CLOVIS PESTANA, 604

Telefone:
(18) 3623-1047/ (18) 3621-7667

Email:
massescontabil@bol.com.br

39.011.770/0001-75 J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 1,37

Marca: CINCO ESTRELAS/SAL GARÇA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SAL/REFINADO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Bariri RUA SALVADOR SCIRE, 110

Telefone:
(14) 3662-5025 / (14) 3662-5024 / (14) 3662-2609

Email:
escritoriofavaros@gmail.com

52.561.872/0001-22 MSP DOS SANTOS ARACATUBA LTDA

R\$ 80,00

Marca: IRANO APOLO MARFIM BOM DE MESA SOSAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 5: BATATA DOCE:

Preço Estimado: R\$ 8,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,47

Quantidade	Descrição	Observação
700 QUILO	Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	

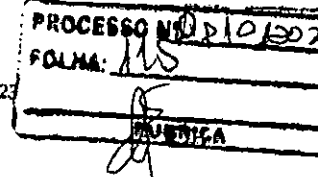
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,99

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IGUAPE / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para viabilizar a reprodução de capacitação gastronômica realizada pela Equipe Cozinha/Alimentação do Governo do Estado de São Paulo - SAA, mediante termo de convênio assinado e cozinha implantada. A data prevista para a reprodução do curso será em 30 e 31 de outubro de 2024.
Descrição: BATATA DOCE: BATATA DOCE TIPO EXTRA, CASCA BRANCA OU ROXA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS - BATATA DOCE: BATATA DOCE TIPO EXTRA, CASCA BRANCA OU ROXA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS

Data: 22/01/2025 10:23
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45550167000164-1-000545/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 02/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pacp/pi-br>
Quantidade: ,3
Unidade: KILO
UF: SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.233.138/0001-82 LARA & FRANCO LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 8,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

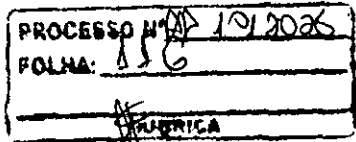
R\$ 8,26

Órgão: MUNICIPIO DE JACINTO MACHADO / 05001 - Departamento de Educação
Objeto: Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o exercício de 2025. Justificativa: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é essencial por diversos motivos: Garante que os alunos tenham acesso a alimentos frescos, de qualidade e produzidos localmente, contribuindo para uma alimentação equilibrada e nutritiva. Do Valor: R\$ 303.042,00 (Trêscentos e três mil, quarenta e dois reais). Base Legal: De conformidade com a Lei 14.133/2021, Art. 72, Art. 74, Inciso IV, e Decreto Municipal 001 de 02 de Janeiro de 2024. Fiscal: RUBIA FURLANETTO DE SOUZA.
Descrição: BATATA DOCE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BATATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE MÉDIA. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE BEM FORMADAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PER - BATATA DOCE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BATATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE MÉDIA. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE BEM FORMADAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO OU GRANDE: PRODUTOS PEQUENOS OU DETERIORADOS NÃO SERÃO ACEITOS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO, PESADO E ETIQUETADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Data: 15/01/2025 00:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 82960758000136-1-000002/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 15/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 1.500
Unidade: KILOGRAMA (KG)
UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor
85.667.947/0018-51 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERJA
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 8,26



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,15

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE / 55 - MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
Objeto: [LICITANET] - Formação de registro de preços visando a aquisição de material de consumo (GÊNERO ALIMENTÍCIO) para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos
Descrição: Batata Doce de boa, qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), - Batata Doce de boa, qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes),

Data: 30/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15884109000106-1-000067/2024
Lote/Item: 1/4986274
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: KG
UF: RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
84.625.557/0001-08 COMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:
AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 3172

Valor da Proposta Final
R\$ 8,15

Telefone: (69) 3418-2795/(69) 3418-3788
Email: trentobrasilandia@outlook.com

Item 6: FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
750 QUILO	Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,99

Órgão: ESTADO DA PARAIBA / 9101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Objeto: HORTIFRUT
Descrição: FRUTA in natura, tipo: laranja, espécie pera (código comprasnet 224387) Item registrado na ata: 0069/2023 - FRUTA in natura, tipo: laranja, espécie pera (código comprasnet 224387) Item registrado na ata: 0069/2023

PROCESSO Nº 10.1005
Data: 20/12/2024 14:40
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08761124000525-1-000354/2024
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 01/01/1900 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 162
Unidade: Kg
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.447.850/0001-60	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,99
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R. JULIETA GONCALVES RESENDE, 46	PABRICIO	(83) 3512-5521	ffdistribuidora@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,00
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL
Objeto: Registro de preço para contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios conforme demanda das secretarias municipais de São Brás.
Descrição: Fruta, in natura, tipo laranja, aplicação alimentar - 1ª qualidade - Fruta, in natura, tipo laranja, aplicação alimentar - 1ª qualidade

Data: 10/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 110200
Lote/Item: /93
Ata: Link Ata
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 660
Unidade: Kg
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.340.496/0001-09	J P DANTAS MINIMERCADO LTDA	R\$ 6,00
VENCEDOR		

Marca: In natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: In natura
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,96
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.055.128/0001-76
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para a Unidade Acadêmica de Educação Básica - Colégio de Aplicação (UAEB/Cap).
Descrição: Fruta tipo: laranja pera, apresentação: natural LARANJA, tipo PÊRA, de 1ª qualidade, fruta in natura. Tamanho médio a grande. De consistência firme e casca íntegra. Isenta de manchas, fungos, perfurações, objetos estranhos e danos físicos ou mecânicos ori - Fruta tipo: laranja pera, apresentação: natural LARANJA, tipo PÊRA, de 1ª qualidade, fruta in natura. Tamanho médio a grande. De consistência firme e casca íntegra. Isenta de manchas, fungos, perfurações, objetos estranhos e danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem Indício

PROCESSO Nº 1012028
Data: 03/09/2024 16:01:14
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05055128000176-1-000027/2023
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 03/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 51
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.027.253/0001-04	COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA	R\$ 4,96
VENCEDOR	LTDA	
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Campina Grande	R JOAO MARCIONILO CARDOSO, SN
		Telefone:
		(83) 9153-6329

Item 7: LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:

Preço Estimado: R\$ 4,42 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,42 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,42

Quantidade	Descrição	Observação
750 QUILO	Especificação: De primeira; sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 4,20
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. ASP PAULO GUIMARAES DE LAVINIA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para os meses de janeiro a abril de 2025.
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura
CatMat: 463770 - Legume In Natura - Tipo: Cenoura
Data: 18/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900442024 / UASG:380238
Lote/Item: /9
Ata: N/A
Homologação: 03/01/2025 17:53
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.800
Unidade: Quilograma
UF: SP

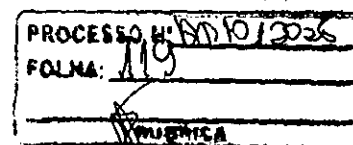
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.141.881/0001-59	E.N BIFFE ARACATUBA	R\$ 1,24
VENCEDOR		
Marca: CEAGESP		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: HORTIFRUT		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Aracatuba	ESTM ARACATUBA-PRATA, SN
		Telefone:
		(18) 9669-5309/ (18) 3301-1991
		Email:
		biife.adv@hotmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor
48.951.725/0001-91 MATHEUS GABRIEL PEREIRA CUSTODIO LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 1,26

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: caixa
Descrição: Descrição não informada



Endereço:

96.678.263/0001-23 CLAUDEMIR APARECIDO DONA

R\$ 3,69

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CENOURA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Cândia Mota RUA SAO CAETANO, 370

Nome de Contato: Telefone:
RITA (18) 3341-2766

Email:
franciscodona@gmail.com

32.387.462/0001-08 VALERIA VIDOTO BOGAZ

R\$ 3,70

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Araçatuba R CLOVIS PESTANA, 604

Telefone:
(18) 3623-1047 / (18) 3621-7667

Email:
massescontabil@bol.com.br

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

R\$ 4,71

Marca: Legume In Natura Tipo: Cenoura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Legume In Natura Tipo: Cenoura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

55.596.388/0001-27 COMERCIAL BURDO E SILVA LTDA

R\$ 4,80

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

72.961.972/0001-53 COMERCIAL JOMAR MIRANDOPOLIS LTDA

R\$ 6,00

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Mirandópolis RUA 9 DE JULHO, 1274

Nome de Contato: Telefone:
Sandra Neri (18) 3701-2943

Email:
merceariajomar@hotmail.com.br

07.374.152/0001-01 JC GOMES COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

R\$ 8,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Araçatuba RUA MARIA HELENA NOGUEIRA DE ANDRADE, 160

Telefone:
(18) 9119-4797

Email:
jcgomes.com@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,57

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.517.387/0001-34

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do Piauí

Objeto: Aquisição de materiais de consumo tipo Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensaçados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos) para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura

CatMat: 463770 - Legume In Natura - Tipo: Cenoura

Data: 28/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900172024 / UASG:154048

Lote/Item: /136

Ata: N/A

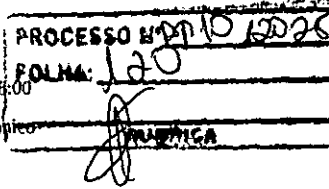
Homologação: 23/12/2024 17:13

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 7.000

Unidade: Quilograma

UF: PI



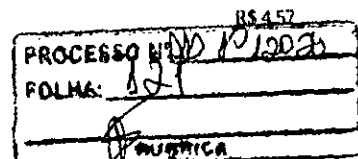
CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA					R\$ 4,10
Marca: IN NATURA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Quilograma						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	Q SACI, 22	THIAGO	(86) 3305-6908	distribuidora_santana@outlook.com	
19.568.836/0001-15	L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					R\$ 4,20
Marca: CEAPI						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: IN NATURA						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	RUA FRANCISCO MENDES, 671	Cassio Roberto Oliveira de Sousa	(86) 3305-1894	cassioros@hotmail.com	
01.542.171/0001-05	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA					R\$ 4,21
VENCEDOR						
Marca: CEASA IN NATURA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CONFORME O EDITAL						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO, 5000	Leirival Parente	(86) 3220-5010	tropicatsalimentos@gmail.com	
41.260.555/0001-50	C M F E SILVA & CIA LTDA					R\$ 4,57
Marca: CEASA IN NATURA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CONFORME O EDITAL						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
PI	Teresina	AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO, 5000	(86) 3220-6555			
26.549.838/0001-22	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA					R\$ 4,57
Marca: IN NATURA / CEAPI						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: KG						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PI	Picos	AVENIDA URBANO EULALIO FILHO, 985	MARIA	(89) 99409-4232	distribuidorasjadeu2016@hotmail.com	
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES					R\$ 4,57
Marca: IN NATURA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Quilograma						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PI	Parnaíba	R TABAJARA, 1853/1	(86) 9810-0655	distr.premiere@gmail.com		

CNPJ Razão Social do Fornecedor
34.573.548/0001-42 PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA
Marca: In natura / Géase
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nacional
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço:
PI Teresina QUADRA QD 04, 13, 13

Telefone:
(86) 8805-9070

Email:
ptoraujo2006@hotmail.com

Valor da Proposta Final



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,49

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para o consumo do Centro de Ressocialização "Dr. Mauro de Macedo" de Avaré, durante o período de janeiro a abril de 2025.

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura
CatMat: 463770 - Legume In Natura - Tipo: Cenoura

Data: 27/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900352024 / UASG:380151
Lote/Item: /8
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2024 10:02
Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
17.269.869/0001-39 M&M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 1,35

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORTAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Sorocaba RUA DR. FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA, 101

Nome de Contato: Telefone: Email:
MARCOS (15) 99705-5605 fetlosa@cybs.com.br

53.176.635/0001-00 SILVAS O SILVAS BUSINESS LTDA
Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

R\$ 1,30

Endereço:

41.339.668/0001-45 RODRIGO DRUBI MARTINS LTDA
Marca: CEASA/NATURAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GRAÚDA
Descrição: Descrição não informada

R\$ 1,96

Endereço:

96.678.263/0001-23 CLAUDEMIR APARECIDO DONA
Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CENOURA
Descrição: Descrição não informada

R\$ 1,08

Estado: Cidade: Endereço:
SP Cândido Mota RUA SAO CAETANO, 370

Nome de Contato: Telefone: Email:
RITA (18) 3341-2766 franciscodona@gmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor
52.588.949/0001-58 FRULEVE-TRANSPORTES LTDA
Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: In natura
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

PROCESSO Nº PP 1012025

FOLHA: 22

Valor da Proposta Final
R\$ 7,00

42.855.660/0001-02 AGRO 3 DISTRIBUIDORA LTDA
Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Legume In Natura Tipo: Cenoura
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

R\$ 10,00

10.526.863/0001-50 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA
Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

R\$ 10,00

Estado: Cidade: Endereço:
SP Sorocaba RUA TERENCEO COSTA DIAS, 300

Telefone: Email:
(15) 3221-9761 gknittel@outlook.com

35.385.859/0001-40 SANDRO DE SOUZA ELEUTERIO
Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CENOURA
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

R\$ 30,00

Item 8: LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:

Preço Estimado: R\$ 6,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,62 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,62

Quantidade	Descrição	Observação
750 QUILO	Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais tóxicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, miúdas, com brotos, ou que não se enquadrarem no processo seletivo de padrão de qualidade.	

Preço (Compras Governamentais): Médiana das Propostas Finais R\$ 7,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-CPP. DR.EDUARDO O. VIANNA DE BAURU
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde
CatMat: 463778 - Legume In Natura - Tipo: Chuchu Verde

Data: 12/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900302024 / UASG:380134
Lote/Item: /8
Ata: N/A
Homologação: 26/12/2024 15:26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5.100
Unidade: Quilograma
UP: SP

PROCESSO N° AP 10/0025
FOLHA: 123
RUBRICA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
53.176.635/0001-00 SILVAS O SILVAS BUSINESS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 1,40

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

05.093.609/0001-76 COMERCIAL BATAGUASSU SOROCARA LTDA

R\$ 1,98

Marca: CEAGESP, CONFORME EDITAL.
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP, CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	R ESPERANCA, 83	(15) 3211-0120	feitusa@cybs.com.br

96.678.263/0001-23 CLAUDEMIR APARECIDO DONA

R\$ 2,20

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CHUCHU
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cândido Mota	RUA SAO CAETANO, 370	RITA	(18) 3341-2766	franciscodona@gmail.com

10.746.285/0001-68 ZENATTI & ZENATTI MERCEARIA LTDA

R\$ 5,00

Marca: Ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ceasa
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Arealva	R JOAO BASILIO, 712	(14) 3296-1272/ (14) 3296-1272	escprog@uol.com.br

10.526.863/0001-50 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA

R\$ 10,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA TERENCE COSTA DIAS, 300	(15) 3221-9761	gknittel@outlook.com

03.141.881/0001-59 E N BIFFE ARACATUBA

R\$ 11,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: hortifrut
Descrição: Descrição não informada

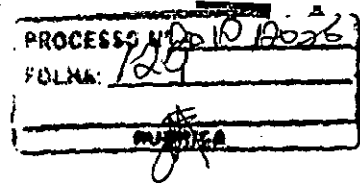
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	ESTM ARACATUBA-PRATA, SN	(18) 9669-5309/ (18) 3301-1991	biffe.adv@hotmail.com

48.951.725/0001-91 MATHEUS GABRIEL PEREIRA CUSTODIO LTDA

R\$ 30,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAIXA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
Marca: Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 101.650.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

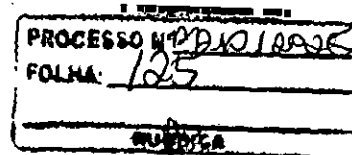
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. DR.GERALDO A.VIEIRA-S.VICENTE
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para o período de 01/01/2025 a 30/04/2025
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde
CatMat: 463778 - Legume In Natura - Tipo: Chuchu Verde
Data: 02/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900222024 / UASG:380118
Lote/Item: /13
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 10:07
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.380
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
53.176.635/0001-00 SILVAS O SILVAS BUSINESS LTDA R\$ 1,95
VENCEDOR
Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

35.113.324/0001-10 COMERCIAL TERRA 18 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI R\$ 2,10
Marca: ceagesp-sp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceagesp-sp
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo RUA PRATES, 972 (11) 3311-4200 contato@comercialterra18.com.br

31.713.247/0001-89 BARROS & ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA R\$ 2,20
Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Iguape ROD. PEEF. CASEMIRO TEIXEIRA, 120 (13) 9642-0766 bomprecohortifruiti.igp@gmail.com

10.590.042/0001-83 BLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 6,00
Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Osasco AV EDMUNDO AMARAL, 3900 (11) 3696-2606/ (11) 7240-3883 bcomercialbli@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
52.588.949/0001-58 FRULEVE TRANSPORTES LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 7,00

Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: In natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.308.501/0001-99 RAQUEL DE ALMEIDA ARAUJO 34066460852

R\$ 10,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilograma
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campo Limpo Paulista	R ATIBAIA, 231	(11) 3242-3121	raquelaraujo0903@gmail.com

05.637.139/0001-64 MARCELO DOS SANTOS BARBOSA

R\$ 15,00

Marca: Ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: In natura
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	RUATOME DE SOUZA, 29	Marcelo dos Santos	(11) 4195-8205	naturzansb@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,37

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.524.710/0002-40

Data: 27/11/2024 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

SRP: SIM

Comando Militar do Nordeste

Identificação: NºPregão:900292024 / UASG:160202

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Lote/Item: /303

3º Batalhão de Engenharia de Construção

Ata: N/A

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Setor de Aprovisionamento do 3º Batalhão de Engenharia de Construção e seu Destacamento de Itapeuru-mirim

Homologação: 23/12/2024 15:38

Descrição: Legume In natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 50

Unidade: Quilograma

UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor
19.864.509/0001-00 NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 6,37

Marca: CEAPI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	QUADRA C, 28	(86) 8803-3414	cioneassessoria@hotmail.com

Item 9: LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:

Preço Estimado: R\$ 5,78 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,78	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,78
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1.650 QUILO	Especificação: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal am ma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 5,00
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESP-PENITENCIÁRIO DE SYLOS CINTRA, CASA BRANCA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para consumo desta Unidade Prisional e Centro de Ressocialização de Mococa no período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2025.

Data: 13/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900522024 / UASG:380152
Lote/Item: /6
Ata: N/A
Homologação: 27/12/2024 16:39
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 7.000
Unidade: Quilograma
UF: SP

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada
CatMat: 463806 - Legume In Natura - Tipo: Tomate Salada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.176.635/0001-00 *VENCEDOR*	SILVAS O SILVAS BUSINESS LTDA	R\$ 2,90

Marcas: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

43.707.034/0001-23	PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3,00
--------------------	---	----------

Marcas: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceagesp
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

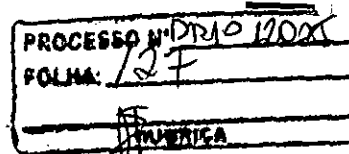
52.905.249/0001-40	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS N.S.A. LTDA	R\$ 4,23
--------------------	--	----------

Marcas: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

10.734.047/0001-32	ALTERNATIVA LICITA LTDA	R\$ 4,24
--------------------	-------------------------	----------

Marcas: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: valor por quilo, conforme edital
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Santa Rita do Passa Quatro RUA CARLOS AUGUSTO MONTEIRO DE BARROS, 575 (19) 3582-1833 contato@contabilimperial.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
64.802.275/0001-21 JOSE ROBERTO PAGANI CRUZ

Valor da Proposta Final
R\$ 5,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:
SP São João da Boa Vista

Endereço:
RUA JOAO LOPES MESSIAS, 190

Telefone:
(19) 3623-2656

38.196.844/0001-22 WARDON SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA

R\$ 5,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceagesp
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.353.662/0001-94 CITYFRUTAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
EIRELI

R\$ 5,50

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Ribeirão Preto R AMERICO REIS, 138

Telefone:
(16) 3612-4374

Email:
debolan@yahoo.com.br

51.635.906/0001-13 FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 5,50

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.249.577/0001-98 FABIANA DA SILVA MARQUESI EIRELI

R\$ 10,00

Marca: Ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme o Edital
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Bauri RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 01-97

Nome de Contato: Telefone:
FABIÁNA (14) 99754-1286

Email:
licitacao.fsm@hotmail.com

42.707.227/0001-11 B.R DEZENA HORTIFRUTI

R\$ 45,00

Marca: PRODUTO RURAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TOMATE SALADA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,50

128

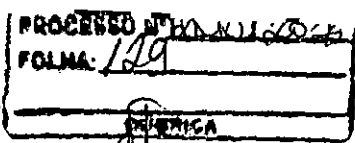
SRP: NÃO

UF: SP

Email:
biffre.adv@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.162.687/0001-73
Órgão: MUNICIPIO DE GOIANINHA
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a demanda de consumo dos servidores, prestadores de serviço e visitantes desta secretaria.
Descrição: POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ, NATURAL, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO ATO D - POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ, NATURAL, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE -18°C. COM TOLERÂNCIA DE ATÉ -15°C.



Data: 18/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08162687000173-1-000215/2024
Lote/Item: 1/83
Ata: N/A
Homologação: 26/07/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2.400
Unidade: QUILOGRA
UF: RN

R\$ 9,99

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.303.584/0001-56	C J DE ARAUJO PESSOA	R\$ 9,99
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV. CORONEL ESTEVAM, 3142	Carla	(84) 3343-1396	cjaraujome@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARCELINO VIEIRA / 1089 - Marcelino Vieira
Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao CRAS e SFCV através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN
Descrição: POLPA DE FRUTA- ESPECIFICAÇÃO: NATURAL, SABORES (TAMARINDO, MANGA, ACEROLA, CAJÁ, GOIABA, CAJU, ABACAXI, MORANGO, UMBU, MARACUJÁ), EM EMBALAGEM COM 01 KG - POLPA DE FRUTA- ESPECIFICAÇÃO: NATURAL, SABORES (TAMARINDO, MANGA, ACEROLA, CAJÁ, GOIABA, CAJU, ABACAXI, MORANGO, UMBU, MARACUJÁ), EM EMBALAGEM COM 01 KG

Data: 09/10/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 08357618000115-1-000062/2024
Lote/Item: 1/53
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 400
Unidade: PACOTES
UF: RN

R\$ 9,07

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.149.304/0001-27	José deuso de Quêtroz	R\$ 9,07
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PROCESSO Nº 10/2024
FOLHA: 130
PREGA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
Marca: Legume In Natura Tipo: Tomate Salada
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Legume In Natura Tipo: Tomate Salada
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 102.400.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,85

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENITENCIARIA DE REGISTRO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada

CatMat: 463806 - Legume In Natura - Tipo: Tomate Salada

Data: 12/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900262024 / UASG:380280

Lote/Item: /19

Aia: N/A

Homologação: 30/12/2024 13:58

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 6.459

Unidade: Quilograma

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
53.176.635/0001-00 SILVAS O SILVAS BUSINESS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 2,30

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CBAGESP
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

42.855.660/0001-02 AGRO 3 DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 2,80

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Legume In Natura Tipo: Tomate Salada
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

43.127.695/0001-80 COMERCIAL AGRICOLA SUL AMERICANO LTDA

R\$ 2,90

Marca: Ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tomate Salada
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

31.713.247/0001-89 BARROS & ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

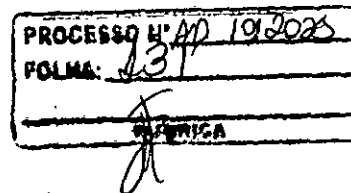
R\$ 5,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Legume In Natura Tipo: Tomate Salada
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Iguaçu ROD PEE CASEMIRO TEIXEIRA, 120

Telefone:
(13) 9642-0760

Email:
bomprecohortifrutui.igg@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
44.324.175/0001-20 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 7,70

39.984.818/0001-21 CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA

R\$ 7,71

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tomate Salada
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Ijuí	AV JOAO BATISTA BOS FILHO, 387	Maria	(55) 99171-6790	luciacoesclicoutevou@hotmail.com

24.090.319/0001-13 L. PEREIRA MAGALHAES

R\$ 7,71

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Registiro	R JOFRE MANOEL, 230	(13) 3822-4143/ (13) 3822-3905	contabilidade@rmacontabil.com.br

05.880.227/0001-92 CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 15,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GENEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA DR GASTAO VIDIGAL, 1946	(11) 3645-4389	lulz@jalimentos.com.br

Item 10: PEPINO:

Preço Estimado: R\$ 5,10 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,10	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,10
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
300 QUILO	Especificação: No ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,50

(inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133))

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL / 987033 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Data: 27/01/2025 09:14

Modalidade: Dispensa

Objeto: Aquisição de material de consumo do gênero alimentício para o Corpo de Bombeiros de Santa Fé do Sul/SP.

SRP: NÃO

Descrição: PEPINO, PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. - PEPINO, PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.

Identificação: 45138070000149-1-000040/2025

Lote/Item: 1/52

Ata: N/A

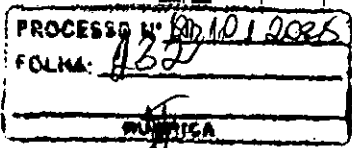
Homologação: 23/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 12

Unidade: KILO

UF: SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor
53.964.177/0001-74 TEIDI NISHI & NISHI LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 5,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,71

Órgão: MUNICIPIO DE LAGES / CIN233 - MUNICÍPIO DE LAGES
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Descrição: Pepino Salada. (ORGÂNICO) Apresentação: Valor por quilo entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Características: Classe A, tamanho médio (a partir de 16cm a 20cm), íntegro, aparência firme, livre de manchas, machuc - Pepino Salada. (ORGÂNICO) Apresentação: Valor por quilo entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Características: Classe A, tamanho médio (a partir de 16cm a 20cm), íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Deverá estar fresca, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Aproveitamento Integral do produto.

Data: 23/01/2025 14:47
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 82777301000190-1-000393/2024
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 240
Unidade: KILO
UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.730.682/0001-04 ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE LAGES - AGRILAGES
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 5,71

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Lages Endereço: ROD BR 282, S/N Telefone: (49) 9984-2131 / (49) 3224-9621

Preço PMS 1:
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,10

Código Insumo 1: MT-PEPINO
Código Insumo 2:
Tabela: CEASA - Centrais de Abastecimento S.A.
Objeto: PEPINO
Mês/Ano: 28/01/2025 03:00:00
UF: MT
Unidade Medida: KG
Preço Desonerado: Não

Item 11: POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:

Preço Estimado: R\$ 9,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,22

Quantidade	Descrição	Observação
1.125 QUILO	Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN GS de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.
Descrição: POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA) - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)

PROCESSO Nº 001/2025
FOLHA: 133
MARANHÃO

Data: 31/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06019491000107-1-000035/2024
Lote/Item: 1/89
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncq/pt-br
Quantidade: 750
Unidade: QUILO
UF: MA

R\$ 7,80

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.618.893/0001-58	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,80
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Ratado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Bernardo	AV NACOES UNIDAS, SN	(98) 8216-3917	ajmcomercioservicos@gmail.com

Item 12: LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:

Preço Estimado: R\$ 4,64 (un)	Porcentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4,64	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,64
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
750 QUILO	Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e unidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN GS de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,04

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. FEM. STA.MARIA E PELLETIER
Objeto: Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros para o período de 01/01/2025 a 30/04/2025
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba
CatMat: 463767 - Legume In Natura - Tipo: Beterraba

Data: 10/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900252024 / UASG:380108
Lote/Item: /10
Ata: N/A
Homologação: 27/12/2024 09:36
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.040
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.600.901/0001-39 NUTREVALE DISTRIBUICAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

VENCEDOR

Marca: ceagesp

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: in-natura

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.588.949/0001-58 FRULEVE TRANSPORTES LTDA

R\$ 1,62

Marca: ceasa

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: in natura

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.244.331/0001-32 VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

R\$ 2,09

Marca: IN NATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IN NATURA

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Cruzeiro AV GOVERNADOR JANIO QUADROS, 941

Nome de Contato: Telefone:
CRISTINA (12) 3145-3109

Email:
licitacao@grupegovale.com.br

11.478.067/0001-73 COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 7,99

Marca: IN NATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: KILO

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São José dos Campos AVENIDA RUI BARBOSA, 2.298

Telefone:
(12) 3308-1331

Email:
vendassulmineira@gmail.com

27.426.863/0001-81 NATHALIA LOBATO DE ANDRADE

R\$ 9,00

Marca: in natura

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: in naturav

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Taubaté RUA FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA, 44

Telefone:
(12) 9207-2080

Email:
nateleto@hotmail.com

05.880.227/0001-92 CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 15,00

Marca: CEAGESP

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo AVENIDA DR GASTAO VIDIGAL, 1946

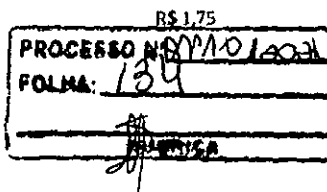
Telefone:
(11) 3645-4389

Email:
huiz@jjalimentos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais

R\$ 4,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. JOSE PARADA NETO

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios (Hortifruti)
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba
CatMat: 463767 - Legume In Natura - Tipo: Beterraba

Data: 09/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900382024 / UASG:380127
Lote/Item: /10
Ata: N/A
Homologação: 30/12/2024 15:44
Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
Quantidade: 16.500
Unidade: Quilograma
UF: SP

PROCESSO Nº 010/1002
FOLHA: 105
AUTENTICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.666.683/0001-06 *VENCEDOR*	HORTIFRUTIGRANJEIRO E MINI MERCADO LTDA	R\$ 1,70
Marca: ceasa Fabricante: Fabricante não informado Modelo: kilo Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
33.308.501/0001-99	RAQUEL DE ALMEIDA ARAUJO 34066460852	R\$ 1,75
Marca: ceagesp Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Quilograma Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: Campo Limpo Paulista Endereço: R ATIBAIA, 231 Telefone: (11) 3242-3121 Email: raquelaraujo0903@gmail.com		
40.600.901/0001-39	NUTREVALE DISTRIBUICAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 1,80
Marca: ceagesp Fabricante: Fabricante não informado Modelo: In-natura Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
52.568.949/0001-56	FRULEVE TRANSPORTES LTDA	R\$ 1,82
Marca: ceasa Fabricante: Fabricante não informado Modelo: In natura Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
35.113.324/0001-10	COMERCIAL TERRA 18 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 2,24
Marca: ceagesp sp Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ceagesp sp Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA PRATES, 972 Telefone: (11) 3311-4200 Email: contato@comercialterra18.com.br		
56.481.436/0001-02	56.481.436 RENATA RUSSI DOS SANTOS	R\$ 3,35
Marca: PRODUTO RURAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BETERRABA Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

47.916.305/0001-01 ESPAÇO VERDE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

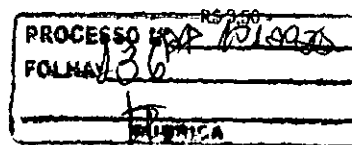
Marca: ceagesp

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ceagesp

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



09.233.513/0001-17 PRO ATIVA ALIMENTOS LTDA

R\$ 4,72

Marca: PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IN NATURA

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo RUA HASSIB MOFARREJ, 602

Nome de Contato: Telefone:
GUILHERME (11) 3649-1820

Email:
comercial@proativaalimentos.com.br

48.806.573/0001-29 APBT VERDE E AMARELO LTDA

R\$ 4,80

Marca: CEAGESP

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CEAGESP

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.590.042/0001-83 BLL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 6,00

Marca: ceagesp

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: nacional

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Osasco AV EDMUNDO AMARAL, 3900

Telefone:
(11) 3696-2606 / (11) 7240-3883

Email:
bcomercialbll@gmail.com

10.526.863/0001-50 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA

R\$ 10,00

Marca: CEAGESP

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CEAGESP

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Sorocaba RUA TERENCEO COSTA DIAS, 300

Telefone:
(15) 3221-9761

Email:
gknittel@outlook.com

53.176.635/0001-00 SILVAS O SILVAS BUSINESS LTDA

R\$ 10,00

Marca: CEAGESP

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CEAGESP

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.549.094/0001-76 GREEK COMERCIAL UNIPESSOAL LTDA

R\$ 12,00

Marca: CEAGESP

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IN NATURA

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:
SP São Paulo

Endereço:
RUA 3 SARGENTO JOAO LOPES FILHO,
528

CNPJ Razão Social do Fornecedor

05.880.227/0001-92 CASOLÉ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 15,00

Marca: CEAGESP

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GENEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo AVENIDA DR CASTAO VIDIGAL, 1946

Telefone: Email:
(11) 3645-4389 lutz@jalimentos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,76

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380106 -
ESP-CTO.PROGR.PEN."DR.JAVERT DE ANDRADE" SJRP

Data: 18/12/2024 11:04

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 96291141000180-1-008446/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 10/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pr-br>

Quantidade: 926

Unidade: Quilograma

UF: SP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao
Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social - PPAIS

Descrição: Legume In Natura tipo: beterraba - Legume In Natura tipo: beterraba

CNPJ Razão Social do Fornecedor

167.476.178-35 ANTONIO CARLOS CRISTOFOLLO

Valor da Proposta Final

R\$ 4,76

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 13: POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:

Preço Estimado: R\$ 9,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,62

Quantidade	Descrição	Observação
375 QUILO	Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/BA

Data: 29/11/2024 00:00

Objeto: Aquisição de polpa de fruta congelada.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 114695

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1.460

Unidade: Kg

UF:

Descrição: Polpa de fruta natural, sabor maracujá. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, inspecionado pela vigilância Sanitária Municipal. Observação o produto deverá ser entregue em cada unidade escolar ou setor, solicitado previamente pela secretaria solicitante.

CNPJ Razão Social do Fornecedor
27.820.721/0001-02 MARCEL PORTO OHASHI CAMPOS 01532540507
VENCEDOR
Marca: Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Próprio
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 9,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.162.687/0001-73
Órgão: MUNICÍPIO DE GOIANINHA
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a demanda de consumo dos servidores, prestadores de serviço e visitantes desta da secretaria.
Descrição: POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ, NATURAL, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO RPRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO ATO D - POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ, NATURAL, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO RPRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE -18°C. COM TOLERÂNCIA DE ATÉ -15°C.

Data: 18/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08162687000173-1-000215/2024
Lote/Item: 1/83
Ata: N/A
Homologação: 25/07/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2.400
Unidade: QUILOGRA
UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
29.303.584/0001-56 C J DE ARAUJO PESSOA R\$ 9,99
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CORONEL ESTEVAM, 3142	Carla	(84) 3343-1396	cjaraujome@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,87

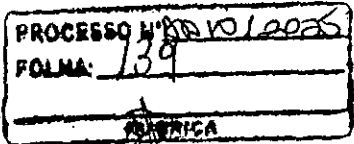
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA / 1689 - Marcelino Vieira
Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao CRAS e SFCV através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN
Descrição: POLPA DE FRUTA- ESPECIFICAÇÃO: NATURAL, SABORES (TAMARINDO, MANGA, ACEROLA, CAJÁ, GOIABA, CAJU, ABACAXI, MORANGO, UMBU, MARACUJÁ), EM EMBALAGEM COM 01 KG - POLPA DE FRUTA- ESPECIFICAÇÃO: NATURAL, SABORES (TAMARINDO, MANGA, ACEROLA, CAJÁ, GOIABA, CAJU, ABACAXI, MORANGO, UMBU, MARACUJÁ), EM EMBALAGEM COM 01 KG

Data: 09/10/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 08357618000115-1-000062/2024
Lote/Item: 1/53
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 400
Unidade: PACOTES
UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor
08.149.304/0001-27 José deuso de Queiroz
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Valor da Proposta Final
R\$ 9,87

Item 14: POLPA FRUTA DE CAJÁ:

Preço Estimado: R\$ 9,63 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,63

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 QUILO	Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 9,50

CNPJ: 07.524.710/0002-40
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
3º Batalhão de Engenharia de Construção
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Setor de Aproveitamento do 3º Batalhão de Engenharia de Construção e seu Destacamento de Itapeuru-mirim
Descrição: Polpa de fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cajá, Apresentação: Congelada

Data: 27/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900292024 / UASC:160202
Lote/Item: /463
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2024 15:53
Fonte: www.gov.br/compras/pr-br
Quantidade: 200
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor
28.742.388/0001-15 SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI
VENCEDOR Valor da Proposta Final R\$ 9,50

Marca: KI-Polpa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KI-Polpa
Descrição: Descrição não informada.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MA São Luís RUA DÓZE - LOT. JARDIM SAO CRISTOVAO II, 25 SHAMIA (98) 98806-9670 svfcomercio@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 9,90

CNPJ: 07.524.710/0002-40
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
3º Batalhão de Engenharia de Construção
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Setor de Aproveitamento do 3º Batalhão de Engenharia de Construção e seu Destacamento de Itapeuru-mirim
Descrição: Polpa de fruta - Polpa De Fruta Tipo: Manga, Apresentação: Congelada
CatMat: 464475 - Polpa De Fruta - Tipo: Manga | Apresentação: Congelada

Data: 27/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 900292024 / UASG: 160202
Lote/Item: /225
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2024 15:33
Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: PI

PROCESSO Nº 900292024
FOLHA: 140
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.103.867/0001-40	INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DO PIAUI LTDA	R\$ 5,20
VENCEDOR		

Marcas: fruta/indústria e comércio de polpas do pi
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: polpa
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	ROD TER - 460, S/N	WISTON	(86) 3236-2330	fruit@hotmail.com

06.921.660/0001-91	F. O. DANTAS	R\$ 5,46
--------------------	--------------	----------

Marcas: CARUARU POLPAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Crato	AVENIDA JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES, 27	FABIANO OLIVEIRA DANTAS	(88) 3323-3842	fabiano.tortuga@bol.com.br

63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA	R\$ 9,90
--------------------	---------------------------	----------

Marcas: MIRADOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA MACHADO DE ASSIS, 1976	(86) 3220-5504	comercialclima@gmail.com

26.549.838/0001-22	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA	R\$ 11,98
--------------------	---	-----------

Marcas: MARIANA / POLPAS MARIANA LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Picos	AVENIDA URBANO EULALIO FILHO, 985	MARIA	(89) 99409-4232	distribuidorasjtadeu2016@hotmail.com

19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 11,98
--------------------	---	-----------

Marcas: SABOR DA FRUTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	QUADRA C, 28	(86) 8803-3414	clonessessoria@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.783.898/0004-18
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Souza
Objeto: Aquisição de material de consumo - Gêneros Alimentícios para o refeitório do IFPB
Campus Sousa e Catoíó do Rocha/PB.
Descrição: Polpa de Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cajá , Apresentação: Congelada
CatMat: 464485 - Polpa De Fruta - Tipo: Cajá | Apresentação: Congelada

Data: 14/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900042024 / UASG:158279
Lote/Item: /39
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2024 11:10
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.112
Unidade: Quilograma
UF: PB

PROCESSO Nº 2024/0150
FOLHA: 14
RECEBIDA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.921.660/0001-91	F. O. DANTAS	R\$ 9,49
VENCEDOR		

Marca: CARUARU POLPAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Crato	AVENIDA JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA-DE MENEZES, 27	FABIANO OLIVEIRA DANTAS	(88) 3523-3842	fabiano.tortuga@bol.com.br

50.430.482/0001-98	50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS	R\$ 9,50
--------------------	---	----------

Marca: KI-Doçura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KI-Doçura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.860.198/0001-07	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO	R\$ 10,00
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: Canaã
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Canaã
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Sousa	RUA CORONEL ANTONIO SOARES, 44	THIAGO	(83) 3521-1329	thiagogomesbarbosa@bol.com.br

Item 15: CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:

Preço Estimado: R\$ 29,41 (un)	Porcentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 29,41	Média dos Preços Ofertados: R\$ 29,41
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	---------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
400 QUILO	Especificação: Fresca e resfriado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionada em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00
Inc. I Art. 5º da IN GS de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0015-06
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Santa Cruz

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - Proteína
Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Alcatra, Apresentação:
Fatiada Em Bife, Estado De Conservação: Congelado(A)
CatMat: 447401 - Carne Bovina In Natura - Tipo Corte: Alcatra | Apresentação: Fatiada Em Bife |
Estado De Conservação: Congelado(A)

Data: 07/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900142024 / UASG:120609
Lote/Item: /5
Ato: N/A
Homologação: 19/12/2024 11:16
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Quilograma
UF: RJ

PROCESSO Nº 2019-1007
FOLHA: 142
AQUISIÇÃO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.536.182/0001-01	FULL TECH RIO DISTRIBUIDORA LTDA	RS 20,00
VENCEDOR		

Marca: JBS - FRIBOI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Carne /congelada
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

38.347.211/0001-78	RIO MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RS 20,98
--------------------	---	----------

Marca: FRIGORÍFICO VERDI LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilograma
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.738.141/0001-30	ORION DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	RS 22,99
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: FRIGANSO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAMPO BOM, 00025	Hugo	(21) 96449-9390	hugo_salestecnico@hotmail.com

48.408.459/0001-55	M OLIVEIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	RS 26,70
--------------------	--	----------

Marca: SAUDALI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SAUDALI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.676.042/0001-54	QUALITY COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	RS 28,00
--------------------	---	----------

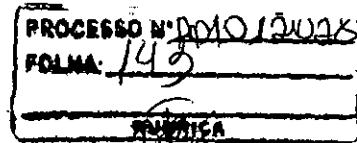
Marca: FRIGORÍFICO VERDI LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilograma
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R LAPI ACE, 00350	Lucas	(21) 2413-0000	qualitycomercioservicos@gmail.com

49.543.773/0001-03	FOCUS VENDAS E SERVICOS LTDA	RS 29,90
--------------------	------------------------------	----------

Marca: FRIGANSO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRIGANSO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.539.851/0001-17	SUPPLY VITAL LTDA	RS 30,00
Marca: FRIBOI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FRIBOI Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA CATANDUVA, 00079 Telefone: (21) 3256-5878 Email: supplyvital@gmail.com
14.959.265/0001-26	L C SILVA ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 30,99
Marca: FRIBOI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R CENTRAL DE MINAS, 11 Telefone: (21) 3395-5786 Email: lc.silva.ltda@gmail.com
36.697.873/0001-42	FLOW COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI	RS 31,00
Marca: FRIGORÍFICO VERDI LTDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Quilograma Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R LAPLACE, 00350 Telefone: (21) 2410-0000
51.884.749/0001-80	GPS ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	RS 31,00
Marca: PRATICA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRATICA Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
02.239.391/0001-27	MARISETE ISRAEL PEREIRA	RS 31,00
Marca: VIEIRA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VIEIRA Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Carmo	Endereço: EST CARMO ALEM PARAIBA, 1052 Telefone: (32) 9952-5040/ (32) 8892-4462
09.031.962/0001-82	C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	RS 45,00
Marca: FRIGANSO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CARACTERISTICO Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA SUEZ, 160 Telefone: (21) 3331-8180 Email: licitacao@ccsvalente.com.br
04.390.887/0001-22	PADARIA MARIA PARINHA LTDA	RS 45,00
Marca: Frioli Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Frioli Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AVENIDA DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA, 50 Telefone: (21) 3975-4986

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 28,25

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0015-06

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Base Aérea de Santa Cruz

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - Proteína

Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Alcatra, Apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Resfriado(A)

CatMat: 447405 - Carne Bovina In Natura - Tipo Corte: Alcatra | Apresentação: Cortada Em Cubos | Estado De Conservação: Resfriado(A)

Data: 07/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900142024 / UASG:120669

Lote/Item: /6

Ata: N/A

Homologação: 19/12/2024 11:16

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 1.000

Unidade: Quilograma

UF: RJ

PROCESSO Nº 900142024

FOLHA: 124

Valor da Proposta Final

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

38.347.211/0001-78 RIO MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

RS 20,98

VENCEDOR

Marca: FRIGORÍFICO VERDI LTDA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Quilograma

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.738.141/0001-30 ORION DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

RS 21,99

Marca: FRIGANSO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: KG

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

R CAMPO BOM, 00025

Hugo

(21) 96449-9390

hugo_salestechnico@hotmail.com

48.408.459/0001-55 M OLIVEIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA

RS 24,00

Marca: SAUDALI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SAUDALI

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

02.239.391/0001-27 MARISETE ISRAEL PEREIRA

RS 26,50

Marca: VIEIRA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: VIEIRA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RJ

Carmo

EST CARMO ALEM PARAIBA, 1052

(32) 9952-5040/ (32) 8892-4462

20.676.042/0001-54 QUALITY COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

RS 27,00

Marca: FRIGORÍFICO VERDI LTDA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Quilograma

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

R LAPIACE, 00350

Lucas

(21) 2413-0000

qualitycomercioeservicos@gmail.com

37.539.851/0001-17 SUPPLY VITAL LTDA

RS 28,00

Marca: FRIBOI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: FRIBOI

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

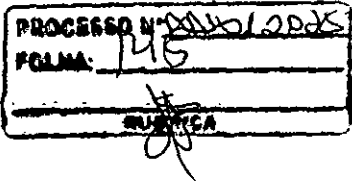
RJ

Rio de Janeiro

RUA CATANDUVA, 00079

(21) 3256-5878

supplyvital@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
14.959.265/0001-26 L C SILVA ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 28,50

Marca: FRIBOI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R CENTRAL DE MINAS, 11 (21) 3395-5786 lc.silva.ltda@gmail.com

36.697.873/0001-42 FLOW COMERCIO E SERVICOS EM GERAL BIRELI R\$ 28,64

Marca: FRIGORÍFICO VERDI LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilograma
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RJ Rio de Janeiro R LAPLACE, 00350 (21) 2410-0000

49.543.773/0001-03 FOCUS VENDAS E SERVIÇOS LTDA R\$ 28,64

Marca: FRIGANSO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRIGANSO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.884.749/0001-80 GPS ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA R\$ 28,64

Marca: PRATICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRATICA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

09.031.962/0001-82 C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS R\$ 45,00

Marca: FRIGANSO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARACTERÍSTICO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro RUA SUEZ, 160 (21) 3331-8180 liciucao@ccsvalente.com.br

04.390.887/0001-22 PADARIA MARIA FARINHA LTDA R\$ 45,00

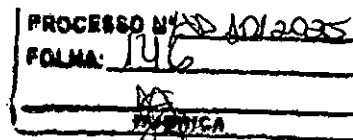
Marca: Frioli
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Frioli
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RJ Rio de Janeiro AVENIDA DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA, 50 (21) 3975-4986

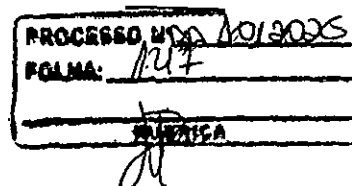
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,99
Inc: 1 Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.993.917/0001-46
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Objeto: Sistema de registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da prefeitura municipal de campina grande, estado da paraíba.
Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Alcatra , Apresentação: Fatada Em Bife , Estado De Conservação: Resfriado(A)
CatMat: 447402 - Carne Bovina In Natura - Tipo Corte: Alcatra | Apresentação: Fatada Em Bife | Estado De Conservação: Resfriado(A)

Data: 13/06/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:903072024 / UASG:901981
Lote/Item: /111
Ata: N/A
Homologação: 01/10/2024 14:52
Fonte: www.gov.br/compras/pc-br
Quantidade: 2.087
Unidade: Quilograma
UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.329.715/0001-28	GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA	RS 22,99
VENCEDOR		
Marca: MASTERBOI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: MASTERBOI		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Campina Grande	Endereço: RUA JOSE SOARES DE SANTANA, 231
Telefone: (83) 6895-3619	Email: sunshinerecancy@gmail.com	
41.602.860/0001-82	MÁXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	RS 23,90
Marca: MASTERBOI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: KG		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Campina Grande	Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 552
Telefone: (83) 8031-3657	Email: maxxicomercial.cg@gmail.com	
53.634.346/0001-08	AL COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 25,00
Marca: AKICARNES		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: AKICARNES		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
47.569.707/0001-87	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	RS 27,88
Marca: FRIGOL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FRIGOL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
21.778.760/0001-02	JF CARNES E FRIOS COMERCIO EIRELI	RS 29,00
Marca: MASTERBOI SIF 2437 / MASTERBOI LTDA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CARNE BOVINA IN NATURA		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, 00
Nome de Contato: JOAO	Telefone: (83) 98868-5864	Email: jfcarnes.cpp@hotmail.com
10.858.487/0001-00	CARLOS ALBERTO LINS	RS 30,98
Marca: FRIBOI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FRIBOI		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Esperança	Endereço: R SOLON DE LUCENA, 126
Telefone: (83) 9662-0525	Email: frigolinsempresa@gmail.com	
32.570.959/0001-59	JAYME DE SOUZA AGUIAR 22278192434	RS 33,00
Marca: FRIBOI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FRIBOI		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.050.568/0001-33 JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
Marca: FRIBOI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRIBOI
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
R\$ 33,00

35.520.026/0001-45 ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495
Marca: Frigotil
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Frigotil
Descrição: Descrição não informada

R\$ 35,40

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB Campina Grande RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 410 (83) 9125-3306 aslgestaocomercial@gmail.com

52.453.708/0001-00 CONDES ALIMENTOS LTDA.
Marca: FRIGOLDEN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALCATRA
Descrição: Descrição não informada

R\$ 50,00

Endereço:

Item 16: CARNE DE CHARQUE BOVINA:

Preço Estimado: R\$ 39,14 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 29,14 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,14

Quantidade	Descrição	Observação
500 QUILO	Especificação: Carne de Charque bovina, diametra, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RD C nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 28,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

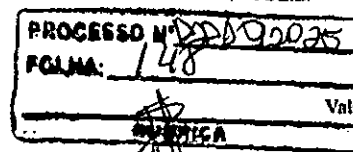
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. ASP MARIA F.DE SOUSA DIAS-ITAPETIN
Objeto: Gêneros alimentícios perecíveis
Descrição: Carne Salgada - Carne Salgada Tipo Corte: Paleta (Pá) - Charque, Origem: Bovina, Apresentação: Em Mantas, Estado De Conservação: Seco(A)
CatMat: 447729 - Carne Salgada - Tipo Corte: Paleta (Pá) - Charque | Origem: Bovina | Apresentação: Em Mantas | Estado De Conservação: Seco(A)
Data: 12/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900212024 / UASG:380136
Lote/Item: /A
Ata: N/A
Homologação: 30/12/2024 16:10
Fonte: www.gov.br/compras/pr-br
Quantidade: 690
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
03.597.643/0001-52 FRIGORIFICO REY CHARQUES LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 19,98

Marca: FRISANTA/FRIGORIFICO REY CHARQUES LTDA - EPP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARNE BOVINA/ SALGADA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Sorocaba RUA ODORICO VIEIRA, 267 Henrique Stadler (15) 3231-1965 frigorey@ig.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
55.608.381/0001-88 COMERCIAL DE ALIMENTOS JATOBA LTDA
Marca: CALAFATE / FRIGORIFICO CALAFATE LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARNE SALGADA
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
RS 20,00

Endereço:

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

RS 26,86

Marca: Carne Salgada Tipo Corte: Paleta (Pá) - Charque, O
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Carne Salgada Tipo Corte: Paleta (Pá) - Charque, O
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

54.543.018/0001-69 CARNES DO CAMPO LTDA

RS 30,00

Marca: Frigbrasil SIF 3428
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Brasileiro
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.156.745/0001-29 J & A - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI

RS 38,00

Marca: FRIGOL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROC. NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Paulínia AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA, 97

Telefone:
(19) 9636-8324

Email:
spoljuricfilho@gmail.com

54.131.949/0001-50 ENTREPOSTO DE CARNE OMEGA LTDA

RS 45,00

Marca: Frigbrasil SIF 3428
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Brasileiro
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-CPP. DR. ALBERTO BROCCHERI DE BAURU

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – carne suína e embutidos, participação
amplo, para consumo desta unidade prisional, durante o período de janeiro a abril.

Descrição: Carne Salgada - Carne Salgada Tipo Corte: Músculo Dianteiro - Charque, Origem:
Bovina, Apresentação: Cortada, Estado De Conservação: Seco(A)

Cat/Mat: 447732 - Carne Salgada - Tipo Corte: Músculo Dianteiro - Charque | Origem: Bovina |
Apresentação: Cortada | Estado De Conservação: Seco(A)

Data: 26/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900312024 / UASG:380133

Lote/Item: /8

Ano: N/A

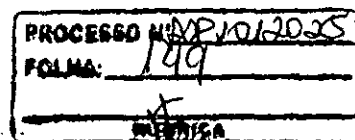
Homologação: 16/12/2024 15:14

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 800

Unidade: Quilograma

UF: SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor
16.984.646/0001-90 HELANCE DISTRIBUIDORA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
RS 27,95

Marca: FRISANTA/FRIGORIFICO REY CHARQUES LTDA - EPP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARNE BOVINA/ SALGADA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA UBIRAJARA, 366	Cleiton	(15) 3231-1965	helancedistribuidora@outlook.com

05.424.954/0001-45 CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA

RS 28,00

Marca: VIIHETO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauri	ALAMEDA CONEGO ANIBAL DIFRANCIA, 5-40	WELLINGTON	(14) 3879-3421	edulau@terra.com.br

54.543.018/0001-69 CARNES DO CAMPO LTDA

RS 30,00

Marca: Frigibrasil SIF 3428
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Brasilêiro
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

57.493.580/0001-13 HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

RS 30,00

Marca: VILHETO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

54.679.432/0001-08 L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

RS 30,00

Marca: VILHETO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.528.442/0001-17 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RS 35,23

Marca: REAL SABOR - NACIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

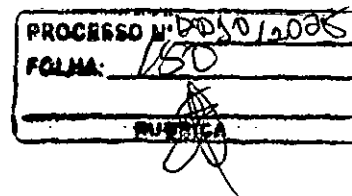
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251	BARBARA	(17) 3211-2030	nutricionale@nutricionale.com.br

35.156.745/0001-29 J & A - COMÉRCIAL DO BRASIL EIRELI

RS 38,00

Marca: PRIGOL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROC. NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Paulínia	AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA, 97	(19) 9636-0324	spoljarielfilho@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
29.267.650/0001-80 DISTRIBUIDORA LIMA
Marca: CORDEIRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARNE SALGADA
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
RS 40,00

Endereço:

54.131.949/0001-50 ENTREPOSTO DE CARNE OMEGA LTDA
Marca: Frigbrasil SIF 3428
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Brasileiro
Descrição: Descrição não informada

RS 45,00

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 29,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT.CABO PM-MARC PIRES DA SILVA - ITAI

Data: 15/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900132024 / UASG:3R0158
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2024 16:20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: Quilograma
UF: SP

Objeto: Gêneros alimentícios perecíveis - processados

Descrição: Carne Salgada - Carne Salgada Tipo Corte: Músculo Dianteiro - Charque, Origem: Bovina, Apresentação: Cortada, Estado De Conservação: Seco(A)

CatMat: 447732 - Carne Salgada - Tipo Corte: Músculo Dianteiro - Charque | Origem: Bovina | Apresentação: Cortada | Estado De Conservação: Seco(A)

CNPJ Razão Social do Fornecedor
16.984.646/0001-90 HELANCE DISTRIBUIDORA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
RS 26,90

Marca: FRISANTA/FRIGORIFICO REY CHARQUES LTDA - RPP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARNE BOVINA/ SALGADA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA UBIRAJARA, 366	Cleiton	(15) 3231-1965	helancedistribuidora@outlook.com

54.679.432/0001-08 L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

RS 26,95

Marca: VII.HETO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIF. 0008
Descrição: Descrição não informada

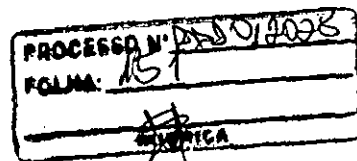
Endereço:

54.543.018/0001-69 CARNES DO CAMPO LTDA

RS 29,00

Marca: Frigbrasil SIF 3428
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Brasileiro
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.156.745/0001-29 J & A - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI
Marca: FRIGOL SIF:2960
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROC. NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
RS 32,00

Estado: Cidade: Endereço:
SP Paulínia AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA, 97

Telefone: Email:
(19) 9636-8324 spoljaricfilho@gmail.com

54.131.949/0001-50 ENTREPOSTO DE CARNE OMEGA LTDA

RS 34,95

Marca: Frighrasil SIF:3428
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Brasileiro
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 17: LINGUIÇA:

Preço Estimado: R\$ 16,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,99

Quantidade	Descrição	Observação
250 QUILO	Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 16,39

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NEROPOLIS - FME / 17 - FUNDO DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE

Data: 22/01/2025 09:26

Modalidade: Dispensa

Objeto: PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM PRODUZIDOS LANCHES OU REFEIÇÕES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL POR UM PERIODO DE DUAS SEMANAS

SRP: NÃO

Identificação: 24121284000132-1-000001/2025

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Descrição: Língua de Frango sem pimenta - Língua de Frango sem pimenta

Homologação: 22/01/2025 00:00

Ponte: <https://www.gov.br/pnqp/pi-br>

Quantidade: 220

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.662.336/0001-69 A.M.-DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
RS 16,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

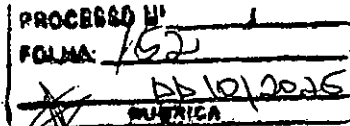
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
GO Caldas Novas R C, 205 DANILO

Telefone: Email:
(62) 3931-4280 licitacao@frutcenter.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 16,19

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 87.612.537/0001-90

Órgão: PM DE PASSO FUNDO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios carnes, para utilização na merenda das Escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Município de Passo Fundo, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Descrição: LINGUIÇA TOSCANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA OBTIDA EXCLUSIVAMENTE DE CARNES SUÍNAS, ADICIONADA DE GORDURA SUÍNA E INGREDIENTES CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA Nº 4 DE 31/03/2000 (APROVA OS REGULAMENTOS TÉCNICOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE CARNES M - LINGUIÇA TOSCANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA OBTIDA EXCLUSIVAMENTE DE CARNES SUÍNAS, ADICIONADA DE GORDURA SUÍNA E INGREDIENTES CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA Nº 4 DE 31/03/2000 (APROVA OS REGULAMENTOS TÉCNICOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE CARNES MECANICAMENTE SEPARADA, MORTADELA, LINGUIÇA E SALSICHA) ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE 4 MESES A PARTIR DA ENTREGA. PROCED. Nº DE REGISTRO NO SIF. EMBALAGEM MÍNIMO 1 KG

Data: 15/01/2025 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 54100-3-2025-PCE

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 23/01/2025 00:00

Fonte: <https://portalpce.rs.gov.br/aplicprod/t?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 42.000

Unidade: KG

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
50.095.668/0001-38 CASA DE CARNES GAUDERIO LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 16,19

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 18,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE / 158 - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT

Data: 13/01/2025 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES).

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: LINGUIÇA MISTA - LINGUIÇA MISTA

Identificação: 24950495000188-1-000327/2024

Lote/Item: 1/23

Ata: N/A

Homologação: 16/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.010

Unidade: kg - Quilograma

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.186.644/0001-87 PIRES TRADICAO CARNES PRIME LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 18,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 18: PÃO DE FORMA:

Preço Estimado: R\$ 10,45 (un)Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 10,45Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,45

Quantidade	Descrição	Observação
1.250 Embalagens	Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar íntegras e firmes. Embalagem 500g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas FinaisRS 10,05

Inc. I Art. 5º da IN GS de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-CTO. OPERACOES DA PM - COPOM

Objeto: Pão de Forma

Descrição: PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DE FORMA, APRESENTAÇÃO SEM CASCA,FATIADO - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DE FORMA, APRESENTAÇÃO SEM CASCA,FATIADO

CatMat: 480303 - Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada | Tipo: De Forma | Apresentação: Sem Casca, Fatiado

Data: 13/12/2024 14:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 / UASG: 180388

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 18/12/2024 08:15

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.250

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: SP

CNPJRazão Social do FornecedorValor da Proposta Final

35.991.410/0001-26ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI
*VENCEDOR*RS 8,99

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

SPSão PauloRUA JACOB PICK BITENCOURT, 40(11) 9613-2739 / (11) 3932-4122 / (11) 3932-4122wladixavier@gmail.com

55.072.330/0001-84JS PAPELARIA LIMPEZA ELETRONICOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
RS 9,00

Marca: tr

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: tr

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

55.736.450/0001-3955.736.450 RAFAEL GONCALVES DAS NEVES
RS 10,00

Marca: Pao De Elias

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Pão de forma

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

54.315.923/0001-6154.315.923 ANDERSON BRANDAO DE SANTANA
RS 10,10

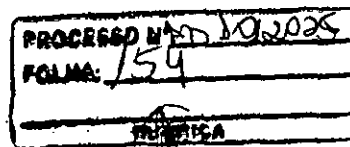
Marca: Pullman

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 500gr

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
41.969.333/0001-00 RAFAELA MANOEL 35463355894

Valor da Proposta Final
R\$ 11,00

Marca: klm/ Klm alimentos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pao de forma / Tradicional
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo R APOSTOLO SIMAO PEDRO, 464

Telefone: Email:
(11) 6153-2941 rafaela.manoely@gmail.com

46.842.687/0001-03 46.842.687 ELENIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

R\$ 10.180,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,30

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 19.875.020/0001-34

Data: 28/11/2024 00:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de lanches para eventos, capacitações, treinamentos e reuniões realizados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Timóteo, conforme condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900772024 / UASC:985373

Descrição: PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DE FORMA, TIPO ADICIONAL TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO FATIADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BAIXA CALORIA, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DE FORMA, TIPO ADICIONAL TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO FATIADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BAIXA CALORIA, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lote/Item: /27

Ata: N/A

Homologação: 17/12/2024 16:21

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: Embalagem 450,00 G

UF: MG

CatMat: 460404 - Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada | Tipo: De Forma | Tipo Adicional: Tradicional | Apresentação: Fatiado | Característica Adicional: Baixa Caloria | Tipo Embalagem: Embalagem Individual

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.145.361/0001-09 ANDRADE E GUARNIERI PANIFICACAO LTDA
VENCEDOR

R\$ 11,29

Marca: CRIAMUNDO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PÃO DE FORMA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Coronel Fabriciano R BELO HORIZONTE, 636

Telefone:
(31) 3842-5600/ (31) 3842-4248

Email:
contulhoa@veloxmail.com.br

08.504.258/0001-37 OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI

R\$ 11,30

Marca: ROS ROYS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ROS ROYS
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Coronel Fabriciano AV GERALDO INACIO, 779

Telefone:
(31) 3846-2359/ (31) 6709-2862

Email:
oliveiraecarvalho1@gmail.com

10.896.566/0001-05 W A RIBEIRO

R\$ 11,30

Marca: DA ROÇA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Santana do Paraíso R ELIAS MATHIAS, 35

Telefone:
(31) 3851-6809/ (31) 3851-5068

Email:
waribeiro@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 32.888.731/0001-01

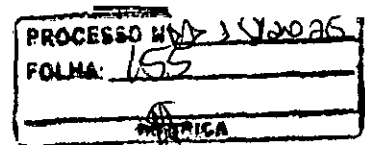
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA

Diretoria de Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha

Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de gêneros alimentícios para atender as demandas de evento institucional da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha.

Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: De Forma, Tipo Adicional: Tradicional, Apresentação: Fatiado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual

CatMat: 460401 - Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada | Tipo: De Forma | Tipo Adicional: Tradicional | Apresentação: Fatiado | Tipo Embalagem: Embalagem Individual



RS 10,00

Data: 18/11/2024 16:36

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90057/2024 /
UASC: 779000

Lote/Item: /6

Atm: N/A

Homologação: 25/11/2024 10:21

Fonte: www.gov.br/compras/pl-br

Quantidade: 12

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.802.913/0001-46	GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	RS 8,99
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.783.633/0001-26	ALCINEIA PEREIRA BARBOSA FARIA 90531981720	RS 9,00
--------------------	--	---------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

29.194.166/0001-78	29.194.166 ANA CAROLINA GONCALVES CEVOLO	RS 9,69
--------------------	--	---------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

40.336.507/0001-35	LCV PINHEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	RS 10,00
--------------------	---	----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

RJ

Rio de Janeiro

RUA DOS BANGUENSES, 01510

Telefone:

(21) 3332-1588

Email:

lyglavolentep@gmail.com

51.564.928/0001-30	51.564.928 GLEISON SANTOS DA SILVA	RS 10,30
--------------------	------------------------------------	----------

Marca: Plusvita

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Forma

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ Razão Social do Fornecedor
51.884.749/0001-80 GPS ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 11,49

20.645.946/0001-12 TILIM INDUSTRIA E COMERCIO DE SALGADOS LTDA
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

R\$ 11,49

Item 19: PÃO FRANCÊS INTEGRAL:

Preço Estimado: R\$ 0,74 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,74 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,74

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Unidades	Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,87
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL/RJ
Objeto: Aquisição de produtos do gênero alimentício para atender as demandas administrativas do Poder Legislativo do município de Porto Real, conforme demanda, através de ata de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas constantes no Aviso de dispensa e seus anexos.
Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Semi-Integral, Tipo: Tipo Francês/De Sal
CatMat: 460381 - Pão - Base: De Farinha De Trigo Semi-Integral | Tipo: Tipo Francês/De Sal

Data: 06/11/2024 13:16
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90014/2024 / UASG: 928587
Lote/Item: /10
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2024 09:28
Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
Quantidade: 9.600
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
58.018.267/0001-96 58.018.267 ALEX DA CONCEICAO CATHARINO R\$ 0,87
VENCEDOR
Marca: xxx
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: xxxxx
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,49
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.830.609/0001-39
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis.
Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Semi-Integral, Tipo: Tipo Francês/De Sal
CatMat: 460381 - Pão - Base: De Farinha De Trigo Semi-Integral | Tipo: Tipo Francês/De Sal

PROCESSO Nº 10/2024
FOLHA 153
Data: 29/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:903062024 / UASG:988599
Lote/Item: /34
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2024 09:42
Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
Quantidade: 261.810
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.493.273/0001-27	LORIDANI PATRICIA SOARES	R\$ 0,46
VENCEDOR		

Marca: Propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PÃO INTEGRAL DE 50 G
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

91.684.126/0001-88	F & M PANIFICACAO LTDA	R\$ 0,52
--------------------	------------------------	----------

Marca: Brasil / F&M Panificação Ltda
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Brasil
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:
RS	Novo Hamburgo

Endereço:
R JOAQUIM NABUCCO, 23

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,86
Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 1 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE

Objeto: Regimim de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Descrição: PÃO, francês, integral", 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados - PÃO, francês, integral", 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.

Data: 18/12/2024 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13843842000157-1-000331/2024
Lote/Item: 1/80
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pi-br
Quantidade: 600
Unidade: Unidades
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.037.725/0001-04	SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA	R\$ 0,86
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

AVISO: O Portal de Compras é uma aplicação tecnológica que atende aos parâmetros de segurança e privacidade, tendo em vista as Normativas Avulsas, Regulamento e Portarias. Sendo assim, por serem documentos complementares e não de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte, sim, um canal para que se possa obter as informações de forma segura e rápida.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 29/01/2025 15:05:32

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data: 29/01/2025 15:11:19

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 29/01/2025 15:01:14

Acessar a fonte [aqui](#)

4 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::RO::>

Data: 29/01/2025 15:52:46

Acessar a fonte [aqui](#)



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADEÇÃO Nº

010.2025

P.A: 2025.0038.01.02

FLS:

ASS:

159

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0039.01.02

DESPACHO

Considerando Relatório de Pesquisa de Mercado e demais documentos pertinentes a matéria, procedeu-se análises das vantagens e desvantagens, viabilidade econômica e jurídica, como também demais aspectos técnicos, operacionais e econômicos da solução escolhida. Dessa maneira, visando a opção mais vantajosa e viavelmente econômica para a administração pública, com redução de custos operacionais e garantindo a continuidade das atividades públicas municipais de forma eficaz e sem impactos negativos para o funcionamento dos órgãos públicos, alinhada às exigências legais, **APROVO a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 20240407/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 021/2024/SRP** da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão-MA.

Nesse contexto, baseado no levantamento de Mercado realizado, é oportuno informar que a aprovação se deu mediante os preços praticados pelo mercado, visto que se mostraram superiores aos valores constantes na ARP que se pretende aderir, conforme Mapa de Apuração anexo. Ato contínuo, determino o encaminhamento de Ofício ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro e Preços nº 20240407/2024, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 021/2024/SRP** da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão-MA, solicitando autorização para Adesão da referida Ata, nas especificações e quantitativos indicados pelo órgão solicitante, visando o prosseguimento dos trâmites administrativos inerentes aos procedimentos necessários para Adesão da Ata de Registro de Preços mencionada acima. Em caso de aceite positivo acerca da solicitação de Adesão, informe que o órgão gerenciador da Ata, deverá enviar mídia do Edital que gerou a ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

- DFD
- ETP+ MAPA DE RISCOS
- PESQUISA DE PREÇO
- MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS
- TERMO DE REFERENCIA
- AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR
- PARECER JURIDICO
- MINUTA EDITAL
- EDITAL
- AVISO DE LICITAÇÃO (PUBLICAÇÃO), PNCP, PORTAL, DOU, DOM , DOE, JORNAL- SINC
- DOCUMENTOS DA SESSÃO
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- ADJUDICAÇÃO



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº

010.2025

P.A: 2025.0038.01.02

FLS:

ASS:

160

- HOMOLOGAÇÃO
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO+ PUBLICAÇÃO

Aduzimos ainda, que seja encaminhado Ofício para a empresa apontada como Beneficiária da ARP, indicando os itens que almeja contratar, como também solicitando **ACEITE** por parte da mesma quanto ao fornecimento de gêneros alimentícios objeto da Ata de Registro de Preços a ser aderida, além do aceite da Adesão propriamente dita, conforme os mesmos termos inerentes da citada Ata. Caso positivo em aceitar o procedimento de Adesão de Ata, que remeta os documentos necessários para celebração de contrato.

Cumpra-se.

Presidente Sarney/MA, 08 de Janeiro de 2025.

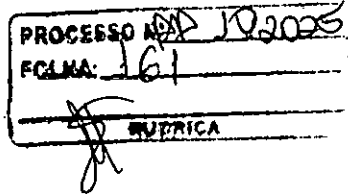
Lais de Cassia Lopes Martins

LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 003.2025-GB



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

SEMAS
Secretaria Municipal
de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

OFÍCIO Nº 090/2025.

A Sua Senhoria o Senhor,
Thiago Rezende Aragão,
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (órgão gerenciador)
Prefeitura Municipal de São Mateus - MA.

Assunto: Solicitação de adesão dos itens registrados a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240407/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2024.

Senhor Secretário,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a Ata de Registro de Preços nº 20240407/2024, referente a Pregão Eletrônico nº 21/2024, Processo Adm. Nº 2024.04.05.0005/2024, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, , razão pela qual consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão por parte da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, dos itens registrados pela empresa AJM COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.618.893/0001-58, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato, representada pela Sra. LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS, Secretária Municipal de Assistência Social, ressaltamos que os quantitativos não ultrapassam de 50% (cinquenta por cento), obedecendo ao limite legal, nos termos da norma de regência. Segue abaixo os itens a serem aderidos:

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
16	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO	PACOTE	3.000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

SEMAS
Secretaria Municipal
de Assistência Social

PROCESSO Nº AA 30.1008
FOLHA: 162
RUBRICA

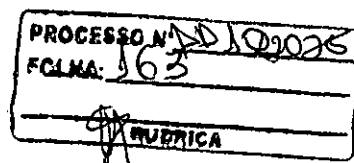
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

18	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	250	R\$ 6,60	R\$ 1.650,00
55	SAL REFINADO Especificação: Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	250	R\$ 0,90	R\$ 225,00
62	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	700	R\$ 7,45	R\$ 5.215,00
70	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	750	R\$ 3,00	R\$ 2.250,00
77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R\$ 3,80	R\$ 2.850,00
78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem	IN NATURA	QUILO	750	R\$ 3,80	R\$ 2.850,00



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

SEMAS
Secretaria Municipal
de Assistência Social



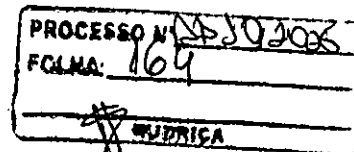
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

	desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R\$ 5,20	R\$ 3.900,00
81	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	1.650	R\$ 4,90	R\$ 8.085,00
83	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	300	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
88	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	BRASFRU T	QUILO	1.125	R\$ 7,80	R\$ 8.775,00
89	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRU T	QUILO	375	R\$ 7,80	R\$ 2.925,00



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

SEMAS
Secretaria Municipal
de Assistência Social



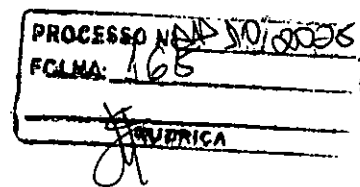
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

90	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	BRASFRU T	QUILO	1.500	R\$ 9,30	R\$ 13.950,00
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	400	R\$ 27,66	R\$ 11.064,00
102	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	500	R\$ 27,46	R\$ 13.730,00
108	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	LAR	QUILO	250	R\$ 15,68	R\$ 3.920,00



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

SEMAS
Secretaria Municipal
de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

111	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	PRÓPRIO	EMBALA GEM	1.250	R\$ 9,81	R\$ 12.262,50
112	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDAD E	6.000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
VALOR TOTAL						R\$ 118.891,50

TOTAL GERAL DA SOLICITAÇÃO DE ADESÃO R\$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Solicitamos ainda o envio do Termo de Autorização à Adesão acompanhado dos documentos listados abaixo para subsidiar a contratação do referido objeto:

1. DFD+ Solicitação de ETP
2. Despacho ETP+ ETP+ Mapa de riscos
3. Solicitação de Pesquisa de Preço
4. Despacho+ Pesquisa de Preços
5. Mapa de Apuração de Preços
6. Solicitação de Dotação Orçamentária+ Termo de referencia
7. Declaração de Cobertura Orçamentária
8. Autorização para Licitar
9. Intenção de Registro de Preço
10. Termo de Autuação
11. Solicitação de Parecer Jurídico Minuta Edital
12. Minuta Edital
13. Parecer Jurídico
14. Edital
15. Aviso de Licitação
16. Docs. da Sessão
17. Aviso de Resultado
18. Adjudicação



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

SEMAS
Secretaria Municipal
de Assistência Social

PROCESSO Nº	166/2025
FCI Nº	166
JURICA	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

- 19. Homologação
- 20. Ata de Registro de Preço
- 21. Contrato

Sendo só o que requer para o momento, renovamos protesto de eleva estima e consideração.

Presidente Sarney/MA, 09 de janeiro de 2025.

Atenciosamente

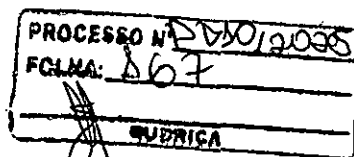
Lais de Cassia Lopes Martins

LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port Nº 003/2025-GB



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

SEMAS
Secretaria Municipal
de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

OFÍCIO Nº 091/2025.

À

AJM COMERCIO LTDA

CNPJ sob o nº 40.618.893/0001-58

Assunto: Solicitação de adesão dos itens registrados a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240407/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2024.

Prezados,

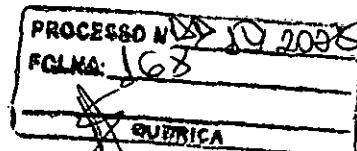
Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a Ata de Registro de Preços nº 20240407/2024, referente a Pregão Eletrônico nº 21/2024, Processo Adm. Nº 2024.04.05.0005/2024, cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas, por meio da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº16.579.511/0001-40 , neste ato representada pela Srª Laís de Cassia Lopes Moraes de Sousa, portaria nº 003/2025, ressaltamos que os quantitativos não ultrapassam de 50% (cinquenta por cento), obedecendo ao limite legal, nos termos da norma de regência. Segue abaixo os itens a serem aderidos:

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
16	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO	PACOTE	3.000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

SEMAS
Secretaria Municipal
de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

18	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	250	R\$ 6,60	R\$ 1.650,00
55	SAL REFINADO Especificação: Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	250	R\$ 0,90	R\$ 225,00
62	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	700	R\$ 7,45	R\$ 5.215,00
70	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	750	R\$ 3,00	R\$ 2.250,00
77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo	IN NATURA	QUILO	750	R\$ 3,80	R\$ 2.850,00



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

SEMAS
Secretaria Municipal
de Assistência Social

PROCESSO Nº 10.2016
FCLMA: 269
GUBERNA

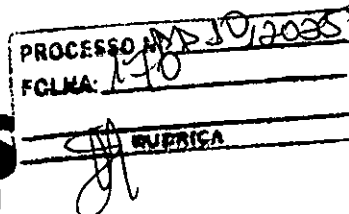
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

	de padrão de qualidade.					
78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R\$ 3,80	R\$ 2.850,00
79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R\$ 5,20	R\$ 3.900,00
81	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	1.650	R\$ 4,90	R\$ 8.085,00
83	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de	IN NATURA	QUILO	300	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

SEMAS
Secretaria Municipal
de Assistência Social



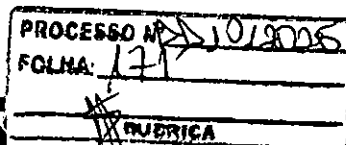
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

	fertilizantes.					
88	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	BRASFRU T	QUILO	1.125	R\$ 7,80	R\$ 8.775,00
89	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRU T	QUILO	375	R\$ 7,80	R\$ 2.925,00
90	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	BRASFRU T	QUILO	1.500	R\$ 9,30	R\$ 13.950,00
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	400	R\$ 27,66	R\$ 11.064,00
102	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a	IN NATURA	QUILO	500	R\$ 27,46	R\$ 13.730,00



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

SEMAS
Secretaria Municipal
de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

	legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
108	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	LAR	QUILO	250	R\$ 15,68	R\$ 3.920,00
111	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	PRÓPRIO	EMBALA GEM	1.250	R\$ 9,81	R\$ 12.262,50
112	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDAD E	6.000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
VALOR TOTAL						R\$ 118.891,50



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

SEMAS
Secretaria Municipal
de Assistência Social

PROCESSO Nº	AD 10/2026
FOLHA:	142
	MURICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

TOTAL GERAL DA SOLICITAÇÃO DE ADESAO R\$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Solicitamos ainda que a resposta seja formalizada a este Ente nas mesmas condições e valores pactuados na referida Ata de Registro de Preço, assim como, que seja encaminhada documentação que comprove sua regularidade nas mesmas condições de habilitação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 021/2024.

1. Documentos relativos à habilitação jurídica:

- 1.1. Cédula de identidade, no caso de licitante pessoa física;
- 1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 1.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

- 2.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 2.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, com prazo não superior a 60 dias da sua solicitação. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- 2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço de abertura, acompanhado da sua respectiva Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade;

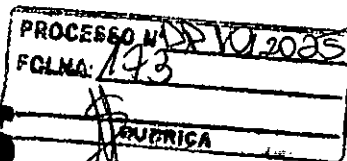
3. Documentos relativos à regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 3.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- 3.2. Prova de regularidade perante:
 - 3.2.1. A Fazenda Federal, mediante apresentação de:



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
HABCE UM NOVO TEMPO

SEMAS
Secretaria Municipal
de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

- 3.2.1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 3.2.2. A Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:
 - 3.2.2.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - 3.2.2.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.
- 3.2.3. A Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:
 - 3.2.3.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - 3.2.3.2. Alvará de Localização e Funcionamento;
 - 3.2.3.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa municipal.
- 3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

4. Qualificação Técnica

- 4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 4.2. Apresentar fotos da fachada e interior da empresa. O item não é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas “fantasmas” ou qualquer outro tipo de fraude à Lei Nº 14.133/21.

Sendo só o que requer para o momento, renovamos protesto de eleva estima e consideração.

Presidente Sarney/MA, 09 de janeiro de 2025.

Atenciosamente

LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS

LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port Nº 003/2025-GB



PROCESSO Nº	10/2025
FOLHA	124
RUBRICA	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

OFÍCIO Nº 016/2025

São Mateus do Maranhão/MA, 31 de Janeiro de 2025.

A

Ilma. Senhora.

Lais de Cassia Lopes Martins

Secretária Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2024.

Prezado Senhor,

Por conta da singularidade exposta no Ofício recebido deste órgão, **AUTORIZO** para que seja liberada a Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024 de acordo com as quantidades em anexo, provenientes do Pregão Eletrônico nº 021/2024, que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

ANEXO

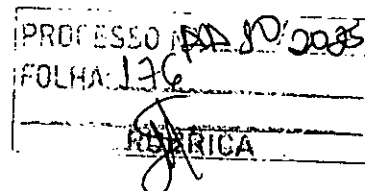
Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
16	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO	PACOTE	3.000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
18	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	250	R\$ 6,60	R\$ 1.650,00



PROCESSO Nº 0010/2025
FOLHA: 136
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

55	SAL REFINADO ,Especificação : lodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	250	R\$ 0,90	R\$ 225,00
62	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	700	R\$ 7,45	R\$ 5.215,00
70	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	750	R\$ 3,00	R\$ 2.250,00
77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R\$ 3,80	R\$ 2.850,00
78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem ramo, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R\$ 3,80	R\$ 2.850,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R\$ 5,20	R\$ 3.900,00
81	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	1.650	R\$ 4,90	R\$ 8.085,00
83	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	300	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
88	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	BRASFRUT	QUILO	1.125	R\$ 7,80	R\$ 8.775,00
89	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRUT	QUILO	375	R\$ 7,80	R\$ 2.925,00
90	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente.	BRASFRUT	QUILO	1.500	R\$ 9,30	R\$ 13.950,00



PROCESSO Nº 100/2006
FOLHA: 122
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

	Indicação da marca do fabricante.					
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	400	R\$ 27,66	R\$ 11.064,00
102	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	500	R\$ 27,46	R\$ 13.730,00
108	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	LAR	QUILO	250	R\$ 15,68	R\$ 3.920,00
111	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	PRÓPRIO	EMBALAGEM	1.250	R\$ 9,81	R\$ 12.262,50



PROCESSO Nº 0010/2020
FOLHA: 128
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

112	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDADE	6.000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
VALOR TOTAL						R\$ 118.891,50

VALOR GERAL DA ADESAO: R\$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos.).

Atenciosamente,

Thiago Rezende Araújo

Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 005/2025 GP



PROCESSO Nº	2024.04.05.0005
FOLHA	129
PÚBLICA	

83

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.018.491/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.05.0005

A Equipe de Planejamento da Contratação,

DESPACHO

Senhores (as),

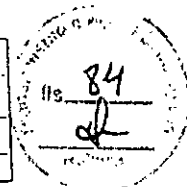
Com base nas necessidades e especificações apresentadas, venho através deste solicitar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência, como também a elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos - MR, visando análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

São Mateus do Maranhão/MA, 17 de abril de 2024.

Tássia Maria Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 069/2024-GP



PROCESSO Nº 0010/2025
FOLHA: 180
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Memorando nº 035/2024-PLANAE

A
Ilma. Sra.
Gabrielle Marinho Lopes
Seção de Cotação
Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.05.0005

DESPACHO

Seção de Cotação,

Encaminhamos o Processo Administrativo em epígrafe, visando à realização de Pesquisas de Mercado, Mapa de Apuração e Relatório de Pesquisa de Mercado objetivando determinar o valor estimado da licitação.

Ressalva-se que, já constam nos autos Memorando, Despacho para a Elaboração e Publicação do Aviso de Intenção de Preços, Aviso de Intenção de Preços e Publicação, Manifestações das Secretarias, Despacho para ETP bem como segue em anexo Planilha da Demanda Consolidada.

São Mateus do Maranhão/MA, 18 de abril de 2024.


Quellana de Araújo Silva
Assessora Especial II
Mat. 2541-2
Portaria nº 008/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 2025
FOLHA: 181
RUBRICA
J10
RUBRICA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão:	Prefeitura do Município de São Mateus/MA
Órgão Requisitante	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Nº Processo Administrativo	2024.04.05.2024

PROBLEMA RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, enfrenta atualmente desafios significativos no que diz respeito à manutenção e garantia da qualidade e regularidade no fornecimento de gêneros alimentos para seus programas e serviços municipais. Essa dificuldade impacta diretamente na eficácia e eficiência desses programas, prejudicando a oferta de uma alimentação adequada e saudável para os beneficiados.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, tem como principal desafio a aquisição dos gêneros alimentícios necessários para suprir as demandas internas e externas do Município. Considerando a importância desses alimentos para o funcionamento adequado das diversas secretarias e para o atendimento satisfatório à população, torna-se imprescindível a obtenção de insumos de qualidade e em quantidade suficiente para atender às necessidades diárias.
- 1.2. A aquisição dos gêneros alimentícios é fundamental para garantir o desenvolvimento das atividades diárias das secretarias, bem como para proporcionar um bom atendimento ao público em geral. Portanto, é essencial que sejam adquiridos alimentos variados e de boa procedência, levando em consideração a qualidade, a segurança alimentar e a quantidade necessária para atender a todos os setores da Prefeitura.
- 1.3. Assim, a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, é vital para garantir o pleno funcionamento das atividades do Município e para assegurar um serviço de qualidade à população local. É preciso, portanto, realizar um processo de contratação eficiente, eficaz e transparente, de modo a garantir a oferta contínua e adequada de alimentos para suprir as demandas existentes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

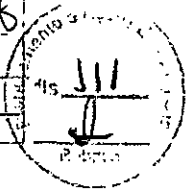
- 2.1. A referida contratação, está alinhada com o Planejamento Estratégico e na perspectiva dos recursos, de acordo com o plano orçamentário para o exercício do ano corrente.

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0030 2006
FOLHA: 182
RUBRICA



3. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

3.1. Para garantir uma aquisição eficiente de gêneros alimentícios, especialmente em uma situação de contratação futura, é importante estabelecer requisitos claros. Aqui estão alguns requisitos que podem ser considerados ao elaborar uma especificação para a contratação de aquisição de gêneros alimentícios:

- a. **Qualidade dos alimentos:** Os gêneros alimentícios a serem fornecidos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação vigente, garantindo a segurança alimentar e a saúde dos consumidores.
- b. **Procedência dos alimentos:** É necessário que os alimentos sejam provenientes de fornecedores idôneos e que sigam as normas sanitárias para garantir a procedência e a segurança dos produtos.
- c. **Quantidade e variedade de alimentos:** A contratação deve prever a quantidade e variedade suficiente de alimentos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, considerando o número de beneficiários e as diferentes necessidades alimentares.
- d. **Embalagens adequadas:** Os alimentos devem ser entregues em embalagens adequadas que garantam a conservação e a integridade dos produtos, evitando contaminações e deterioração.
- e. **Rotulagem e informações nutricionais:** Exigir que os alimentos adquiridos tenham rotulagem clara e informações nutricionais precisas para ajudar os consumidores a fazer escolhas alimentares saudáveis e informadas.
- f. **Prazos de entrega:** A empresa contratada deve cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo a constância no abastecimento dos alimentos.
- g. **Preço competitivo:** O valor proposto pela empresa contratada deve ser compatível com o mercado e representar uma boa relação custo-benefício para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.
- h. **Certificações e licenças:** A empresa fornecedora deve possuir todas as certificações necessárias para comprovar a qualidade e a regularidade de seus produtos, bem como as licenças exigidas para operar no ramo alimentício.
- i. **Atendimento ao público-alvo:** Os alimentos fornecidos devem atender às necessidades nutricionais e específicas dos beneficiários do programa alimentar da prefeitura, respeitando suas preferências e restrições alimentares.

3.2. Estes são os principais requisitos que devem ser considerados no Estudo Técnico Preliminar para a contratação de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

4. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

4.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios:

4.1.1 Vantagens:

- a. Facilidade na contratação de uma empresa que já possui experiência no ramo de alimentos
- b. Redução de custos com mão de obra e gestão do contrato
- c. Possibilidade de negociação de preços devido ao volume de compras e concorrência entre os fornecedores.
- d. Transparência no processo de compra
- e. Cumprimento da legislação para contratação pública



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 010/2006
FOLHA: 183
FABRICA

f. Expertise e Experiência empresas especializadas têm conhecimento e experiência no fornecimento de alimentos, o que lhes permite entender as necessidades e fornecer soluções sob medida que atendam a essas necessidades de forma eficiente.

4.1.2. Desvantagens:

- a. Dependência de terceiros para a qualidade e variedade dos produtos
- b. Possíveis atrasos na entrega dos alimentos
- c. Menor controle sobre a procedência dos produtos
- d. Risco de desclassificação em caso de falhas na documentação
- e. Menor flexibilidade na escolha dos fornecedores

4.2. Contratação de fornecedores locais:

4.2.1. Vantagens:

- a. Fortalecimento da economia local e apoio aos pequenos produtores;
- b. Possibilidade de garantir a qualidade dos alimentos por meio de visitas frequentes aos fornecedores;
- c. Redução dos custos de transporte devido à proximidade dos fornecedores.

4.2.2. Desvantagens:

- a. Limitação na variedade de produtos disponíveis, dependendo da produção local;
- b. Risco de falta de regularidade no fornecimento se houver problemas climáticos ou de produção;
- c. Dificuldade em atender demandas específicas que não são produzidas localmente.

4.3. Parcerias com programas de abastecimento alimentar do governo estadual ou federal

4.3.1. Vantagens:

- a. Possibilidade de obter subsídios ou benefícios fiscais
- b. Garantia de regularidade no abastecimento
- c. Potencial acesso a uma maior variedade de produtos a preços reduzidos

4.3.2. Desvantagens:

- a. Dependência das políticas governamentais
- b. Possibilidade de menor flexibilidade na escolha dos alimentos
- c. Necessidade de cumprir requisitos específicos exigidos pelos programas

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO:

5.1. Possíveis providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato incluem:

- a. Realização de um levantamento detalhado das necessidades de fornecimento de alimentos para os programas e serviços municipais.
- b. Elaboração de um termo de referência com os requisitos técnicos e quantitativos dos gêneros alimentícios a serem fornecidos.
- c. Realização de pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas em fornecimento de alimentos que atendam aos requisitos estabelecidos.
- d. Análise da capacidade técnica e financeira das empresas interessadas em fornecer os alimentos.
- e. Definição de critérios de seleção da empresa fornecedora, como preço, qualidade dos produtos, prazos de entrega, entre outros.

↓



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO: 1450 2026
FOLHA: 184
RUBRICA
113
2

f. Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, para garantir o cumprimento dos termos do contrato.

5.2. Essas providências operacionais e estruturais são essenciais para garantir a eficácia e regularidade no fornecimento de alimentos pela empresa contratada, além de assegurar a qualidade e a transparência do processo de contratação.

6.1. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO:

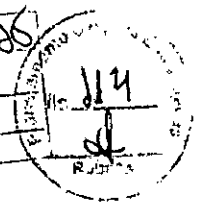
6.1. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantidades:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS					
Item	Especificação	Unidade med.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500	R\$ 26,62	R\$ 39.930,00

4



PROCESSO Nº 10.2005
FOLHA: 185
RUBRICA

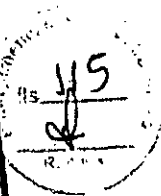


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

2	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.000	R\$ 8,68	R\$ 78.120,00
3	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.000	R\$ 8,68	R\$ 26.040,00
4	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasulá-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com	FRASCO	1.000	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00



PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 186
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade:				
5	ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA	10	R\$ 20,56	R\$ 205,60
6	ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE	200	R\$ 12,12	R\$ 2.424,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0030/2025
FOLHA: 182
RUBRICA

118
JLB

7	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750	R\$ 10,17	R\$ 99.157,50
8	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder	PACOTE	3.250	R\$ 10,17	R\$ 33.052,50

J



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEÚS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0010/2025

FOLHA: 188

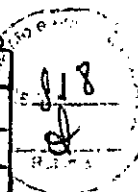
RUBRICA



	sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA RESERVADA)				
9	AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE	1.500	R\$ 8,89	R\$ 13.335,00
10	AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso líquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades, validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA	45	R\$ 21,67	R\$ 975,15
11	BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE	50	R\$ 46,56	R\$ 2.328,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	4.500	R\$ 11,23	R\$ 50.535,00



PROCESSO Nº 0010/2005
FOLHA: 189
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	7.500	R\$ 10,42	R\$ 78.150,00
14	BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	PACOTE	2.500	R\$ 10,67	R\$ 26.675,00

1



PROCESSO Nº 2020/2026
FOLHA: 190
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200	R\$ 9,52	R\$ 1.904,00
16	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	6.000	R\$ 14,50	R\$ 87.000,00
17	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	PACOTE	2.000	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00
18	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	500	R\$ 11,51	R\$ 5.755,00
19	CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade: embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE	60	R\$ 8,04	R\$ 482,40



PROCESSO Nº 000/2028
FOLHA: 191
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

20	CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	250	R\$ 26,98	R\$ 6.745,00
21	COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	150	R\$ 12,52	R\$ 1.878,00
22	COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	250	R\$ 6,36	R\$ 1.590,00
23	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE	550	R\$ 3,67	R\$ 2.018,50
24	CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	1.000	R\$ 4,61	R\$ 4.610,00



PROCESSO Nº 0010/0006
FOLHA: 192
RUBRICA

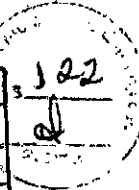
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

25	CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 grâmas	UNIDADE	350	R\$ 8,02	R\$ 2.807,00
26	CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE	1.000	R\$ 8,55	R\$ 8.550,00
27	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes Ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 grâmas.	UNIDADE	2.000	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
28	FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais,	PACOTE	1.500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0010/2025
FOLHA: 193
RUBRICA



	determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.				
29	FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	500	R\$ 14,99	R\$ 7.495,00
30	FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	2.000	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00





PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 194
RUBRICA

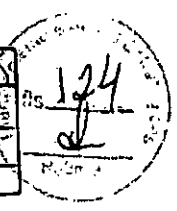
123

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

31	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
32	FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300	500	R\$ 32,40	R\$ 16.200,00
33	FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE	450	R\$ 10,56	R\$ 4.752,00
34	FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo 1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocós, imaturos, mofados; embalagem primária saco de	QUILO	2.500	R\$ 11,27	R\$ 28.175,00



PROCESSO Nº 10.20301
FOLHA: 195
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

	polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.				
35	FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo 1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	1.800	R\$ 14,36	R\$ 25.848,00
36	FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação: Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	2.500	R\$ 15,53	R\$ 38.825,00
37	LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose	UNIDADE	400	R\$ 8,55	R\$ 3.420,00

ef



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2022
FOLHA: 196
RUBRICA

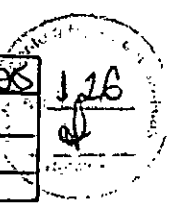
125

	(tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.				
38	LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	500	R\$ 9,35	R\$ 4.675,00
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como	PACOTE	8.000	R\$ 8,56	R\$ 68.480,00

R



PROCESSO Nº 10/2008
FOLHA: 19
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

	o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.				
40	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a, d e c. apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito. Apresentando porção de 26g 82 kcal, 15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE	250	R\$ 33,05	R\$ 8.262,50

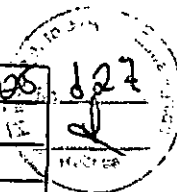
[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2026
FOLHA: 198
RUBRICA



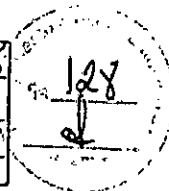
41	LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	LATA	2.000	R\$ 29,57	R\$ 59.140,00
42	LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	1.500	R\$ 11,41	R\$ 17.115,00
43	MACARRÃO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca	PACOTE	2.000	R\$ 7,93	R\$ 15.860,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 199
RUBRICA



	do fabricante, prazo de validade e peso líquido.				
44	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
45	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000	R\$ 10,85	R\$ 10.850,00
46	MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	800	R\$ 17,04	R\$ 13.632,00



PROCESSO Nº 10/2025 129
FOLHA: 200
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

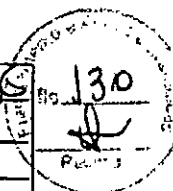
47	MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1kg embalagem plástica resistente e fechada, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200	R\$ 9,43	R\$ 1.886,00
48	MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	PACOTE	2.000	R\$ 8,20	R\$ 16.400,00
49	MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500	R\$ 9,58	R\$ 4.790,00
50	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o	UNIDADE	2.000	R\$ 16,28	R\$ 32.560,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10.2009
FOLHA: 201
RUBRICA



	armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.				
51	ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larväs e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	200	R\$ 6,24	R\$ 1.248,00
52	PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE	150	R\$ 4,22	R\$ 633,00
53	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	6.000	R\$ 14,57	R\$ 87.420,00
54	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.000	R\$ 14,57	R\$ 29.140,00
55	SAL REFINADO Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o	UNIDADE	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00



PROCESSO Nº 20.10/2005
FOLHA: 202
RUBRICA

131
131

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

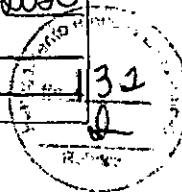
	armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.				
56	SUCO INSTANTÂNEO: Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	800	R\$ 22,84	R\$ 18.272,00
57	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas, cada tablete.	CAIXA	250	R\$ 12,04	R\$ 3.010,00
58	TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primária, potes de 300 gr. composição mínima: água, sal, cebola, alho e manjerição. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g. acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	CAIXA	40	R\$ 12,50	R\$ 500,00
59	VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo ágrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE	1.500	R\$ 5,04	R\$ 7.560,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS					
Item	Especificação	Unidade med.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
60	ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve	MAÇOS	1.000	R\$ 5,96	R\$ 5.960,00

131



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 802026
FOLHA: 203
RUBRICA



	mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250.g o pé.				
61	ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO	.650	R\$ 45,05	R\$ 29.282,50
62	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO	1.400	R\$ 15,11	R\$ 21.154,00
63	BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 14,58	R\$ 21.870,00
64	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	2.000	R\$ 11,48	R\$ 22.960,00
65	CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.300	R\$ 14,96	R\$ 19.448,00



PROCESSO Nº 00102025
FOLHA: 204
AMERICA



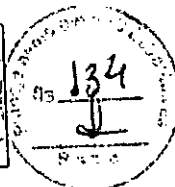
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

66	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amareladas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS	1.400	R\$ 8,55	R\$ 11.970,00
67	CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO	450	R\$ 27,79	R\$ 12.505,50
68	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadiã destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1,300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos	UNIDADE	1.400	R\$ 10,10	R\$ 14.140,00

[Handwritten mark]



PROCESSO Nº 10.2025
FOLHA: 205
PUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

	com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.				
69	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 9,21	R\$ 13.815,00
70	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	1.500	R\$ 14,29	R\$ 21.435,00
71	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados,	QUILO	1.500	R\$ 18,13	R\$ 27.195,00

↓



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

	murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.				
72	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 15,57	R\$ 23.355,00
73	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 14,62	R\$ 21.930,00
74	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 7,43	R\$ 11.145,00

[Handwritten signature]



PROCESSO Nº 0110/2025
FOLHA: 207
RUBRICA



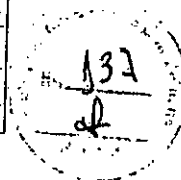
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

75	IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE	500	R\$ 13,27	R\$ 6.635,00
76	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 7,86	R\$ 11.790,00
77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 10,63	R\$ 15.945,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 102006
FOLHA: 208
RUBRICA

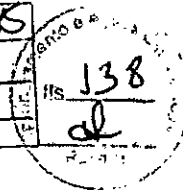


78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 13,38	R\$ 20.070,00
79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 11,63	R\$ 17.445,00
80	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.200	R\$ 12,40	R\$ 14.880,00
81	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que	QUILO	3.300	R\$ 15,11	R\$ 49.863,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10.2005
FOLHA: 209
PUBRICA

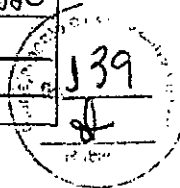


	Ihês permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.				
82	MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	1.100	R\$ 9,09	R\$ 9.999,00
83	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO	600	R\$ 8,40	R\$ 5.040,00
84	POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.525	R\$ 22,36	R\$ 78.819,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

PROCESSO N° 170, 2026
FOLHA: 210
RUBRICA



85	POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.175	R\$ 22,36	R\$ 26.273,00
86	POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.900	R\$ 25,45	R\$ 99.255,00
87	POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério	QUILO	1.300	R\$ 25,45	R\$ 33.085,00



PROCESSO Nº 10/2015
FOLHA: 211
RUBRICA



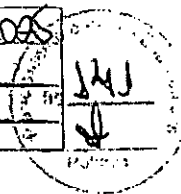
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

	competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)				
88	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	2.250	R\$ 28,91	R\$ 65.047,50
89	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	QUILO	750	R\$ 28,91	R\$ 21.682,50
90	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	3.000	R\$ 25,27	R\$ 75.810,00
91	QUIABO: Especificação: Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO	650	R\$ 13,73	R\$ 8.924,50
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS					
Item	Especificação	Unidade med.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
92	APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes. Apresentação fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	QUILO	500	R\$ 24,33	R\$ 12.165,00

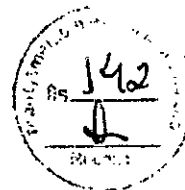
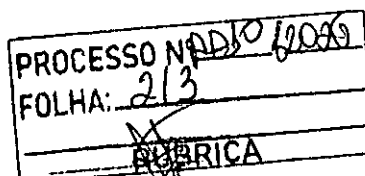


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 11.10.2005
FOLHA: 212
PUBRICA



93	CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.200	R\$ 38,63	R\$ 46.356,00
94	CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500	R\$ 30,78	R\$ 46.170,00
95	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃO DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO	1.500	R\$ 48,90	R\$ 73.350,00
96	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500	R\$ 41,67	R\$ 62.505,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

97	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole; coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO	1.500	R\$ 41,03	R\$ 61.545,00
98	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO	1.000	R\$ 47,64	R\$ 47.640,00
99	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R\$ 29,33	R\$ 109.987,50
100	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250	R\$ 29,33	R\$ 36.662,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10.2015
FOLHA: 014
RUBRICA

243

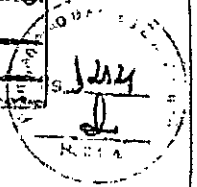
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	800	R\$ 55,53	R\$ 44.424,00
102	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	1.000	R\$ 55,19	R\$ 55.190,00
103	CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:	QUILO	500	R\$ 28,38	R\$ 14.190,00
104	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO	1.500	R\$ 31,38	R\$ 47.070,00
105	FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE	QUILO	1.500	R\$ 23,85	R\$ 35.775,00

2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEÚS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 010/2025
FOLHA: 215
RUBRICA



106	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R\$ 32,95	R\$ 123.562,50
107	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar	QUILO	1.250	R\$ 32,95	R\$ 41.187,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

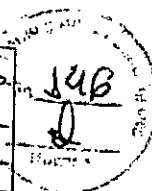
	validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA-RESERVADA)				
108	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	QUILO	500	R\$ 31,57	R\$ 15.785,00
109	MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada, composta de condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	400	R\$ 32,52	R\$ 13.008,00
110	OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos	EMBALAGEM	450	R\$ 32,13	R\$ 14.458,50

de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10.102
FOLHA: 217
RUBRICA



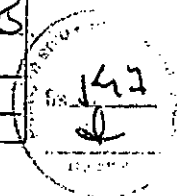
	Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.				
111	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM	2.500	R\$ 19,82	R\$ 49.550,00
112	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	12.000	R\$ 0,93	R\$ 11.160,00
113	PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses; a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.875	R\$ 35,59	R\$ 66.731,25
114	PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo,	QUILO	625	R\$ 35,59	R\$ 22.243,75

sh



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 001/2025
FOLHA: 218
RUBRICA

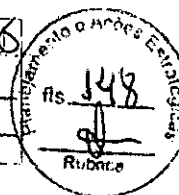


	ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA).				
115	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE	1.500	R\$ 9,78	R\$ 14.670,00
116	PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	QUILO	800	R\$ 34,33	R\$ 27.464,00
117	QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO	1.000	R\$ 77,67	R\$ 77.670,00

dh



PROCESSO Nº 111.10.2026
FOLHA: 219
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

118	SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO	300	R\$ 36,68	R\$ 11.004,00
-----	--	-------	-----	-----------	---------------

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Considerando que de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, como também o que dispõe o Decreto Municipal nº 031/2023, o método matemático aplicado para a definição do valor estimado foi a média dos preços coletados.
- 7.2. Assim, o custo total estimado para o atendimento da referida contratação constante neste Estudo Técnico Preliminar identificamos valor global/ Estimado em R\$ 3.206.254,15 (Três milhões duzentos e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos). Conforme Relatório de Pesquisa de Mercado, Relatório do Banco de Preços e Mapa de Apuração anexados a este Estudo.
- 7.3. Dessa forma, a estimativa dos valores mensais e globais desta contratação, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO QUEM FORA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.
- 8.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

2.



PROCESSO Nº	10/2025
FOLHA:	220
RUBRICA	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

9. DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO:

9.1. Com a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, poderá obter resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Isso ocorre porque a empresa especializada provavelmente possui estratégias de compra em grande escala, o que pode resultar em preços mais vantajosos.

9.2. Além disso, a empresa já terá expertise na área, o que garante maior qualidade e regularidade no fornecimento dos alimentos, evitando desperdícios e garantindo a continuidade dos programas e serviços municipais. Dessa forma, a contratação dessa solução contribuirá para otimizar os recursos financeiros, materiais e humanos da Prefeitura, gerando economia e eficiência na gestão dos alimentos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1. Possíveis providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato incluem:

- Realizar um levantamento detalhado das demandas de alimentos dos programas e serviços municipais para identificar as necessidades específicas de cada setor.
- Elaborar um termo de referência detalhado com as especificações técnicas dos gêneros alimentícios a serem fornecidos pela empresa contratada.
- Realizar pesquisa de mercado para identificar e selecionar potenciais empresas especializadas em fornecimento de alimentos que atendam às exigências da Prefeitura.
- Realizar análise de documentação e capacidade técnica das empresas selecionadas para verificação da regularidade fiscal, idoneidade e capacidade operacional.
- Estabelecer um plano de monitoramento e avaliação da execução do contrato, definindo responsabilidades e prazos para fiscalização e gestão contratual.
- Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato quanto aos procedimentos previstos, legislação aplicável e indicadores de qualidade a serem observados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DA EXIGÊNCIA DA AMOSTRA:

12.1. As referidas exigências serão disciplinadas posteriormente no Termo de Referência.

13. ÁREA REQUISITANTE:

13.1 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

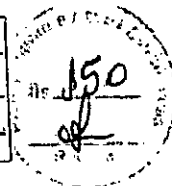
14.1 A contratação alinha-se às finalidades do órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.

15.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 110/2024
FOLHA: 221
RUBRICA



16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE DESTINA:

16.1. Os estudos preliminares evidenciam que o serviço pretendido visa atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, mostrando-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária;

16.2. Diante do exposto, podemos assegurar que há viabilidade nesta contratação, tanto do ponto de vista técnico quanto gerencial, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira, jurídica e também pelas autoridades competentes, com o objetivo de tomar ciência dos atos e designar providências cabíveis, se for o caso;

16.3. Logo, DECLARAMOS que, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, a contratação é:

16.4. ☒ é viável ☐ não é viável

17. VIGÊNCIA:

17.1. O prazo de vigência da ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

18. RESPONSÁVEL TÉCNICO:


Queilana de Araújo Silva
Assessora Especial II
Mat. 2541-2
Portaria nº 008/2024 - GP

São Mateus do Maranhão/MA, 24 de maio de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SETOR DE COTAÇÃO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 2024.04.05.0005
FOLHA 222
RUBRICA

FOLHA 151
RUBRICA

PROCESSO: 2024.04.05.0005

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

RELATÓRIO DA PESQUISA DE MERCADO

Em atendimento ao memorando de solicitação nº 035/2024 do Setor de Planejamento e Ações Estratégicas, do processo administrativo em referência, e, considerando as atribuições impostas ao setor, procedeu-se a pesquisa de preços a fim de balizar os atos subsequentes do Setor Orçamentário e da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União e nos moldes da Instrução Normativa nº 73/2020 SEGES.

Para a pesquisa de preços, foram utilizados os parâmetros definidos na IN supracitada, com objetivo de estabelecer os preços estimados do processo licitatório, empregados de forma combinada ou não. Dentre os quais podemos destacar:

a) Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, obtidos através do Banco de Preços Públicos e suas diversas fontes;

b) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo; ainda sobre a pesquisa em sites de amplo domínio e outros, a SLTI/MP e o Tribunal de Contas da União admitem a realização de pesquisa de preços via internet. O que não se admite é a utilização de sites não confiáveis, de leilão ou de intermediação de vendas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SETOR DE COTAÇÃO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

FOLHA 152
PROCESSO Nº 14.2023
FOLHA: 223
RUBRICA

Ademais, todos os atos foram realizados de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

Ainda sobre o assunto, como métodos para obtenção do preço estimado utilizou-se a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, junto ao Banco de Preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos dos parâmetros acima citados.

Dessa forma, identificamos o valor global estimado em R\$ 3.206.254,15 (três milhões e duzentos e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos). Segue em anexo Relatório de Cotação e Mapa de Apuração de Preço.

São Mateus do Maranhão/MA, 13 de junho de 2024.

Gabriel Sousa Almeida
Gabriel Sousa Almeida
Chefe do Setor de Cotação
Portaria nº 006/2024-GP

PROCESSO Nº 105206
FOLHA: 224

Relatório de Cotação: GÊNERO ALIMENTÍCIO

Pesquisa realizada entre 08/05/2024 11:15:05 e 13/06/2024 16:08:57

Relatório gerado no dia 13/06/2024 16:12:56 (IP: 170.0.124.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

A pesquisa de preços será realizada a partir de fontes que tenham fornecido preços válidos e atualizados para o período de validade estabelecido.

Item 1: ACHOVOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de leite, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	1.500	R\$ 26,62 (un)	-	R\$ 26,62	R\$ 39.930,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			Nº Pregão: 8692023 UASG: 943001	04/01/2024 R\$ 27,10
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA			Nº Pregão: 142023 UASG: 981263	27/12/2023 R\$ 26,14
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA			Nº Pregão: 142023 UASG: 981263	27/12/2023 R\$ 26,12
Valor Unitário					R\$ 26,62

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,14

Valor Preço Calculado: R\$ 26,62

Item 2: AÇÚCAR CRISTAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	12.000	R\$ 8,68 (un)	-	R\$ 8,68	R\$ 104.160,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Governo do Estado de Mato Grosso (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO)			Nº Pregão: 172023 UASG: 926668	24/01/2024 R\$ 8,70
2	01.567.601/0001-43 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS) (Pró-Reitoria de Administração e Finanças)			Nº Pregão: 692023 UASG: 153052	22/09/2023 R\$ 8,60
3	76.305.502/0001-78 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL			Nº Pregão: 522023 UASG: 987459	19/06/2023 R\$ 8,75



Valor Unitário

RS 8,68

Mediana dos Preços Obtidos: RS 8,70

Média dos Preços Obtidos: RS 8,68

Item 3: ADOÇANTE FRASCO

PROCESSO Nº 200/2023
FOLHA: 225FOLHA 154
RUBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1.000	RS 8,90 (un)		RS 8,90	RS 8.900,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DIRETORIA DE PESSOAL SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SAO PAULO	OC: 180182000012023OC00160	24/11/2023	RS 8,90
2	46.384.117/0050-28 - DIR.ENS.-REG.GUARULHOS NORTE SECRETARIA DA EDUCACAO GUARULHOS	OC: 080278000012023OC00074	03/08/2023	RS 8,85
3	04.236.548/0001-96 - ADM.DELEGACIA GERAL DE POLICIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SAO PAULO	OC: 180102000012023OC00035	10/05/2023	RS 8,95

Valor Unitário

RS 8,90

Mediana dos Preços Obtidos: RS 8,90

Média dos Preços Obtidos: RS 8,90

Item 4: ALMÔNDEGAS AO MOIHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	10	RS 20,56 (un)		RS 20,56	RS 205,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JAPARATINGA	014-2024- JAPARATINGA- AL-MUNICIPIO DE JAPARATINGA- PREGÃO ELETRÔNICO	05/03/2024	RS 15,98
2	MUNICIPIO DE PARIPUEIRA	35-2023- PARIPUEIRA- AL-MUNICIPIO DE PARIPUEIRA- PREGÃO ELETRÔNICO	15/02/2024	RS 24,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	0018-2023- PORTEL-PA- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME-PREGÃO ELETRÔNICO	24/07/2023	RS 21,70

Valor Unitário

RS 20,56

Mediana dos Preços Obtidos: RS 21,70

Média dos Preços Obtidos: RS 20,56



Item 5: ARROZ INTEGRAL

PROCESSO Nº 22/010/2023
FOLHA: 226

FOLHA 155
RUBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3.6	200	R\$ 12,12 (un)	-	R\$ 12,12	R\$ 2.424,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PADRE BERNARDO - FMME PADRE BERNARDO			02-2024- PADRE BERNARDO- GO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PADRE BERNARDO - FMME PADRE BERNARDO- PREGÃO ELETRÔNICO	27/02/2024 R\$ 11,75
2	PM DE SANTO ANTONIO DO PALMA			80260-1-2024- PRP	16/02/2024 R\$ 11,45
3	01367,853/0001-29 - MUNICÍPIO DE COMODORO/MT			76902	08/12/2023 R\$ 13,15
Valor Unitário					R\$ 12,12
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,75			Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,12		

Item 6: ARROZ TIPO B

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3.8	13.000	R\$ 10,17 (un)	-	R\$ 10,17	R\$ 132.210,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FÉLIX CAMOATI			Nº Pregão: 22023 UASG: 928965	16/01/2024 R\$ 8,88
2	PREMUN DE DOM MACEDO COSTA			Nº Pregão: 252023 UASG: 983503	10/01/2024 R\$ 12,63
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDIGENAS DA REGIONAL DE PARAISO			Nº Pregão: 92023 UASG: 928739	20/12/2023 R\$ 9,00
Valor Unitário					R\$ 10,17
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,17		

Item 7: AVEIA: Especificação: Apresentação: flocos, prazo de validade (01 ano (fechado), aplicação: mingau, caixa com 200 gramas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3.14	1.500	R\$ 8,89 (un)	-	R\$ 8,89	R\$ 13.335,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PM DE PAULO BENTO			83037-3-2024- PCP	04/03/2024 R\$ 8,86



- 2 MUNICIPIO DE CALDAS
- 3 MUNICIPIO DE CUPARAQUE

PROCESSO Nº 10.005
FOLHA: 227
RUBRICA

8625129000150- 20/02/2024 R\$ 8,90
1000005/2024
0615422000134- 20/02/2024 R\$ 8,90
1000001/2024

Valor Unitário

R\$ 8,89

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,90

Media dos Preços Obtidos: R\$ 8,89

Item 8: AZEITE DE DENDÊ:

FOLHA 156
RUBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 3	45	R\$ 21,67 (un)	-	R\$ 21,67	R\$ 975,15

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	----------------	-------

1 COMANDO DA MARINHA/DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA.

Dispensa de Licitação Nº	01/02/2024	R\$ 24,89
90001/2024		
UASG:		
771000		

2 10.524.903.0003-50 - INST.FED.DE EDUC.CIENCIA
TEC.BAIAN/INST.FED.BAIAN/CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Dispensa de Licitação Nº	01/08/2023	R\$ 20,10
13/2023		
UASG:		
158435		

Valor Unitário

R\$ 22,50

Preço Público

Órgão Público

Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	----------------	-------

1 Município de Laranjeiras do Sul

MLS-1052023- Pregão Registro de Preços	19/12/2023	R\$ 20,03
---	------------	-----------

Valor Unitário

R\$ 20,03

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,10

Media dos Preços Obtidos: R\$ 21,67

Item 9: BALAS SAHORES VARIADOS:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 3	50	R\$ 46,56 (un)	-	R\$ 46,56	R\$ 2.328,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	----------------	-------

1 121333746000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Nº Pregão: 542023	18/10/2023	R\$ 38,20
UASG: 982887		

2 40188327000153 - COMANDO DA MARINHA/CENTRO DE INTENDENCIA
TECNO DA MARINHA SP

Dispensa de Licitação Nº	01/10/2023	R\$ 50,00
229/2023		
UASG: 742050		

3 07226794000155 - Companhia Aguas de Joinville

Nº Pregão: 852023	04/07/2023	R\$ 42,48
UASG: 926377		

Valor Unitário

R\$ 46,56



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,56

Item 10: BISCOITO DOCE TIPO MARIA:

FOLHA
RUBRICA

152

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO
3 / 14	4.500	R\$ 11,23 (un)

PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO
228	R\$ 11,23

TOTAL

R\$ 50.535,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS

Nº Pregão: 2402023
UASG: 988561

21/11/2023

R\$ 11,21

Valor Unitário

R\$ 11,21

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 MUNICIPIO DE MATOS COSTA

001-
2024FMAS-
MATOS
COSTA-SC-
MUNICIPIO
DE MATOS
COSTA-
PREGÃO
ELETRÔNICO

22/03/2024

R\$ 11,00

2 Q. 071.994/001-08 - Fundação Hospitalar da Fronteira

FHDF-12023-
Pregão
Presencial

06/06/2023

R\$ 11,49

Valor Unitário

R\$ 11,24

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,21

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,23

Item 11: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO
3 / 30	7.500	R\$ 10,42 (un)

PERCENTUAL

PREÇO EST. CALCULADO

TOTAL

R\$ 10,42

R\$ 78.150,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Nº Pregão: 922023
UASG: 925387

11/01/2024

R\$ 10,61

2 10.764.048/0002-26 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará | Campus Fortaleza

Nº Pregão: 52023
UASG: 158313

05/09/2023

R\$ 10,11

Valor Unitário

R\$ 10,36

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO

00004623

27/06/2023

R\$ 10,55

Valor Unitário

R\$ 10,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,42



Relatório gerado no dia 15/06/2024 16:12:36 (P: 170.0.124.50)
Código de Verificação: 9RWDF0A6XULJDIDmC8qZWt3AvyJ6n73JAcEFXmEuggHUBnPtM6WA%30%38
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9RWDF0A6XULJDIDmC8qZWt3AvyJ6n73JAcEFXmEuggHUBnPtM6WA%253d%253d>

Item 12: BISCOITO TIPO MAISENA

PROCESSO Nº 10.2005
FOLHA: 229
RUBRICAFOLHA 158
RUBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	2.500	R\$ 10,67 (un)		R\$ 10,67	R\$ 26.675,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	CPP. DR. EDUARDO O. VIANNA DE BAURU GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO BAURU			OC: 38013400012023OC00169	12/01/2024 R\$ 11,45
2	06.201.14140174-06 - CENTRO DE DETEN. PROV. NOVA INDEPENDENCIA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO NOVA INDEPENDENCIA			OC: 38027300012023OC00053	26/09/2023 R\$ 10,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO			00004623	27/06/2023 R\$ 10,55
Valor Unitário					R\$ 10,67
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,55		Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,67	

Item 13: BISCOITO TIPO ROSQUINHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	200	R\$ 9,52 (un)		R\$ 9,52	R\$ 1.904,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	76.095.430/0001-52 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ prefeitura municipal de Itaipava doeste - pr.			Nº Pregão: 352023 UASG: 454370	24/05/2023 R\$ 9,40
Valor Unitário					R\$ 9,40
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO/MT			79068	01/02/2024 R\$ 9,65
2	DEPTO POLICIA SP INTERIOR-DEINTER-3 RIB.PRET SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA RIBEIRAO PRETO			OC: 18010800012023OC00097	20/12/2023 R\$ 9,50
Valor Unitário					R\$ 9,57
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,52	

Item 14: CAFÉ TIPO TORRADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 16	8.000	R\$ 14,50 (un)		R\$ 14,50	R\$ 116.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro			Nº Pregão: 9642023 UASG: 986001	04/12/2023 R\$ 14,50
2	06.163.884/0001-81 - Fundo Municipal de Assistência Social de Mendes/RJ			Nº Pregão: 312023 UASG: 929296	31/07/2023 R\$ 14,50
3	76.205.005/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR			Nº Pregão: 502023 UASG: 454524	04/07/2023 R\$ 14,50
Valor Unitário					R\$ 14,50



Relatório gerado no dia 13/08/2024 16:12:30 (IP: 170.0.124.59)
Código Verificação: 9RWDF0K6XUJDI0nC6opZW3AvyJ9e73McEFxmEunqgHUBPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9RWDF0K6XUJDI0nC6opZW3AvyJ9e73McEFxmEunqgHUBPtm6WA%253d%253d>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,50

Item 15: CHÁ

PROCESSO Nº 10/2023
FOLHA 230
RUBRICAFOLHA 159
RUBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 9	500	R\$ 11,51 (un)		R\$ 11,51	R\$ 5.755,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.059.311/0067-52 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO	Dispensa de Licitação Nº 24/2023 UASG: 194036	01/11/2023	R\$ 11,49
2	09.556.400/0001-52 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE DIVISÃO DE EXÉRCITO 1ª Brigada de Infantaria de Fronteira 2ª Batalhão de Fronteira	Nº Pregão: 92023 UASG: 160155	13/06/2023	R\$ 11,73
3	00.594.502/0001-03 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Centro de Intendência da Marinha em Manaus	Nº Pregão: 172023 UASG: 788820	22/05/2023	R\$ 11,30

Valor Unitário

R\$ 11,51

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,49

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,51

Item 16: CANELA EM PÓ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 8	60	R\$ 8,04 (un)		R\$ 8,04	R\$ 482,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DE ITAUNA	Nº Pregão: 4502023 UASG: 984675	22/01/2024	R\$ 8,00
2	10.744.098/0001-17 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.DO CEARÁ INST.FED.DO CEARÁ CAMPUS ACARAÚ	Dispensa de Licitação Nº 30/2023 UASG: 158322	01/08/2023	R\$ 7,99

Valor Unitário

R\$ 8,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO- MT	79068	01/02/2024	R\$ 8,13
Valor Unitário				R\$ 8,13

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,04

Item 17: CHOCOLATE GRANULADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 6	250	R\$ 26,98 (un)		R\$ 26,98	R\$ 6.745,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



Relatório gerado no dia 13/09/2024 às 12:35 (IP: 170.0.124.50)
Código Validação: 9RWDF0k0XUJD0mC8qZW3AvyJ9473McEFXmEuugqHU8nPm0WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=9RWDF0k0XUJD0mC8qZW3AvyJ9473McEFXmEuugqHU8nPm0WA%3d%3d>

7 / 205

PROCESSO Nº 702026
FOLHA: 231
RUBRICA Identificação
pos Novos Paulista 252393

Media dos Preços Ofertados R\$ 26,98

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 5	150	R\$ 12,52 (un)	-	R\$ 12,52	R\$ 1.878,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE CENTRO DE ENSINO INFANTIL SONHO ENCANTADO			Nº Pregão: 22023 UASO-919608	23/01/2024	R\$ 12,25
Valor Unitário						R\$ 12,25
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇABA			80761	22/01/2024	R\$ 12,72
2	MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA			13906789000196-1-0000062024	22/01/2024	R\$ 12,60
Valor Unitário						R\$ 12,66
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,60						Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,52

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/3	250	R\$ 6,36 (un)	-	R\$ 6,36	R\$ 1.590,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA			18960233000100-1- 000003/2024	23/04/2024	R\$ 6,99
2	MUNICIPIO DE MARILENA			75971010000173-1- 000009/2024	16/04/2024	R\$ 5,40
3	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			in_8_2024_01_039008_2024	21/03/2024	R\$ 6,70
Valor Unitário						R\$ 6,36
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,36						



Item 20: CONDIMENTO-APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL

PROCESSO Nº 10/2023
FOLHA: 232
RUBRICAFOLHA 161
RUBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	550	R\$ 3,67 (un)	-	R\$ 3,67	R\$ 2.018,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE			76973692000116-1-000020/2024	18/04/2024 R\$ 2,98
2	MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE			76973692000116-1-000018/2024	09/04/2024 R\$ 3,00
3	MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO			06-2024-PAULO JACINTO-AL-MUNICIPIO DE PAULO JACINTO-PREGÃO ELETRÔNICO	14/03/2024 R\$ 5,04
Valor Unitário					R\$ 3,67
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,00	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,67

Item 21: CORANTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.000	R\$ 4,61 (un)	-	R\$ 4,61	R\$ 4.610,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE			02367597000132-1-000172/2024	09/04/2024 R\$ 5,30
2	MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO			06-2024-PAULO JACINTO-AL-MUNICIPIO DE PAULO JACINTO-PREGÃO ELETRÔNICO	14/03/2024 R\$ 5,04
3	01.612.325-0001-40 - MUNICÍPIO DE BURITUPUMA			75660	20/11/2023 R\$ 3,50
Valor Unitário					R\$ 4,61
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,04	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,61

Item 22: CREME DE LEITE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	350	R\$ 8,02 (un)	-	R\$ 8,02	R\$ 2.807,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO SC			NºPregão:622023 UASG:988279	30/01/2024 R\$ 8,11
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			NºPregão:2152023 UASG:987493	18/01/2024 R\$ 8,53



Relatório gerado no dia 13/09/2024 16:12:30 (IP: 170.0.124.50)
Código de validação: 9RWDFOR0XUJDIOmCmpZWt3AvyJ3e73McEFXmEuugHUSnPmGWA%3d%3d
<http://www.bancodoprecoos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9RWDFOR0XUJDIOmCmpZWt3AvyJ3e73McEFXmEuugHUSnPmGWA%253d%253d>

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,11

Item 23: CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar.

FOLHA 162
RUBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 12	1.000	R\$ 8,55 (un)	4	R\$ 8,55	R\$ 8.550,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			07861802000135-1-000012/2024	11/03/2024	R\$ 7,85
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO PI			80537	26/01/2024	R\$ 7,62
3	RS 488.366/0001-00 - Prefeitura Municipal de Santa Maria			254438	22/09/2023	R\$ 9,99
Valor Unitário						R\$ 8,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,85

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,55

Item 24: EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 0	2.000	R\$ 5,49 (un)	-	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREMUN.DE AJURATA - PR			Nº Pregão: 832023 UASG: 987933	27/06/2023	R\$ 5,48
Valor Unitário						R\$ 5,48

Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE			76973692000116-1-000018/2024	09/04/2024	R\$ 5,50
2	Prefeitura Municipal de Messias Tangino			251905	21/08/2023	R\$ 5,50
Valor Unitário						R\$ 5,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,49

Item 25: FARINHA DE ARROZ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.500	R\$ 6,00 (un)		R\$ 6,00	R\$ 9.000,00

Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	--	--	---------------	----------------	-------



1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA

PROCESSO Nº 10/2024
FOLHA: 234
RUBRICA

027-2024-
GAROPABA-SC-
FUNDO
MUNICIPAL DE
SAUDE DE
GAROPABA-
PREGÃO
ELETRÔNICO

17/04/2024 R\$ 6,28

FOLHA 163
RUBRICA

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA

08543762000146-
1-000005/2024

17/04/2024 R\$ 6,28

4 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

42498600000171-
1-001470/2024

27/03/2024 R\$ 5,45

Valor Unitário

R\$ 6,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,00

Item 26: FARINHA DE MANDIOCA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 - 3		500	R\$ 14,99 (un)	-	R\$ 14,99	R\$ 7.495,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE TOCANTINS				67252045000131-1-000122/2024	25/03/2024	R\$ 14,45
2	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA				11402887000160-1-000174/2024	04/03/2024	R\$ 15,33
3	ESTADO DO AMAZONAS				04312369000190-1-000020/2024	19/02/2024	R\$ 15,20
Valor Unitário						R\$ 14,99	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,99

Item 27: FARINHA DE MILHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 - 15	2.000	R\$ 6,99 (un)	-	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO DE EDUC., CIENCIA E TEC. DE SÃO PAULO			Nº Pregão: 925202024 UASG: 158154	19/02/2024	R\$ 6,85
2	INSTITUTO DE EDUC., CIENCIA E TEC. DE SÃO PAULO			Nº Pregão: 925202024 UASG: 158154	19/02/2024	R\$ 7,13
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de BH			Nº Pregão: 122023 UASG: 160523	16/01/2024	R\$ 7,00
Valor Unitário						R\$ 6,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,99



Item 28: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:

PROCESSO Nº 2410/2025
FOLHA: 235
RUBRICAFOLHA 164
RUBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	500	R\$ 6,95 (un)		R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICÍPIO DE TABULEIRO			17744798000189-1-000024/2024	24/01/2024 R\$ 6,95
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA			00016823	19/12/2023 R\$ 6,95
3	MUNICÍPIO DE ARAMÉ - CAMARA MUNICIPAL			009-2023-ARAMÉ-MA-MUNICÍPIO DE ARAMÉ-CAMARA MUNICIPAL-PREGÃO ELETRÔNICO	18/12/2023 R\$ 6,95
Valor Unitário					R\$ 6,95
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,95					Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,95

Item 29: FARINHA LÁCTEA:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	500	R\$ 32,40 (un)		R\$ 32,40	R\$ 16.200,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	ESTADO DE MINAS GERAIS			Nº Pregão: 931502024 UASG: 930260	23/01/2024 R\$ 54,13
2	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS			Nº Pregão: 3422023 UASG: 926703	17/01/2024 R\$ 20,28
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES MG			Nº Pregão: 1092023 UASG: 984305	08/01/2024 R\$ 22,80
Valor Unitário					R\$ 32,40
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,80					Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,40

Item 30: FÉCULA DE MANDIOCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	450	R\$ 10,56 (un)		R\$ 10,56	R\$ 4.752,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES			82928680000172-1-000043/2024	20/05/2024 R\$ 9,97
2	MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU			34887935000153-1-000020/2024	08/04/2024 R\$ 10,56
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ			252263	24/08/2023 R\$ 11,16
Valor Unitário					R\$ 10,56
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,56					Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,56



Relatório gerado no dia 13/05/2024 16:12:36 (IP: 170.0.124.50)
Código Verificação: 9RWDF0K8XUJDI0mC8qZWQAvyJ9e73McEFxmEuugqHU8nPm6WA%56%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=9RWDF0K8XUJDI0mC8qZWQAvyJ9e73McEFxmEuugqHU8nPm6WA%56%3d>

Item 31: FEIJÃO CARIOQUINHA

PROCESSO Nº 10.2008

FOLHA 165
RUBRICA

FOLHA: 236

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	2.500	R\$ 11,27 (un)		R\$ 11,27	R\$ 28.175,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Assunção	301934	14/05/2024	R\$ 11,20
2	Prefeitura Municipal de Tibau	298652	09/05/2024	R\$ 11,41
3	MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	01616041000170-1-000011/2024	22/03/2024	R\$ 11,20

Valor Unitário

R\$ 11,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,27

Item 32: FEIJÃO PRETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.500	R\$ 14,36 (un)		R\$ 14,36	R\$ 21.548,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS	Nº Pregão: 42023 UASG: 929078	19/12/2023	R\$ 13,50
2	DE 200.219.0001-04 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ESTEFANIO TELES DAS CHAGAS	Nº Pregão: 42023 UASG: 928769	06/12/2023	R\$ 15,00

Valor Unitário

R\$ 14,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS	01068014000100-1-000129/2024	24/04/2024	R\$ 14,58

Valor Unitário

R\$ 14,58

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,58

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,36

Item 33: FEIJÃO TIPO 1 VERDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	3.500	R\$ 15,53 (un)		R\$ 15,53	R\$ 38.825,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	Dispensa de Licitação Nº 5/2023 UASG: 783810	01/02/2024	R\$ 15,49
2	COMANDO DO EXERCITO HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	Dispensa de Licitação Nº 40/04/2024 UASG: 160139	01/02/2024	R\$ 14,50



Relatório gerado no dia 13/06/2024 16:12:50 (IP: 170.0.124.50)
 Código de Verificação: 9RWDF0KSLUDJCHC6pZWJ3AvyJ9e73McEFXmEugqHUBnPmOWA%3d%3d
 http://www.bancoopreços.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=9RWDF0KSLUDJCHC6pZWJ3AvyJ9e73McEFXmEugqHUBnPmOWA%253d%253d

Valor Unitário

R\$ 15,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,53

Item 34: LEITE CONDENSADO

PROCESSO Nº 10.9026
FOLHA: 237

FOLHA 166
RUBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 15	400	R\$ 8,55 (un)	-	R\$ 8,55	R\$ 3.420,00

Pregão Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data

Licitação

Preço

1 COMANDO DO EXERCITO

NºPregão:910062024
UASG:160158

06/02/2024 R\$ 7,54

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

NºPregão:1982023
UASG:986681

19/01/2024 R\$ 9,63

3 MINISTERIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Base de Hidrografia da Marinha em Natal

NºPregão:322023
UASG:751212

11/01/2024 R\$ 8,49

Valor Unitário

R\$ 8,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,55

Item 35: LEITE DESNATADO LIQUIDO EM BALAGEM 1L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 5	500	R\$ 9,35 (un)	-	R\$ 9,35	R\$ 4.675,00

Pregão Público

Órgão Público

Identificação

Data

Licitação

Preço

1 MUNICIPIO DE CAMPANARIO

001-2024-
CAMPANARIO-
MG-MUNICIPIO
DE
CAMPANARIO-
PREGÃO
ELETRÔNICO

17/04/2024 R\$ 7,00

2 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IO

04164794000180-
1-000036/2023

22/08/2023 R\$ 9,20

3 Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

19348_0232023

23/06/2023 R\$ 11,86

Valor Unitário

R\$ 9,35

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,35

Item 36: LETTE EM PÓ INTEGRAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 6	8.000	R\$ 8,56 (un)	-	R\$ 8,56	R\$ 68.480,00

Pregão Público

Órgão Público

Identificação

Data

Licitação

Preço

1 MUNICIPIO DE CAJARI

06469837000160-
1-000006/2024

12/04/2024 R\$ 8,70



2 MUNICÍPIO DE AVEIRO

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 238
RUBRICA

003-2024-
AVEIRO-PA-
MUNICÍPIO DE
AVEIRO-
PREÇO
ELETRÔNICO

28/02/2024 RS 8,39

FOLHA 167
RUBRICA

3 06554.166/0004-89 - MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

03005

06/11/2023 RS 8,60

Valor Unitário

RS 8,56

Mediana dos Preços Obtidos: RS 8,60

Mediana dos Preços Obtidos: RS 8,56

Item 37: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	250	RS 33,05 (un)		RS 33,05	RS 8.262,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA ES			Nº Pregão: 132023 UASG: 927388	16/01/2024 RS 34,38
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ			Nº Pregão: 452023 UASG: 926946	15/01/2024 RS 29,26
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE			Nº Pregão: 472023 UASG: 982603	12/01/2024 RS 35,50
Valor Unitário					RS 33,04

Mediana dos Preços Obtidos: RS 34,38

Mediana dos Preços Obtidos: RS 33,05

Item 38: LEITE EM PÓ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 22	2.000	RS 29,57 (un)		RS 29,57	RS 59.140,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	JUSTICA ELEITORAL			Nº Pregão: 900172024 UASG: 70027	17/04/2024 RS 23,93
2	INSTIT.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC.DO SUL DE MG			Nº Pregão: 905072024 UASG: 158137	02/04/2024 RS 26,53
3	INSTIT.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC. DE SÃO PAULO			Nº Pregão: 925202024 UASG: 158154	19/02/2024 RS 38,25
Valor Unitário					RS 29,57

Mediana dos Preços Obtidos: RS 26,53

Mediana dos Preços Obtidos: RS 29,57

Item 39: LEITE INTEGRAL, LÍQUIDO EMBALAGEM 1L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1.500	RS 11,41 (un)		RS 11,41	RS 17.115,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	14.845.040/0001-55 - Câmara Municipal de Pangloss			249711	10/08/2023 RS 12,65



Relatório gerado no dia 13/06/2024 16:12:36 (P: 170.0 124.50)
Código de validação: 8RWDFQ8XUJDI0mC8cgZWYDAVj2673McEFXmEupghU8nFm6WA%3d%3d
<http://www.bancaoemprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9RWDFQ8XUJDI0mC8cgZWYDAVj2673McEFXmEupghU8nFm6WA%253d%253d>

2 96.291.141/0174-06 - CENTRO DE DFTEN. PROV. NOVA INDEPENDENCIA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | NOVA INDEPENDENCIA OC: 28/07/2023 R\$ 10,00
3 Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA 19348_0232023 23/06/2023 R\$ 11,58
Valor Unitário R\$ 11,41

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,58

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,41

PROCESSO 1

FOLHA: 239

20/10/2023

FOLHA 168

RUBRICA

Item 40: MACARRAO ESFAGUITE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 12	2.000	R\$ 7,93 (un)	-	R\$ 7,93	R\$ 15.860,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL-RJ			Nº Pregão:1912023 UASG:985873	24/01/2024 R\$ 8,49
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DOS SANTOS ROSAL			Nº Pregão:22023 UASG:929167	23/01/2024 R\$ 7,54
3	PREFEITURA DE TEJUPA			Nº Pregão:4502023 UASG:984675	22/01/2024 R\$ 7,75
Valor Unitário					R\$ 7,93

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,93

Item 41: MACARRÃO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1.000	R\$ 8,50 (un)	-	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE LINDOESTE			PR-2024- LINDOESTE- PR- MUNICIPIO DE LINDOESTE- PREGÃO ELETRÔNICO	12/03/2024 R\$ 9,78
2	MUNICIPIO DE LINDOESTE			PR-2024- LINDOESTE- PR- MUNICIPIO DE LINDOESTE- PREGÃO ELETRÔNICO	12/03/2024 R\$ 7,83
3	MUNICIPIO DE ARACRUZ			031-2023- ARACRUZ- ES- MUNICIPIO DE ARACRUZ- PREGÃO ELETRÔNICO	27/11/2023 R\$ 7,90
Valor Unitário					R\$ 8,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,50

Item 42: MACARRÃO TIPO SEMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO)

PROCESSO Nº 0030/2023

FOLHA 169

RUBRICA

FOLHA 240

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3.4.4	1.000	R\$ 10,55 (un)		R\$ 10,85	R\$ 10.850,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	762853370001-54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA	Nº Pregão: 392023 UASG: 987625	21/08/2023	R\$ 13,23
Valor Unitário				R\$ 13,23

Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS			002-2024-RIO DOS ÍNDIOS-RS- MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS- PREGÃO ELETRÔNICO	14/03/2024	R\$ 10,93
2	MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE			02-2024- PONTE ALTA DO NORTE- SC- MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE- PREGÃO ELETRÔNICO	07/02/2024	R\$ 6,38
Valor Unitário						R\$ 9,65

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,93

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,85

Item 43: MAISENA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 - 20	800	R\$ 17,04 (un)	-	R\$ 17,04	R\$ 13.632,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANORTE			06-2024- GOIANORTE- TO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANORTE- PREGÃO ELETRÔNICO	13/03/2024	R\$ 14,15



Relatório gerado no dia 13/06/2024 16:12:36 (IP: 170.0.124.50)
Código Validador: 6RWDF0K8XUJD0tC6oZW3AvyJ9673McEFxmEuaqgHUBnPt6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?id=6RWDF0K8XUJD0tC6oZW3AvyJ9673McEFxmEuaqgHUBnPt6WA%253d%253d

2 MUNICIPIO DE ITAGIBA

PROCESSO Nº 1119/2024

FOLHA: 241

007-2024-

28/02/2024 R\$ 19,72

ITAGIBA-BA-

MUNICIPIO

DE ITAGIBA-

PREGÃO

ELETRÔNICO

RUBRICA

FOLHA

RUBRICA

3 SMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA/PE

00108

17/01/2024 R\$ 17,24

Valor Unitário

R\$ 17,04

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,24

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,04

Item 44: MASSA PRONTA PARA BOLO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	200	R\$ 9,43 (un)	-	R\$ 9,43	R\$ 1.886,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MULUNGU	00004-2024-MULUNGU-PB-MUNICIPIO DE MULUNGU-PREGÃO ELETRÔNICO	05/04/2024	R\$ 8,50
2	Prefeitura Municipal de Campo Largo do Pinui	005_2024_Campo Largo do Pinui	21/03/2024	R\$ 10,30
3	11.358.133/0001-00 - Prefeitura Municipal de Brejinho	254611	06/09/2023	R\$ 9,48
Valor Unitário				R\$ 9,43

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,43

Item 45: MILHO PARA PIPOCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	2.000	R\$ 8,20 (un)	-	R\$ 8,20	R\$ 16.400,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	45739083000173-1-000689/2024	14/05/2024	R\$ 8,50
2	Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau	300230	07/05/2024	R\$ 8,11
3	MUNICIPIO DE ITAGUARI	24850109000186-1-000304/2023	18/10/2023	R\$ 8,00
Valor Unitário				R\$ 8,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,11

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,20

Item 46: MILHO VERDE TIPO GRÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	500	R\$ 9,58 (un)	-	R\$ 9,58	R\$ 4.790,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



Relatório gerado no dia 15/08/2024 16:12:38 (IP: 170.0.124.50)
Código Validação: 9RWDF0XUJD10m08opZW3AvyJ8e73M6EFXmEugqHUBnPm6WAK%3d%3d
http://www.bancoderegistros.com.br/CertificadasAutenticidade?token=9RWDF0XUJD10m08opZW3AvyJ8e73M6EFXmEugqHUBnPm6WAK%253d%253d

1	76.413.061/0001-42 - Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Itaipava	PROCESSO Nº 111/10 2023 FOLHA: 242 RUBRICA	PMDNADI-212023 Processo dispensa	31/10/2023	RS 9,90
2	Prefeitura Municipal de Miracatu - SP			19/10/2023	RS 9,49
3	67.172.437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HÓLAMBRA Prefeitura Municipal de Holambra		OC: R74700801002023OC00093	26/09/2023	RS 9,36

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: RS 9,49

Média dos Preços Obtidos: RS 9,58

RS 9,58

Item 47: ÓLEO DE SOJA REFINADO

FOLHA 171
RUBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	2.000	RS 16,28 (un)	-	RS 16,28	RS 32.560,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CEU AZUL	03-2024-GRU AZUL-PR-MUNICÍPIO DE CEU AZUL-PREGÃO ELETRÔNICO	25/03/2024	RS 15,82
2	MUNICÍPIO DE PEOVA	18313874000164-1-000003/2024	13/03/2024	RS 18,58
3	Prefeitura Municipal de Mauá - SP	22562_0892023	13/11/2023	RS 14,43

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: RS 15,82

Média dos Preços Obtidos: RS 16,28

RS 16,28

Item 48: ORÉGANO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	200	RS 6,24 (un)	-	RS 6,24	RS 1.248,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO Conselho Federal de Medicina Veterinária	Nº Pregão: 172023 UASG: 389185	10/01/2024	RS 6,31

Valor Unitário

RS 6,31

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA	002-2024-ARAGUACEMA-TO-MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA-PREGÃO ELETRÔNICO	20/03/2024	RS 6,20

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS	00002124	29/02/2024	RS 6,21
---	---	----------	------------	---------

Valor Unitário

RS 6,21

Mediana dos Preços Obtidos: RS 6,21

Média dos Preços Obtidos: RS 6,21



Item 49: PIMENTA DO REINO 100G. APRESENTAÇÃO EM PÓ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	150	R\$ 4,22 (un)	%	R\$ 4,22	R\$ 633,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO			04199966000150-1-000003/2024	09/04/2024	R\$ 4,23
2	MUNICIPIO DE CALUMBI			006-2024-CALUMBI-PE-MUNICIPIO DE CALUMBI-PREGÃO ELETRÔNICO	07/03/2024	R\$ 4,16
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUCU FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Prefeitura Municipal de Cangucu/RS			PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUCU - Pregão - Eletrônico - Registro de Preços - 142024 - 52024	05/02/2024	R\$ 4,28

Valor Unitário

R\$ 4,22

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,22

Item 50: REFRIGERANTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 - 4	8.000	R\$ 14,57 (un)		R\$ 14,57	R\$ 116.560,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	003945020548-21 - COMANDO DA MARINHA/ASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA/AC			Dispensa de Licitação Nº 196/2023 UASG: 791540	01/08/2023	R\$ 14,50

Valor Unitário

R\$ 14,50

Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Água Clara - MS			26431_0302024	10/05/2024	R\$ 14,22
2	MUNICÍPIO DE PINHALAO			76167717000104-1-000003/2024	01/02/2024	R\$ 15,00

Valor Unitário

R\$ 14,61

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,57

Item 51: SAL REFINADO

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3		500	R\$ 3,50 (un)	-	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
						Preço



- 1 13.921.433/0001-21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2 SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
- 3 15.589.588/0001-94 - MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Valor Unitário

PROCESSO Nº 010.2023

FOLHA: 244

RUBRICA

00011723

06/07/2023 RS 3,50

00011723

06/07/2023 RS 3,50

00011723

22/06/2023 RS 3,50

RS 3,50

Mediana dos Preços Obtidos: RS 3,50

Média dos Preços Obtidos: RS 3,50

Item 52: SUCO INSTANTANEO

FOLHA 173

RUBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	800	RS 22,84 (un)	-	RS 22,84	RS 18.272,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data

Licitação

Preço

- 1 43.551.682/0001-49 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DE ITACAJA II Nº Pregão: 2023 UASG: 929545 08/11/2023 RS 22,75

Valor Unitário

RS 22,75

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data

Licitação

Preço

- 1 ESTADO DO PARÁ 05054861000176-1-000400/2023 08/01/2024 RS 22,82
- 2 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS 10727655000110-1-000165/2023 08/11/2023 RS 22,95

Valor Unitário

RS 22,89

Mediana dos Preços Obtidos: RS 22,82

Média dos Preços Obtidos: RS 22,84

Item 53: TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor: carne, galinha, legumes; caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	250	RS 12,04 (un)	-	RS 12,04	RS 3.010,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data

Licitação

Preço

- 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS Nº Pregão: 442023 UASG: 983461 11/01/2024 RS 12,05
- 2 00.059.311/0011-06 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO/COORDENAÇÃO REGIONAL CAMPO GRANDEMS Dispensa de Licitação Nº 4/2023 UASG: 194020 01/09/2023 RS 12,00

Valor Unitário

RS 12,03

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data

Licitação

Preço

- 1 Município de Niterói-SP 23482_14/2023 27/12/2023 RS 12,07

Valor Unitário

RS 12,07

Mediana dos Preços Obtidos: RS 12,05

Média dos Preços Obtidos: RS 12,04



Relatório gerado em 13/06/2024 16:12:35 (IP: 170.0.124.50)
Código Validação: 9RWDF0x0XUJDIOhC6qZW73AyJ9e7TWtEFxmEuugqHUSnPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9RWDF0x0XUJDIOhC6qZW73AyJ9e7TWtEFxmEuugqHUSnPtm6WA%253d%253d>

Item 54: TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 x 4	40	R\$ 12,50 (un)	-	R\$ 12,50	R\$ 500,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITUN.DE UBRATA - PR			Nº Pregão: 1382023 UASG: 987933	27/09/2023	R\$ 12,36
Valor Unitário						R\$ 12,36
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.348.479/0001-01 - MUNICÍPIO DE WANDERLEIA/BA			73657	17/10/2023	R\$ 12,50
2	04.139.633/0001-75 - Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás			250821	14/08/2023	R\$ 12,65
Valor Unitário						R\$ 12,58
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,50			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,50			

Item 55: VINAGRE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 x 8	1.500	R\$ 5,04 (un)	-	R\$ 5,04	R\$ 7.560,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.135.859/0001-80 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto	Nº Pregão: 1/2023 UASG: 160f48	30/05/2023	R\$ 5,02
Valor Unitário				R\$ 5,02

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO PARÁ	05054861000176-1 000235/2024	19/03/2024	R\$ 5,04
2	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ. ITAIPU FUNDO MUN DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu PR	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU - Pregão - Presencial_1292023_542023	06/06/2023	R\$ 5,07
Valor Unitário				R\$ 5,06

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,04

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,04

Item 56: ALFACEL CRUSPA GRANDE

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3, 3		1.000	R\$ 5,96 (un)	-	R\$ 5,96	R\$ 5.960,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA				45302130000117-1-000023/2023	19/12/2023
						Preço
						R\$ 5,99



2 43.093.663/0001-76 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

3 Prefeitura Municipal de Barão

Valor Unitário

PROCESSO Nº 10.702/23
FOLHA: 246
RUBRICA

FOLHA 125
RUBRICA
05/08/2023 R\$ 5,90
11/07/2023 R\$ 5,98
R\$ 5,96

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,98

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,96

Item 57: ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	650	R\$ 45,05 (un)	-	R\$ 45,05	R\$ 29.282,50

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 10.749.539/0001-05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste Minas Gerais

Nº Pregão: 6142023
UASC: 158137

06/07/2023 R\$ 45,25

Valor Unitário

R\$ 45,25

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 MUNICÍPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS

07-2024-
CASSIA DOS
COQUEIROS-
SP-
MUNICÍPIO
DE CASSIA
DOS
COQUEIROS-
PREGÃO
ELETRÔNICO

22/04/2024 R\$ 45,00

2 PM DE CARLOS GOMES

74600-1-2024-
PCP

27/02/2024 R\$ 44,90

Valor Unitário

R\$ 44,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,05

Item 58: BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material torroso, isenta de sujidades.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1.400	R\$ 15,11 (un)	-	R\$ 15,11	R\$ 21.154,00

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 MUNICÍPIO DE ITAMOGI

18241380000111-
1-000002/2024

26/03/2024 R\$ 21,94

2 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

20775046000190-
1-000002/2024

13/03/2024 R\$ 12,00

3 MUNICÍPIO DE CARMO DA MATÁ

18312967000174-
1-000021/2024

13/03/2024 R\$ 11,40

Valor Unitário

R\$ 15,11

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,11



Item 59: BATATA INGLESA IN NATURA

PROCESSO Nº 10.2025
FOLHA: 247

FOLHA 176
RUBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
374	1.500	R\$ 14,58 (un)		R\$ 14,58	R\$ 21.870,00
Preço Compror Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A.E.E. LIVIANA DE CARRASCO BONITO			Dispensa de Licitação Nº 90001/2024, UASG: 929844	01/02/2024 R\$ 13,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO			Nº Pregão: 14584/2023, UASG: 158154	15/01/2024 R\$ 16,74
Valor Unitário					R\$ 14,87
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	SESC - ALAGOINHAS			11772- Dispensa	09/05/2024 R\$ 14,00
Valor Unitário					R\$ 14,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,00					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,58

Item 60: CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
379	2.000	R\$ 11,48 (un)		R\$ 11,48	R\$ 22.960,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE			07209245000172-1-000041/2024	18/04/2024 R\$ 12,65
2	MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE			011-2024- IPIRANGA DO NORTE-MT- MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE- PREGÃO ELETRÔNICO	01/04/2024 R\$ 10,85
3	MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIAS			03/2024- ABADIA DE GOIAS-OO- MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIAS- PREGÃO ELETRÔNICO	29/02/2024 R\$ 10,93
Valor Unitário					R\$ 11,48
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,93					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,48



Item 61: CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA

PROCESSO Nº 1410/2025
FOLHA: 248

FOLHA 172
RUBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	RUBRICA	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 12	1,300	R\$ 14,96 (un)	-		R\$ 14,96	R\$ 19.448,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.556.400.0001252 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE 2ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira 2ª Batalhão de Fronteira				Nº Pregão: 92022 UASG: 160155	13/06/2023	R\$ 14,80
Valor Unitário							R\$ 14,80
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ITAMOGI				1824138000111-1-000002/2024	26/03/2024	R\$ 17,10
2	MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS				006-2024- CAMPO LIMPO DE GOIAS-GO- MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS- PREGÃO ELETRÔNICO	22/03/2024	R\$ 12,99
Valor Unitário							R\$ 15,05
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,80		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,96	

Item 62: CHEIRO VERDE CRU IN NATURA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3		1.400	R\$ 8,55 (un)	-	R\$ 8,55	R\$ 11.970,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal Ouro Fino				000056_24_Ouro Fino	03/05/2024	R\$ 6,36
2	MUNICÍPIO DE JANÁIA				02879138000138-1-000052/2024	02/05/2024	R\$ 10,99
3	Prefeitura Municipal de Munhoz				020_2024_Munhoz	29/04/2024	R\$ 8,30
Valor Unitário							R\$ 8,55
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,30		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,55		

Item 63: CONDIMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 30	450	R\$ 27,79 (un)	-	R\$ 27,79	R\$ 12.505,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA			Nº Pregão: 9900072024 UASG: 980425	03/05/2024	R\$ 28,00



2 INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

PROCESSO Nº 2020/2026
FOLHA: 249

Nº Pregão: 90106/2024
UASG: 158442

FOLHA 178
RUBRICA

11/03/2024 R\$ 25,70

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM RN

Nº Pregão: 342023
UASG: 981779

04/03/2024 R\$ 29,66

Valor Unitário

R\$ 27,79

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,79

Item 64: FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1.400	R\$ 10,10 (un)	-	R\$ 10,10	R\$ 14.140,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE IGUAQUEMI			021-2024-IGUAQUEMI-MS-MUNICIPIO DE IGUAQUEMI-PREGÃO ELETRÔNICO	28/03/2024 R\$ 11,85
2	01.608.311/0001-53 - Prefeitura Municipal de Aracandora			251944	22/08/2023 R\$ 9,56
3	MUNICIPIO DE COXIM			037-2023-COXIM-MS-MUNICIPIO DE COXIM-PREGÃO ELETRÔNICO	24/05/2023 R\$ 8,90
Valor Unitário					R\$ 10,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,56

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,10

Item 65: FRUTA IN NATURA TIPO BANANA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1.500	R\$ 9,21 (un)	-	R\$ 9,21	R\$ 13.815,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PARAIBEIRA-CAMARA MUNICIPAL			21607411000110-1-000002/2024	09/01/2024 R\$ 8,00
2	05.303.144/0001-50 - MUNICIPIO DE PARAIBANO-MA			74032	25/10/2023 R\$ 9,10
3	34.025.2274/0001-37 - MUNICIPIO DE PRACUCHA - (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			Nº Licitação: 1005831	26/07/2023 R\$ 10,53
Valor Unitário					R\$ 9,21

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,21

Item 66: FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1.500	R\$ 14,29 (un)	-	R\$ 14,29	R\$ 21.435,00



Relatório gerado no dia 13/08/2024 16:12:36 (IP: 170.0.124.50)
Código Validador: 9RWDFQk6XUJDfOmC6cgZWt3AvyJ9e73McEFXmEuuqHUSnPm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9RWDFQk6XUJDfOmC6cgZWt3AvyJ9e73McEFXmEuuqHUSnPm6WA%253c%253d

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

PROCESSO Nº 10.2025
FOLHA: 250
RUBRICA

FOLHA
RUBRICA

Data
Licitação

Preço

1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	Nº Pregão: 862023 UASG: 927317	15/01/2024	R\$ 12,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACAS PA	Nº Pregão: 262023 UASG: 980060	09/01/2024	R\$ 12,75
3	00.394.429/0198-04 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE SÃO PAULO	Nº Pregão: 642023 UASG: 120633	19/07/2023	R\$ 17,91

Valor Unitário

R\$ 14,29

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,29

Item 67: FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/7	1.500	R\$ 18,13 (un)	-	R\$ 18,13	R\$ 27.195,00

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	Nº Pregão: 432023 UASG: 158127	12/01/2024	R\$ 17,80
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DA REGIÃO DE PARATY	Nº Pregão: 32023 UASG: 928759	20/12/2023	R\$ 15,90
3	00.394.429/0198-04 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE SÃO PAULO	Nº Pregão: 642023 UASG: 120633	19/07/2023	R\$ 20,70

Valor Unitário

R\$ 18,13

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,13

Item 68: FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/5	1.500	R\$ 15,57 (un)	-	R\$ 15,57	R\$ 23.355,00

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1	COMANDO DA AERONÁUTICA GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA	Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 UASG: 120001	01/02/2024	R\$ 15,31
2	76.995.430/0001-52 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ prefeitura municipal de itapipiranga doeste - pr	Nº Pregão: 352023 UASG: 454370	24/05/2023	R\$ 13,00
3	78.101.821/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	Nº Pregão: 262023 UASG: 987989	23/05/2023	R\$ 18,40

Valor Unitário

R\$ 15,57

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,57

Item 69: FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/12	1.500	R\$ 14,62 (un)	-	R\$ 14,62	R\$ 21.930,00



Relatório gerado no dia 13/06/2024 às 12:36 (IP: 170.0.124.50)
Código de validação: 9RWDFQK5G0UJD08tC0agZWT3AvyJ9e73McEFXmEuvqHUBnPm6WA%3d%3d
http://www.bancomdeprecos.com.br/CertificandoAutenticidade?token=9RWDFQK5G0UJD08tC0agZWT3AvyJ9e73McEFXmEuvqHUBnPm6WA%3d%3d%3d

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.263.331/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	Nº Pregão: 122023 UASG: 980227	27/06/2023	R\$ 11,77
2	32.255.287/0001-97 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar COMANDO 22ª BDA INF SI	Nº Pregão: 152023 UASG: 160026	22/05/2023	R\$ 10,00
Valor Unitário				R\$ 10,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE FATIMA	13393152000143-1-000007/2024	11/04/2024	R\$ 22,10
Valor Unitário				R\$ 22,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,02

Item 70: FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 3	1.500	R\$ 7,43 (un)	-	R\$ 7,43	R\$ 11.145,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	95719449000110-1-000088/2024	13/05/2024	R\$ 7,20	
2	MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI	23066905000160-1-000004/2024	19/04/2024	R\$ 7,61	
3	PM DE TEUTÔNIA	63300-7-2024-PCF	05/03/2024	R\$ 7,49	
Valor Unitário				R\$ 7,43	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,49	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,43

Item 71: IOGURTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 3	300	R\$ 13,27 (un)	-	R\$ 13,27	R\$ 6.635,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	ESTADO DE SANTA CATARINA	82951229000176-1-000100/2023	13/06/2023	R\$ 14,50	
2	ESTADO DE SANTA CATARINA	82951229000176-1-000100/2023	13/06/2023	R\$ 12,80	
3	ESTADO DE SANTA CATARINA	82951229000176-1-000100/2023	13/06/2023	R\$ 12,50	
Valor Unitário				R\$ 13,27	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,80	Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,27



Item 72: LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA

PROCESSO Nº 210.1005
FOLHA: 252
PERCENTUAL RÚBRICAFOLHA 181
RÚBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 5	1,500	R\$ 7,86 (un)	-	R\$ 7,86	R\$ 11.790,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	09.655.590/0001-76 - COMANDO DO EXERCITO/4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MESAC			Dispensa de Licitação Nº 26/2023 UASG: 160002	01/08/2023 R\$ 7,98
2	09.655.590/0001-76 - COMANDO DO EXERCITO/4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MESAC			Dispensa de Licitação Nº 26/2023 UASG: 160002	01/08/2023 R\$ 7,98
3	09.625.665/0001-65 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar HOSPITAL MILITAR DE RESENDE RJ			Nº Pregão: 32623 UASG: 160236	30/05/2023 R\$ 7,61
Valor Unitário					R\$ 7,86

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,86

Item 73: LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 15	1,500	R\$ 10,63 (un)	-	R\$ 10,63	R\$ 15.945,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP			Nº Pregão: 342023 UASG: 986715	03/04/2024 R\$ 10,00
2	COMANDO DO EXERCITO/COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT DE SELVA/MEX/AM			Dispensa de Licitação Nº 99007/2024 UASG: 160537	01/02/2024 R\$ 12,00
3	07.546.073/0001-22 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 8º Batalhão de Engenharia de Construção			Nº Pregão: 252023 UASG: 160171	26/07/2023 R\$ 9,90
Valor Unitário					R\$ 10,63

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,63

Item 74: LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 11	2,500	R\$ 13,38 (un)	-	R\$ 13,38	R\$ 20.070,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	11.406.586/0001-05 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AYRTON SENNA			Nº Pregão: 22023 UASG: 929569	09/08/2023 R\$ 12,65
2	09.613.726/0002-90 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 16ª Brigada de Infantaria de Selva 61ª Batalhão de Infantaria de Selva			Nº Pregão: 12023 UASG: 160536	17/07/2023 R\$ 15,00
3	13.244.984/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO			Nº Pregão: 12023 UASG: 928045	27/06/2023 R\$ 12,50



Relatório gerado no dia 13/08/2024 às 12:36 (IP: 170.0.124.58)
Código de Verificação: 0RWDF0X6XUJD0mC8qZWT3AVJ9e73MEFXmEunqHUBnPt6WA%3d%3d
<http://www.bancaoemprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0RWDF0X6XUJD0mC8qZWT3AVJ9e73MEFXmEunqHUBnPt6WA%253d%253d>

RS 13,38

Media dos Preços Ofertados: R\$ 13,58

PROCESSO Nº 10.2005
FOLHA: 253
RUBRICA
RUBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	RUBRICA EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 17	1,300	R\$ 11,63 (un)	-	R\$ 11,63	R\$ 17.445,00	
Preço Compra Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU SP			Nº Pregão: 342023 UASG: 986715	03/04/2024	R\$ 10,00
2	07.624.795/0001-25 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção			Nº Pregão: 122023 UASG: 160015	26/07/2023	R\$ 11,90
3	01.394.502/0401-03 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 5º Distrito Naval Centro de Intendência da Marinha em Manaus			Nº Pregão: 232023 UASG: 788820	25/07/2023	R\$ 15,00

RS 11.63

Media dos Preços Cobrados: R\$ 11,63

Item 76: LEGUME IN NATURA-TIPO PIMENTÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 16	1.200	R\$ 12,40 (un)	-	R\$ 12,40	R\$ 14.880,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU/SP			Nº Pregão: 34/2023 UASG: 986715	03/04/2024
2	COMANDO DO EXERCITO (22 BATALHA) LOGISTICO			Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 UASG: 160456	01/03/2024
3	32.255.287/0001-07 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar COMANDO 22ª BDA INF SI			Nº Pregão: 15/2023 UASG: 160026	22/05/2023

RS 12.40

Média dos Preços Oficiais R\$ 12,40

Item 77: LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 12	3.000	R\$ 15,11 (un)	-	R\$ 15,11	R\$ 49.863,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA			NºPregão:862023 UASG:927317	15/01/2024	R\$ 15,35
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DA REGIONAL DE PARAÍSO			NºPregão:72023 UASG:928759	19/12/2023	R\$ 15,00
Valor Unitário						R\$ 15,18

RS-15.18



Valor Unitário

RS 13,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,38

Item 75: LEGUME IN NATURA TIPO CUCHU

PROCESSO Nº 1010026
FOLHA: 264

FOLHA 182
RUBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 e 17	1,200	R\$ 11,63 (un)	-	R\$ 11,63	R\$ 17.445,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU/SP	Nº Pregão: 342023 UASG: 986715	03/04/2024	RS 10,00
2	07.634.790/0001-25 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção	Nº Pregão: 122023 UASG: 160015	26/07/2023	RS 11,90
3	09.394.502/0401-03 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Centro de Intendência da Marinha em Manaus	Nº Pregão: 232023 UASG: 788820	25/07/2023	RS 13,00

Valor Unitário

RS 11,63

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,63

Item 76: LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 e 16	1,200	R\$ 12,40 (un)	-	R\$ 12,40	R\$ 14.880,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU/SP	Nº Pregão: 342023 UASG: 986715	03/04/2024	RS 12,00
2	COMANDO DO EXERCITO/22 BATALHAO LOGISTICO	Dispensa de Licitação Nº 00002/2024 UASG: 160456	01/03/2024	RS 10,79
3	32.255.287/0001-97 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar COMANDO 22ª BDA INF SI	Nº Pregão: 152023 UASG: 160026	22/05/2023	RS 14,40

Valor Unitário

RS 12,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,40

Item 77: LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 e 12	1,300	R\$ 15,11 (un)	-	R\$ 15,11	R\$ 49.863,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	Nº Pregão: 362023 UASG: 927317	15/01/2024	RS 15,35
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS E TABUAIS INDIGENAS DA REGIONAL DE PARAISO	Nº Pregão: 72023 UASG: 928759	19/12/2023	RS 15,00

Valor Unitário

RS 15,18



Relatório gerado no dia 13/09/2024 16:12:50 (P: 170,0 124,50)
Código de Verificação: 9RWDFQ6XUJDI0mC8qZWt2Avy3Bz73UdeFXmEugqHUBnPm6WAW3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=9RWDFQ6XUJDI0mC8qZWt2Avy3Bz73UdeFXmEugqHUBnPm6WAW3d%3d

Preço Público
Órgão Público
1 Prefeitura Municipal Unacad
Valor Unitário

PROCESSO Nº 10.2026
FOLHA: 255
RUBRICA

Identificação
293850
Data Licitação
15/04/2024
Preço
R\$ 14,99
R\$ 14,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,11

FOLHA
RUBRICA

83

Item 78: MACAXEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1.100	R\$ 9,09 (un)		R\$ 9,09	R\$ 9.999,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lajes	201961	24/04/2024	R\$ 12,03
2	08.146.425-0001-15 - Prefeitura Municipal de São José do Campestre	257238	26/09/2023	R\$ 7,50
3	MUNICÍPIO DE TRAIPI	026-2023-TRAIPI-AL-MUNICÍPIO DE TRAIPI-PREGÃO ELETRÔNICO	25/09/2023	R\$ 7,75

Valor Unitário R\$ 9,09

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,09

Item 79: PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	600	R\$ 8,40 (un)		R\$ 8,40	R\$ 5.040,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	510380-12-002-2024	12/04/2024	R\$ 9,30
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	510550-7-006-2024	08/04/2024	R\$ 7,89
3	MUNICÍPIO DE SILVANIA	12-2024-SILVANIA-00-MUNICÍPIO DE SILVANIA-PREGÃO ELETRÔNICO	02/04/2024	R\$ 8,00

Valor Unitário R\$ 8,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,40

Item 80: POLPA DE FRUTA ACEROLA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	4.700	R\$ 22,36 (un)		R\$ 22,36	R\$ 105.092,00



Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

1 ESTADO DO PARANA

2 COMANDO DO EXERCITO 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO

Valor Unitário

R\$ 23,84

Preço
Público

Órgão Público

1 MUNICIPIO DE CANDIAS DO JAMARIRO

Valor Unitário

R\$ 19,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,21

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,36

Item 81: POLPA DE FRUTA GOIABA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3,78	3,200	R\$ 25,45 (un)	-	R\$ 25,45	R\$ 132.340,00

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

1 ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A.E.L.B.FILIPPE DE ARRALAS TO.

Valor Unitário

R\$ 24,90

Preço
Público

Órgão Público

1 01.367.853/0001-20 - MUNICIPIO DE COMODORO MT

2 07.158.578/0001-10 - Prefeitura Municipal de Figueirópolis

Valor Unitário

R\$ 25,72

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,24

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,45

Item 82: POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá paqueta de 01 kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3,76	3,000	R\$ 28,91 (un)	-	R\$ 28,91	R\$ 86.730,00

Preço
Público

Órgão Público

1 Prefeitura Municipal de Inocência

2 SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ARJUN / (1) SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ARJUN

3 Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo - MG

Valor Unitário

R\$ 28,91



Relatório gerado no dia 13/09/2024 16:12:36 (IP: 170.0.124.50)
Código de validação: 9RWDFQhGXUJDIOnC86gZW3AvyJ9eT3McEFXmEuugqHUsnPm6WAK3d%3d
<http://www.bancoedepreços.com.br/CertificandoAutenticidade?token=9RWDFQhGXUJDIOnC86gZW3AvyJ9eT3McEFXmEuugqHUsnPm6WAK3d%3d%263d>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,00.

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,91

Item 83: POLPA FRUTA DE CAJA

PROCESSO Nº 12.0.0225
FOLHA: 257

FOLHA 185
RUBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	3.000	R\$ 25,27 (un)		R\$ 25,27	R\$ 75.810,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA/GO			Nº Pregão: 32023 UASG: 989369	13/12/2023 R\$ 29,32
2	02.199.740/001-02 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MANOEL ALVES GRANDE			Nº Pregão: 22023 UASG: 929052	08/12/2023 R\$ 24,00
3	01.138.331/0001-55 - Associação Apoio da Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho			Nº Pregão: 62023 UASG: 928920	04/12/2023 R\$ 22,50
Valor Unitário					R\$ 25,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,27

Item 84: QUIAHO: Especificação: Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	650	R\$ 13,73 (un)		R\$ 13,73	R\$ 8.924,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 22 BATALHA LOGISTICO			Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 UASG: 160456	01/03/2024 R\$ 10,33
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU			Nº Pregão: 332023 UASG: 989107	25/01/2024 R\$ 12,75
3	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA-AC			Nº Pregão: 5432023 UASG: 927996	19/01/2024 R\$ 18,10
Valor Unitário					R\$ 13,73

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,73

Item 85: APRESUNTADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	500	R\$ 24,33 (un)		R\$ 24,33	R\$ 12.165,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	INST.FED.DE EDUC. CIENCIA E TEC.BAIAO			Nº Pregão: 901062024 UASG: 158442	11/03/2024 R\$ 26,75
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL PADRAO			Nº Pregão: 22023 UASG: 928876	24/01/2024 R\$ 22,00
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DOS SANTOS ROSAL			Nº Pregão: 22023 UASG: 929167	23/01/2024 R\$ 24,25
Valor Unitário					R\$ 24,33



Relatório gerado no dia 13/08/2024 16:12:36 (IP: 170.0.124.50)
Código de Verificação: 9RYWDF0A6XUJDI0mC6gZWt3AvyJ9e73McEFxmEuugqHUBnPinGWA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9RYWDF0A6XUJDI0mC6gZWt3AvyJ9e73McEFxmEuugqHUBnPinGWA%263d%263d

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,31

PROCESSO Nº 0010.2026

FOLHA: 258

FOLHA

RUBRICA

Item 86: CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3,38	1.200	R\$ 38,63 (un)		R\$ 38,63	R\$ 46.356,00

Preço Compra Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.791.831.0001-82 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Nº Pregão: 312023 UASG: 158143	17/11/2023	R\$ 37,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo	Nº Pregão: 122023 UASG: 732100	24/10/2023	R\$ 38,90
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo	Nº Pregão: 122023 UASG: 732100	24/10/2023	R\$ 39,50
Valor Unitário				R\$ 38,63

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,63

Item 87: CARNE BOVINA (COM OSSO)

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3,76	1.500	R\$ 30,78 (un)		R\$ 30,78	R\$ 46.170,00

Preço Compra Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM	Nº Pregão: 352023 UASG: 929069	09/02/2024	R\$ 29,00
2	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TEC. DE SÃO PAULO INSTIT. FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TEC. DE SÃO PAULO	Dispensa de Licitação Nº 91584/2024 UASG: 158154	01/02/2024	R\$ 29,64
3	ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A.E.E.B. FILIPE DE ARRAIAS/TO	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 929490	01/02/2024	R\$ 33,70
Valor Unitário				R\$ 30,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,64

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,78

Item 88: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÁ DE DENTRO

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3,18	1.500	R\$ 48,90 (un)		R\$ 48,90	R\$ 73.350,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	255683	18/09/2023	R\$ 44,00
2	Prefeitura Municipal de Natividade	238681	24/08/2023	R\$ 48,70
3	42.509.950/0001-96 - CIA - FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	29426	05/06/2023	R\$ 54,00
Valor Unitário				R\$ 48,90



Relatório gerado no dia 13/05/2024 16:12:36 (IP: 170.0.124.50)
Código de Verificação: 9RWDFON8XUJDIOnC6opZWT3AvyJ9e73MGEFXmEuugqHUBnPm5WA%3d%3d
<http://www.bancoderegistros.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9RWDFON8XUJDIOnC6opZWT3AvyJ9e73MGEFXmEuugqHUBnPm5WA%253d%253d>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,90

PROCESSO Nº 2010/2025

FOLHA: 259

FOLHA

RUBRICA

182

Item 89: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
376	1.500	R\$ 41,67 (un)	-	R\$ 41,67	R\$ 62.505,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 7º Distrito Naval	Nº Pregão: 72023 UASG: 787000	23/01/2024	R\$ 38,43
2	46.186.375/0001-09 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	Nº Pregão: 862023 UASG: 987985	07/12/2023	R\$ 47,00
3	00.059.314/0052-80 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO	Dispensa de Licitação Nº 142023 UASG: 194074	01/09/2023	R\$ 39,59

Valor Unitário	R\$ 41,67
----------------	-----------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,67

Item 90: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
179	1.500	R\$ 41,03 (un)	-	R\$ 41,03	R\$ 61.545,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.303.144/0001-30 - MUNICÍPIO DE PARAIBANOMA	24032	25/10/2023	R\$ 30,38
2	Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	255683	18/09/2023	R\$ 44,00
3	Prefeitura Municipal de Natividade	288681	24/08/2023	R\$ 48,70

Valor Unitário	R\$ 41,02
----------------	-----------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,03

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,03

Item 91: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
178	1.000	R\$ 47,64 (un)	-	R\$ 47,64	R\$ 47.640,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.193.073/0001-60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ			Nº Pregão: 302023 UASG: 980551	11/09/2023	R\$ 49,75
2	03.803.317/0001-54 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA			Nº Pregão: 192023 UASG: 925164	28/07/2023	R\$ 46,80
3	03.803.317/0001-54 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA			Nº Pregão: 192023 UASG: 925164	28/07/2023	R\$ 46,36
Valor Unitário						R\$ 47,64
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,80		Med. dos Preços Obtidos: R\$ 47,64		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,64



Relatório gerado no dia 13/08/2024 16:12:36 (IP: 170.0.124.50)
Codigo Validação: 8RWDFOM6XUJDIOmC6cpZWt3AvyJ9e73McEFKmEuugqHUBnPrm6YWA%3d%3d
http://www.bimcodi.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8RWDFOM6XUJDIOmC6cpZWt3AvyJ9e73McEFKmEuugqHUBnPrm6YWA%253d%253d

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,90

Item 89: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA

PROCESSO Nº 010.0226
FOLHA: 260FOLHA 182
RUBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1,800	R\$ 41,67 (un)		R\$ 41,67	R\$ 62.505,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 7º Distrito Naval			Nº Pregão: 72023 UASG: 787000	23/01/2024 R\$ 38,43
2	46.186.375/0001-49 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELÂNDIA			Nº Pregão: 862023 UASG: 987985	07/12/2023 R\$ 47,00
3	00.059.311/0057-80 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO			Dispensa de Licitação Nº 14/2023 UASG: 194074	01/09/2023 R\$ 39,59
Valor Unitário					R\$ 41,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,67

Item 90: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1,500	R\$ 41,03 (un)		R\$ 41,03	R\$ 61.545,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	05.303.144/0001-36 - MUNICÍPIO DE PARAIBANOMA			74032	25/10/2023 R\$ 30,38
2	Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas			255683	18/09/2023 R\$ 44,00
3	Prefeitura Municipal de Natalidade			238681	24/08/2023 R\$ 48,70
Valor Unitário					R\$ 41,02

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,03

Item 91: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 18	1,000	R\$ 47,64 (un)		R\$ 47,64	R\$ 47.640,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	05.193.073/0001-60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ			Nº Pregão: 302023 UASG: 980551	11/09/2023 R\$ 49,75
2	03.803.317/0001-54 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA			Nº Pregão: 192023 UASG: 925164	28/07/2023 R\$ 46,80
3	03.803.317/0001-59 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA			Nº Pregão: 192023 UASG: 925164	28/07/2023 R\$ 46,36
Valor Unitário					R\$ 47,64

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,64



Relatório gerado no dia 13/06/2024 16:12:56 (IP: 170.0.124.50)
Código Verificação: 9RWDF0KIXUJ0IOnC0oqZWt3AvyJ9c73McEFXmEuugaHUBnPtmsWA%3d%3d
<http://www.brasilmoderizacao.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9RWDF0KIXUJ0IOnC0oqZWt3AvyJ9c73McEFXmEuugaHUBnPtmsWA%253d%253d>

Item 92: CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.

PROCESSO Nº 0010/2023
FOLHA 261
RUBRICA

FOLHA 188
RUBRICA

PREÇOS: PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL RUBRICA	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 22	3.000	R\$ 29,33 (un)		R\$ 29,33	R\$ 146.650,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM RN			Nº Pregão: 142023 UASG: 981779	04/03/2024	R\$ 27,50
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM			Nº Pregão: 352023 UASG: 929069	09/02/2024	R\$ 30,00
3	ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A.E.E.L.VIANA DE CARRASCO BONITO			Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 929844	01/02/2024	R\$ 30,50
Valor Unitário						R\$ 29,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,33			

Item 93: CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	800	R\$ 55,53 (un)	-	R\$ 55,53	R\$ 44.424,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.899.526/0001-82 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina			Nº Pregão: 111012023 UASG: 158516	13/07/2023	R\$ 66,59
Valor Unitário						R\$ 66,59
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA			07-2024-NOVA UBIRATA-MT- MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA- PREGÃO ELETRÔNICO	10/04/2024	R\$ 50,79
2	35.465.500.0001-67 - Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- MT			18741_0152023	31/05/2023	R\$ 49,21
Valor Unitário						R\$ 50,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,79				Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,53		

Item 94: CARNE DE CHARQUE BOVINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 8	1.000	R\$ 55,19 (un)	-	R\$ 55,19	R\$ 55.190,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado em 13/06/2024 16:12:58 (P: 170.0.124.50)
Código Validador: 9RWDF0X6XUJDIOMC0pZWDAyYJ9e73McEFXmEuugqHUBnPr6WA%38%3d
http://www.bancodopreco.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=9RWDF0X6XUJDIOMC0pZWDAyYJ9e73McEFXmEuugqHUBnPr6WA%253d%253d

1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	Nº Pregão: 442023 UASG: 158127		
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Câmpus Lábrea	Nº Pregão: 92023 UASG: 158564	28/12/2023	R\$ 54,65
3	16.959.425/0001-48 - SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Nº Pregão: 3792023 UASG: 927996	14/11/2023	R\$ 57,04

Valor Unitário

R\$ 55,19

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 54,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,19

FOLHA

RUBRICA

Item 95: CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1500	R\$ 28,38 (un)	-	R\$ 28,38	R\$ 14.190,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL	01-2024-CAPIVARI DO SUL-RS- MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL-PREGÃO ELETRÔNICO	15/03/2024	R\$ 27,63
2	PM DE CAPIVARI DO SUL	62300-1-2024-PCE	15/03/2024	R\$ 27,63
3	MUNICÍPIO DE CARNAUBAL / (1) MUNICÍPIO DE CARNAUBAL	Nº Licitação: 1033744	10/01/2024	R\$ 29,88

Valor Unitário

R\$ 28,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,38

Item 96: COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1.500	R\$ 31,38 (un)	-	R\$ 31,38	R\$ 47.070,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais	Nº Pregão: 72023 UASG: 787000	23/01/2024	R\$ 31,66
2	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Secretaria de Estado de Educação e Desporto Estado de Roraima	Nº Pregão: 132023 UASG: 452346	28/11/2023	R\$ 24,13
3	05.193.073/0001-60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Nº Pregão: 302023 UASG: 980551	11/09/2023	R\$ 38,35

Valor Unitário

R\$ 31,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,38

Item 97: FICADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	1.500	R\$ 23,85 (un)	-	R\$ 23,85	R\$ 35.775,00



Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

PROCESSO Nº 10.205
FOLHA: 263
RUBRICA

FOLHA 190

RUBRICA

Data
Licitação

Preço

1	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA-AC	Nº Pregão: 5582023 UASG: 937996	01/03/2024	RS 21,95
2	ASSOCIAÇÃO DE AJUDIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO	Nº Pregão: 42023 UASG: 928757	19/12/2023	RS 24,66
Valor Unitário				RS 23,30

Preço
Público

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1	05.303.144.0001-30 - MUNICÍPIO DE PARATIBA/MA	74032	25/10/2023	RS 24,94
Valor Unitário				RS 24,94

Mediana dos Preços Obtidos: RS 24,66

Mediana dos Preços Obtidos: RS 23,85

Item 98: FRANGO INTEIRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	5.000	RS 32,95 (un)	-	RS 32,95	RS 164.750,00

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1	COMANDO DO EXERCITO	Nº Pregão: 910062024 UASG: 160158	06/02/2024	RS 37,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	Nº Pregão: 92023 UASG: 980263	06/02/2024	RS 30,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 7º Distrito Naval	Nº Pregão: 72023 UASG: 787000	23/01/2024	RS 31,66
Valor Unitário				RS 32,95

Mediana dos Preços Obtidos: RS 31,66

Mediana dos Preços Obtidos: RS 32,95

Item 99: LINGUIÇA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	500	RS 31,57 (un)	-	RS 31,57	RS 15.785,00

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA	Nº Pregão: 262023 UASG: 980060	09/01/2024	RS 32,75
Valor Unitário				RS 32,75

Preço
Público

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1	Prefeitura Municipal de Abreulândia	292722	11/04/2024	RS 30,60
2	14.280.835-0001-57 - PENIT. PEM. STÁ.MARIA E PELLETIER GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO TIRFEMIRIS	OC: 980108006012023OC00072	25/08/2023	RS 31,35
Valor Unitário				RS 30,98

Mediana dos Preços Obtidos: RS 31,35

Mediana dos Preços Obtidos: RS 31,57



Relatório gerado no dia 13/09/2024 às 16:12:35 (p. 170 de 124.50)
Código Validação: 9RWDF0X6KUUJOIOnC6c6ZWQAvyJ9e73McEFXmEuagqHUBnPm8WAW%30%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9RWDF0X6KUUJOIOnC6c6ZWQAvyJ9e73McEFXmEuagqHUBnPm8WAW%263d%253d>

RUBRICA

Item 100: MORTADELA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 8	400	R\$ 32,52 (un)	-	R\$ 32,52	R\$ 13.008,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUCOS			Nº Pregão: 442023 UASG: 983461	11/01/2024	R\$ 37,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA [Comando do Exército] [Comando Militar do Sul] 2ª Região Militar			Nº Pregão: 82023 UASG: 160392	06/11/2023	R\$ 32,25
3	59.854.600/0001-06 - Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista			Nº Pregão: 292023 UASG: 987091	24/05/2023	R\$ 27,80
Valor Unitário						R\$ 32,52
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,25				Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,52		

Item 101: OVOS BRANCOS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	450	R\$ 32,13 (un)	-	R\$ 32,13	R\$ 14.458,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SESI DR - COMPRADOR	12353-Compra direta	10/05/2024	R\$ 39,90
2	MUNICÍPIO DE ZACARIAS	00003624	26/03/2024	R\$ 30,00
3	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar	033_2023_srp_Duque Bacelar	29/11/2023	R\$ 26,50
Valor Unitário				R\$ 32,13

Mediana dos Preços Obtidos: R\$30.00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,13

Item 102: PÃO DE FORMA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	2.500	R\$ 19,82 (un)	-	R\$ 19,82	R\$ 49.550,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREIOT			Nº Pregão: 22023 UASG: 928883	02/02/2024	R\$ 22,88
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOA NOVA			Nº Pregão: 22023 UASG: 928879	25/01/2024	R\$ 21,82
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIA			Nº Pregão: 22023 UASG: 928884	24/01/2024	R\$ 14,75
Valor Unitário						R\$ 19,82
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,82				Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,82		



Item 103: PÃO FRANCÊS INTEGRAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	12.000	R\$ 0,93 (un)		R\$ 0,93	R\$ 11.160,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamentos Instituto fed. de educação, Ciência e Tecnologia Fluminense			Nº Pregão: 932023 UASG: 158139	05/12/2023 R\$ 1,25
2	00.394.502/0046-46 - COMANDO DA MARINHA CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ			Dispensa de Licitação Nº 47/2023 UASG: 789330	01/09/2023 R\$ 0,89
3	16.692.424/0001-81 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS			Nº Pregão: 662023 UASG: 926658	30/05/2023 R\$ 0,66
Valor Unitário					R\$ 0,93
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,89		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,93

Item 104: PEITO-DE-FRANGO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	2.500	R\$ 35,59 (un)		R\$ 35,59	R\$ 88.975,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	16.958.425/0001-48 - SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC			Nº Pregão: 4342023 UASG: 927996	21/11/2023 R\$ 35,00
Valor Unitário					R\$ 35,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICÍPIO DE MASSAPÉ			07598691000116-4-000107/2024	10/05/2024 R\$ 36,73
2	Prefeitura Municipal de Almadá - SP			21929_0792023	18/10/2023 R\$ 35,04
Valor Unitário					R\$ 35,89
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,04		Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,59

Item 105: PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	1.500	R\$ 9,78 (un)		R\$ 9,78	R\$ 14.670,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	INSTITUTO CANDIDA MARGAS			Nº Pregão: 620342023 UASG: 462314	12/12/2023 R\$ 9,09
2	33.781035/0001-35 - MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO			Nº Pregão: 442023 UASG: 254420	06/10/2023 R\$ 12,45
Valor Unitário					R\$ 10,77



Preço Público
Órgão Público
1 Prefeitura Municipal de Sapopemba - PR
Valor Unitário

PROCESSO Nº 20/2026
FOLHA: 266
RUBRICA

Identificação Data
Licitação Preço
25410_006 03/04/2024 R\$ 7,79
R\$ 7,79

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,09

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,78

FOLHA 293
RUBRICA

Item 106: PEIXE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 11	800	R\$ 34,33 (un)	-	R\$ 34,33	R\$ 27.464,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	INSTITUTO DE EDUC., CIÊNCIA E TEC. BAIANO			Nº Pregão: 901062024 UASG: 158442	11/03/2024 R\$ 34,50
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ.			Nº Pregão: 12023 UASG: 929987	30/01/2024 R\$ 37,00
3	INST. FED. DE EDUC., CIÊNCIA E TEC. DE SÃO PAULO			Nº Pregão: 9235822024 UASG: 158154	30/01/2024 R\$ 31,49
Valor Unitário					R\$ 34,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,33

Item 107: QUEIJO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 12	0,000	R\$ 77,67 (un)	-	R\$ 77,67	R\$ 77.670,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	COMANDO DO EXERCITO			Nº Pregão: 910062024 UASG: 160158	06/02/2024 R\$ 72,00
2	COMANDO DO EXERCITO			Nº Pregão: 910062024 UASG: 160158	06/02/2024 R\$ 77,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria de Portos e Costas			Nº Pregão: 52023 UASG: 752000	16/01/2024 R\$ 84,00
Valor Unitário					R\$ 77,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 77,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 77,67

Item 108: SALSICHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 9	300	R\$ 36,68 (un)	-	R\$ 36,68	R\$ 11.004,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando de 2ª Divisão Naval			Nº Pregão: 72023 UASG: 787000	23/01/2024 R\$ 29,77
2	05.835.926/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES			Nº Pregão: 1152023 UASG: 980451	27/11/2023 R\$ 36,27



Relatório gerado no dia 13/06/2024 às 12:36 (IP: 170.0.124.50)
Código Verificador: 9RWDFONQJUDICmC6gZW3AvyJ9e73M6EFxmEuiqqHUBnPm6WA%3d%3d
<http://www.banoodprecos.com.br/CertificadAutenticidade?token=9RWDFONQJUDICmC6gZW3AvyJ9e73M6EFxmEuiqqHUBnPm6WA%253d%253d>

Valor Unitário

R\$ 36,68

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,68

Valor Global: R\$ 3.206.254,15

PROCESSO Nº 10.263.998/0001-00
FOLHA: 267
RUBRICA

Detalhamento dos Itens

Item 1: ACHOCCOLATADO - Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, etc., leite em pó desidratado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten. Vitaminado, obtido de matérias primas são e limpas, isentas de micro-organismos, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enfechoado com vitaminas e sais minerais. Embalagem in legins. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.

Preço Estimado: R\$ 26,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26,62

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,60

Quantidade	Descrição	Observação
0500 Pacotes	ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, etc., leite em pó desidratado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten. Vitaminado, obtido de matérias primas são e limpas, isentas de micro-organismos, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enfechoado com vitaminas e sais minerais. Embalagem in legins. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,60

Lei: 1.412, 5ª da 15.635 de 02 de Junho de 2022 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PEARÁ

Data: 04/01/2024 09:00

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo Diversos, pelas Escolas Especiais - Regime 04, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II - Termo de Referência deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: ACHOCCOLATADO - Característica Adicional: A Base De Extrato De Malte, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional

Identificação: Nº Pregão: 8692023 / UASG: 943001

Lote/Item: 77147

CatMat: 463553 - Apresentação: Pó | Sabor: Tradicional | Prazo Validade Mínimo: 18 Meses | Característica Adicional: A Base De Extrato De Malte

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/05/2024 14:58

Homologação: 10/05/2024 15:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 13.454

Unidade: Embalagem 1,00 Kg

UF: CE

CNPJ: Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

01.044.414/0001-85 FORTI COMÉRCIO DE ALIMENTOS FORTI
VENCEDOR*

R\$ 27,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,14

Lei: 1.412, 5ª da 15.635 de 02 de Junho de 2022 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 13/06/2024 às 12:36 (IP: 170.0.124.50)
Código Verificador: 9RWDF0KXUJD0mC0pZW3AvyJSe73MnEFXmEuugqHU8nPm6WA%3d%3d
http://www.bancondedados.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=9RWDF0KXUJD0mC0pZW3AvyJSe73MnEFXmEuugqHU8nPm6WA%253d%253d



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 08.019.481/0001-07

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Item	Especificação	Unidade med.	Quant.	BANCO DE PREÇO I		BANCO DE PREÇO II		BANCO DE PREÇO III		Valor Médio	Valor Global
				Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total		
1	ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias-primas, são e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 16 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500	R\$ 27,60	R\$ 41.400,00	R\$ 26,14	R\$ 39.210,00	R\$ 26,12	R\$ 39.180,00	R\$ 26,62	R\$ 39.930,00
2	AÇÚCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.000	R\$ 8,70	R\$ 78.300,00	R\$ 8,60	R\$ 77.400,00	R\$ 8,75	R\$ 78.750,00	R\$ 8,68	R\$ 78.120,00
3	AÇÚCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.000	R\$ 8,70	R\$ 26.100,00	R\$ 8,60	R\$ 25.800,00	R\$ 8,75	R\$ 26.250,00	R\$ 8,68	R\$ 26.040,00

PROCESSO Nº 020.2006
FOLHA: 268
RUBRICA

FOLHA 195
RUBRICA

4	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acaúla-mo-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato do sódio e acidulante ácido cítrico, não contém glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	1.000	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00	R\$ 8,85	R\$ 8.850,00	R\$ 8,95	R\$ 8.950,00	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
5	ALMONDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis da carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes, informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA	10	R\$ 15,98	R\$ 159,80	R\$ 24,00	R\$ 240,00	R\$ 21,70	R\$ 217,00	R\$ 20,56	R\$ 205,60
6	ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PACOTE	200	R\$ 11,75	R\$ 2.350,00	R\$ 11,45	R\$ 2.290,00	R\$ 13,15	R\$ 2.630,00	R\$ 12,12	R\$ 2.424,00
7	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parboilizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade o embalagem danificada. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750	R\$ 8,88	R\$ 86.580,00	R\$ 12,63	R\$ 123.142,50	R\$ 9,00	R\$ 87.750,00	R\$ 10,17	R\$ 99.157,50
8	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parboilizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade o embalagem danificada. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250	R\$ 8,88	R\$ 28.860,00	R\$ 12,63	R\$ 41.047,50	R\$ 9,00	R\$ 29.250,00	R\$ 10,17	R\$ 33.052,50
9	AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE	1.500	R\$ 8,86	R\$ 13.290,00	R\$ 8,90	R\$ 13.350,00	R\$ 8,90	R\$ 13.350,00	R\$ 8,89	R\$ 13.335,00

PROCESSO Nº 10.2005
FOLHA: 269
RUBRICA

FOLHA 196
RUBRICA

10	AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desidratada, desidratada. Conservador Irs 223 com peso líquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, calhas com 24 unidades, validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA	45	R\$ 24,89	R\$ 1.120,05	R\$ 20,10	R\$ 904,50	R\$ 20,03	R\$ 901,35	R\$ 21,67	R\$ 975,15
11	BALAS SABORES VARIADOS Especificação: Embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados. Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE	50	R\$ 38,20	R\$ 1.910,00	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00	R\$ 42,48	R\$ 2.124,00	R\$ 46,56	R\$ 2.328,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	4.500	R\$ 11,21	R\$ 50.445,00	R\$ 11,00	R\$ 49.500,00	R\$ 11,49	R\$ 51.705,00	R\$ 11,23	R\$ 50.535,00
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno atóxicos, hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	7.500	R\$ 10,61	R\$ 79.575,00	R\$ 10,11	R\$ 75.825,00	R\$ 10,55	R\$ 79.125,00	R\$ 10,42	R\$ 78.150,00
14	BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corante, isento de matéria ferrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	2.500	R\$ 11,45	R\$ 28.625,00	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00	R\$ 10,55	R\$ 26.375,00	R\$ 10,67	R\$ 26.675,00
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00	R\$ 9,65	R\$ 1.930,00	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00	R\$ 9,52	R\$ 1.904,00
16	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação molda, tipo embalagem a vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo 1010110, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	6.000	R\$ 14,50	R\$ 87.000,00	R\$ 14,50	R\$ 87.000,00	R\$ 14,50	R\$ 87.000,00	R\$ 14,50	R\$ 87.000,00

PROCESSO Nº 0230/2005
FOLHA: 270

RUBRICA

FOLHA 1972
RUBRICA

17	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação molda, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo: tipo-fino, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	PACOTE	2.000	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00
18	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Moto E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	500	R\$ 11,49	R\$ 5.745,00	R\$ 11,73	R\$ 5.865,00	R\$ 11,30	R\$ 5.650,00	R\$ 11,51	R\$ 5.755,00
19	CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade, embalagem de 50 g, deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00	R\$ 7,99	R\$ 479,40	R\$ 8,13	R\$ 487,80	R\$ 8,04	R\$ 482,40
20	CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glicose de milho, óleo de soja e/ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTEM GLUTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	250	R\$ 27,45	R\$ 6.862,50	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00	R\$ 28,50	R\$ 6.625,00	R\$ 26,98	R\$ 6.745,00
21	COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	150	R\$ 12,25	R\$ 1.837,50	R\$ 12,72	R\$ 1.908,00	R\$ 12,60	R\$ 1.890,00	R\$ 12,52	R\$ 1.878,00
22	COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	250	R\$ 6,99	R\$ 1.747,50	R\$ 5,40	R\$ 1.350,00	R\$ 6,70	R\$ 1.675,00	R\$ 6,36	R\$ 1.590,00
23	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria ferrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE	550	R\$ 2,98	R\$ 1.639,00	R\$ 3,00	R\$ 1.650,00	R\$ 5,04	R\$ 2.772,00	R\$ 3,67	R\$ 2.018,50
24	CORANTE: Especificação: Corante em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intenso, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	1.000	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00	R\$ 5,04	R\$ 5.040,00	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00	R\$ 4,61	R\$ 4.610,00
25	CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência firme, embalagem não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas.	UNIDADE	350	R\$ 8,11	R\$ 2.838,50	R\$ 8,53	R\$ 2.985,50	R\$ 7,42	R\$ 2.597,00	R\$ 8,02	R\$ 2.807,00
26	CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE	1.000	R\$ 7,85	R\$ 7.850,00	R\$ 7,82	R\$ 7.820,00	R\$ 8,89	R\$ 8.890,00	R\$ 8,55	R\$ 8.550,00

PROCESSO Nº 21/2020
FL. 271
RUBRICA

FOLHA 898
RUBRICA

27	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTICIO): Especificação: Extrato de tomate concentrado, simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE	2.000	R\$ 5,48	R\$ 10.960,00	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
28	FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz fiocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses); a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	1.500	R\$ 6,28	R\$ 9.420,00	R\$ 6,28	R\$ 9.420,00	R\$ 5,45	R\$ 8.175,00	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
29	FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não fumados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	500	R\$ 14,45	R\$ 7.225,00	R\$ 15,33	R\$ 7.665,00	R\$ 15,20	R\$ 7.600,00	R\$ 14,99	R\$ 7.495,00
30	FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo fiocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	2.000	R\$ 7,13	R\$ 14.260,00	R\$ 6,85	R\$ 13.700,00	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00
31	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
32	FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300	500	R\$ 54,13	R\$ 27.065,00	R\$ 20,28	R\$ 10.140,00	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00	R\$ 32,40	R\$ 16.200,00

POLHA 199
 RÓBRICA
 PROCESSO Nº 210/19025
 OLHA: 272
 RÓBRICA

33	FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	450	R\$ 9,97	R\$ 4.486,50	R\$ 10,56	R\$ 4.752,00	R\$ 11,16	R\$ 5.022,00	R\$ 10,56	R\$ 4.752,00
34	FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo 1, constituído de grão da mesma coloração; admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores; isento de matéria terrosa, parasitas, pedações de grãos ardidos, brotados, chocós, imaturos, mofoados; embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	2.500	R\$ 11,20	R\$ 28.000,00	R\$ 11,41	R\$ 28.525,00	R\$ 11,20	R\$ 28.000,00	R\$ 11,27	R\$ 28.175,00
35	FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo 1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedações de grãos ardidos, brotados, chocós, imaturos, mofoados; embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	1.800	R\$ 13,50	R\$ 24.300,00	R\$ 15,00	R\$ 27.000,00	R\$ 14,58	R\$ 26.244,00	R\$ 14,36	R\$ 25.848,00
36	FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação: Classe sempre verde, debulhado, inteiro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg; não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	2.500	R\$ 15,49	R\$ 38.725,00	R\$ 14,50	R\$ 36.250,00	R\$ 16,60	R\$ 41.500,00	R\$ 15,53	R\$ 38.825,00
37	LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE	400	R\$ 7,54	R\$ 3.016,00	R\$ 9,63	R\$ 3.852,00	R\$ 8,49	R\$ 3.396,00	R\$ 8,55	R\$ 3.420,00
38	LEITE DESNATADO LÍQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	R\$ 9,20	R\$ 4.600,00	R\$ 11,86	R\$ 5.930,00	R\$ 9,35	R\$ 4.675,00

PROCESSO Nº 005/2005
FOLHA: 213
RUBRICA

FOLHA 200
RUBRICA

39	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	8.000	R\$ 8,70	R\$ 69.600,00	R\$ 8,39	R\$ 67.120,00	R\$ 8,60	R\$ 68.800,00	R\$ 8,56	R\$ 68.480,00
40	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a, d e c, apresentando porção de 28g: 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,8 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 181 mg de cálcio, fortificado com vitaminas: a, d e c, com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito. Apresentando porção de 28g 82 kcal, 15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,8 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 181 mg de cálcio, fortificado com vitaminas: a, d e c, com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE	250	R\$ 34,38	R\$ 8.595,00	R\$ 29,26	R\$ 7.315,00	R\$ 35,50	R\$ 8.875,00	R\$ 33,05	R\$ 8.262,50
41	LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	LATA	2.000	R\$ 23,93	R\$ 47.860,00	R\$ 26,53	R\$ 53.060,00	R\$ 38,25	R\$ 76.500,00	R\$ 29,57	R\$ 59.140,00

PROCESSO Nº 080-2005
FOLHA: 224
RUBRICA

FOLHA 201
RUBRICA

42	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	1.500	R\$ 12,65	R\$ 18.975,00	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00	R\$ 11,58	R\$ 12.370,00	R\$ 11,41	R\$ 17.115,00
43	MACARRÃO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	2.000	R\$ 8,49	R\$ 16.980,00	R\$ 7,54	R\$ 15.080,00	R\$ 7,75	R\$ 15.500,00	R\$ 7,93	R\$ 15.860,00
44	MACARRÃO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número de lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000	R\$ 9,78	R\$ 9.780,00	R\$ 7,83	R\$ 7.830,00	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
45	MACARRÃO TIPO SEMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número de lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000	R\$ 13,23	R\$ 13.230,00	R\$ 10,83	R\$ 10.830,00	R\$ 8,38	R\$ 8.380,00	R\$ 10,85	R\$ 10.850,00
46	MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	800	R\$ 14,15	R\$ 11.320,00	R\$ 19,72	R\$ 15.776,00	R\$ 17,24	R\$ 13.792,00	R\$ 17,04	R\$ 13.632,00
47	MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechada, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00	R\$ 9,48	R\$ 1.896,00	R\$ 9,43	R\$ 1.886,00
48	MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declamar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas.	PACOTE	2.000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00	R\$ 8,11	R\$ 16.220,00	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00	R\$ 8,20	R\$ 16.400,00

PROCESSO Nº 001090036
FOLHA: 235
RUBRICA

FOLHA 202
RUBRICA

49	MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mingunza (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00	R\$ 9,49	R\$ 4.745,00	R\$ 9,36	R\$ 4.680,00	R\$ 9,58	R\$ 4.780,00
50	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagem primária em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE	2.000	R\$ 15,82	R\$ 31.640,00	R\$ 18,58	R\$ 37.160,00	R\$ 14,43	R\$ 28.860,00	R\$ 18,28	R\$ 32.560,00
51	ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	200	R\$ 6,31	R\$ 1.262,00	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00	R\$ 6,21	R\$ 1.242,00	R\$ 6,24	R\$ 1.248,00
52	PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE	150	R\$ 4,23	R\$ 634,50	R\$ 4,16	R\$ 624,00	R\$ 4,28	R\$ 642,00	R\$ 4,22	R\$ 633,00
53	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	6.000	R\$ 14,50	R\$ 87.000,00	R\$ 14,22	R\$ 85.320,00	R\$ 15,00	R\$ 90.000,00	R\$ 14,57	R\$ 87.420,00
54	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.000	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00	R\$ 14,22	R\$ 28.440,00	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00	R\$ 14,57	R\$ 29.140,00
55	SAL REFINADO: Especificação: Todado, com granulção uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, clorato de sódio 98,5%.	UNIDADE	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
56	SUCO INSTANTANEO: Especificação: Citrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLUTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	800	R\$ 22,75	R\$ 18.200,00	R\$ 22,82	R\$ 18.256,00	R\$ 22,85	R\$ 18.360,00	R\$ 22,84	R\$ 18.272,00
57	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA	250	R\$ 12,05	R\$ 3.012,50	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12,07	R\$ 3.017,50	R\$ 12,04	R\$ 3.010,00

PROFESSOR N. 20/2008
FOLHA 246
RUBRICA

POLHA 203
RUBRICA

58	TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primária, potes de 300 gr. composição mínima: água, sal, cebola, alho e manjerição. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g, acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades, não inferior a 3 meses.	CAIXA	40	R\$ 12,38	R\$ 494,40	R\$ 12,50	R\$ 500,00	R\$ 12,65	R\$ 506,00	R\$ 12,50	R\$ 500,00
59	VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE	1.500	R\$ 5,02	R\$ 7.530,00	R\$ 5,04	R\$ 7.560,00	R\$ 5,07	R\$ 7.605,00	R\$ 5,04	R\$ 7.560,00
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MED.	QUANT.	Valor unitário	Valor total						
60	ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelado. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS	1.000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00	R\$ 5,98	R\$ 5.980,00	R\$ 5,96	R\$ 5.960,00
61	ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial, com díxores de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO	650	R\$ 45,25	R\$ 29.412,50	R\$ 45,00	R\$ 29.250,00	R\$ 44,90	R\$ 29.185,00	R\$ 45,05	R\$ 29.282,50
62	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isento de sujidades.	QUILO	1.400	R\$ 21,94	R\$ 30.716,00	R\$ 12,00	R\$ 16.800,00	R\$ 11,40	R\$ 15.960,00	R\$ 15,11	R\$ 21.154,00
63	BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 13,00	R\$ 19.500,00	R\$ 16,74	R\$ 25.110,00	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00	R\$ 14,58	R\$ 21.870,00
64	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	2.000	R\$ 12,65	R\$ 25.300,00	R\$ 10,85	R\$ 21.700,00	R\$ 10,93	R\$ 21.860,00	R\$ 11,48	R\$ 22.960,00
65	CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.300	R\$ 14,80	R\$ 19.240,00	R\$ 17,10	R\$ 22.230,00	R\$ 12,99	R\$ 16.887,00	R\$ 14,96	R\$ 19.448,00
66	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amareladas. Composição: coentro e cebolinha. Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS	1.400	R\$ 6,36	R\$ 8.904,00	R\$ 10,99	R\$ 15.386,00	R\$ 8,30	R\$ 11.620,00	R\$ 8,55	R\$ 11.970,00
67	CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO	450	R\$ 28,00	R\$ 12.600,00	R\$ 25,70	R\$ 11.565,00	R\$ 29,66	R\$ 13.347,00	R\$ 27,79	R\$ 12.505,50

PROCESSO Nº 0010/2006
FOLHA 277

FOLHA 204
ROBRICA

68	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pórculo ou grão, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1,300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa, devem estar verdes e erguidas.	UNIDADE	1.400	R\$ 11,85	R\$ 16.590,00	R\$ 9,56	R\$ 13.384,00	R\$ 8,80	R\$ 12.460,00	R\$ 10,10	R\$ 14.140,00
69	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre fresca a peca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00	R\$ 8,10	R\$ 13.650,00	R\$ 10,53	R\$ 15.785,00	R\$ 9,21	R\$ 13.815,00
70	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar inteiros e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	1.500	R\$ 12,20	R\$ 18.300,00	R\$ 12,75	R\$ 19.125,00	R\$ 17,91	R\$ 26.865,00	R\$ 14,29	R\$ 21.435,00
71	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 17,80	R\$ 26.700,00	R\$ 15,90	R\$ 23.850,00	R\$ 20,70	R\$ 31.050,00	R\$ 18,13	R\$ 27.195,00
72	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 15,31	R\$ 22.965,00	R\$ 13,00	R\$ 19.500,00	R\$ 18,40	R\$ 27.600,00	R\$ 15,57	R\$ 23.355,00
73	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A grãuda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e íntacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 11,77	R\$ 17.655,00	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00	R\$ 22,10	R\$ 33.150,00	R\$ 14,62	R\$ 21.930,00

PROCESSO Nº 11.000.000
218

FOLHA 205
RUBRICA

74	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: grãda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 7,20	R\$ 10.800,00	R\$ 7,61	R\$ 11.415,00	R\$ 7,49	R\$ 11.235,00	R\$ 7,43	R\$ 11.145,00
75	IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor morango, em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante, conservado entre 1 a 10 graus centígrados; o rótulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE	500	R\$ 12,80	R\$ 6.400,00	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00	R\$ 13,27	R\$ 6.635,00
76	LEGUME IN NATURA TIPO ABOBORA: Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material torroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 7,98	R\$ 11.970,00	R\$ 7,98	R\$ 11.970,00	R\$ 7,61	R\$ 11.415,00	R\$ 7,66	R\$ 11.790,00
77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material torroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00	R\$ 9,90	R\$ 14.850,00	R\$ 10,63	R\$ 15.945,00
78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem terra, fresca, lavada, inteira, não amassado, isenta de enfermidades, material torroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 12,65	R\$ 18.975,00	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00	R\$ 13,38	R\$ 20.070,00
79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais torrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00	R\$ 11,90	R\$ 17.850,00	R\$ 13,00	R\$ 19.500,00	R\$ 11,63	R\$ 17.445,00

PROCESSO Nº 0210/2020
FOLHA: 219

FOLHA 206
RUBRICA

80	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estregados, murches, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.200	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00	R\$ 10,79	R\$ 12.948,00	R\$ 14,40	R\$ 17.280,00	R\$ 12,40	R\$ 14.880,00
81	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Attingir o grau máximo do tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não contem substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa, anormal aroma e sabor estranho. Esta livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO	3.300	R\$ 14,99	R\$ 49.467,00	R\$ 15,35	R\$ 50.655,00	R\$ 15,00	R\$ 49.500,00	R\$ 15,11	R\$ 49.863,00
82	MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	1.100	R\$ 12,03	R\$ 13.233,00	R\$ 7,50	R\$ 8.250,00	R\$ 7,75	R\$ 8.525,00	R\$ 9,09	R\$ 9.999,00
83	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO	600	R\$ 9,30	R\$ 5.580,00	R\$ 7,89	R\$ 4.734,00	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	R\$ 8,40	R\$ 5.040,00
84	POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.525	R\$ 21,21	R\$ 74.765,25	R\$ 26,47	R\$ 83.306,75	R\$ 19,40	R\$ 68.385,00	R\$ 22,36	R\$ 78.819,00
85	POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVA)	QUILO	1.175	R\$ 21,21	R\$ 24.921,75	R\$ 26,47	R\$ 31.102,25	R\$ 19,40	R\$ 22.795,00	R\$ 22,36	R\$ 26.273,00
86	POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.900	R\$ 24,90	R\$ 97.110,00	R\$ 26,20	R\$ 102.180,00	R\$ 25,24	R\$ 98.436,00	R\$ 25,45	R\$ 99.255,00

PROCESSO Nº 20210/2025
FOLHA: 280

RUBRICA

FOLHA 202
RUBRICA

87	POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.300	R\$ 24,90	R\$ 32.370,00	R\$ 26,20	R\$ 34.060,00	R\$ 25,24	R\$ 32.812,00	R\$ 25,45	R\$ 33.085,00
88	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	2.250	R\$ 30,14	R\$ 67.815,00	R\$ 28,59	R\$ 59.827,50	R\$ 30,00	R\$ 67.500,00	R\$ 28,91	R\$ 65.047,50
89	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	QUILO	750	R\$ 30,14	R\$ 22.605,00	R\$ 26,59	R\$ 19.942,50	R\$ 30,00	R\$ 22.500,00	R\$ 28,91	R\$ 21.682,50
90	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	3.000	R\$ 29,32	R\$ 87.960,00	R\$ 24,00	R\$ 72.000,00	R\$ 22,50	R\$ 67.500,00	R\$ 25,27	R\$ 75.810,00
91	QUIABO: Especificação: Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, da colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO	650	R\$ 10,33	R\$ 6.714,50	R\$ 12,75	R\$ 8.287,50	R\$ 18,10	R\$ 11.765,00	R\$ 13,73	R\$ 8.924,50
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MED.	QUANT.	Valor unitário	Valor total						
92	APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida. A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amareladas ou verdes apresentação fatiada. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	QUILO	500	R\$ 26,75	R\$ 13.375,00	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00	R\$ 24,25	R\$ 12.125,00	R\$ 24,33	R\$ 12.165,00
93	CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.200	R\$ 37,50	R\$ 45.000,00	R\$ 38,90	R\$ 46.680,00	R\$ 39,50	R\$ 47.400,00	R\$ 38,63	R\$ 46.356,00
94	CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500	R\$ 29,00	R\$ 43.500,00	R\$ 33,70	R\$ 50.550,00	R\$ 29,64	R\$ 44.460,00	R\$ 30,78	R\$ 46.170,00

PROCESSO Nº 19.2005
FOLHA 281
ROBRICA

95	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÁ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pebanças, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério de agricultura.	QUILO	1.500	R\$ 44,00	R\$ 66.000,00	R\$ 48,70	R\$ 73.050,00	R\$ 54,00	R\$ 81.000,00	R\$ 48,90	R\$ 73.350,00
96	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500	R\$ 38,43	R\$ 57.645,00	R\$ 47,00	R\$ 70.500,00	R\$ 39,59	R\$ 59.385,00	R\$ 41,67	R\$ 62.505,00
97	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça inteira, do tipo coxo mole, coxo duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO	1.500	R\$ 30,38	R\$ 45.570,00	R\$ 44,00	R\$ 66.000,00	R\$ 48,70	R\$ 73.050,00	R\$ 41,03	R\$ 61.545,00
98	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moida, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO	1.000	R\$ 49,75	R\$ 49.750,00	R\$ 46,38	R\$ 46.360,00	R\$ 46,80	R\$ 46.800,00	R\$ 47,64	R\$ 47.640,00
99	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R\$ 27,50	R\$ 103.125,00	R\$ 30,00	R\$ 112.500,00	R\$ 30,50	R\$ 114.375,00	R\$ 29,33	R\$ 109.987,50
100	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250	R\$ 27,50	R\$ 34.375,00	R\$ 30,00	R\$ 37.500,00	R\$ 30,50	R\$ 38.125,00	R\$ 29,33	R\$ 36.662,50
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente, hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12488/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	800	R\$ 68,59	R\$ 53.272,00	R\$ 50,79	R\$ 40.632,00	R\$ 49,21	R\$ 39.368,00	R\$ 55,53	R\$ 44.424,00

PROCESSO Nº 00.10.2003
FOLHA: 282
RUBRICA

FOLHA 209
RUBRICA

102	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	1.000	R\$ 53,88	R\$ 53.880,00	R\$ 54,65	R\$ 54.650,00	R\$ 57,04	R\$ 57.040,00	R\$ 55,19	R\$ 55.190,00
103	CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:	QUILO	500	R\$ 27,63	R\$ 13.815,00	R\$ 27,63	R\$ 13.815,00	R\$ 29,88	R\$ 14.940,00	R\$ 28,38	R\$ 14.180,00
104	CÓXA E SOBRE-CÓXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO	1.500	R\$ 31,66	R\$ 47.490,00	R\$ 24,13	R\$ 36.195,00	R\$ 38,35	R\$ 57.525,00	R\$ 31,38	R\$ 47.070,00
105	FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE	QUILO	1.500	R\$ 21,95	R\$ 32.925,00	R\$ 24,66	R\$ 36.990,00	R\$ 24,94	R\$ 37.410,00	R\$ 23,85	R\$ 35.775,00
106	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajoso livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R\$ 37,20	R\$ 139.500,00	R\$ 30,00	R\$ 112.500,00	R\$ 31,66	R\$ 118.725,00	R\$ 32,85	R\$ 123.562,50
107	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajoso livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250	R\$ 37,20	R\$ 46.500,00	R\$ 30,00	R\$ 37.500,00	R\$ 31,66	R\$ 39.575,00	R\$ 32,85	R\$ 41.167,50

PROCESSO Nº 2010/2005
FOLHA 283
RUBRICA

FOLHA 210
RUBRICA

108	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	QUILO	500	R\$ 30,60	R\$ 15.300,00	R\$ 32,75	R\$ 16.375,00	R\$ 31,35	R\$ 15.675,00	R\$ 31,57	R\$ 15.785,00
109	MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	400	R\$ 37,50	R\$ 15.000,00	R\$ 32,25	R\$ 12.900,00	R\$ 27,80	R\$ 11.120,00	R\$ 32,52	R\$ 13.008,00
110	OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxica, resistente, não reutilizáveis. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca; Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possui registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALAGEM	450	R\$ 39,90	R\$ 17.955,00	R\$ 30,00	R\$ 13.500,00	R\$ 26,50	R\$ 11.925,00	R\$ 32,13	R\$ 14.458,50
111	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar íntegras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM	2.500	R\$ 22,88	R\$ 57.200,00	R\$ 21,82	R\$ 54.550,00	R\$ 14,75	R\$ 36.875,00	R\$ 19,82	R\$ 49.550,00
112	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	12.000	R\$ 1,25	R\$ 15.000,00	R\$ 0,89	R\$ 10.680,00	R\$ 0,66	R\$ 7.920,00	R\$ 0,93	R\$ 11.160,00
113	PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade), acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.875	R\$ 36,73	R\$ 68.888,75	R\$ 35,00	R\$ 65.625,00	R\$ 35,04	R\$ 65.700,00	R\$ 35,59	R\$ 66.731,25

PROCESSO Nº 20.0025
FOLHA 284
RUBRICA

FOLHA 284
RUBRICA

114	PEITO DE FRANGO: Especificação: File de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado a -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	QUILO	225	R\$ 36,73	R\$ 22.956,25	R\$ 35,00	R\$ 21.875,00	R\$ 35,04	R\$ 21.900,00	R\$ 35,59	R\$ 22.243,75
115	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteiro sem cabeça, ingredientes molhados, formato água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE	1500	R\$ 9,09	R\$ 13.635,00	R\$ 12,45	R\$ 18.675,00	R\$ 7,79	R\$ 11.685,00	R\$ 9,78	R\$ 14.670,00
116	PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe de água doce).	QUILO	800	R\$ 34,50	R\$ 27.600,00	R\$ 37,00	R\$ 29.600,00	R\$ 31,49	R\$ 25.192,00	R\$ 34,33	R\$ 27.464,00
117	QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSAPÉLA, fatiada, de similitude quantidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite por um ligeiramente enfiado, sem fumaça e sem laticios, e embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), conter registro da data de fabricação, peso e unidade, estampada na rótulo na embalagem.	QUILO	1.000	R\$ 72,00	R\$ 72.000,00	R\$ 77,00	R\$ 77.000,00	R\$ 84,00	R\$ 84.000,00	R\$ 77,67	R\$ 77.670,00
118	SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo fatiada, congelada com no máximo 20% g/g de lipídios, com aspectos característicos, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado o que garante a integridade do produto, prazo de 01 mês. Característica adicional sem pimenta.	QUILO	300	R\$ 29,77	R\$ 8.931,00	R\$ 36,27	R\$ 10.881,00	R\$ 44,00	R\$ 13.200,00	R\$ 36,68	R\$ 11.004,00
VALOR GLOBAL:										R\$ 3.206.254,15	

VALOR GLOBAL: R\$ 3.206.254,15 (três milhões e duzentos e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, 13 DE JUNHO DE 2024
ATENÇÃO: AGENTE,

Gabriel Sousa Almeida
Gabriel Sousa Almeida
Setor de Cotação
Portaria nº 006/2024-GP

PROCESSO Nº 10.0005
FOLHA: 285
RUBRICA

FOLHA
RUBRICA



PROCESSO Nº 0210/2006
FOLHA: 286
RUBRICA

Fls. 286
286

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS para Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS:

1.1. Riscos:

Risco	Risco:	Falha no Planejamento da Contratação
01	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Alto
	Dano:	Desabastecimento
	Id	Ação de tratamento Preventiva
	1	Elaboração do ETP em prazo hábil, com a quantidade suficiente para a cobertura das demandas referente a pretensa contratação.
	Id	Ação de tratamento de Contingência
	1	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.

Risco	Risco:	Seleção do Fornecedor
02	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Preços inexecutáveis
	Id	Ação de tratamento Preventiva

2



PROCESSO DE 10/2023
FOLHA 287
RUBRICA
Fls. 215

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

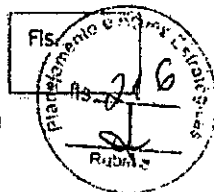
	1	Realizar pesquisa de preços preliminar observando o disposto no Art. 23 da 14.133/2021, dentre outros dispositivos, como também consultar contratos do mesmo objeto celebrados anteriormente.
	Id	Ação de tratamento de Contingência
	1	Suspender a eventual contratação caso o preço inexequível seja observado e reaver o dano ao erário

Risco 03	Risco: Gestão e Fiscalização Contratual	
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Não cumprimento das obrigações contratuais
	Id	Ação de tratamento Preventiva
	1	Implementando estratégias eficazes de gerenciamento de contratos, para evitar possíveis problemas e alcançar resultados positivos.
	Id	Ação de tratamento de Contingência
	1	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.

Risco 04	Risco: Falha na Pesquisa de preço	
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Danos ao erário decorrente da execução de contratos com sobre preço
	Id	Ação de tratamento Preventiva
	1	Realizar pesquisa de preços preliminar observando o disposto no Art. 23 da



PROCESSO Nº	10/2023
FOLHA:	288
RUBRICA	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

		14.133/2021, dentre outros dispositivos, como também consultar contratos do mesmo objeto celebrados anteriormente.
	Id	Ação de tratamento de Contingência
	1	Suspender a eventual contratação caso o preço inexequível seja observado e reaver o dano ao erário.

ASSINATURA

Técnico Responsável:

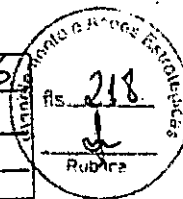

Quêlana de Araújo Silva
Assessora Especial II
Mat. 2541-2
Portaria nº 008/2024GP

São Mateus do Maranhão/MA, 14 de junho de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 023/2024
FOLHA: 289
RUBRICA



DFD Nº 023/2024 - SEAP

São Mateus do Maranhão/MA, 24 de junho de 2024.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.05.0005
ORGÃO: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
RESPONSÁVEL REQUISITANTE: Leda Licia Pinheiro PORTARIA: Nº 026/2021GP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. O presente documento de formalização de demanda objetiva o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, tem como principal desafio a aquisição dos gêneros alimentícios necessários para suprir as demandas internas e externas do Município. Considerando a importância desses alimentos para o funcionamento adequado das diversas secretarias e para o atendimento satisfatório à população, torna-se imprescindível a obtenção de insumos de qualidade e em quantidade suficiente para atender às necessidades diárias.

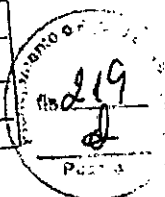
2.2. A aquisição dos gêneros alimentícios é fundamental para garantir o desenvolvimento das atividades diárias das secretarias, bem como para proporcionar um bom atendimento ao público em geral. Portanto, é essencial que sejam adquiridos alimentos variados e de boa procedência, levando em consideração a qualidade, a segurança alimentar e a quantidade necessária para atender a todos os setores da Prefeitura.

3. Assim, a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, é vital para garantir o pleno funcionamento das atividades do Município e para assegurar um serviço de qualidade à população local. É preciso, portanto, realizar um processo de contratação eficiente, eficaz e transparente, de modo a garantir a oferta contínua e adequada de alimentos para suprir as demandas existentes..



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0050/2025
FOLHA: 290
RUBRICA



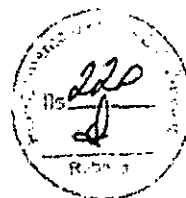
4. ITENS E QUANTITATIVOS A SER CONTRATADO:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			
Item	Especificação	Unidade med.	Quant.
1	ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Conterido glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca, do fabricante.	PACOTE	1.500
2	AÇÚCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.000
3	AÇÚCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses	PACOTE	3.000

sh



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

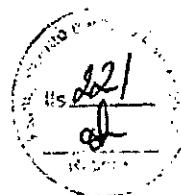


PROCESSO Nº 0010/2025
FOLHA: 291

	dá data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA RESERVADA)			RUBRICA
4	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contém glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	1.000	
5	ALMONDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina; isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA	10	
6	ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE	200	
7	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termosoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



PROCESSO Nº 10.2020
FOLHA: 292
RUBRICA

8	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parboizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica, de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250
9	AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE	1.500
10	AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso líquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades, validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA	45
11	BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE	50
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas; embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	4.500

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0010.202
FOLHA 293

13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g; acondicionada em caixa de papelão de 04 Kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	7.500
14	BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa; parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	PACOTE	2.500
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200
16	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	6.000
17	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e	PACOTE	2.000

ch



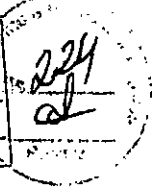
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 001/2023
FOLHA: 294
RUBRICA

	substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)		
18	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	500
19	CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade, embalagem de 50 g, deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE	60
20	CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glúten de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	250
21	COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	150
22	COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	250
23	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE	550
24	CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	1.000



PROCESSO Nº 101.2026
FOLHA: 295
RUBRICA



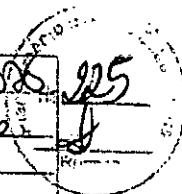
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

25	CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE	350
26	CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE	1.000
27	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE	2.000
28	FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	1.500
29	FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

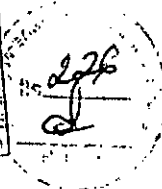
PROCESSO Nº 000.000.000
FOLHA: 296
RUBRICA



30	FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	2.000
31	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE	500
32	FARINHA LACTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300	500
33	FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE	450
34	FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo 1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, choccos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da	QUILO	2.500



PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 297
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

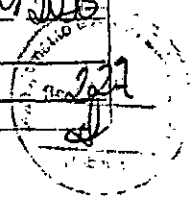
	data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.		
35	FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo 1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe corés, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	1.800
36	FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação: Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	2.500
37	LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE	400
38	LEITE DESNATADO LÍQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	500

2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

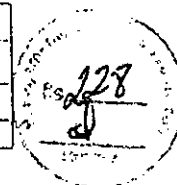
PROCESSO Nº 0010/2016
FOLHA: 298
RUBRICA



39	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	8.000
40	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a, d e c. apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito. Apresentando porção de 26g 82 kcal 15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE	250



PROCESSO Nº 10/2016
FOLHA: 299
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

41	LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 grâmas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	LATA	2.000
42	LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	1.500
43	MACARRAO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	2.000
44	MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000



PROCESSO Nº 0010/2026
FOLHA: 300
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

45	MACARRAO TIPO SÉMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000
46	MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	800
47	MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechada, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200
48	MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	PACOTE	2.000
49	MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500
50	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de	UNIDADE	2.000



PROCESSO Nº 508026
FOLHA: 301
RUBRICA

230
d

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

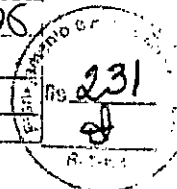
	insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.		
51	OREGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	200
52	PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE	150
53	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	6.000
54	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.000
55	SAL REFINADO Especificação: Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE	500
56	SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiemético, fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	800

sh



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 20.10/2005
FOLHA: 302
RUBRICA



57	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA	250
58	TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr. composição mínima: agua, sal, cebola, alho e manjericão. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g. acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	CAIXA	40
59	VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto fisico liquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE	1.500
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS			
Item	Especificação	Unidade med.	Quant.
60	ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pe.	MAÇOS	1.000
61	ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO	650
62	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO	1.400
63	BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
64	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	2.000



PROCESSO Nº 10.2025
FOLHA: 303
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

65	CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.300
66	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS	1.400
67	CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO	450
68	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou grão, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	UNIDADE	1.400



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

PROCESSO N° 000.000.000.000
FOLHA: 304
RUBRICA

233
233

69	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
70	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	1.500
71	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
72	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 305
RUBRICA

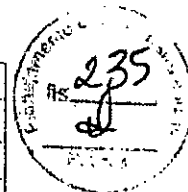
234
d

73	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie: redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade. Características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
74	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie: redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
75	IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes: leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; o rótulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE	500
76	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie: comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500

d



PROCESSO Nº 10.2006
FOLHA: 306
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
80	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.200
81	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO	3.300



PROCESSO Nº 010/2023
FOLHA: 307
RUBRICA

236
J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

82	MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	1.100
83	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO	600
84	POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.525
85	POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.175
86	POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.900
87	POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade,	QUILO	1.300

h



PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 308
RUBRICA
237

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

	embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA RESERVADA)		
88	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	2.250
89	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	QUILO	750
90	POLPA FRUTA DE CAJA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	3.000
91	QUIABO: Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO	650
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS			
Item	Especificação	Unidade med.	Quant.
92	APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	QUILO	500



PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 309
RUBRICA

238
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPI Nº 06.019.491/0001-07

93	CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.200
94	CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500
95	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÁ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelâncas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO	1.500
96	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500
97	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafile ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais: limpa e resfriada.	QUILO	1.500

sh



PROCESSO Nº 10/2023
FOLHA: 230
RUBRICA

239

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

98	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO	1.000
99	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750
100	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente, hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	800
102	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	1.000
103	CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:	QUILO	500
104	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados; acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO	1.500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 110/2025 240
FOLHA: 311
RUBRICA

105	FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE	QUILO	1.500
106	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajoso livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750
107	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajoso livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250
108	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	QUILO	500

d



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

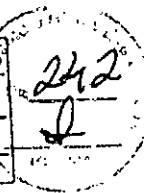
PROCESSO Nº 0010/2025
FOLHA: 312
RUBRICA

109	MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição; prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	400
110	OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALA GEM	450
111	PAO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALA GEM	2.500
112	PAO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	12.000
113	PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado a -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.875



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 010/2005
FOLHA: 313
RUBRICA



114	PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado a -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA).	QUILO	625
115	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE	1.500
116	PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	QUILO	800
117	QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO	1.000
118	SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme, e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO	300

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DOS PRODUTOS:

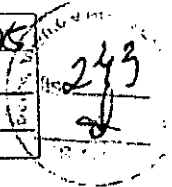
5.1. A previsão de início do fornecimento é até 90 (noventa) dias.

6. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

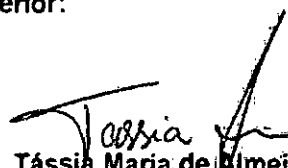
PROCESSO N°	10/2025
FOLHA:	314
RUBRICA	




Quelianna de Azeiteiro Silva
Assessora Especial II
Mat. n° 2541-2
Portaria n° 008/2024-GP

7. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

8. Aprovação/Autoridade Superior:


Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria n° 069/2024-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENV. ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	2024.04.05.0005
FOLHA:	315
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

Assinatura e Rubrica
Assinatura: *[assinatura]*
Rubrica: *[assinatura]*

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

DESPACHO

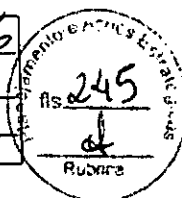
Setor da Contabilidade,

Considerando o recebimento do Processo nº 2024.04.05.0005, encaminhamos o mesmo para indicação do Elemento de Despesa que embasará o presente Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

São Mateus do Maranhão/MA, 27 de junho de 2024.

Tássia Maria de Almeida Ferreira

Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 069/2024-GP



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, visa o fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais no que diz respeito à manutenção e garantia da qualidade e regularidade no fornecimento de gêneros alimentícios para seus programas e serviços municipais, com vistas de garantir a rotina nos diversos setores e órgãos da administração pública, sempre em busca da eficiência e eficácia na prestação de seus serviços. Portanto, este serviço é essencial para garantir a alimentação adequada dos servidores bem como do público em geral.

2.2. A qualidade e variedade dos alimentos fornecidos pela administração pública municipal, devem ser consideradas, visando a promoção da saúde e bem-estar dos funcionários, e da população atendida, além de contribuir para o bom funcionamento das atividades realizadas em cada setor.

2.3. Assim, a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, é vital para garantir o pleno funcionamento das atividades do Município à guisa de assegurar um serviço de qualidade à população local. É preciso, portanto, realizar um processo de contratação eficiente e transparente, de modo a garantir a oferta contínua e adequada de alimentos para suprir as demandas existentes.

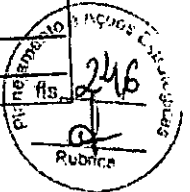
3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para garantir uma aquisição eficiente de gêneros alimentícios, especialmente em uma situação de contratação futura, é importante estabelecer requisitos claros. Aqui estão alguns requisitos que podem ser considerados ao elaborar uma especificação para a contratação de aquisição de gêneros alimentícios, senão vejamos:

[Handwritten signatures and initials]



- a. **Qualidade dos alimentos:** Os gêneros alimentícios a serem fornecidos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação vigente, garantindo a segurança alimentar e a saúde dos consumidores.
- b. **Procedência dos alimentos:** É necessário que os alimentos sejam provenientes de fornecedores idôneos e que sigam as normas sanitárias para garantir a procedência e a segurança dos produtos.
- c. **Quantidade e variedade de alimentos:** A contratação deve prever a quantidade e variedade suficiente de alimentos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, considerando o número de beneficiários e as diferentes necessidades alimentares.
- d. **Embalagens adequadas:** Os alimentos devem ser entregues em embalagens adequadas que garantam a conservação e a integridade dos produtos, evitando contaminações e deterioração.
- e. **Rotulagem e informações nutricionais:** Exigir que os alimentos adquiridos tenham rotulagem clara e informações nutricionais precisas, para ajudar os consumidores quanto ao critério de escolhas alimentares saudáveis e informadas.
- f. **Prazos de entrega:** A empresa CONTRATADA deve cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo a constância no abastecimento dos alimentos.
- g. **Preço competitivo:** O valor proposto pela empresa CONTRATADA deve ser compatível com o preço praticado no mercado, além de representar uma boa relação custo-benefício para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.
- h. **Certificações e licenças:** A empresa fornecedora deve possuir todas as certificações necessárias para comprovar a qualidade e a regularidade de seus produtos, bem como as licenças exigidas para operar no ramo alimentício.
- i. **Atendimento ao público-alvo:** Os alimentos fornecidos devem atender às necessidades nutricionais e específicas dos beneficiários do programa alimentar da prefeitura, respeitando suas preferências e restrições alimentares.
- 4.2. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- 4.3. Havendo divergência nas especificações, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital;
- 4.4. A entrega do objeto em perfeitas condições e sua procedência, deverá ser facilmente aferida pela embalagem.

[Handwritten signatures]



4.5. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;

4.6. Os bens solicitados, deverão ser entregues com estrita observância aos padrões de controle de qualidade praticados pelas empresas responsáveis por sua fabricação, incluindo embalagens, descrição de prazo de validade e demais requisitos, dentro do prazo estipulado no Contrato.

4.7. Quanto a Sustentabilidade:

4.7.1. Os critérios de Sustentabilidade são: Maior vida útil, menor custo de manutenção, uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais, origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados, menor geração de resíduos, como também materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

4.8. Quanto da Exigência de Amostras:

4.8.1. Conforme o Art. 41, Inc. II da Lei 14.133/2021, no caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração PODERÁ ou NÃO excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação;

4.8.2. A amostra solicitada deverá ser RECEBIDA em 24h (vinte e quatro), contados da convocação do licitante por parte do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, em local a ser indicado, sob pena de desclassificação, e deverão guardar estrita conformidade com as especificações constantes do ANEXO I do presente Termo de Referência;

4.8.3. A amostra solicitada e mencionadas no item anterior, serão analisadas por servidor indicado pela Secretaria solicitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

4.8.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagens via sistema;

4.8.5. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.8.6. A amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente embalado e lacrado, identificado com o número do Pregão, o CNPJ e a Razão Social da licitante, o Lote e o item a que se referem, de modo que os adesivos não sejam colados sobre a descrição do produto respectivo, e deverão vir acompanhadas de relação em que constem todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

4.8.7. O produto apresentado como amostra, será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes

[Handwritten signatures]



necessários;

4.8.8. Caso a amostra não seja recebida no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação da compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada;

4.8.9. Em caso de necessidade e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias;

4.8.10. Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra será convocada a retirar o material no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE;

4.8.11. A não retirada das amostras no prazo fixado acima, será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou inutilizado pela Secretaria, sem gerar ao licitante direito à indenização ou quaisquer alegações a posteriori de perdas e danos;

4.8.12. O licitante que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, apresentar as amostras fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificado e o licitante subsequente convocado;

4.8.13. A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas.

4.9. Quanto a Garantia da Execução Contratual:

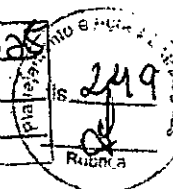
4.9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.9.2. A presente contratação adotará como regime de execução Empreitada por Preço Unitário. Trata-se de licitação tradicional para aquisição de bens de consumo e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Secretaria Solicitante, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

4.9.3. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração CONTRATANTE. Portanto, essa exigência visa à economicidade na pretensa contratação;

4.9.4. A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados, não tendo o condão de restringir o caráter competitivo do certame, mas sim garantir que as empresas licitantes demonstrem capacidade econômico-financeira de garantir a execução do contrato, que tem por fim, atender a supremacia do interesse público.

4.10. Quanto a Subcontratação:



4.9.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor total estimado orçado para o atendimento das despesas, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, apêndice deste Termo de Referência, em conformidade com a legislação pertinente;

5.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre CONTRATANTE e CONTRATADO, conforme especificado no Mapa de Gerenciamento de Riscos;

5.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, de acordo com Art. 32 do Decreto Municipal nº 029/2023 e como também o que dispõe a Lei nº 14.133/2021;

5.4. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário;

5.5. Todos os custos diretos e indiretos, deverão estar inclusos no preço do produto, inclusive frete para entrega no endereço descrito neste Termo de Referência.

6. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1. As especificações técnicas dos itens objeto da referida contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, devendo os produtos satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas no ANEXO I deste Termo de Referência;

6.2. As quantidades apresentadas constituem uma estimativa, em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários.

7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

7.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico, será a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;

7.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a serem elaboradas, as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

8.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado comum porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado somente, cabendo a adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Decreto Municipal nº 029/2023 e da



Lei 14.133/2021;

8.2. A modalidade de licitação ora escolhida, confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade;

8.3. Em atendimento à LC nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela LC nº 147/2014, e de acordo a regulamentação de decreto 8.538/2015, fica estabelecida a margem de preferência para os itens cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000 (oitenta mil reais) a realização de licitação exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do disposto no art. 7º do decreto acima mencionado;

8.4. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Capítulo XVII do Decreto Municipal nº 029/2023.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 da Lei 11.462/2023.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1. Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do menor preço por item, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

11. FORME E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento das Propostas

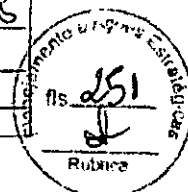
11.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

11.2. Exigências de Habilitação

11.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.3. Habilitação jurídica:

- Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- Sociedade empresária, sociedade limitada, unipessoal – SLU ou sociedade identificada como



empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

f. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

i. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida; ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

j. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (Artigos 17 a 19 e 165);

k. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

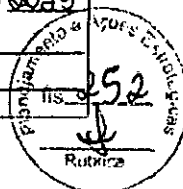
a. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela

Handwritten signature

Handwritten signature

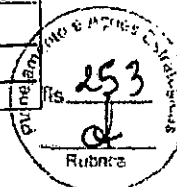


Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- d. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- g. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;
- h. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- i. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;
- j. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- k. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.5. Qualificação Econômico-Financeira

11.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);



11.5.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

11.5.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.5.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

11.5.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

11.5.6. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

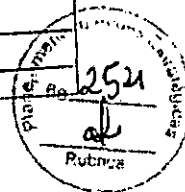
LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Passivo Circulante

11.5.7. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos

Handwritten signature

Handwritten signature



Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002; 11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.5.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

11.5.9. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

11.5.10. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

11.5.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

11.5.12. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

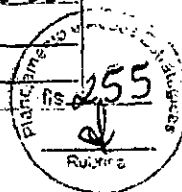
11.5.13. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

11.5.14. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

11.6. Qualificação Técnica

11.6.1. Para comprovar sua capacidade técnica a LICITANTE deverá apresentar:

11.6.2. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores,



administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

11.6.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos que a Administração Pública entender necessários;

11.6.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido o produto contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

11.6.5. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado ou Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

11.6.6. Caso a empresa Prestadora dos Serviços consagre-se vencedora do referido certame, deverá no ato da contratação, comprovar que possui estabelecimento no Município tomador dos serviços, com inscrição municipal, alvará de funcionamento e credenciamento no sistema tributário municipal.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

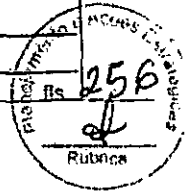
12.2 A convocação da (s) vencedora (s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais;

12.3 É facultada a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, quando a (s) convocada (s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

12.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA;

12.5 A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação

Assinatura



para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação e ficará sujeita às sanções administrativas na forma da Lei;

12.6 A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes;

12.7 O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

13.1 Do Prazo de Entrega

13.1.1. As entregas dos produtos não perecíveis será feita de forma PARCELADA de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes bem como, o prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento cedida pelo o setor competente.

13.1.2. Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues em até 03 (Três) dias contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pelo o setor competente, de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes nos locais indicados pela mesma, obrigatoriamente transportados e distribuídos em veículo baú frigorífico, observando cada produto transportado, pessoal equipado e uniformizado para distribuição conforme legislação;

13.1.3. Os gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros deverão ser entregues diariamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias com suas características organolépticas preservadas.

13.1.4. Excepcionalmente poderá ser solicitada a entrega do produto em qualquer dia da semana, devendo a entrega ocorrer imediatamente, contadas da solicitação formal da CONTRATANTE.

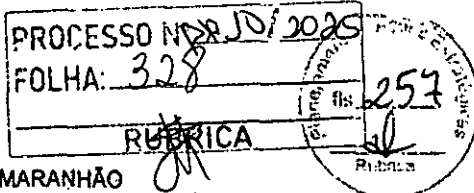
13.1.5. O não cumprimento da prestação de serviços nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

13.2 Da Forma de Entrega

13.2.1. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

Handwritten signature

Handwritten signature



13.2.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

13.2.3. Em cada Ordem de Fornecimento serão requeridas, a quantidade solicitada pelas secretarias solicitantes.

13.2.4. A CONTRATADA, deverá apresentar a autorização da Vigilância Sanitária para funcionamento, e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/97 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CNNPA.

13.2.5. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa CONTRATADA;

13.2.6. O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Tribunal em documento contemporâneo à sua ocorrência.

13.2.7. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;

13.2.8. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o CONTRATADO ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.

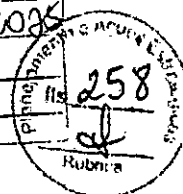
13.2.1 A empresa deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos, embalagem e pela segurança dos seus empregados.

13.2.2 No ato da entrega, o (s) material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

13.2.3 A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência.

13.3. Do Horário e Local de Entrega

13.3.1 O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria Solicitante. Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min. às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira. de acordo com as necessidades da mesma.



13.3.2 Do Recebimento dos Materiais

13.4.1 Conforme o Decreto Municipal nº 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

- a. Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;
- b. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

13.4.2 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

13.4.3 O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

13.4.4 É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

13.4.5 Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

13.4.6 Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos às especificações exigidas neste Termo de Referência;

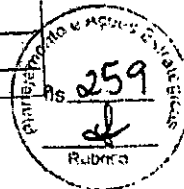
14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

14.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e poderá ser prorrogado, por igual período, observado o que dispõe o Art. 31 do Decreto Municipal 029/2023, como também o que dispõe na Lei Federal 14.133/2021;

14.2. No prazo de validade da Ata de Registro de Preço o órgão ou entidade indicado no item 7 não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Assinatura

Assinatura



14.3. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;

14.4. Aduzimos ainda o que retrata o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

14.5. Conforme dispõe o art. 105 da Lei nº 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;

14.6. É importante ressaltarmos que a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, conforme também preceitua o Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes diretrizes:

14.6.1. A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

14.6.2. A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

14.6.3. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.

14.7. Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual, a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

14.7.1. O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

15. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

15.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

[Handwritten signatures]



15.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretária Requisitante;

15.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 11.3 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

15.4. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

15.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item 11.3 deste Termo de Referência, conforme citado no item 15.3 alíneas mencionado.

15.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

15.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

15.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

15.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

15.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

15.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

15.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



EM = $I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = TX \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 16.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 16.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 16.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 16.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;
- 16.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;
- 16.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo CONTRATADO, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;
- 16.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;
- 16.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;
- 16.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

- 17.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições,



conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

17.2. Arcar com a responsabilidade civil decorrentes da culpa *in eligendo* e culpa *in vigilando* por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros.

17.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

17.4. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

17.5. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

17.6. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc., durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.

17.7. Manter seus empregados uniformizados, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.

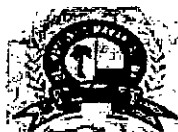
17.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, quando for o caso;

17.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

17.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

17.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

17.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os



artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.13. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

17.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

17.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.16. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

17.17. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

17.18. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

17.19. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

17.20. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;

17.21. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios.

17.22. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.23. Responsabilizar-se e indenizar por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização;

17.24. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;



17.25. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

18. DO REAJUSTE:

18.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

19. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

19.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

19.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

19.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

19.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

19.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

19.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no

[Assinaturas manuscritas]



edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

19.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato,

19.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

19.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

19.14.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;

19.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

19.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

19.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.



19.15. A ação de fiscalização, por parte do gestor do contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

19.16. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do contrato.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

- a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Dar causa à inexecução total do contrato;
- d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

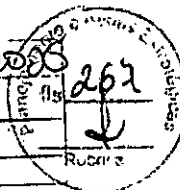
20.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

20.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. **Multa compensatória de até 10 % (dez por cento)** sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

[Assinatura]

[Assinatura]



- b. **Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c. **Multa moratória de até 0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d. **Multa moratória de até cinco por cento (5%)**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e. **Multa compensatória de até 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
- g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

20.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

Handwritten signature

Handwritten signature

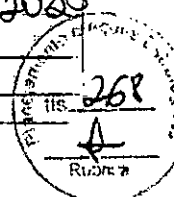


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07

PROCESSO Nº 080/2024

FOLHA: 339

IMPUBRICA



20.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

Elaboração/Técnico Responsável:

Em ____/____/2024.


Leda Licia Pinheiro Sousa

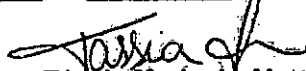
Chefe do Setor de Compras

Portaria nº 026/2021-GP

Aprovação/Autoridade Superior:

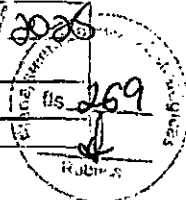
APROVO os elementos constantes do presente TERMO DE REFERÊNCIA, e, autorizo a imediata abertura do processo administrativo na forma regulamentar.

São Mateus do Maranhão/MA, ____ de ____ de 2024.


Tássia Maria de Almeida Ferreira

Secretária Municipal Finanças e Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 069/2024-GP



ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			
Item	Especificação	Unidade med.	Quant.
1	ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500
2	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.000
3	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.000
4	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acaulá-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contém glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	1.000

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07

PROCESSO Nº 0010/2008
FOLHA: 341
RUBRICA
270

5	ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de fiandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA	10
6	ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE	200
7	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750
8	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250
9	AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade: 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE	1.500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07

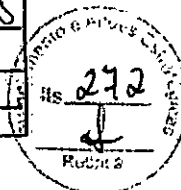
PROCESSO Nº 0010/2008
FOLHA: 342
RUBRICA
Re. 211
Rubrica

10	AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais; ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso líquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades, validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA	45
11	BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados. Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE	50
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	4.500
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos, hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	7.500
14	BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	2.500
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200



PROCESSO Nº 010/2025

FOLHA: 343



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07

16	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	6.000
17	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	PACOTE	2.000
18	CHA: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15-Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	500
19	CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade, embalagem de 50 g, deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE	60
20	CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	250
21	COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	150
22	COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	250
23	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE	550
24	CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	1.000
25	CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea: mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE	350

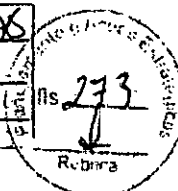


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07

PROCESSO Nº 2280/2006

FOLHA: 344

RUBRICA



26	CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE	1.000
27	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE	2.000
28	FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais: determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	1.500
29	FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	500
30	FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	2.000
31	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE	500

Handwritten signature

Handwritten mark



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07

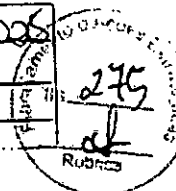
PROCESSO Nº 0010/2005

FOLHA: 345

RUBRICA

274

32	FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300	500
33	FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE	450
34	FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	2.500
35	FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	1.800
36	FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação: Classe sempre verde; debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	2.500
37	LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE	400
38	LEITE DESNATADO LÍQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa	LITRO	500



	vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.		
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	8.000
40	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a, d e c. apresentando porção de 26g, 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito. Apresentando porção de 26g, 82 kcal, 15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE	250
41	LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o	LATA	2.000

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07

PROCESSO Nº 1559/2023

FOLHA: 347

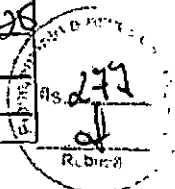
RUBRICA

226

	número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.		
42	LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	1.500
43	MACARRAO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	2.000
44	MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000
45	MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000
46	MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	800
47	MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechada, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200
48	MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com	PACOTE	2.000



PROCESSO Nº 10/2028
FOLHA: 348



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07

	500 Gramas		
49	MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500
50	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE	2.000
51	ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	200
52	PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE	150
53	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	6.000
54	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.000
55	SAL REFINADO Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE	500
56	SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiemético, fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante, ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó.	PACOTE	800

Handwritten signature

Handwritten mark

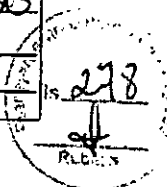


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07

PROCESSO Nº 010/2015

FOLHA: 349

ROBRICA

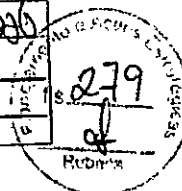


	sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.		
57	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETÉ: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA	250
58	TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primária, potes de 300 gr. composição mínima: água, sal, cebola, alho e manjerico. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g, acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades, não inferior a 3 meses.	CAIXA	40
59	VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE	1.500
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS			
Item	Especificação	Unidade med.	Quant.
60	ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS	1.000
61	ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO	650
62	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO	1.400
63	BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
64	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	2.000
65	CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.300
66	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS	1.400



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07

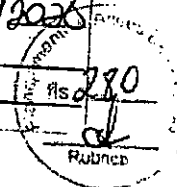
PROCESSO Nº 0010/2006
FOLHA: 350
RUBRICA



67	CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO	450
68	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou grão, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	UNIDADE	1.400
69	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
70	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	1.500
71	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500

Handwritten signature





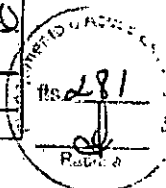
72	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie: papaia, aplicação alimentar, classificação A. O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
73	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie: redonda, classificação A. graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg; cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
74	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie: redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
75	IOGURTE: Especificação: iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes: leite, tipo: polpa de frutas, sabor: morango, elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; o rótulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE	500
76	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchos, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie: comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500



PROCESSO Nº 1110/2000

FOLHA: 352

RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07

78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
80	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.200
81	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO	3.300
82	MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	1.100
83	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO	600
84	POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.525

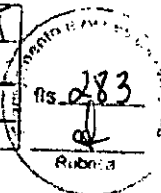


85	POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA).	QUILO	1.175
86	POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.900
87	POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.300
88	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	2.250
89	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	QUILO	750
90	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	3.000
91	QUIABO: Especificação: Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO	650
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS			
Item	Especificação	Unidade med.	Quant.
92	APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A	QUILO	500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07

PROCESSO Nº 001/2021
FOLHA: 354
RUBRICA



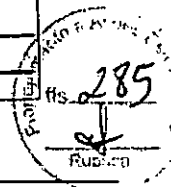
	embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.		
93	CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.200
94	CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500
95	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÁ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO	1.500
96	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500
97	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO	1.500
98	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO	1.000
99	CARNE BOVINA MOÍDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750
100	CARNE BOVINA MOÍDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07

PROCESSO Nº 10.2025
FOLHA: 355
RUBRICA
284

101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	800
102	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	1.000
103	CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:	QUILO	500
104	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO	1.500
105	FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE	QUILO	1.500
106	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajoso livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750
107	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajoso livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e	QUILO	1.250



	vinete) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)		
108	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural; produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo; ingredientes embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	QUILO	500
109	MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	400
110	OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALA GEM	450
111	PAO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALA GEM	2.500
112	PAO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	12.000
113	PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.875

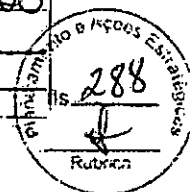


114	PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	QUILO	625
115	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE	1.500
116	PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	QUILO	800
117	QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite; porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO	1.000
118	SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO	300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 2024.05.08.0021
FOLHA: 258
RUBRICA



Processo Administrativo nº 2024.05.08.0021.

Objeto: Trata-se de solicitação de elemento de despesa para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão – MA.

DESPACHO

Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico,

Considerando o solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, para classificação do elemento de despesa para contratação em epigrafe, adota-se o código 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

São Mateus do Maranhão – MA., 27 de junho de 2024.


Aldo Araújo de Brito
Setor de Contabilidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07

PROCESSO Nº	PPSO 2024
FOLHA:	359
RUBRICA	

300
RUBRICA

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

DESPACHO

Considerando o recebimento do Processo nº 2024.04.05.0005, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), apresentado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em observância às normas vigentes, **APROVO** Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, tendo em vista o cumprimento do Decreto Municipal nº 029/2023 e demais legislações pertinentes à matéria **AUTORIZO** o prosseguimento do processo.

Assim, sendo, na qualidade de Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico de São Mateus do Maranhão/MA, encaminho os autos para continuidade dos trâmites legais, bem como, **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão sob a forma eletrônica, de acordo o Decreto nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 029/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais.

Àto contínuo encaminho o processo a **Controladoria Geral do Município** visando a emissão de Parecer de Conformidade relativo à fase interna do processo licitatório, em caso de parecer favorável, solicitamos o envio do processo para Comissão Permanente de Licitação.

São Mateus do Maranhão/MA, 28 de junho de 2024.

Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 069/2024-GP



PROCESSO Nº 30/2025
FOLHA: 360
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

À Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de São Mateus – MA

Senhor Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 2024.04.05.0005, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato tendo como objeto o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 029/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Mateus do Maranhão - MA, 01 de julho de 2024.


Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 069/2024 GP

RECEBIDO EM: ____/____/____

ASSINATURA

Praça da Matriz, N.42, Centro, São Mateus – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº	AA 10/2025
FOLHA:	361
RUBRICA	

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº **2024.04.05.0005**, Pregão Eletrônico nº 021/2024, tendo por objeto Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, em favor das empresas: A M SERVICE LTDA, inscrita no **CNPJ**: 39.822.342/0001-22, sediada na RUA CORONEL RAIMUNDO ARAUJO, Nº 450, CAMPINHO, PINHEIRO – MA, **CEP**: 65.200-000, AJM COMERCIO LTDA, inscrita no **CNPJ**: 40.618.893/0001-58, sediada AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N, CENTRO, PINHEIRO – MA, **CEP**: 65.200-000, B V M ALVARES COMERCIO, inscrita no **CNPJ**: 51.683.564/0001-95, TV BATE PAPO, Nº 23, ENSEADA, PINHEIRO -MA, **CEP**: 65.200-000 e a empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no **CNPJ**: 11.494.673/0001-6, sediada na RUA UMBILINO, N 12, QUADRA 268, CASA 12, CONJ DIRCEU, ITARARE, TERESINA, **CEP**: 64.078-300. Valor Global da Contratação: R\$ 1.319.037,50 (um milhão e trezentos e dezenove mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos). São Mateus do Maranhão/MA, 17 de setembro de 2024. **Tassia Maria de Almeida Ferreira**, Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Portaria 069/2024 GP.



PROCESSO Nº	0010.0005
FOLHA	362
MUNICÍPIO	

R/U
fu

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE MODALIDADE

*EMENTA: Direito Administrativo.
Comissão Permanente de Licitação.
Licitações e Contratos. Definição de
Procedimento a ser adotado. Modalidade
de Licitação. Pregão Eletrônico.*

REFERENTE: PROC. ADMIN: 2024.04.05.0005.

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas a legislação municipal vigente, e a Portaria nº 013/2024;

CONSIDERANDO que chegaram a esta Comissão autos do **Processo Administrativo nº 2024.04.05.0005**, que tem por finalidade o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diferentes Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA;

CONSIDERANDO que fora definido de forma clara e conclusiva o objeto e quantitativo a ser licitado, conforme termo de Termo de Referência em anexo nos autos;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência já compreende requisitos exigidos na legislação vigente, ao que concerne a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos;

Segue relatório abaixo:

1. A Comissão Permanente de Licitação por meio de seu Agente de Contratação - Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, declara para os devidos fins de fatos e de direito, ter ciência do disposto no art. 49, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº. 424, de 30 de dezembro de 2016, que diz:

"[...]"

Art. 49. Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria estão obrigados a **observar as disposições contidas na Lei nº 14.133/21** e demais normas federais, estaduais e municipais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.

§ 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, será **obrigatório o uso da modalidade pregão**, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, sendo



PROCESSO Nº	2024.04.05.0005
FOLHA	363
MUNICÍPIO	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

341
/s

utilizada **preferencialmente a sua forma eletrônica**.
(Grifo nosso).

2. Outrossim, dispõe o Dec. Federal nº. 10.024/2019 que:

Art. 1º [...]

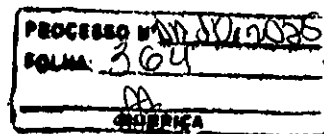
§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse. (Grifo nosso).

3. Assim sendo, este ente federado, no Processo nº **2024.04.05.0005**, utilizará a **modalidade licitatória pregão em sua forma eletrônica**, facilitando o processo de contratação com o poder público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, bem como sem perder a qualidade nas propostas, uma vez que a competitividade nesta modalidade de licitação possui como uma grande característica. Sendo assim, a tecnologia da informação contemporânea trouxe a evolução ao procedimento licitatório por meio do pregão eletrônico.

4. A modalidade de licitação Pregão em sua forma eletrônica, trouxe notáveis melhorias para o processo de contratação da administração pública, tornando-o muito mais dinâmico e aplicando com de forma mais sistemática alguns dos princípios norteadores da administração pública, tais como economicidade, celeridade, eficiência, celeridade, dentre outros.

5. Ressalte-se que uma característica muito peculiar dessa modalidade que a diferencia das demais é a grande economicidade proporcionada pelo longo alcance de fornecedores e prestadores de serviços, aumentando desta forma a competitividade, e ao mesmo tempo movimenta de forma significativa a economia do país, e pôr fim vá-se ao encontro da proposta mais vantajosa para administração pública, que por vezes não se trata apenas de encontrar o menor preço para o objeto licitado, mas sim melhor atendimento as necessidades da administração.

6. Outra característica que torna essa modalidade muito eficiente é a inversão entre a habilitação e a fase de apresentação de propostas dos preços, o que tornou o processo muito mais célere. Sendo que o pregoeiro ao analisar a melhor proposta de preços, ou seja, a primeira colocada e se esta estiver em conformidade com aquilo que é exigido em Edital, não há a necessidade de se analisar toda a documentação dos demais participantes. Logo, tendo em vista o prazo de 08 (oito) dias entre a publicação da licitação e a apuração dos preços dos licitantes.

312
h



PROCESSO Nº	10.2025
FOLHA	365
MUNICÍPIO	

312
ac

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e
- II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

11. O regulamento determina que as licitações para registro de preços podem ser realizadas nas modalidades concorrência e pregão. No caso específico da utilização do pregão, o objeto a ser licitado, além de se adequar às hipóteses previstas no referido artigo 3º, também deve consistir em bem ou serviço de natureza comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021).

12. Ainda sobre o Sistema de Registro de Preços é importante trazer à baila o disposto do artigo 17º, Decreto 11.462/2023 – Presidência da República, onde determina que a **Indicação da disponibilidade de créditos orçamentários** somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Por todo o exposto, decidiu-se;

Empregar no presente Processo Administrativo de contratação, **Licitação de Modalidade Pregão em sua forma eletrônica, utilizando o Sistema de Registro de Preços.**

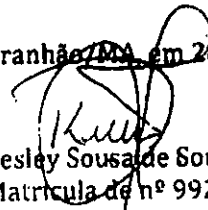
É neste diapasão que autuo o presente processo licitatório da seguinte forma:

- Pregão Eletrônico/SRP.
- Proc. Admin. Nº 2024.04.05.0005.

É neste entendimento que versa a Pregoeira Municipal juntamente com sua equipe de apoio sobre tipo de procedimento e modalidade a ser empregado na contratação pretendida, desta forma dar-se prosseguimento ao Processo Administrativo com a finalidade anteriormente descrita.

Aproveitando o ensejo para anexar a **PORTARIA**, a qual nomeia o Pregoeiro (a) Oficial das Licitações na sua modalidade Pregão do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

São Mateus do Maranhão/MA, em 28 de junho de 2024.


Kesley Sousa de Sousa
Matrícula de nº 992-1

Agente de Contratação - Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PP10/2024
FOLHA: 366
SECRETARIA

13

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico - SEFDE, torna público, visando à formação de Ata de Registro de Preços através do Sistema de Registro de Preços – SRP, que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, apresentou manifestação acerca da necessidade de gêneros alimentícios, uma vez que é rotina em diversos setores e órgãos da administração pública, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nas justificativas anexas.

Diante do exposto, os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, objetivando suprir as necessidades em relação aos gêneros alimentícios, deverão manifestar seu interesse através de ofício endereçado a SEFDE, acompanhado de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando a referência, a estimativa do quantitativo para cada item que pretendem contratar.

O prazo para apresentação da manifestação, de acordo com a legislação é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso.

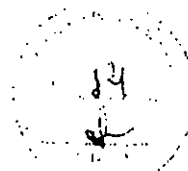
São Mateus do Maranhão/MA, 10 de abril de 2024.

Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 069/2024-GP



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº PA 10.2024
FOLHA: 367
DATA: 02/04/2024



PORTARIA N.º 069/2024 GP

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS DO MARANHÃO - MA., E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246 de 30 de dezembro de 2016, e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, CPF nº 070.653.893-59, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 (DOIS) DE ABRIL DE 2024.


IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

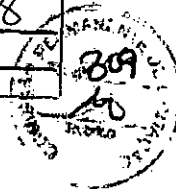
Praça da Matriz nº 42 - Centro
São Mateus do Maranhão - MA - CEP. 65.470-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº PDJ01/2026
FOLHA: 368

RUBRICA



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Kesley Sousa de Sousa, Agente de Contratação - Pregoeiro, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo: 2024.04.05.0005;
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitantes: Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;
- Participantes: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Assistência Social
- Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 029/2023, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, usando uma média aritmética simples, portanto, estima-se o valor global de R\$ 3.206.254,15 (Três milhões, duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 da Lei 11.462/2023.

Por fim, devolva-se a esta autoridade competente para dar prosseguimos aos autos do processo e ações que julgar necessárias.

São Mateus do Maranhão - MA, em 28 de junho de 2024.

Kesley Sousa de Sousa
Matricula nº 992-1
Agente de Contratação - Pregoeiro



PROCESSO Nº 0010/2024
FOLHA: 361
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE MODALIDADE

*EMENTA: Direito Administrativo.
Comissão Permanente de Licitação.
Licitações e Contratos. Definição de
Procedimento a ser adotado. Modalidade
de Licitação. Pregão Eletrônico.*

REFERENTE: PROC. ADMIN: 2024.04.05.0005.

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas a legislação municipal vigente, e a Portaria nº 013/2024;

CONSIDERANDO que chegaram a esta Comissão autos do **Processo Administrativo nº 2024.04.05.0005**, que tem por finalidade o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA;

CONSIDERANDO que fora definido de forma clara e conclusiva o objeto e quantitativo a ser licitado, conforme termo de Termo de Referência em anexo nos autos;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência já compreende requisitos exigidos na legislação vigente, ao que concerne a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos;

Segue relatório abaixo:

1. A Comissão Permanente de Licitação por meio de seu Agente de Contratação - Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, declara para os devidos fins de fatos e de direito, ter ciência do disposto no art. 49, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº. 424, de 30 de dezembro de 2016, que diz:

"[...]"

Art. 49. Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria estão obrigados a **observar as disposições contidas na Lei nº 14.133/21** e demais normas federais, estaduais e municipais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.

§ 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, sendo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.04.05.0005
FOLHA: 320
RUBRICA

utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica".
(Grifo nosso).

2. Outrossim, dispõe o Dec. Federal nº. 10.024/2019 que:

Art. 1º [...]

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse. (Grifo nosso).

3. Assim sendo, este ente federado, no Processo nº 2024.04.05.0005, utilizará a modalidade licitatória pregão em sua forma eletrônica, facilitando o processo de contratação com o poder público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, bem como sem perder a qualidade nas propostas, uma vez que a competitividade nesta modalidade de licitação possui como uma grande característica. Sendo assim, a tecnologia da informação contemporânea trouxe a evolução ao procedimento licitatório por meio do pregão eletrônico.

4. A modalidade de licitação Pregão em sua forma eletrônica, trouxe notáveis melhorias para o processo de contratação da administração pública, tornando-o muito mais dinâmico e aplicando com de forma mais sistemática alguns dos princípios norteadores da administração pública, tais como economicidade, celeridade, eficiência, celeridade, dentre outros.

5. Ressalte-se que uma característica muito peculiar dessa modalidade que a diferencia das demais é a grande economicidade proporcionada pelo longo alcance de fornecedores e prestadores de serviços, aumentando desta forma a competitividade, e ao mesmo tempo movimenta de forma significativa a economia do país, e por fim vá-se ao encontro da proposta mais vantajosa para administração pública, que por vezes não se trata apenas de encontrar o menor preço para o objeto licitado, mas sim melhor atendimento as necessidades da administração.

6. Outra característica que torna essa modalidade muito eficiente é a inversão entre a habilitação e a fase de apresentação de propostas dos preços, o que tornou o processo muito mais célere. Sendo que o pregoeiro ao analisar a melhor proposta de preços, ou seja, a primeira colocada e se esta estiver em conformidade com aquilo que é exigido em Edital, não há a necessidade de se analisar toda a documentação dos demais participantes. Logo, tendo em vista o prazo de 08 (oito) dias entre a publicação da licitação e a apuração dos preços dos licitantes.



PROCESSO Nº	10.200
FOLHA:	341
RUBRICA	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7. Outra importante vantagem e peculiaridade do Pregão Eletrônico estão na possibilidade de os participantes não estarem presentes fisicamente, bastando que estes tenham acesso à internet e ao sistema de compras utilizado pelo órgão licitante, o que acaba diminuindo o custo que os participantes teriam para se locomover até a sede onde se realizaria o certame.

8. Por todo o exposto supracitado, a modalidade licitatória Pregão em sua forma eletrônica é sem dúvida a mais célere e econômica modalidade de licitação que possui até a presente data esta disponível para Administração Pública, contribuindo demasiadamente para uma desburocratização do sistema e guardando uma relação intrínseca com o princípio da eficiência, constitucionalmente previsto.

9. Considerando ainda o disposto no art. 18, da Lei nº 14.133/2021, ao dispor que:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos;

10. Ainda sobre o procedimento a ser adotado na futura e eventual contratação, é de suma importância para a administração a utilização do Sistema de Registro de Preços nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas no art. 3º do Dec. nº 11.462/2023, é o texto:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
- IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
- V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:



PROCESSO Nº 2023
FOLHA: 322

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, Nº 42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e
- II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

11. O regulamento determina que as licitações para registro de preços podem ser realizadas nas modalidades concorrência e pregão. No caso específico da utilização do pregão, o objeto a ser licitado, além de se adequar às hipóteses previstas no referido artigo 3º, também deve consistir em bem ou serviço de natureza comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021).

12. Ainda sobre o Sistema de Registro de Preços é importante trazer à baila o disposto do artigo 17º, Decreto 11.462/2023 - Presidência da República, onde determina que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Por todo o exposto, decidiu-se;

Empregar no presente Processo Administrativo de contratação, **Licitação de Modalidade Pregão em sua forma eletrônica, utilizando o Sistema de Registro de Preços.**

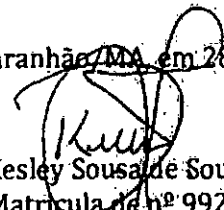
É neste diapasão que autuo o presente processo licitatório da seguinte forma:

- **Pregão Eletrônico/SRP.**
- **Proc. Admin. Nº 2024.04.05.0005.**

É neste entendimento que versa a Pregoeira Municipal juntamente com sua equipe de apoio sobre tipo de procedimento e modalidade a ser empregado na contratação pretendida, desta forma dar-se prosseguimento ao Processo Administrativo com a finalidade anteriormente descrita.

Aproveitando o ensejo para anexar a **PORTARIA**, a qual nomeia o Pregoeiro (a) Oficial das Licitações na sua modalidade Pregão do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

São Mateus do Maranhão/MA, em 28 de junho de 2024.


Kesley Sousa de Sousa
Matrícula de nº 992-1
Agente de Contratação - Pregoeiro



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07**

PROCESSO Nº 10/2028
FOLHA: 343
RUBRICA

PORTARIA Nº 013/2024.GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUA RESPECTIVA UNIDADE DE LOTAÇÃO, ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021 NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do art. 6º, bem como no artigo 7º, § 1º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO conforme estabelece a Lei nº 418/2023 a designação do agente de contratação será realizada pela autoridade máxima do órgão e deverá conter todos os agentes atuantes e possíveis substitutos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 030/2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, quanto à atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO o artigo 7º, § 1º da Lei nº 14.133/2021 o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

RESOLVE:

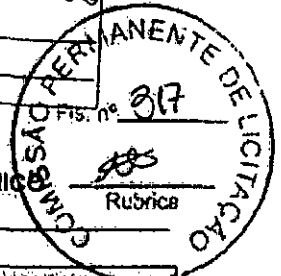
Art. 1º Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Kesley Sousa de Sousa, matrícula de nº 992-1;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 22.19.2025
FOLHA: 374
RUBRICA



MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, APLICANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.05.0005	PROCESSO LICITATÓRIO Nº PREGÃO ELETRÔNICO _____/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Assistência Social
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO "POR ITEM"	REGIME DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO: FORNECIMENTO PARCELADO
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.	
O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do site http://www.licitasaomateus.com.br	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início: ____/____/2024 Término: ____/____/2024, às ____h (Horário de Brasília) SESSÃO PÚBLICA: ____/____/2024 às ____h (Horário de Brasília)	
Será sempre considerado o Horário de Brasília (BRT) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em caso de esteja disponível Horário Local.	
DIA, HORÁRIO E LOCAL DE MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL DIA: Segunda-feira HORÁRIO: das 08:00h às 12:00h (horário local). LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão localizada na Praça da Matriz, Nº 42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão - MA. E-mail cplsaomateus2021@gmail.com . O edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios: http://www.licitasaomateus.com.br ou https://www.saomateus.ma.gov.br/ .	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025

FOLHA: 375

RUBRICA



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2024 - DISPUTA ABERTA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - (Processo Administrativo n.º 2024.04.05.0005)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, realizará às ____:00hs, do dia ____/____/2024, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO "POR ITEM" (fornecimento parcelado), nos termos da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2023, de dezembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, AGENTE DE CONTRATAÇÃO designado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Agente de Contratação designado PREGOEIRO, terá as atribuições previstas na lei Nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023.

Cabereá ao agente de contratação designado PREGOEIRO, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

O agente de contratação designado PREGOEIRO será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste edital e as constantes no sistema PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, prevalecerão as descritas neste edital.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O presente Pregão tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

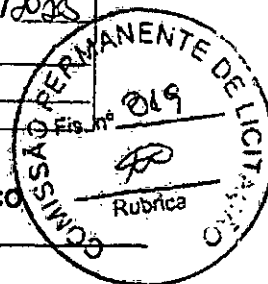
1.2. O valor estimado total da licitação é de R\$ 3.206.254,15 (Tres milhões, duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária, constante no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 001/2025
FOLHA: 326
RUBRICA



1.4. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.5. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:

1.5.1. COTA PRINCIPAL: Os itens identificados como "COTA PRINCIPAL" correspondem ao percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e

1.5.2. COTA RESERVADA: Os itens identificados como "COTA RESERVADA" correspondem ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de todos os itens que não são exclusivos, portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento à Lei nº 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei nº 147/2014 e ao Decreto Federal nº 8.538/2015;

1.5.3. ITEM EXCLUSIVO: Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" são destinados exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento à Lei nº 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei nº 147/2014 e ao Decreto Federal nº 8.538/2015.

1.5.4. Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" foram destinados exclusivamente (cem por cento) para a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte por ter valor abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.6. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicatada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, às licitações remanescentes, desde que pratique o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.7. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, seja, e ressalva-se, vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.8. Licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer dos itens tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal.

1.9. O disposto neste edital não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

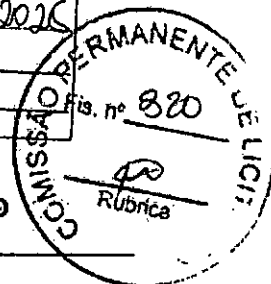
2.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 17.º do Decreto Federal nº 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório.

2.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2020
FOLHA: 373
RUBRICA



2.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, no sítio <http://www.licitasaomateus.com.br>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, e, em todos os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornarem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto neste subitem anterior poderá sujeitar à desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar de um Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam devidamente credenciados no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**.

4.2. Não poderão participar desta licitação:

4.2.1. aqueles que não atenderem às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.2. autor do projeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa a qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

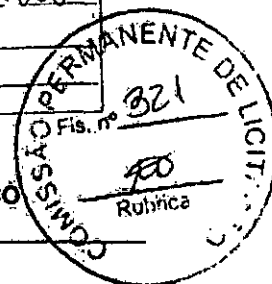
4.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 01/2025
FOLHA: 388
RUBRICA



4.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. O impedimento de que trata o item 4.3.4 será também aplicado ao licitante que, em substituição, a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da licitação a ela submetida, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.4. A critério da Administração e exclusiva ante a seu serviço o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.2.2 e 4.2.3 poderá participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que, sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.5. Equiparam-se aos autores dos projetos as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.6. O disposto nos itens 4.2.2 e 4.2.3 não se aplica à licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contrato a elaboração de projeto básico e projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, bem como fases de execução.

4.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento da cooperação nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.8. A vedação de que trata o item 4.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assistência técnica.

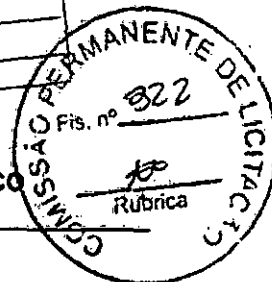
4.9. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, O LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

a.) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2026
FOLHA: 379
RUBRICA



b.) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c.) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d.) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e.) Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

4.9.1. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.2. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 4º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.2.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame para aquele item;

4.9.2.2. nos itens em que a participação não é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" não produzirá o efeito de impedir o licitante de não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;

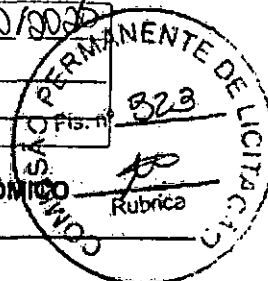
4.9.3. A falsidade da declaração que trata os itens 4.9 ou 4.9.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, no art. 17, inciso I, do Edital.

4.9.4. O licitante que não declarar como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006, quando não se enquadrar na definição legal reservada a essas categorias, configurará fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.9.4.1. Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA poderá requerer procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício - DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.

4.9.4.2. Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital - ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.9.4.3. A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa



Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.9.4.4. Para fins de definição do "último exercício social" da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o Art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.9.5. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

4.9.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeita o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá às fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.4. Não haverá ordem de classificação ou ordenação de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.6. Desde que disponibilizada e funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.6.1. a aplicação de intervalos mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.6.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

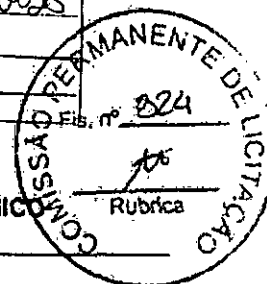
5.7.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.7.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 381
RUBRICA



5.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.6.1 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.11. O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação e neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.12. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão caminhar documentos de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso II, do Lei nº 123, de 2006.

5.13. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.14. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.15. Não será estabelecida, nessa etapa, qualquer ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.16. Os documentos que compõem a proposta de habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para a fase de negociação pública após o encerramento do envio de lances.

5.17. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação preceder o julgamento.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar a proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Quantidade ofertada, observando-se a quantidade mínima prevista na planilha orçamentária do Termo de Referência;

6.1.2 Valor unitário do item;

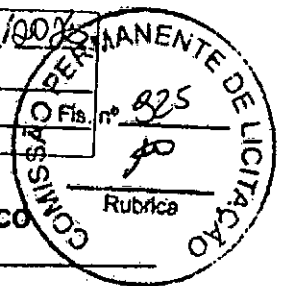
6.1.3 Valor total do item;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência, indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das condições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, prometendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.12. O descumprimento das regras estabelecidas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Órgão Competente e, após o devido processo legal, gerará as seguintes consequências: assinatura de processo para a aplicação das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos decorrentes da ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.13. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro classificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência:

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

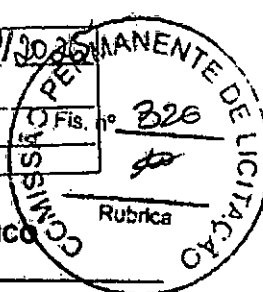
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 010/2025
FOLHA: 383
RUBRICA



7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes:

7.4.1. Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance:

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que não será inferior em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta:

7.6.1. A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente.

7.7. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da licitante.

7.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei n. 14.133/2021.

7.9. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.10. Durante a fase de lances, o PREGOEIRO poderá aceitar, justificar, rejeitar, proposta ou lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.11. Se ocorrer a desconexão do PREGOEIRO durante a etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.12. No caso de desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.licitacao.smateus.com.br.

7.13. No Pregão o modo de disputa adotado é o **ABERTO**, conforme disposto na Legislação vigente:

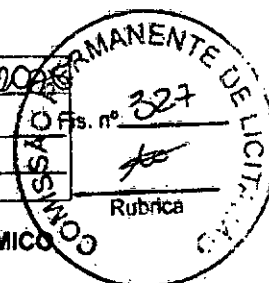
7.13.1. O período de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.2. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, **R\$ 0,10 (DEZ CENTAVOS)**, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.13.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

7.13.4. Preenchido o requisito definido nesta subcondição, caso o Pregoeiro decida não reiniciar a disputa aberta, deverá apresentar as justificativas que fundamentaram essa decisão.

7.13.5. Ocorrendo o reinício previsto nesta subcondição, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários.



7.13.6. Encerrada essa etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

7.14. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.17. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente:

7.17.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço "por item", conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.23. A ordem de apresentação pelos licitantes será utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre lances iguais (na sequência), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se houver empate.

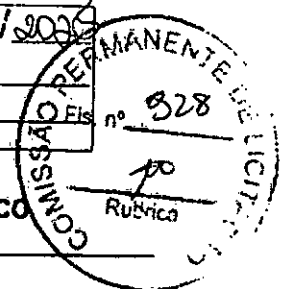
7.24. Em relação aos itens não exclusivos para participação das microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a sessão de lances, será efetuada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará na coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo ao comparativo com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015:

7.24.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.25.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.25.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.25.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.25.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.26. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.26.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal, órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza;

7.26.2. empresas brasileiras;

7.26.3. empresas que invistam em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia nacionais;

7.26.4. empresas que comprovem a prática de inovação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.27. DA NEGOCIAÇÃO

7.27.1. Encerrada a etapa de entrega de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao preço definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.27.2. Não será aceita a proposta de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.27.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.27.4. A negociação será feita por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

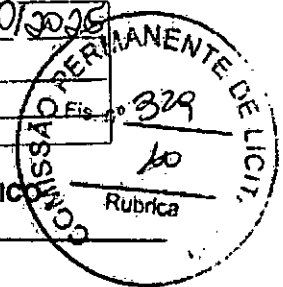
7.27.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27.8. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

7.27.9. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA (www.licitasaomateus.com.br);

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.1.5. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 2º, caput)

8.1.5.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos livros societários, atas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.1.5.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.1.5.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.5.4. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Prefeitura passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empacotamento, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para o caso.

8.2. Quando as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 12 de setembro de 2022.

8.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.3.1. conter vícios insanáveis;

8.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

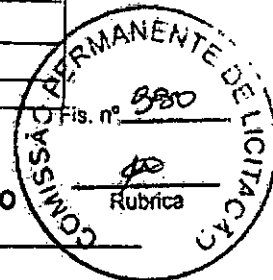
8.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 1101/2008
FOLHA: 387
RUBRICA



8.4. Quando o licitante apresentar preço final com desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital, e a inexecutabilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será facultada a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexecutabilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

- a) Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de locação, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e
- b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.
 - b.1) Não será aceito Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.
 - b.2) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma perizável possível.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.9. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10. Por meio de mensagem no sistema será designado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega de amostra ou ocorrer erro na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra não em conformidade com as especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.14. A inobservância do prazo fixado pelo(a) Pregoeiro(a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em qualquer diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.15. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

8.16. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

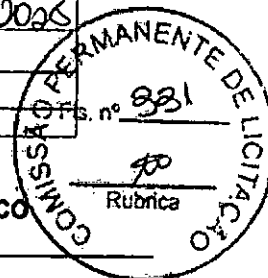
8.16.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.17. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



PROCESSO Nº 010/2025
FOLHA: 388
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



8.18. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.19. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.20. O detentor da melhor proposta poderá ser instado a realizar a apresentação de amostras dos produtos ofertados, na forma estabelecida no Termo de Referência.

8.21. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se ainda a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.22. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações em seus termos originais, sob pena de anulação das alterações absolutamente formais, destinadas a sanar eventuais erros materiais, e nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venha a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.23. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou de área especializada no objeto.

8.24. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.25. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICRE, quando for o caso;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.porta-transparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Reputações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.br/atos/improbidade_admin/consultar_requerido.php);

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0080/2025
FOLHA: 389
RUBRICA



9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas:

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.3. Os documentos previstos neste Instrumento Convocatório são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, e não exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, se for o caso.

9.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionam no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou de ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro ato venoso substituído, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.6. Será verificada se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

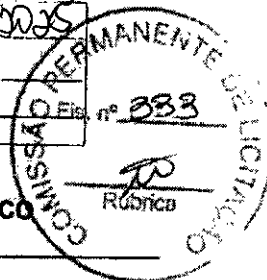
9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

9.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0010/2025
FOLHA: 390
RUBRICA



9.12. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

9.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros e falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo de no mínimo **DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17. Quando a fase de habilitação anteceder ao julgamento e já ter sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.18. O interessado, para efetuar a habilitação mediante o sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**.

9.19. É dever do licitante manter atualizadas as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da licitação pública ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.20. O não cumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos ou às emissões de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.21. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.22. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

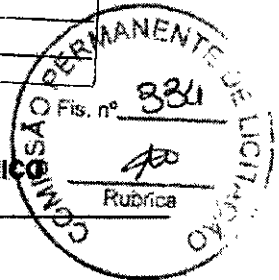
9.23. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz:

9.23.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10.2025
FOLHA: 891
RUBRICA



9.24. Ressalvado o disposto nos Itens 5.12 e 9.6, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação referida nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.25. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.25.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.25.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.25.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.25.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.25.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como a sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

9.25.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.25.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde houver, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.25.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação ou contrato social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivada na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

9.25.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Validade ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º do Decreto nº 10.860, de 2 de dezembro de 2021;

9.25.10. **Produtor rural:** Matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (Artigos 17 a 19 e 165);

9.25.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.26. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.26.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.26.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do (a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.26.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 392
RUBRICA



Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.26.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.26.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.26.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.26.7. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

9.26.8. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.26.9. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

9.26.10. Caso o (a) licitante seja considerado isento (a) dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei;

9.26.11. Caso o (a) licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta estiver presente em uma declaração societária de inabilitação.

9.27. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.27.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão (Lei nº 14.033, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

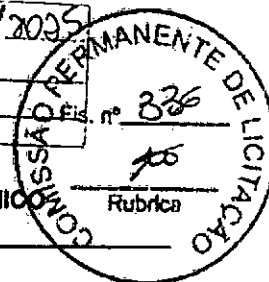
9.27.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

9.27.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício - DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 393
RUBRICA



provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.27.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.27.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.27.6. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante

LG =

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG =

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC =

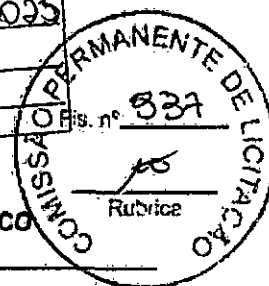
Passivo Circulante

9.27.7. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em jornal oficial ou publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial ou sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11.005 de 05 de novembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos Art. 1.180, Parágrafo Único, e no Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002; 11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital - SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

9.27.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.27.9. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

9.27.10. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.



9.27.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.27.12. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.27.13. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.27.14. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão de apresentação das propostas.

9.28. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.28.1. Para comprovar sua capacidade técnica a LICITANTE deverá apresentar:

9.28.2. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação do nome completo e cargo/função;

9.28.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato

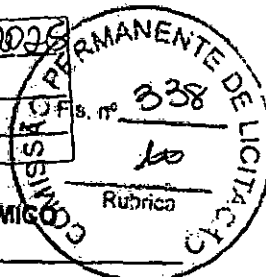
9.28.4. que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos que a Administração Pública entender necessários;

9.28.5. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação de informações genéricas, tais como: ter fornecido o produto contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.28.6. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado ou Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

9.28.7. Caso a empresa Prestadora dos Serviços consagre-se vencedora do referido certame, deverá no ato da contratação, comprovar que possui estabelecimento no Município tomador dos serviços, com inscrição municipal, alvará de funcionamento e credenciamento no sistema tributário municipal.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA



10.1. A licitante mais bem classificada deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação designado Pregoeiro, por do sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa; datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e, preferencialmente, por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosa e, ao objeto do Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos do Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo com a proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que constarem a descrição do objeto, valor e documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A prorrogação de prazo de entrega da proposta somente poderá ocorrer por solicitação da licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou, de ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade.

10.8. O Pregoeiro extinguirá a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.9. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

10.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

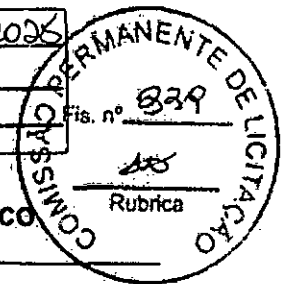
10.11. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.12. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.13. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.



PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 396
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

11. DOS RECURSOS

11.1. Qualquer licitante poderá, no prazo de 10 (dez) minutos, registrar sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, ao final da fase de julgamento e do ato de habilitação ou inabilitação.

11.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação do licitante.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelo demais licitante será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8. O acolhimento do recurso invalida os atos insusceptíveis de aproveitamento.

11.9. Os autos do processo permanecerão com plena franqueação aos interessados no sítio eletrônico <http://www.licitasaomateus.com.br>

11.10. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.11 Na hipótese de adoção inversa de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação de razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta.

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública preceitual ou que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que se depuserem sobre eles.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

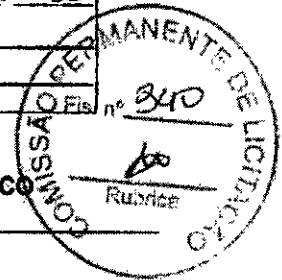
13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, pela autoridade competente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 392
RUBRICA



13.2. Caso haja interposição de recurso e após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, em igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.4. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no sistema de registro de preços.

14.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.6. O preço registrado, com o nome dos fornecedores, será divulgado no Diário Oficial do Município – DOM, e no Portal da Transparência deste Poder Executivo Municipal e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

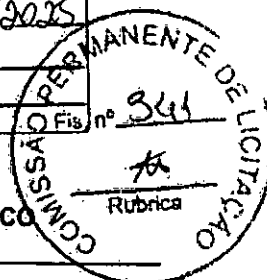
14.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.8. Não comparecendo o convocado a assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração convocará os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para assinar a ata em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.9. Não sendo possível a aplicação do item anterior, é facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.1.

14.10. Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.11. Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços ou bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.



14.12. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições;

14.13. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive aos seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, a Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a toda a legislação pertinente.

14.14. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantagem dos preços registrados.

14.15. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, renovação, atualização ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrentes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.16. No caso do fornecedor primeiro classificado, de não comparecer, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.17.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

14.17.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.17.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.17.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.17.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

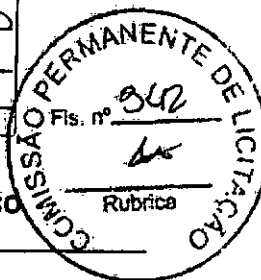
14.17.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.17.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



PROCESSO Nº 10/2023
FOLHA: 399
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



14.17.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.18. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.18.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.18.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.18.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.18.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora do fornecedor;

14.18.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após aceitação da adesão pelo fornecedor;

14.18.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.18.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.18.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.18.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para os seguintes itens para os quais tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.18.1.

14.18.8. DOS LIMITES PARA AS ADESOES:

14.18.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.18.8.2. O quantitativo adicional das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.18.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 14.18.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.19. DO CANCELAMENTO

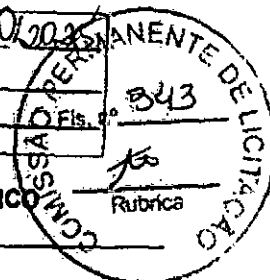
14.19.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando o fornecedor:

14.19.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 11.10/2025
FOLHA: 400
RUBRICA



14.19.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.19.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

14.19.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.19.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata, quanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.19.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no art. 14.19.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.19.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.19.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, a partir de determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.19.5.1. Por razão de interesse público;

14.19.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou

14.19.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não haverá exigência da garantia de contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

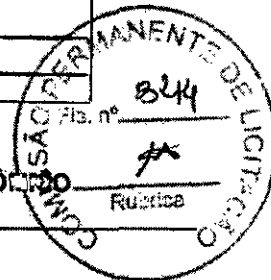
a) A presente contratação adota como regime de execução Empregada por Preço Unitário. Trata-se de licitação tratada para aquisição de bens permanentes e a entrega do equipamento será em conformidade com a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, não comprometendo o cumprimento das obrigações.

b) A onerosidade em todo da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

c) A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Quando da existência de demanda para os produtos registrados, o Município de São Mateus do Maranhão/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato (Anexo IV) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital:

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento;

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas à Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se a relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei 14.133/2021;

17.4.2. a contratação se vincula à sua proposta e às previstas no edital e seus anexos;

17.4.3. a contratação reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas na Lei 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na referida Lei.

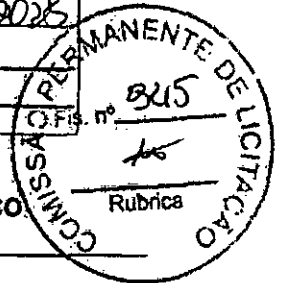
17.5. O prazo de vigência da contratação previsto no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

17.6. Prevista em consulta, a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2011, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



17.9.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

17.9.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

19. DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO

19.1. Os critérios de execução, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato, anexos a este Edital.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

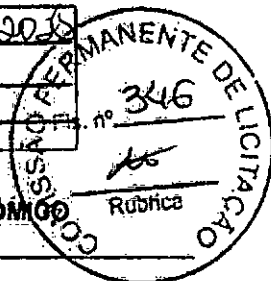
- a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Dar causa à inexecução total do contrato;
- d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo indóneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;



PROCESSO Nº 0010/2018
FOLHA: 403
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 08.019.491/0001-07



22.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços; o contrato e/ou receber a nota de empenho no prazo previsto;
- b. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;
- g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

22.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

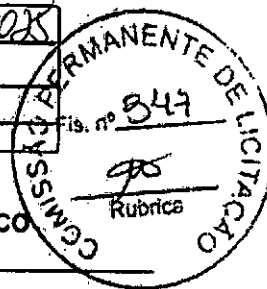
23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste Edital.



PROCESSO Nº 701/2025
FOLHA: 404
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021.

24.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.licitasaomateus.com.br.

24.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos meios mencionados no item 24.2.

24.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

24.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para realização do certame.

25. DAS AMOSTRAS

25.1. O Pregoeiro poderá ou não solicitar ao licitante provisoriamente classificado em 1º lugar, a apresentação de amostras, na forma prevista no Termo de Referência.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as reuniões de trabalho no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

26.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

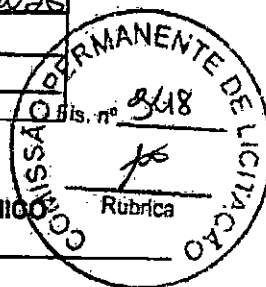
26.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 00101/2024
FOLHA: 405
RUBRICA



26.10 Fica assegurado à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, na forma da legislação vigente.

26.11. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.12. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária do Termo de Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, de maneira a tornar o objeto mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo, aptos a servir apenas como referência;

26.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitasaomateus.com.br, <https://app.toema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>, através do e-mail licitasaomateus2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42 - CEP: 65.420-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). O mesmo endereço eletrônico no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no subitem 26.13, das eventuais republicações e/ou modificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta, da abertura da sessão pública.

26.15. O foro para dirimir questões relativas a este Edital será o de São Mateus do Maranhão-MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.15.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos;

26.15.3. ANEXO II - Modelo de Proposta;

26.15.4. ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços;

26.15.5. ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato.

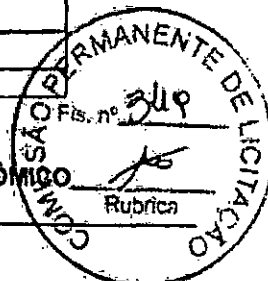
São Mateus do Maranhão (MA), ____ de ____ de 2024.

Tassia Maria de Almeida Ferreira
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 069/2024 GP



PROCESSO Nº 11/2025
FOLHA: 406
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.451/0001-07



MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

2. DA FUDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, visa o fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais no que diz respeito à manutenção e garantia da qualidade e regularidade no fornecimento de gêneros alimentícios para seus programas e serviços municipais, com vistas de garantir a rotina nos diversos setores e áreas da administração pública, sempre em busca da eficiência e eficácia na prestação de seus serviços. Portanto, este serviço é essencial para garantir a alimentação adequada dos servidores bem como do público em geral.

2.2. A qualidade e variedade dos alimentos fornecidos pela administração pública municipal, devem ser consideradas, visando a promoção da saúde e bem-estar dos funcionários, e da população atendida, além de contribuir para o bom funcionamento das atividades realizadas em cada setor.

2.3. Assim, a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, é vital para garantir o bom funcionamento das atividades do Município à guisa de assegurar um serviço de qualidade à população local. É preciso, portanto, realizar um processo de contratação eficiente e transparente, de modo a garantir oferta contínua e adequada de alimentos para suprir as demandas existentes.

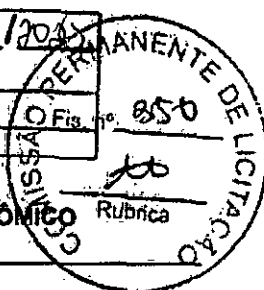
3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares contido neste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para garantir uma aquisição eficiente de gêneros alimentícios, especialmente em uma situação de contratação futura, é importante estabelecer requisitos claros. Aqui estão alguns requisitos que podem ser considerados ao elaborar uma especificação para a contratação de aquisição de gêneros alimentícios, senão vejamos:

- Qualidade dos alimentos:** Os gêneros alimentícios a serem fornecidos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação vigente, garantindo a segurança alimentar e a saúde dos consumidores.
- Procedência dos alimentos:** É necessário que os alimentos sejam provenientes de fornecedores idôneos e que sigam as normas sanitárias para garantir a procedência e a segurança dos produtos.

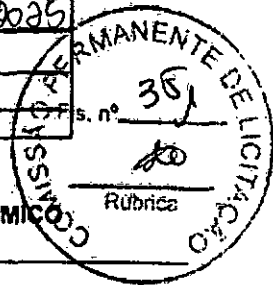


- c. **Quantidade e variedade de alimentos:** A contratação deve prever a quantidade e variedade suficiente de alimentos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, considerando o número de beneficiários e as diferentes necessidades alimentares.
- d. **Embalagens adequadas:** Os alimentos devem ser entregues em embalagens adequadas que garantam a conservação e a integridade dos produtos, evitando contaminações e deterioração.
- e. **Rotulagem e informações nutricionais:** Exigir que os alimentos adquiridos tenham rotulagem clara e informações nutricionais precisas, para ajudar os consumidores quanto ao critério de escolhas alimentares saudáveis e informadas.
- f. **Prazos de entrega:** A empresa CONTRATADA deve cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo a constância no abastecimento dos alimentos.
- g. **Preço competitivo:** O valor proposto pela empresa CONTRATADA deve ser compatível com o preço praticado no mercado, além de representar uma boa relação custo-benefício para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.
- h. **Certificações e licenças:** A empresa fornecedora deve possuir todas as certificações necessárias para comprovar a qualidade e a regularidade de seus produtos, bem como as licenças exigidas para operar no ramo alimentício.
- i. **Atendimento ao público-alvo:** Os alimentos fornecidos devem atender às necessidades nutricionais e específicas dos beneficiários do programa alimentar da Prefeitura, respeitando suas preferências e restrições alimentares.
- 4.2. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- 4.3. Havendo divergência nas especificações, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital;
- 4.4. A entrega do objeto em perfeitas condições e sua procedência, deverá ser facilmente aferida pela embalagem;
- 4.5. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;
- 4.6. Os bens solicitados, deverão ser entregues com estrita observância aos padrões de controle de qualidade praticados pelas empresas responsáveis por sua fabricação, incluindo embalagens, descrição de prazo de validade e demais requisitos, dentro do prazo estipulado no Contrato;
- 4.7. Quanto a Sustentabilidade:
- 4.7.1. Os critérios de Sustentabilidade são: Maior vida útil, menor custo de manutenção, uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais, origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados, menor geração de resíduos, como também materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.
- 4.8. Quanto da Exigência de Amostras:



PROCESSO Nº 00101/2025
FOLHA: 408
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



4.8.1. Conforme o Art. 41, Inc. II da Lei 14.133/2021, no caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração PODERÁ ou NÃO excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação;

4.8.2. A amostra solicitada deverá ser RECEBIDA em 24h (vinte e quatro), contados da convocação do licitante por parte do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, em local a ser indicado, sob pena de desclassificação, e deverão guardar estrita conformidade com as especificações constantes do ANEXO I do presente Termo de Referência;

4.8.3. A amostra solicitada e mencionadas no item anterior, será analisada por servidor indicado pela Secretaria solicitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

4.8.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagens via sistema;

4.8.5. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Ser-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.8.6. A amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente embalado e lacrado, identificado com o número do Pregão, o OUV e a Razão Social da licitante, o Lote e o Item a que se referem, de modo que os materiais não sejam colados sobre a descrição do produto respectivo, e deverão vir acompanhadas de relação em que constem todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

4.8.7. O produto apresentado como amostra, será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas e constar deste Termo de Referência e submetido aos testes necessários;

4.8.8. Caso a amostra não seja recebida no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação de compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada;

4.8.9. Em caso de necessidade e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias;

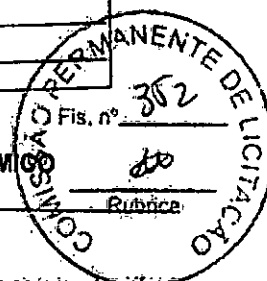
4.8.10. Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra será convocada a retirar o material no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE;

4.8.11. A não retirada das amostras no prazo fixado acima, será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou inutilizado pela Secretaria, sem gerar ao licitante direito à indenização ou quaisquer alegações a posteriori de perdas e danos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0210/2025
FOLHA: 409
RUBRICA



4.8.12. O licitante que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, apresentar as amostras fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificado e o licitante subsequente convocado;

4.8.13. A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas.

4.9. Quanto a Garantia da Execução Contratual:

4.9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.9.2. A presente contratação adotará como regime de execução Empreitada por Preço Unitário. Trata-se de licitação tradicional para aquisição de bens de consumo e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Secretaria Solicitante, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

4.9.3. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração CONTRATANTE. Portanto, essa exigência visa à economicidade na referida contratação;

4.9.4. A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados, não tendo o condão de resgatar o caráter competitivo do certame, mas sim garantir que as empresas licitantes demonstrem capacidade econômico-financeira para garantir a execução do contrato, que tem por fim, atender à supremacia do interesse público.

4.10. Quanto a Subcontratação:

4.9.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO VALOR ESTIMADO:

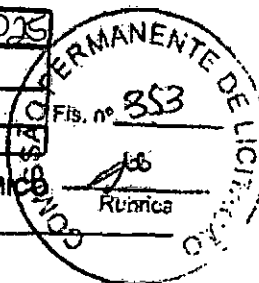
5.1. O valor total estimado para o atendimento das despesas, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), apêndice deste Termo de Referência, em conformidade com a legislação pertinente;

5.2. A estimativa de custo leva em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre CONTRATANTE e CONTRATADO, conforme especificado no Mapa de Gerenciamento de Riscos;

5.3. Em caso de licitação pelo Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, de acordo com Art. 32 do Decreto Municipal nº 029/2023 e como também o que dispõe a Lei nº 14.133/2021;

5.4. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário;

5.5. Todos os custos diretos e indiretos, deverão estar incluso no preço do produto, inclusive frete para entrega no endereço descrito neste Termo de Referência.



6. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1. As especificações técnicas dos itens objeto da referida contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, devendo os produtos satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas no ANEXO I deste Termo de Referência;

6.2. As quantidades apresentadas constituem uma estimativa, em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários.

7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

7.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico, será a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;

7.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a serem elaboradas, as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

8.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado comum porque definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço oferecido somente, cabendo a adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Decreto Municipal nº 06, 2023 e da Lei 14.113/2021;

8.2. A modalidade de licitação ora escolhida, confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção desta modalidade;

8.3. Em atendimento à Lei nº 123, 2006, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela LC nº 14, 2014, e de acordo a regulamentação de decreto 8.538/2015, fica estabelecida a margem de preferência para os bens cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000 (oitenta mil reais) a realização de licitação exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do disposto no art. 7º do Decreto acima mencionado;

8.4. Será adotado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Capítulo XVII do Decreto Municipal nº 029/2023.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 da Lei 11.462/2023.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

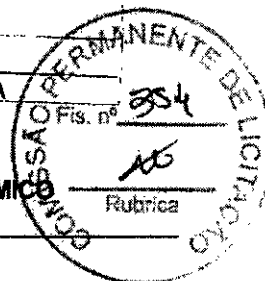
10.1. Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do menor preço por item, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

11. FORME E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 411
RUBRICA



11.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento das Propostas

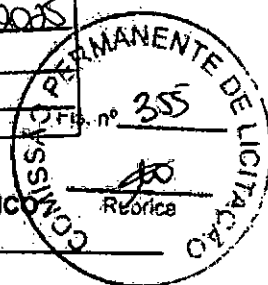
11.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

11.2. Exigências de Habilitação

11.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.3. Habilitação jurídica:

- a. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, no nome da Junta Comercial da respectiva sede;
- c. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Qualificação de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento em qual se considera a sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;
- f. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- i. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;
- j. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como



produtor rural, pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (Artigos 17 a 19 e 165);

k. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

a. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitatório;

c. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais, à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

d. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e. Prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Artigo VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

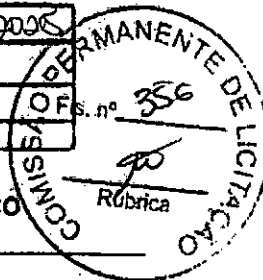
g. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

h. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

i. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

j. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

k. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno



porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.5. Qualificação Econômico-Financeira

11.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

11.5.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, sendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

11.5.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício - DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigidos e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos livros de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a situação financeira da empresa. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.5.4. No caso de empresa em exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

11.5.5. É admissível o balanço intermediário se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

11.5.6. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 04/10/2026
FOLHA: 4/4
RUBRICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
nº 357
RUBRICA

11.5.7. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos

Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002; 11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Federal - SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa nº 134 da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.5.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

11.5.9. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

11.5.10. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos conforme o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

11.5.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

11.5.12. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 6º, inciso II)

11.5.13. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

11.5.14. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

11.6. Qualificação Técnica

11.6.1. Para comprovar sua capacidade técnica a LICITANTE deverá apresentar:

11.6.2. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 05.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0010/2006
FOLHA: 415
RUBRICA



completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

11.6.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato

que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos que a Administração Pública entender necessários;

11.6.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter fornecido o produto contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória;

11.6.5. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado ou Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que é apta a comercializar o objeto da licitação.

11.6.6. Caso a empresa Prestadora dos Serviços contrate-se vencedora do referido certame, deverá no ato da contratação, comprovar que possui estabelecimento no Município tomador dos serviços, com inscrição municipal, alvará de funcionamento e credenciamento no sistema tributário municipal.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

12.2 A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas como lances verbais;

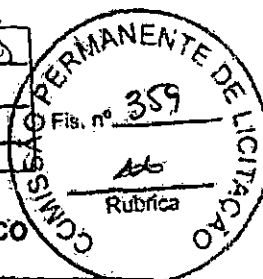
12.3 É de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-la, injustificadamente convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

12.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA;

12.5 A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação e ficará sujeita às sanções administrativas na forma da Lei;



PROCESSO Nº 12019/2021
FOLHA: 416



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

12.6 A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes;

12.7 O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

13.1 Do Prazo de Entrega:

13.1.1. As entregas dos produtos não perecíveis será feita de forma PARCELADA de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes, bem como o prazo de entrega dos produtos será de (cinco) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor competente.

13.1.2. Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues em até (Três) dias corridos a partir da data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pelo o setor competente, de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes nos locais indicados, pela mesma, obrigatoriamente transportados e distribuídos em veículo baú frigorífico, reservando-se cada produto transportado, pessoal equipado e uniformizado para distribuição conforme legislação.

13.1.3. Os gêneros alimentícios tipo hortifrutigraneros deverão ser entregues diariamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, em suas respectivas Secretarias com suas características organolépticas preservadas.

13.1.4. Excepcionalmente poderá ser solicitada a entrega do produto em qualquer dia da semana, devendo a entrega ocorrer imediatamente, mediante solicitação formal da CONTRATANTE.

13.1.5. O não cumprimento da prestação de serviços nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

13.2. Da Qualidade da Entrega:

13.2.1. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados, que estejam em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

13.2.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

13.2.3. Em cada Ordem de Fornecimento serão requeridas, a quantidade solicitada pelas secretarias solicitantes.

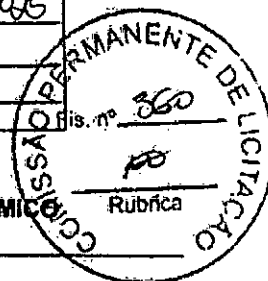
13.2.4. A CONTRATADA, deverá apresentar a autorização da Vigilância Sanitária para funcionamento; e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/97 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CNNPA.

13.2.5. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão



PROCESSO Nº 02.10/2023
FOLHA: 417
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa CONTRATADA;

13.2.6. O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Tribunal em documento contemporâneo à sua ocorrência.

13.2.7. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;

13.2.8. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não ocorra o prazo inicial, o CONTRATADO ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.

13.2.1 A empresa deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos, embalagem e pela segurança dos seus empregados.

13.2.2 No ato da entrega, o (s) material (ais) deverá (ão) ser devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal que obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

13.2.3 A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) aceita (s) caso contenha (m) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e não ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à aprovação da prefeitura.

13.3. Do Horário e Local de Entrega

13.3.1 O horário de entrega deverá ser de acordo com o funcionamento da Secretaria Solicitante. Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com as necessidades da mesma.

13.4. Do Recebimento dos Materiais

13.4.1 Conforme o Decreto Municipal nº 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

- Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;
- Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

13.4.2 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

13.4.3 O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após

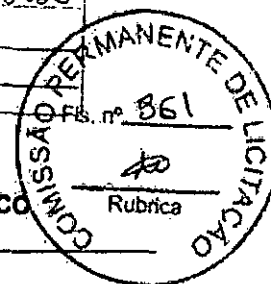


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0010.2023

FOLHA: 418

RUBRICA



a Inspeção da Administração;

13.4.4 É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

13.4.5 Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

13.4.6 Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATADA, atendidos às especificações e normas neste Termo de Referência;

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

14.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e poderá ser prorrogado, por igual período, observando o que dispõe o Art. 31 do Decreto Municipal 029/2023, como também o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021;

14.2. No prazo de validade da Ata de Registro de Preços o órgão ou entidade indicado no Item 7 não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto de contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

14.3. O prazo de duração dos contratos decorrentes da ARP não se confunde com o prazo de vigência da proposta, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;

14.4. Aduzindo ainda que o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

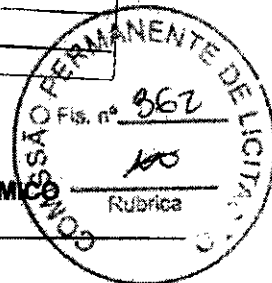
14.5. Conforme dispõe o art. 105 da Lei nº 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;

14.6. É importante ressaltarmos que a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, conforme também preceitua o Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes diretrizes:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2026
FOLHA: 419
RUBRICA



14.6.1. A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

14.6.2. A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

14.6.3. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.

14.7. Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima contratual, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições dos preços permitam vantagem para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

14.7.1. O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

15. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

15.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício encaminhado à Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, devendo ainda conter as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

15.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

15.3. Os pagamentos serão feitos à CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o envio da Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 11.3 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será cancelado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vista de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

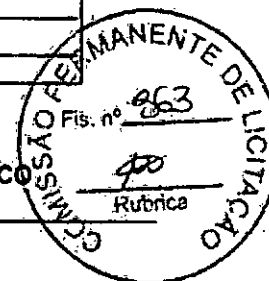
15.4. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

15.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item 11.3 deste Termo de Referência, conforme citado no item 15.3 alíneas mencionadas.



PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 420
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



15.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

15.6.1. Prova de regularidade relativa a débitos federais;

15.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

15.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

15.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

15.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal,atura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias, que correspondem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

15.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = TX \times \frac{1}{365}$ $I = 0,00016438$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

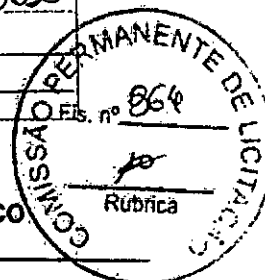
16.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

16.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



16.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

16.7. Notificar previamente a CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo CONTRATADO, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

16.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;

16.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

16.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer compromisso assumido em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

17.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

17.2. Arcar com a responsabilidade decorrente da culpa *in eligendo* e culpa *in vigilando* por todos e quaisquer danos materiais e morais causados por ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, direta ou indiretamente, à Administração ou a terceiros.

17.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja não cumprimento não transfere responsabilidade à Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão.

17.4. Manter-se, no todo, responsável civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE e de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, podendo orientar seus empregados nesse sentido.

17.5. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

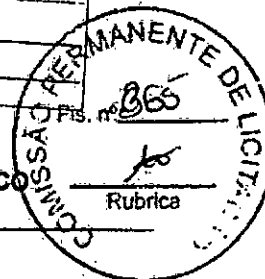
17.6. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc., durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.

17.7. Manter seus empregados uniformizados, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.

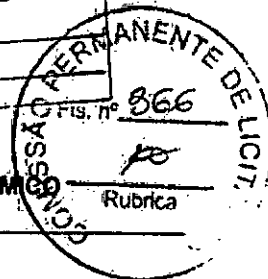


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 010/2005
FOLHA: 422
RUBRICA



- 17.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, quando for o caso;
- 17.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;
- 17.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;
- 17.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;
- 17.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 17.13. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou em ordem expressa prescrita da CONTRATANTE;
- 17.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato e que se apresentar com má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução inadequada do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);
- 17.15. Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 17.16. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa conservação durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;
- 17.17. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;
- 17.18. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;
- 17.19. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;
- 17.20. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;
- 17.21. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios.



17.22. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.23. Responsabilizar-se e indenizar por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização;

17.24. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

17.25. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

18. DO REAJUSTE:

18.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data da elaboração do valor estimado da contratação.

19. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

19.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

19.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anote-se tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

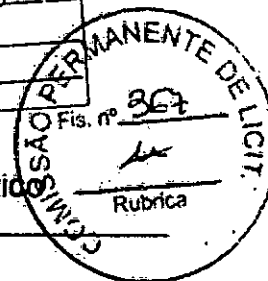
19.3. As comunicações entre o órgão ou entidade CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

19.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser adotadas de imediato;

19.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

19.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao



reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispõem os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos e administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em locais distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e limites em relação à execução do objeto contratado;

19.12. A CONTRATADA deverá manter preposto acessível pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

19.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, podendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

19.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

19.14.1. Acompanhamento dos atendimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;

19.14.2. Verificação das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

19.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

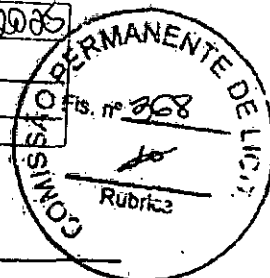
19.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

19.15. A ação de fiscalização, por parte do gestor do contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 011/19/2023
FOLHA: 425
RUBRICA



19.16. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do contrato.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

- a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Dar causa à inexecução total do contrato;
- d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i. Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar o objetivo da licitação;
- l. Praticar ato lesivo previsto no Art. 846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Conforme os termos do Art. 41 da Lei Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.782 de 1999, na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

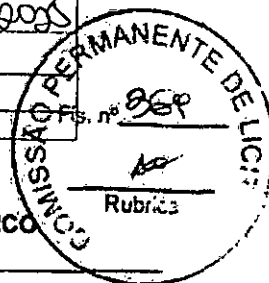
20.3. A empresa que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber a nota de empenho no prazo previsto;
- b. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 1010/2005
FOLHA: 426
RUBRICA



o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

e. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação não cumprida;

f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;

g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação não cumprida;

h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

20.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a. A natureza e a gravidade da infração cometida;

b. As peculiaridades do caso concreto;

c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e. A implantação ou o perfeccionamento de medidas de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.5. A autoridade competente na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

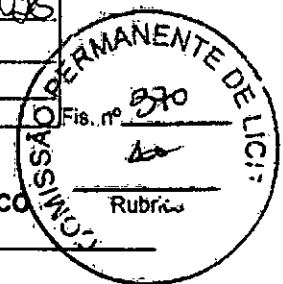
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MED.	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
------	---------------	-----------------	--------	-------------	-----------



PROCESSO Nº 10/2023
FOLHA: 427
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 05.019.491/0001-07

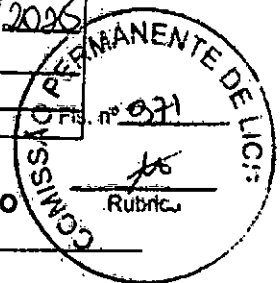


1	ACHOCOLATADO: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO EM PÓ, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3 E PP), ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. CONTENDO GLÚTEN, VITAMINADO, OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CÁSCAS DE SEMENTE DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE EM PACOTES DE 1KG ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGENS INTEGRAS. NÃO SERÃO ACEITAS AQUELAS QUE ESTIVEREM RASGADAS, PERFURADAS OU QUALQUER OUTRO SINAL DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO E EMBALAGEM. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	1.500	R\$ 26,62	R\$ 39.930,00
2	AÇÚCAR CRISTAL: ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 01 KG, NÃO FURADAS E ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATORIO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE (COTA RESERVA).	PACOTE	300	R\$ 8,68	R\$ 78.120,00
3	AÇÚCAR CRISTAL: ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 01 KG, NÃO FURADAS E ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATORIO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE (COTA RESERVA).	PACOTE	3.000	R\$ 8,68	R\$ 26.040,00
4	ADOCANTE EM FRASCO: ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SACAROSE E ACASULA-ME-K, ESPESANTE, CARBOXIMETIL CELULOSE, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTEM GLÚTEN. EM FRASCOS DE 100ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	1.000	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
5	ALMONDEGAS AO MOLHO: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE PORÇÕES COMESTÍVEIS DE CARNE BOVINA, ISENTA DE OSSOS, PELES, VEIÁS, CARTILAGEM, INTESTINO, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS OU TEGIDOS INFERIORES, CONDIMENTOS, ESTABILIZANTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CARNE BOVINA MOIADA, SEM PIMENTA, SEM CONSERVANTES. LATAS, FOLHAS DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO PERFEITAMENTE REGRAVADAS. AS LATAS DE 420 G. SÃO CONTEÚDAS EM	LATA	10	R\$ 20,56	R\$ 205,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.018.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 428
RUBRICA

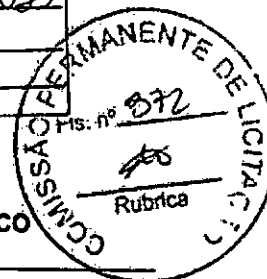


	CAIXAS DE PAPELÃO E IDENTIFICADOS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.				
6	ARROZ INTEGRAL: ESPECIFICAÇÃO: LONGO, FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	200	R\$ 12,12	R\$ 2.424,00
7	ARROZ TIPO 1: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO 1, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANGHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO). SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDOS TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGEM DANIFICADA. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750	R\$ 10,17	R\$ 99.157,50
8	ARROZ TIPO 1: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO 1, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANGHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO). SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDOS TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGEM DANIFICADA. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250	R\$ 10,17	R\$ 33.052,50
9	AVEIA: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO FLOCOS, PRAZO DE VALIDADE 01 ANO (FECHADO), APLICAÇÃO MINGAU, CAIXA COM 200 GRAMAS.	UNIDADE	1.500	R\$ 8,89	R\$ 13.335,00
10	AZEITE DE DENDÊ: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223 COM PESO LÍQUIDO 50 G. EMBALAGEM EM PACOTES LATA E/OU TETRAPAK COM PESOS BRUTO, CAIXAS COM 24 UNIDADES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA	45	R\$ 21,67	R\$ 975,15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 08.019.491/0001-07

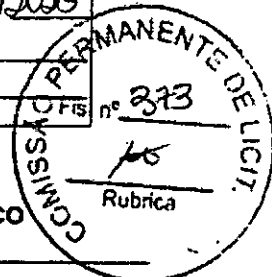
PROCESSO Nº 2210/2025
FOLHA: 429
RUBRICA



11	BALAS SABORES VARIADOS ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 01 KG, NÃO FURADOS, ESTUFADOS E INVOLADOS, BALAS MASTIGÁVEIS DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, SEM TEOR ALCOÓLICO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMA ARTIFICIAL.	PACOTE	50	R\$ 46,66	R\$ 2.328,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	4.500	R\$ 11,23	R\$ 50.535,00
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA UNIDADE REQUISITANTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO DE 04 KG. VALIDADE NA UNIDADE INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	7.500	R\$ 10,42	R\$ 78.150,00
14	BISCOITO TIPO MAISENA: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, REDONDA, CLASSIFICADA COMO ENRIQUECIDA DE VITAMINAS, 01 GORDURA TRANS, 01 GORDURA DOCE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM RECHEIO. COBERTURA DE SEIOS E OUTROS MURCHOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGENS PLÁSTICAS ÍNTEGRAS DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REVISÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO, MESMO ANTES DO FIM DO PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGENS DANIFICADAS.	PACOTE	2.500	R\$ 10,67	R\$ 26.675,00
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ESPECIFICAÇÃO: DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, BAUNILHA E COCO), CLASSIFICAÇÃO DOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. PACOTES COM 400 GRAMAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	200	R\$ 9,52	R\$ 1.904,00
16	CAFÉ TIPO TORRADO: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO MOÍDA, TIPO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, COM SELO DE PUREZA ABIC, TIPO TIJOLINHO, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PACOTE COM 250 GRAMAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	6.000	R\$ 14,50	R\$ 87.000,00



PROCESSO Nº AD 10/2005
FOLHA: 430
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

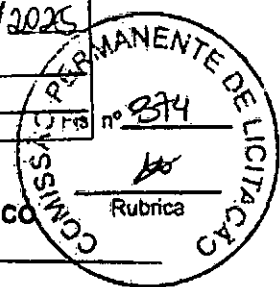
17	CAFÉ TIPO TORRADO: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO MOÍDA, TIPO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, COM SELO DE PUREZA ABIC, TIPO TIO LINHO, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PACOTE COM 250 GRAMAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)	PACOTE	2.000	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00
18	CHÁ: ESPECIFICAÇÃO: LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 15 GRAMAS, CONTENDO 15 SAQUINHOS CADA CAIXA.	CAIXA	500	R\$ 11,51	R\$ 5.755,00
19	CANELA EM PÓ: ESPECIFICAÇÃO: CANELA PURA EM PÓ, DE COR CARACTERÍSTICA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 50 G. DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO DE 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	50	R\$ 8,04	R\$ 482,40
20	CHOCOLATE GRANULADO: ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GLUCOSE DE MILHO, ÓLEO DE SOJA E/OU ALGODÃO E OU SÓLIDOS HIDROGENADOS, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	250	R\$ 6,98	R\$ 6.745,00
21	COCO RALADO UMIDECIDO: ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 100G, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	150	R\$ 12,52	R\$ 1.878,00
22	COCO SECO: ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: DESIDRATADO, FINO, SEM ADIÇÃO DE SALS, AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	250	R\$ 6,36	R\$ 1.590,00
23	CONDIMENTO: APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL: ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIA-PRIMA: PIMENTÃO VERDE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, MATÉRIA-PRIMA: PIMENTÃO VERDE, PARASITAS, VERMIGOS, VERMIGOS DE FEITOS, LIVRES DE UMIDADE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	550	R\$ 3,67	R\$ 2.018,50
24	CONDIMENTO: APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL: ESPECIFICAÇÃO: COLOMBO EM PÓ, FINO, VERDE, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPO, SEM VERMIGOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 G, SEM CHEIRO E SOR PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO, E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UNIDADE	1.000	R\$ 4,61	R\$ 4.610,00
25	CREME DE LITE: ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES GORDURA LÁCTEA MÍNIMO 35%, PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM NÃO AMASSADA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO E AREJADO, APRESENTAÇÃO LATA 300 GRAMAS	UNIDADE	350	R\$ 8,02	R\$ 2.807,00
26	CREMOGEMA: ESPECIFICAÇÃO: AMIDO DE MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO, AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO) CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL RESISTENTE DE 200 GRAMAS.	UNIDADE	1.000	R\$ 8,55	R\$ 8.550,00



PROCESSO Nº 0010/2025

FOLHA: 431

RUBRICA



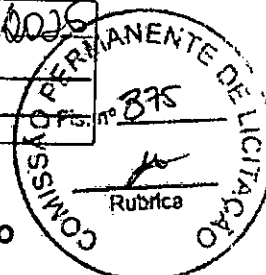
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

27	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): ESPECIFICAÇÃO: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. INGREDIENTE BÁSICO: TOMATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES, PESANDO NO MÍNIMO 190 GRAMAS.	UNIDADE	2.000	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
28	FARINHA DE ARROZ: ESPECIFICAÇÃO: TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, TIPO BRANCA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 09 (MESES), A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DETERMINADO/MACERADO/SOCADO/ ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA, PACOTE 500 GRAMAS.	PACOTE	500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
29	FARINHA DE MANDIOCA: ESPECIFICAÇÃO: FINA, BRANCA, TORRADA, TIPO 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALAGEM EM SACOS DE PLÁSTICO DE 1 KG, NÃO FURADOS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO. MATERIAL OBRIGATORIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXATAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	QUILO	500	R\$ 14,99	R\$ 7.495,00
30	FARINHA DE MILHO: ESPECIFICAÇÃO: TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO FLOCOS DE MILHO, MACIOCO, PRECOZIDA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, DETERMINADO/MACERADO/SOCADO/ ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA, PACOTE COM 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	2.000	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00
31	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: ESPECIFICAÇÃO: COM FERMENTO, APRESENTAÇÃO PÓ, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: 150 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FERRO E ÁCIDO FÓLICO TIPO 1, PACOTE 1 KG.	PACOTE	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
32	FARINHA LÁCTEA: ESPECIFICAÇÃO: SABOR NATURAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL EM 35G - MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNA E 2,5G DE LIPÍDIO - EMBALAGEM 400G.	300	500	R\$ 32,40	R\$ 16.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0010 0026
FOLHA: 432
RUBRICA

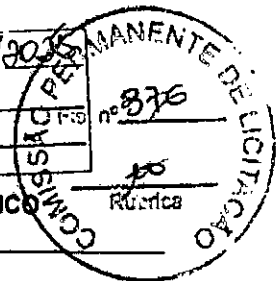


33	FÊCULA DE MANDIOCA: ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGENS DE 1 KG, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E/OU PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	PACOTE	450	R\$ 10,56	R\$ 4.752,00
34	FEIJÃO CARIOQUINHA: ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO DO TIPO CARIOQUINHA, NOVO, TIPO1, CONSTITUÍDO DE GRÃO DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE, NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADE DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, COM PESO DE 1KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. AMOSTRA: 1 PACOTE DE 1KG.	QUILO	2.500	R\$ 11,27	R\$ 28.175,00
35	FEIJÃO PRETO: ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO DO TIPO PRETO, NOVO, TIPO1, CONSTITUÍDO DE GRÃO DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADE DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, COM PESO DE 1KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. AMOSTRA: 1 PACOTE DE 1KG.	QUILO	2.500	R\$ 14,36	R\$ 25.848,00
36	FEIJÃO TIPO 1 VERDE: ESPECIFICAÇÃO: CLASSE SEMPRE VERDE, DEBULHADO, NOVO, DE COLHEITA RECENTE, COM ASPECTO, ODOR, COR E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE INSETOS, PARASITAS, LARVAS, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADE OU COLORES ESTRANHOS; COM GRÃO DE MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, SEM SINAIS DE GERMINAÇÃO OU FONGOS E FERTILIZANTE OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRÂNSPARENTES COM PESO LÍQUIDO DE 1KG, NÃO FURADOS, ESTACADOS, NÃO MOLADOS, LIVRE DE ORGANISMOS OU SUBSTÂNCIAS IMPUREZAS QUE VENHAM PROMOVER A DEGRADAÇÃO, APERTEZAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATORIO CONTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILO	2.500	R\$ 15,53	R\$ 38.825,00
37	LEITE CONDENSADO: ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES COMPOSTOS DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), COM CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAS COM 395 GRAMAS.	UNIDADE	400	R\$ 8,55	R\$ 3.420,00
38	LEITE DESNATADO LÍQUIDO EMBALAGEM 1L: ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, DESNATADO, COM NO MÁXIMO 0,5 % DE GORDURA, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO	LITRO	500	R\$ 9,35	R\$ 4.675,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0010/2015
FOLHA: 433



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.					
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL: ESPECIFICAÇÃO: DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS: A, B, C E D E COM NO MÍNIMO 27G DE PROTEÍNAS PARA CADA PORÇÃO DE 100G. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMÍNIO. EM PACOTES DE 200G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA A SEDE OU O DOMICÍLIO DA LICITANTE, ALÉM DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE 30 DIAS ABERTO/120 DIAS FECHADO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	8.000	R\$ 8,56	R\$ 68.480,00
40	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, MALTODEXTRINA, SÓDIO, CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, D E C. APRESENTANDO PORÇÃO DE 26G; 82 KCAL, 15G DE CARBOIDRATOS (9,3 AÇÚCARES, 4,4G GLICOSE, 4,3 DE GALACTOSE, 0G LACTOSE); 4,7 G DE PROTEÍNAS, 4,9 G GORDURAS TOTAIS; 100 MG DE SÓDIO (NA), 191 MG DE CÁLCIO. FORTIFICADO COM VITAMINAS: A, D E C. COM EMBALAGENS APROPRIADAS DE 380 G. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MODOS DE PREPARO E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA 380 G. ACONDICIONADOS EM PÁQUETES TOTALIZANDO 250 KG DE PESO LÍQUIDO. NÃO INFERIOR A 60 DIAS. NÃO DEVE SER FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DE SER REFEITO NO DEPOSITO. APRESENTANDO PORÇÃO DE 26G 82 KCAL, 15G DE CARBOIDRATOS (9,3 AÇÚCARES, 4,4G GLICOSE, 4,3 DE GALACTOSE, 0G LACTOSE); 4,7 G DE PROTEÍNAS, 4,9 G GORDURAS TOTAIS; 100 MG DE SÓDIO (NA), 191 MG DE CÁLCIO. FORTIFICADO COM VITAMINAS: A, D E C. COM EMBALAGENS APROPRIADAS DE 380 G. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MODOS DE PREPARO E ARMAZENAMENTO.	PACOTE	250	R\$ 33,05	R\$ 8.262,50
41	LEITE EM PÓ: ESPECIFICAÇÃO: INTEGRAL, DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, B, C E D. COM 400 GRAMAS, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICRORGANISMOS, OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA A SEDE OU O DOMICÍLIO DA LICITANTE, ALÉM DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	LATA	2.000	R\$ 29,57	R\$ 59.140,00



PROCESSO Nº 0010/2025
FOLHA: 434
RUBRICA



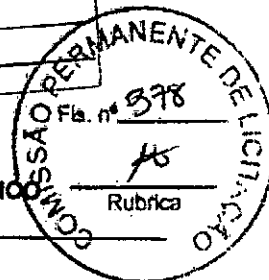
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

42	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO EMBALAGEM 1L: ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIS/DEPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	LITRO	1.500	R\$ 11,41	R\$ 17.115,00
43	MACARRÃO ESPAGUETE: ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PACOTE	2.000	R\$ 7,93	R\$ 15.860,00
44	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: ESPECIFICAÇÃO: PASTEURIZADO, DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTES DE 500G, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA, OBRIGATORIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	1.000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
45	MACARRÃO TIPO SÊMOLA, FORMATO CORTADINHO (CORTADINHO): ESPECIFICAÇÃO: PASTEURIZADO, DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTES DE 500G, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA, OBRIGATORIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	1.000	R\$ 10,85	R\$ 10.850,00
46	MAISENA: ESPECIFICAÇÃO: AMILHO DE MILHO, EM QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, APRESENTAÇÃO MINGAU, CAIXA COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	800	R\$ 17,04	R\$ 13.632,00
47	MASSA PRONTA PARA BOLO ESPECIFICAÇÃO: MISTURA PRONTA DE BOLO, DIVERSOS SABORES A SER DEFINIDO NO ATO DO PEDIDO, 1KG EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E FECHADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	200	R\$ 9,43	R\$ 1.886,00
48	MILHO PARA PIPOCA: ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, TIPO GRUPO DURO, TIPO CLASSE AMARELA, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOTE	2.000	R\$ 8,20	R\$ 16.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 014/10 2025
FOLHA: 435
RUBRICA



49	MILHO VERDE TIPO GRÃO: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE APLICAÇÃO-MUNGUNZA (CANJICA), PACOTE COM 500 GRAMAS. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	LATA	500	R\$ 9,58	R\$ 4.790,00
50	ÓLEO DE SOJA REFINADO: ESPECIFICAÇÃO: LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGENS PRIMÁRIAS EM LATAS OU GARRAFAS CONTENDO 900ML, NÃO AMASSADAS, ESTUFADAS OU ENFERRUJADAS E INVOLADAS, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	2.000	R\$ 16,28	R\$ 32.560,00
51	ORÉGANO: ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO: 10G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	200	R\$ 6,24	R\$ 1.248,00
52	PIMENTA DO REINO: ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO: 10G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	150	R\$ 4,22	R\$ 633,00
53	REFRIGERANTE: ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE SEM AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 LITROS, EM GARRAFAS PET MATERIAL ÁGUA GÁSOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO, LARANJA, CEREJA E LARANJA. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	6.000	R\$ 14,57	R\$ 87.420,00
54	REFRIGERANTE: ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE SEM AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 LITROS, EM GARRAFAS PET MATERIAL ÁGUA GÁSOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO, LARANJA, CEREJA E LARANJA. (COTA RESERVA)	UNIDADE	2.000	R\$ 14,57	R\$ 29.140,00
55	SAL REFINADO: ESPECIFICAÇÃO: IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME COM CRISTAIS BRANCOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 QUILO, INVOLADA NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, CLORETO DE SÓDIO 98,5%.	UNIDADE	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
56	SUCO INSTANTANEO: ESPECIFICAÇÃO: CITRICO, ANTIOXIDANTE FOSFATO TRICALCICO, CORANTE INORGANICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA FRUTA. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO FERMENTADO. NÃO ALCOÓLICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABORES VARIADOS, TIPO ARTIFICIAL. PACOTE COM 1 QUILO.	PACOTE	800	R\$ 22,84	R\$ 18.272,00

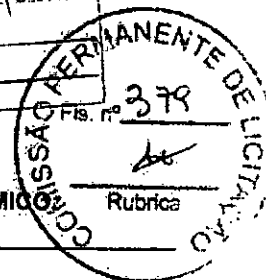


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 010/2023

FOLHA: 436

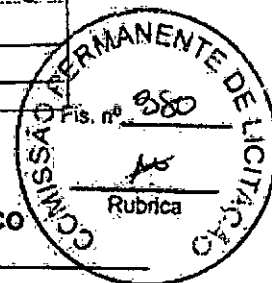
RUBRICA



57	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR CARNE, GALINHA, LEGUMES, CAIXA COM 12 TABLETES, 114 GRAMAS CADA TABLETE.	CAIXA	250	R\$ 12,04	R\$ 3.010,00
58	TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMARIA, POTES DE 300 GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AGUA, SAL, CEBOLA, ALHO E MANJERICÃO. NÃO SERÁ ACEITO PIMENTA NA SUA COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. POTES PLÁSTICO DE 300G. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 12 UNIDADES. NÃO INFERIOR A 3 MESES.	CAIXA	40	R\$ 12,50	R\$ 500,00
59	VINAGRE: ESPECIFICAÇÃO: VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% MATÉRIA-PRIMA FERMENTO ACÉTICO DE ALCÓOL E VINHO BRANCO, TIPO AGRIM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO DE 750 ML.	UNIDADE	150	R\$ 5,04	R\$ 7.560,00
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		
60	ALFACE CRESPA GRANDE: ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO DEVE MOSTRAR FOLHAS LIMPAS, FRESCAS, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS OU VISCOSAS. ALÉM DISSO, BORDAS DAS FOLHAS NÃO DEVEM TER SINAIS DE COR MARROM OU AMARELO. PESO MÉDIO 250 G O PÉ.	MAÇOS	1.000	R\$ 5,96	R\$ 5.960,00
61	ALHO: ESPECIFICAÇÃO: ALHO DE 1ª QUALIDADE - GRÃO COMUM, ROXO, TIPO ESPECIAL, COM DIZERES DE ROTULAGEM EM PACOTES E PRAZO DE VALIDADE.	QUILO	650	R\$ 45,05	R\$ 29.282,50
62	BATATA DOCE: ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO MÉDIO, NOVA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERMO ISENTA DE SUJIDADES.	QUILÓ	1.400	R\$ 15,11	R\$ 21.154,00
63	BATATA INGLESA IN NATURA: ESPECIFICAÇÃO: MÉDIA, LAVADA, INTEIRA, NÃO AMASSADA, COM COR E CARACTERÍSTICOS. NÃO SERÃO ACEITOS BATATAS ESTRAGADAS, MURCHAS, MURCHOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R\$ 14,58	R\$ 21.870,00
64	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA, TAMANHO MÉDIO, NÃO AMASSADA, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE INDEQUADOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS, OU QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	2.000	R\$ 11,48	R\$ 22.960,00
65	CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA, TAMANHO MÉDIO, NÃO AMASSADA, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE INDEQUADOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS, OU QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.300	R\$ 14,96	R\$ 19.448,00
66	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: ESPECIFICAÇÃO: O CHEIRO VERDE PRECISA SER FRESCO, COM UMA COR VERDE PROFUNDO E APARÊNCIA VÍCOSA, INTEIRO, NÃO AMASSADO, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS E VESTÍGIOS DE INSETOS, OS MAÇOS NÃO PODEM TER FOLHAS QUE ESTÃO MURCHAS OU AMARELAS. COMPOSIÇÃO: COENTRO E CEBOLINHA EM MAÇO COM NO MÍNIMO 300G.	MAÇOS	1.400	R\$ 8,55	R\$ 11.970,00



PROCESSO Nº 0080/2005
FOLHA: 437
RUBRICA

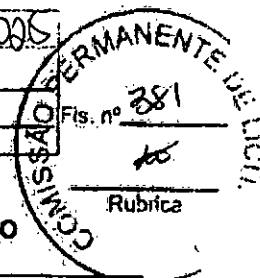


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

67	CONDIMENTO: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA ALHO, BOA QUALIDADE, FIRME E ÍNTELO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA. APRESENTAÇÃO NATURAL, LIVRES DE UMIDADE APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.	QUILO	450	R\$ 27,79	R\$ 12.505,50
68	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: ESPECIFICAÇÃO: TIPO PÉROLA OU GRAÚDO, APLICAÇÃO ALIMENTAR (MADURO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIGINÁRIO DE PLANTA SADA DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, ESTAR FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE SABOR, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE, COM GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADO PARA CONSUMO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E MECÂNICAS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME (PADRONIZADO). PESO MÍNIMO DE 1,300 GRAMA POR UNIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS COM ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE, SENDO QUE AS FOLHAS DA CÔRDA DEVEM ESTAR VERDES E EFENDAS.	UNIDADE	1.400	R\$ 10,10	R\$ 14.140,00
69	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE PRATA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, QUE NÃO ESTEJA VERDE, NEM ACIDAMENTE MADURA, DEVE ESTAR SEMPRE PRESERVAÇÃO, SEM MANCHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADEQUADO, FIRME, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADOS, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	UNIDADE	1.500	R\$ 9,21	R\$ 13.815,00
70	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: ESPECIFICAÇÃO: COM GRAU MÁXIMO DE MATURACÃO, AROMA E COR, ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURACÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMEZAS, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUEM, LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO. QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR ÍNTELOS E FIRME, NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	QUILO	1.500	R\$ 14,29	R\$ 21.435,00
71	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA: ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE NACIONAL, AS MAÇAS DEVEM SER DE COR VIVA, NOVINHA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NÃO PODE ESTAR MURCHA NEM AMASSADA, FIRME E PESADAS EM RELAÇÃO AO TAMANHO. A CASCA DEVE SER LISA, SEM DEPRESSÕES OU MACHUCADOS, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R\$ 18,13	R\$ 27.195,00



PROCESSO Nº 0010/2005
FOLHA: 438
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

72	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE PAPAIA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CLASSIFICAÇÃO A O PRODUTO NÃO PODE ESTAR MANCHADO, FLACIDO, COM EXSUDAÇÕES E LESÕES. O PRODUTO DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM TONS AMARELO ALARANJADO E EXALANDO UM SUAVE AROMA CARACTERÍSTICO, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R\$ 15,57	R\$ 23.355,00
73	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE REDONDA, CLASSIFICAÇÃO A GRAUDA, DE PRIMEIRA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO ENTRE 6 A 8 KG CADA UNIDADE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R\$ 14,62	R\$ 21.930,00
74	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE REDONDA E AMARELO, TAMANHO MÉDIO, CLASSIFICAÇÃO A APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS: GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LASCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADURAS, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R\$ 7,43	R\$ 11.145,00
75	IOGURTE: ESPECIFICAÇÃO: IOGURTE LÍQUIDO COM SABOR: MORANGO; EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 100 ML, INGREDIENTES LEITE E POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO, ELABORADO COM LEITE E AÇÚCAR, FERMENTOS LÁCTEOS, ESTABILIZANTE, ACIDULANTE, CONSERVANTE; CONSERVADO ENTRE 10°C E 15°C, 100% CENTIGRADOS; O RÓTULO DEVE APRESENTAR A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMA DE 3 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E Selo de Inspeção Sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE	500	R\$ 13,27	R\$ 6.635,00
76	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: ESPECIFICAÇÃO: DEVE APRESENTAR-SE MADURA, SEM TAMANHO MÉDIO DE PRIMEIRA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS, COM BROTO, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R\$ 7,86	R\$ 11.790,00
77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE COMUM, DE PRIMEIRA, LAVADA, INTEIRA, NÃO AMASSADA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO. NÃO SERÃO ACEITAS BETERRABAS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTO, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R\$ 10,63	R\$ 15.945,00

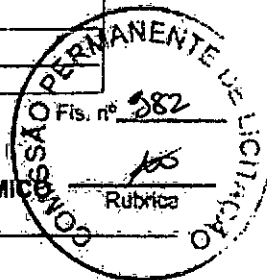


PROCESSO Nº 10.2025

FOLHA: 439

RUBRICA

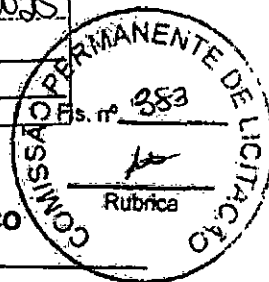
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, LAVADA, INTEIRA, NÃO AMASSADA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. NÃO SERÃO ACEITAS CENOURAS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTO, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R\$ 13,38	R\$ 20.070,00
79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, LAVADO, INTEIRO, NÃO AMASSADO, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHAS, COM BROTO, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R\$ 11,63	R\$ 17.445,00
80	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: ESPECIFICAÇÃO: LAVADO, INTEIRO, VERDE, 1ª QUALIDADE, SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, NÃO AMASSADO, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. NÃO SERÃO ACEITOS PIMENTÕES ESTRAGADOS, MURCHAS, COM BROTO, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.200	R\$ 12,40	R\$ 14.880,00
81	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: EM INÍCIO DE MATURAÇÃO (ENTRE 60 A 80%), FRESCO, ATINGINDO GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, COR E ODOR TÍPICOS. DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJEIÇÃO DE CORPO ESTRANHO, ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO. ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.		3.300	R\$ 15,11	R\$ 49.863,00
82	MACAXEIRA ESPECIFICAÇÃO: TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA E COM CASCA LIGEIRA, NÃO FIBROSA, ISENTA DE RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, SABOR E ODORES TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E ORÇAS, MATERIAL TERROSO E SUJEIDADES, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, COLHEITA RECENTE.	QUILO	1.100	R\$ 9,09	R\$ 9.999,00
83	PEPINO: ESPECIFICAÇÃO: NO PUNTO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFETOS, SEM MANCHAS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	QUILO	600	R\$ 8,40	R\$ 5.040,00
84	POLPA DE FRUTA ACEROLA: ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.525	R\$ 22,36	R\$ 78.819,00



PROCESSO Nº 0010/2025
FOLHA: 440
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

85	POLPA DE FRUTA ACEROLA: ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.175	R\$ 22,36	R\$ 26.273,00
86	POLPA DE FRUTA GOIABA: ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.500	R\$ 28,27	R\$ 99.255,00
87	POLPA DE FRUTA GOIABA: ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.300	R\$ 25,45	R\$ 33.085,00
88	POLPA DE FRUTA NATURAL DE LARANJA: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, E SEM CONSERVANTE, SABOR DE MARA, NA PACOTE DE 01 KG. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	2.250	R\$ 28,91	R\$ 65.047,50
89	POLPA DE FRUTA NATURAL DE LARANJA: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, E SEM CONSERVANTE, SABOR DE MARA, NA PACOTE DE 01 KG. (COTA RESERVADA)	QUILO	750	R\$ 28,91	R\$ 21.682,50
90	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ: ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	QUILO	3.000	R\$ 25,27	R\$ 75.810,00
91	QUIABO: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO DE BOA QUALIDADE É SEM DEFEITOS GROSSEIROS, VERDE ESCURO A MÉDIO, DE COLHEITA RECENTE, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	QUILO	650	R\$ 13,73	R\$ 8.924,50
ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE MED.	QUANT.		

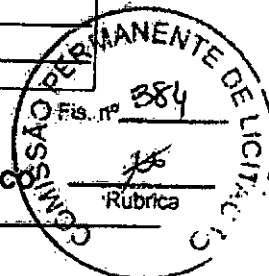


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025

FOLHA: 447

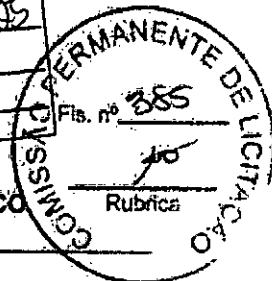
RUBRICA



92	APRESUNTADO: ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO CARNE SUÍNA PRÉ-COZIDA, A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES APRESENTAÇÃO FATIADO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO.	QUILO	500	R\$ 24,33	R\$ 12.165,00
93	CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: RESFRIADA, NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA (CORTADA) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	QUILO	1.200	R\$ 38,63	R\$ 46.356,00
94	CARNE BOVINA (COM OSSO): ESPECIFICAÇÃO: RESFRIADA, NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA (CORTADA) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	QUILO	1.200	R\$ 38,63	R\$ 46.170,00
95	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHA DE DENTRÃO: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO BIFE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA SEM OSSOS, SEM PELE, SEM GORDURA, NO MÁXIMO (MÁXIMO 3% DE GORDURA) PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	1.500	R\$ 48,90	R\$ 73.350,00
96	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: ESPECIFICAÇÃO: RESFRIADA, NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA (CORTADA) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	QUILO	1.500	R\$ 41,67	R\$ 62.505,00
97	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: ESPECIFICAÇÃO: COR VERMELHA ACHATEADA OU PURPURA CONGELADA ATÉ -12°C, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS E PERCENTUAL ACEITÁVEL DE NO MÁXIMO 3% DE GORDURA. DE PRIMEIRA, DO TIPO COXÃO MOLE COXÃO DURO, ALMOÇA, CONTRAFILÉ OU PERNILHO. EMPACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PROCEDENCIA E MARCA/PROCEDÊNCIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIMPA E RESFRIADA.	QUILO	1.500	R\$ 41,03	R\$ 61.545,00
98	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: ESPECIFICAÇÃO: MOÍDA, SEM OSSOS E MÚSCULOS, MAGRA, CONGELADA, SEM GORDURA E SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.	QUILO	1.000	R\$ 47,64	R\$ 47.640,00
99	CARNE BOVINA MOÍDA: ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R\$ 29,33	R\$ 109.987,50



PROCESSO Nº 02/10/2025
FOLHA: 442

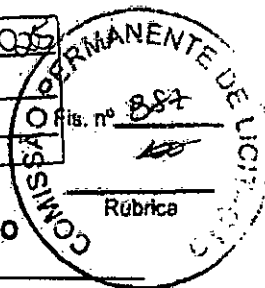


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

100	CARNE BOVINA MOIDA: ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250	R\$ 29,33	R\$ 36.662,50
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: ESPECIFICAÇÃO: FRESCA E RESFRIADA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÔMICO, RESISTENTE; HERMETICAMENTE FECHADO, PESANDO ENTRE 07 A 08 KG; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 3 (DECRETO 12485/78) E (DECRETO M.A. 2244/87)	QUILO	800	R\$ 55,53	R\$ 44.424,00
102	CARNE DE CHARQUE BOVINA: ESPECIFICAÇÃO: CARNE DE CHARQUE BOVINA, DIANTEIRA, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%). REGISTRO DO SIF. EMBALAGEM A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 1.000G DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC Nº 350/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 359/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 259/02 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 123/04 - ANVISA, LEI Nº 10.674/03 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILO	1.000	R\$ 55,19	R\$ 55.190,00
103	CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:	QUILO	500	R\$ 28,38	R\$ 14.190,00
104	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: ESPECIFICAÇÃO: (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA), SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% DO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO.	QUILO	1.500	R\$ 31,38	R\$ 47.070,00
105	FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE	QUILO	1.500	R\$ 23,85	R\$ 35.775,00
106	FRANGO INTEIRO: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAR-SE CONGELADOS, PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOECADO NEM PEGAJOSA LÍQUIDA DE PARASITAS E SEM QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, ODORE E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1 KG. PRÓPRIO DA MARCA, ATÔMICO, LÍMPIDO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PASTA SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTO DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA). OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE, INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R\$ 32,95	R\$ 123.562,50



PROCESSO Nº 10/2005
FOLHA: 444
RUBRICA



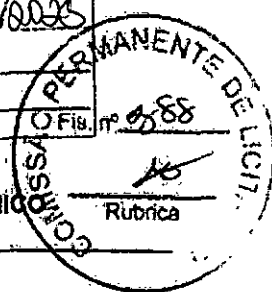
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

112	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: ESPECIFICAÇÃO: PÃO FRANCÊS DE 50G, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	UNIDADE	12.000	R\$ 0,93	R\$ 11.160,00
113	PEITO DE FRANGO: ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À -18°C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, OU PRESENÇA DE UMIDADE) ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ATÉ 3 KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS TOTALIZANDO ATÉ 20 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.875	R\$ 35,59	R\$ 66.731,25
114	PEITO DE FRANGO: ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À -18°C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, OU PRESENÇA DE UMIDADE) ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ATÉ 3 KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS TOTALIZANDO ATÉ 20 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)	QUILO	625	R\$ 35,59	R\$ 22.243,75
115	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTES MOLHO TOMATE/ÁGUA/ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. LATA COM 130 GRAMAS.	UNIDADE	1.500	R\$ 9,78	R\$ 14.670,00
116	PEIXE: ESPECIFICAÇÃO: CONGELADO, LÍNGUA, COMPACTADO, COM COZ. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E VERMELHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO (PEIXE NA LINGUA DOCE).	QUILO	800	R\$ 34,33	R\$ 27.464,00
117	QUEIJO: ESPECIFICAÇÃO: TIPO MUSSARELA, FATIADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM LIGERAMENTE NA TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELADO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E QUALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	QUILO	1.000	R\$ 77,67	R\$ 77.670,00
118	SALSICHA: ESPECIFICAÇÃO: ORIGEM CARNE BOVINA; TIPO HOT DOG, CONGELADO SEM NO MÁXIMO 20% P/P DE LÍPIDIOS, COM ASPECTOS CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, APRESENTANDO-SE UNIFORME E PADRONIZADAS, PESANDO EM MÉDIA 40G, POR UNIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTE DE 01 QUILO CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM PIMENTA.	QUILO	300	R\$ 36,68	R\$ 11.004,00
					R\$ 3.206.254,15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 000/0025
FOLHA: 445
RUBRICA



MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE ____/2024

Ao
Pregoeiro do Município de São Mateus do Maranhão (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº ____/2024

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:	EMAIL:		
REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA DATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSÃO:	CPF:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	
TELEFONES:	EMAIL:		
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o _____
conforme PREGÃO ELETRÔNICO ____/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA (se houver)	UNID	QUANT.	PREÇO R\$	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$

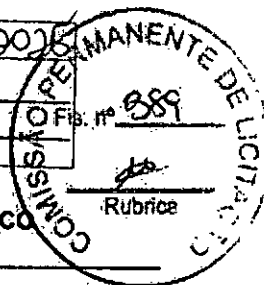
Nossa proposta tem preço total de R\$(valor numérico e por extenso).
Prazo de Pagamento:
Prazo de entrega:
Validade da Proposta:

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0010/2026
FOLHA: 446
RUBRICA



Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

(local e data)

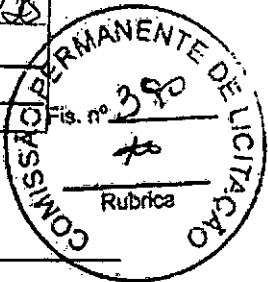
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

MANUTENÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0110/2023
FOLHA: 447
RUBRICA



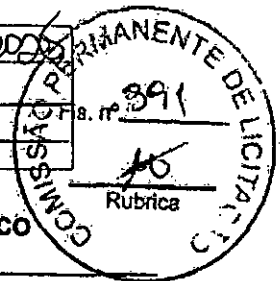
MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

ANEXO II-A - PLANILHA DE CUSTOS(MODELO)

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXX
Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)
Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).
Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).
Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS DE CUSTOS(R\$)	IMPOSTO FEDERAIS (R\$)	IMPOSTOS ESTADUAIS (R\$)	PREÇO DE VENDA (R\$)	CUSTOS INDIRETOS (R\$)	PRO(R\$)	MARGEM DE LUCRO (R\$)
1								
2								
3								
4								
5								
6								

MINUTA



MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024

ANEXO III

PROCESSO ADM. Nº 2024.04.05.0005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de 202__, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ nº ____, através da Secretaria Municipal de ____, com sede na ____, São Mateus do Maranhão-MA, neste ato representada pela Senhora ____ Municipal de ____ Srª. ____, portadora da cédula de identidade nº ____ e CPF nº ____, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____ sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) física(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, por do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº ____ de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir.

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para eventual e futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições oferecidas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: (DDD) Fax:							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, se for o caso.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

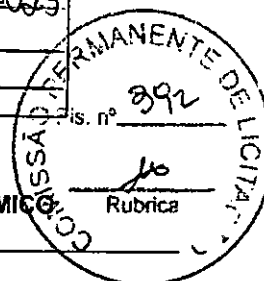


PROCESSO Nº 10.0025

FOLHA: 449

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

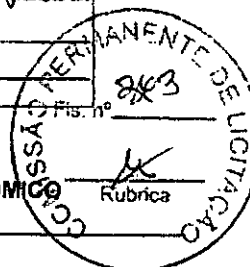
2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
Item	Especificação	Unidade med.	ADM	EDUCAÇÃO	SAUDE	ASSISTENCIA SOCIAL
1	ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens integras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	250	250		
2	AÇÚCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados e estufados, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer a segurança e a saúde humana. Obrigatório constar os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressa na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	5.000	1.250	4000	1750
3	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: Açúcar, edulcorantes artificiais: sacarose, acesulfame, espessante, carboximetilcelulose, conservante benzoato de sódio e ácido cítrico não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	200	100	400	300
4	ALMONDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA			0	10



PROCESSO Nº 0010/2005
FOLHA: 450
RUBRICA

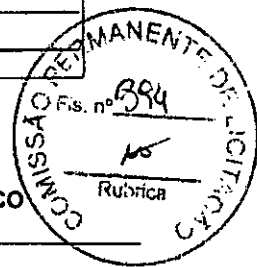
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



5	ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE			150	50
6	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parboilizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada.	PACOTE			1000	1000
7	AVEIA: Especificação: Apresentação: flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação: mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE			1300	200
8	AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desidratada, desidratada. Conservado em 223 com peso líquido 50 g. Embalagem em pacotes tipo etou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades, validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no prazo de 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.	UNIDADE			30	15
9	BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 0,1 kg, não furados, estufados e inviolados. Balas mastigáveis de frutas sabores diversos, sem teor alcoólico, ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE			0	50
10	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	1.500	600	1500	900



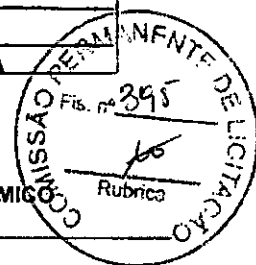
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 05.019.491/0001-07



11	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	2.500	600	3500	800
12	BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE		400	1000	700
13	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 200 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE			0	200
14	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação em grão, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza BIC, tipo torrinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	2.500	1.000	3300	1200
15	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	100	100	200	100
16	CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade, embalagem de 50 g, deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE			30	30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

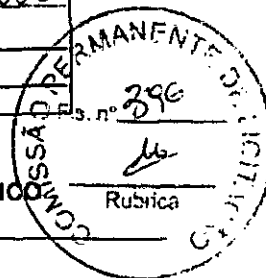


17	CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE		150	100
18	COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE		100	50
19	COCO SECO: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE		150	100
20	CONDIMENTO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE		100	200
21	CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g., com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE		700	300
22	CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínima 30%, prazo de validade de 120 dias, sabor suave, consistência firme, embalagem não amassada, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e amado, apresentação lata 300 gramas.	UNIDADE		250	100
23	CREME DE MILHO: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A, C, E), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) acondicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE		700	300
24	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE		1500	500



PROCESSO Nº 010.0026
FOLHA: 453
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

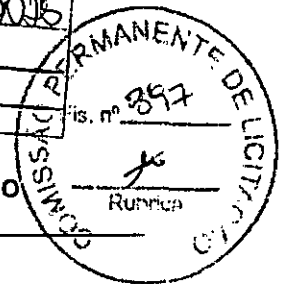


25	FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	350	300	500	350
26	FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILÓ				150
27	FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	500	300	700	500
28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalagem em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE			400	100
29	FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.		300		400	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0010/2005
FOLHA: 454
RUBRICA



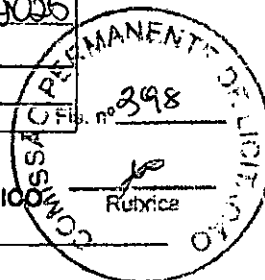
30	FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE		300	150
31	FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, choccos, imaturos, mofados; embalagem primaria sacó de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO		2200	300
32	FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, choccos, imaturos, mofados; embalagem primaria sacó de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO		1500	300
33	FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação: Classe sempre verde, debulhado, inteiro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material fibroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas; embalado em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO		2000	500
34	LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE		200	200



PROCESSO Nº 10/2005

FOLHA: 455

RUBRICA

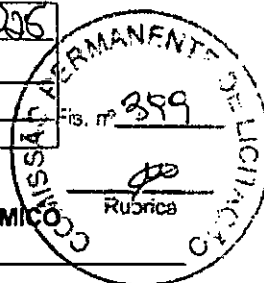


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

35	LEITE DESNATADO LÍQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	400	100
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1500	1500
37	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a, d e e apresentando porção de 26g 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio, fortificado com vitaminas: a, d e c com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito. Apresentando porção de 26g 82 kcal, 15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio, fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE	200	50



PROCESSO Nº 010/2006
FOLHA: 456
RUBRICA

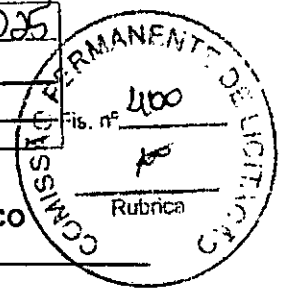


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

38	LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500	1000	500
39	LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e campo de inspeção.	LITRO	300	700	500
40	MACARRÃO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos e embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE		1700	300
41	MACARRÃO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE		700	300
42	MACARRÃO TIPO SEMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE		700	300



PROCESSO Nº 0010/2025
FOLHA: 457
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

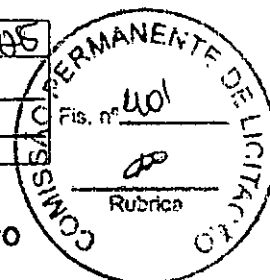
43	MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE		600	200
44	MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechada, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	100	0	100
45	MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termoselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	PACOTE	500	500	300
46	MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias, terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação munguzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA		300	200
47	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 100ml, não envasadas, estufadas ou enfardadas e invioladas, livre de fungos, microrganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE		1700	300
48	ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos Ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE		150	50
49	PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE		120	30



PROCESSO Nº 10/2005

FOLHA: 458

RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

50	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja.	UNIDADE	4.500	2.500	0	1000
51	SAL REFINADO: Especificação: Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE			400	100
52	SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiemético fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	200	150	300	150
53	TEMPERO APRESENTAÇÃO -TABLETE: Especificação: Aplicação: uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 112 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA			200	50
54	TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primária, pó, de 300 gr. composição mínima: água, sal, cebola, alho e manjerico. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g, acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades, não menos a 3 meses.	CAIXA			30	10
55	VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de milho com acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento ácido de álcool e vinho branco, tipo egípcio, aspecto físico líquido, frasco de 500 ml.	UNIDADE			1300	200
	Especificação	Unidade med.				0
56	ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS			800	200
57	ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO			550	100
58	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO			1100	300
59	BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se	QUILO			1200	300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 1012005
FOLHA: 459

RUBRICA

O Fis. nº 1002

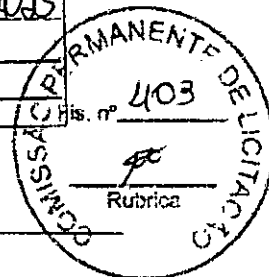
Rubrica

	enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.				
60	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO		1700	300
61	CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO		1700	300
62	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os ramos não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS		1100	300
63	CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima inteiro, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem aditivos e corantes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, livre de sujidades, parasitas, larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade, aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter prazo de validade do produto.	QUILO		350	100
64	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo Aparia ou graúdo, aplicação alimentar (maduro). Características adicionais: Origem de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1,300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	UNIDADE		1100	300



PROCESSO Nº 01/2025
FOLHA: 460
RUBRICA

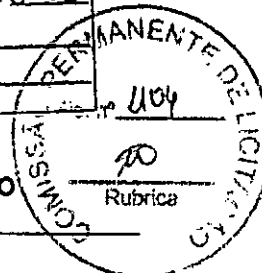
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



	Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.					
65	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO		1200	300	
66	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO			300	
67	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO		1200	300	
68	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A. O produto não pode estar manchado, rachado, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio a grau médio de amadurecimento com tons amarelado alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO		1200	300	
69	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A grávida, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO		1200	300	



PROCESSO Nº 02.101/2025
FOLHA: 461
RUBRICA



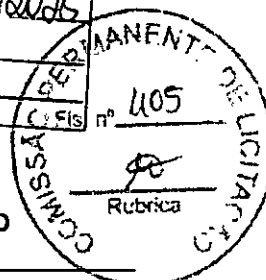
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

70	FRUTA IN NATURA - TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO		1200	300
71	IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; o rótulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE			500
72	LEGUME IN NATURA - TIPO ABOBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO		1200	300
73	LEGUME IN NATURA - TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitos beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO		1200	300
74	LEGUME IN NATURA - TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO		1200	300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

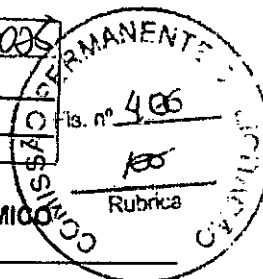
PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 462
RUBRICA



75	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
76	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1000	200
77	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade excessiva, anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO			3000	300
78	MACAXEIRA Especificação: tipo branca ou amarela, fresca e com casca lisa, não fibrosa isenta de umidade, raízes médias, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO			800	300
79	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO			400	200
80	POLPA DE FRUTA AÇEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registrado no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	700	400	2800	800



PROCESSO Nº DP10/2005
FOLHA: 463
RUBRICA

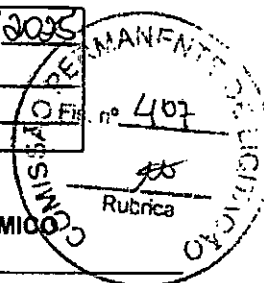


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

81	POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	1.000	500	2900	800
82	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg.	QUILO	400		1600	700
83	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	600	400	1000	700
84	QUIABO: Especificação: Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO			400	250
	Especificação	Unidade med.				
85	APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, a carne deve ser firme e úmida, mas não molhada sem manchas amarelas ou vermelhas apresentando fatiado. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	QUILO	200		200	100
86	CARNE BOVINA TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1000	200
87	CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200



PROCESSO Nº 1010/2025
FOLHA: 464
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

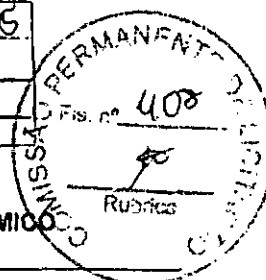
88	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÁ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Inspeccionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO	1300	200
89	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1300	200
90	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafile ou patinho. Em pacotes de 1-kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO	1300	200
91	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Morda, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária, constituída de plástico atóxico, transparente, isenta de sujidades e ou de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO	900	100
92	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	QUILO	4800	200
93	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	700	100



PROCESSO Nº 011/2025
FOLHA: 465

RUBRICA

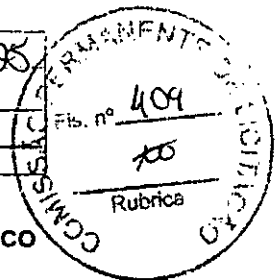
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



94	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO		800	200
95	CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:	QUILO		400	100
96	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO		800	200
97	FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE	QUILO		1300	200
98	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajoso livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote, indicação da marca do fabricante.	QUILO		4800	200
99	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	QUILO		300	200



PROCESSO Nº 10.2005
FOLHA: 466
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

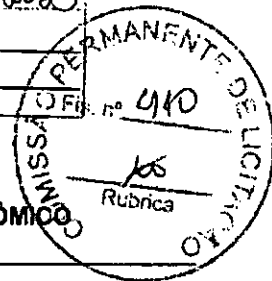
100	MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	100	200	100
101	OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALAGEM			200
102	PAO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perforações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM		2300	200
103	PAO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães molassados, queimados e massados, e emlatados e embatunados aspecto massa pesada e de características orgânicas anormais.	UNIDADE	2.700	8000	1300
104	PETO DE FRANGO: Especificação: File de Peto de Frango, sem pele, sem osso, congelado a -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, pesando até 2 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega.	QUILO		2300	200
105	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE		1300	200
106	PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da	QUILO		600	200



PROCESSO Nº 0010/0025

FOLHA: 467

RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

	água doce).				
107	QUEJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO	200	500	300
108	SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO			100

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da necessidade da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou desconfinidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados não compatiu com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

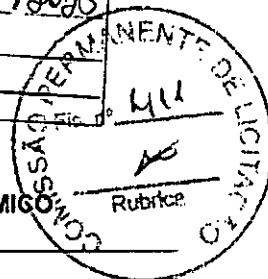
3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESAOES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0010/2026
FOLHA: 468
RUBRICA



3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que contratado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação a aplicação financeira a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, não podendo ultrapassar um exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a verificação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigando nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

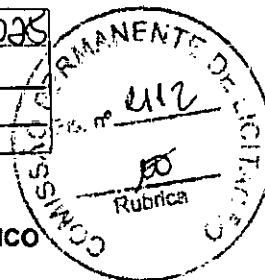
4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 469
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada antes do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, é observado o disposto no item 4.10 e subitem, e facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. assinar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço de adjudicação; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

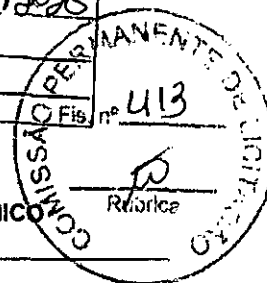
5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



5.5. No caso do reajustamento, deverá ser ressaltada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidade administrativa.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado. Se não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

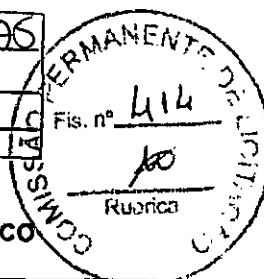
5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PROCESSO Nº 1110/2025
FOLHA: 471
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 08.019.451/0001-07

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento, solicitando a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja a anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

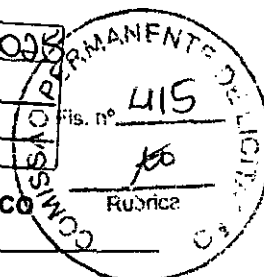
7.3. O cancelamento dos registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº ____/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das sanções previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº ____/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, foram assinadas pelas partes e encaminhada para a cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

São Mateus do Maranhão/MA, ____ de ____ de 2024

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
XXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

CNPJ nº:

Nome:

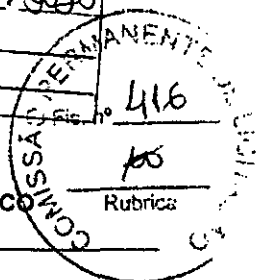
Cargo:

R.G.:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0010/2024
FOLHA: 473
RUBRICA



MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024

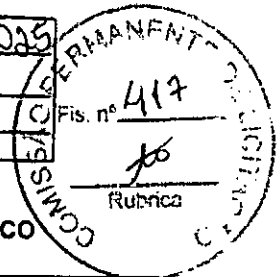
Anexo
CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: (DDD) Fax:							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: (DDD) Fax:							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)



MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

Processo Administrativo nº
CONTRATO Nº

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE _____, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX E A EMPRESA
XXXXXXXXXX, NA FORMA DE BANDO

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J. sob o nº _____, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, São Mateus do Maranhão, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Sr^o(a). _____, Secretário(a) Municipal de _____, inscrito no CPF nº _____ e portador do RG nº _____, e SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo Secretário Municipal de _____, Sr^o(a) _____, inscrito no CPF nº _____, e portador do RG nº _____, doravante denominados CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr^o _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº _____, decorrente do Pregão Eletrônico nº ____/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº ____/202____, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei nº 14133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2020, e por Complementar nº 122/2025 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para _____, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº ____/2024, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

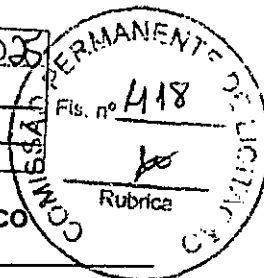
2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Preço R\$	
				Unitário	Total
01					
VALOR TOTAL R\$.....					

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I - Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2024;
II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
III - Ata de Registro de Preços nº ____/20.....

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA



- 4.1. O prazo de vigência da contratação será até 31/12 do ano corrente contados do(a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos Art. 105, Art. 106 e Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Do Prazo de Entrega

5.1.1 As entregas dos produtos não perecíveis será feita de forma PARCELADA de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes bem como o prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento cedida pelo o setor competente.

5.1.2 Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues em até 03 (Três) dias contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pelo o setor competente, de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes nos locais indicados pela mesma, obrigatoriamente transportados e distribuídos em veículo baú frigorífico, observando-se a produção transportado, pessoal equipado e uniformizado para distribuição conforme legislação.

5.1.3 Os gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros deverão ser entregues diariamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias com suas características organolépticas preservadas.

5.1.4 Excepcionalmente poderá ser solicitada a entrega do produto em qualquer dia da semana, devendo a entrega ocorrer imediatamente, contadas da solicitação formal da CONTRATANTE.

5.1.5 O não cumprimento da prestação de serviços nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

5.2. Da Forma de Entrega

5.2.1. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

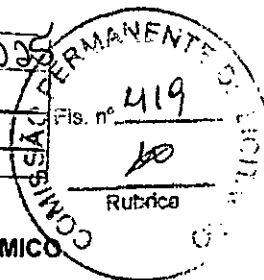
5.2.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

5.2.3. Em cada Ordem de Fornecimento serão requeridas, a quantidade solicitada pelas secretarias solicitantes.

5.2.4. A CONTRATADA, deverá apresentar a autorização da Vigilância Sanitária para funcionamento; e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/97 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para



PROCESSO Nº 10/2023
FOLHA: 476
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

alimentos – CNMPA.

5.2.5. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa CONTRATADA;

5.2.6. O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Tribunal em documento contemporâneo à sua ocorrência.

5.2.7. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa a decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;

5.2.8. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o CONTRATADO ficará sujeita às penalidades previstas em lei.

5.2.9. A empresa deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos, embalagem, e pela segurança dos seus empregados.

5.2.10. No ato da entrega, o (s) material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

5.2.11. A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) aceita (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência.

5.3. Do Horário e Local de Entrega

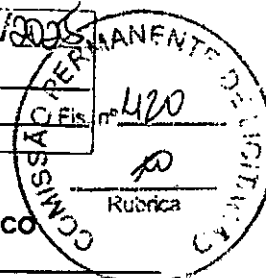
5.3.1. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria Solicitante. Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com as necessidades da mesma.

5.3.2. Do Recebimento dos Materiais

5.3.2.1. Conforme o Decreto Municipal nº 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

- c. Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;
- d. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

5.3.2.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;



5.3.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

5.3.2.4. É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

5.3.2.5. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, para um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

5.3.2.6. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Os pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 11.3 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

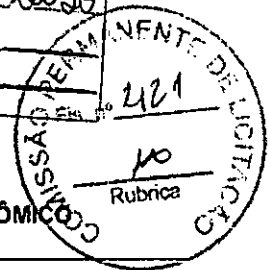
6.4. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item 11.3 deste Termo de Referência, conforme citado no item 15.3 alguns mencionado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2005
FOLHA: 478
RUBRICA



6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal e das documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que correspondem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = TX \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SETIMA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

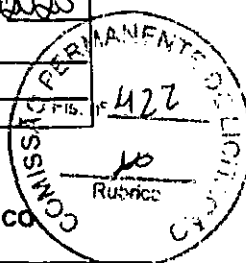
8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

8.2. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0210 2025
FOLHA: 479
RUBRICA



especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil - INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregio de 12 (doze) meses.

8.4. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos constantes inscritos no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão
Unidade Gestora
Função
Sub-Função
Programa
Projeto Atividade
Classificação Econômica
Fonte de Recurso

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

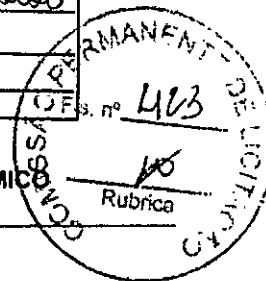
- 10.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.2. Verificar necessariamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.3. Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;



PROCESSO Nº 10/2015
FOLHA: 480

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- 10.7. Notificar previamente a CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;
- 10.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo CONTRATADO, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;
- 10.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;
- 10.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;
- 10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

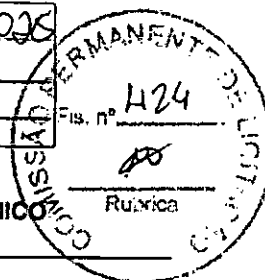
- 11.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal em todas as discriminações inerentes ao objeto;
- 11.2. Arcar com a responsabilidade civil decorrente da culpa *in eligendo* e culpa *in vigilando* por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros.
- 11.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inobservância não transfere responsabilidade à Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.
- 11.4. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, sendo orientar seus empregados nesse sentido.
- 11.5. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 11.6. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc., durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.
- 11.7. Manter seus empregados uniformizados, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e providendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.
- 11.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, quando for o caso;



PROCESSO Nº 010/2025

FOLHA: 481

RUBRICA

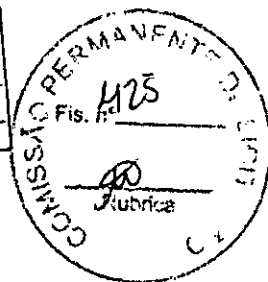


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

- 11.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;
- 11.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;
- 11.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;
- 11.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 11.13. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;
- 11.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verificarem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);
- 11.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.16. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;
- 11.17. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;
- 11.18. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;
- 11.19. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;
- 11.20. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;
- 11.21. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios.
- 11.22. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PROCESSO Nº 101/2023
FOLHA: 482
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

11.23. Responsabilizar-se e indenizar por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização;

11.24. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

11.25. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

- a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Dar causa à inexecução total do contrato;
- d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

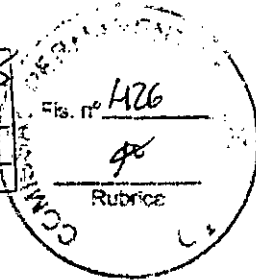
12.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber a nota de empenho no prazo previsto;
- b. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



PROCESSO Nº 010/2028
FOLHA: 483



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

- c. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
- g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

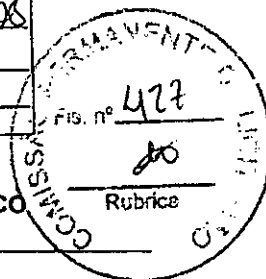
13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.



PROCESSO Nº 0010/2025
FOLHA: 484
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

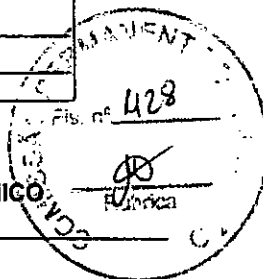
15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;



PROCESSO Nº 0010/2023
FOLHA: 485
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao arquivamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à promoção, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuação e a providências preventivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou outra entidade, conforme os Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;

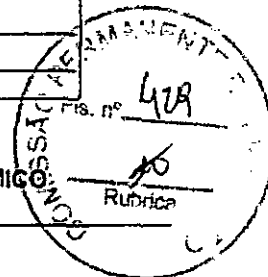
15.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

15.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

15.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

15.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

15.14.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;



15.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

15.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

15.15. A ação de fiscalização, por parte do gestor do contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução, no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VII).

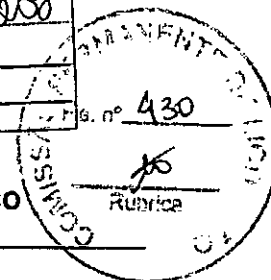
16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0001/2008
FOLHA: 487
RUBRICA



16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024 e rege-se pelas disposições expressas na LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS ALTERAÇÕES:

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 20.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista no art. 43 do Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, publicar o presente instrumento no Diário Oficial do Município - DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

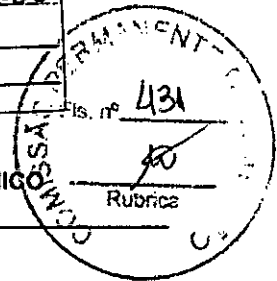
21.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 029, de 21 de dezembro de 2023, e demais diplomas legais pertinentes.



PROCESSO Nº 170/2008
FOLHA: 488

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SÃO MATEUS DO MARANHÃO (MA), de de

(.....)
CONTRATANTE

(.....)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF Nº _____

02. _____

CPF Nº _____

MINUTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	10/2025
FOLHA:	489
RUBRICA	

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, APLICANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.05.0005	PROCESSO LICITATÓRIO Nº PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Assistência Social
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO "POR ITEM"	REGIME DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO: FORNECIMENTO PARCELADO
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.	
O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site http://www.licitasaomateus.com.br	
SESSÃO PÚBLICA: 13/08/2024, às 08:00h (Horário de Brasília)	
Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".	
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL DIA: Segunda a Sexta-feira HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local). LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão localizada na Praça da Matriz, Nº 42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão - MA. E-mail cplsaomateus2021@gmail.com . O edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios: http://www.licitasaomateus.com.br ou https://www.saomateus.ma.gov.br/ .	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	2010/2026
FOLHA:	490
RUBRICA	

EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2024 - DISPUTA ABERTA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - (Processo Administrativo n.º 2024.04.05.0005)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, realizará às **08:00hs, do dia 13/08/2024**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO "POR ITEM", (fornecimento parcelado), nos termos da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se às exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da **LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** designado **PREGOEIRO**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Agente de Contratação designado **PREGOEIRO**, terá as atribuições previstas na lei Nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023.

Cabereá ao agente de contratação designado **PREGOEIRO**, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

O agente de contratação designado **PREGOEIRO** será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste edital e as constantes no sistema **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, prevalecerão as descritas neste edital.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O presente Pregão tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo I do Presente Edital**.

1.2. O valor estimado total da licitação é de R\$ 3.206.254,15 (Tres milhões, duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária, constante no Termo de Referência, **Anexo I do Presente Edital**.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	19/2025
FOLHA:	491
RUBRICA	

1.4. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.5. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO SÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:

1.5.1. COTA PRINCIPAL: Os itens identificados como "COTA PRINCIPAL" correspondem ao percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e

1.5.2. COTA RESERVADA: Os itens identificados como "COTA RESERVADA" correspondem ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de todos os itens que não são exclusivos, sendo, portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015;

1.5.3. ITEM EXCLUSIVO: Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" são destinados exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.

1.5.4. Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" foram destinados 100% (cem por cento) para a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte por ter valor abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.6. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.7. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.8. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal.

1.9. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 17. do Decreto Federal nº. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório.

2.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ala de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 492
FABRICA

2.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, no sítio <http://www.licitasaomateus.com.br>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornarem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**.

4.2. Não poderão disputar esta licitação:

4.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.2. autor de anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 010/2025
FOLHA: 493
RUBRICA

4.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. O impedimento de que trata o item 4.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.2.2 e 4.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.6. O disposto nos itens 4.2.2 e 4.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.8. A vedação de que trata o item 4.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.9. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, O LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

a.) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	MP 10/2006
FOLHA	494
RUBRICA	

b.) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c.) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d.) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e.) Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

4.9.1. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.2. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.2.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.9.2.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.9.3. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.9 ou 4.9.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.9.4. A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.9.4.1. Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.

4.9.4.2. Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.9.4.3. A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	10.2005
FOLHA:	495
RUBRICA	

Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.9.4.4. Para fins de definição do "último exercício social" da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o Art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.9.5. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

4.9.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.6.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.6.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.7.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.7.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	10/2016
FOLHA	496
RUBRICA	

5.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.6.1 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.11. O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.12. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.

5.13. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.14. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.15. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.16. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.17. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Quantidade ofertada, devendo respeitar a quantidade mínima prevista na planilha orçamentária do Termo de Referência;

6.1.2 Valor unitário do item;

6.1.3 Valor total do item;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 101/2025
FOLHA: 497
HUBRICA

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração, por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Órgão de Controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.13. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência:

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	17/10/2026
FOLHA:	498
FUBRICA	

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes:

7.4.1. Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance:

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta:

7.6.1. A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.7. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor de menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei n. 14.133/2021.

7.9. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.10. Durante a fase de lances, o PREGOEIRO poderá excluir, justificadamente, proposta ou lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.11. Se ocorrer a desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.12. No caso de a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no site www.licitasaomateus.com.br.

7.13. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o **ABERTO**, conforme disposto na Legislação vigente:

7.13.1. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.2. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, **R\$ 0,10 (DEZ CENTAVOS)**, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.13.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

7.13.4. Preenchido o requisito definido nesta subcondição, caso o Pregoeiro decida não reiniciar a disputa aberta, deverá apresentar as justificativas que fundamentaram essa decisão.

7.13.5. Ocorrendo o reinício previsto nesta subcondição, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	0010/2026
FOLHA:	499
RUBRICA	

7.13.6. Encerrada essa etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

7.14. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.17. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente:

7.17.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço "por item", conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.23. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015:

7.24.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10.2023
FOLHA: 500
RUBRICA

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.25.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.25.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.25.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.25.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.26. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.26.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.26.2. empresas brasileiras;

7.26.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.27. DA NEGOCIAÇÃO

7.27.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.27.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.27.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.27.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27.8. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

7.27.9. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 010.2023
FOLHA: 501
RUBRICA

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA (www.licitasaomateus.com.br);

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.1.5. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.1.5.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.1.5.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.1.5.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.5.4. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.2. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.3.1. conter vícios insanáveis;

8.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	10.2018
FOLHA	502
HUBRICA	

8.4. Quando o licitante apresentar preço final com desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital, e a inexecutabilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será facultada a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexecutabilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

- a) Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de locação, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e
- b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.
 - b.1) Não será aceito Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.
 - b.2) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.9. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.14. A inobservância do prazo fixado pelo(a) Pregoeiro(a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.15. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

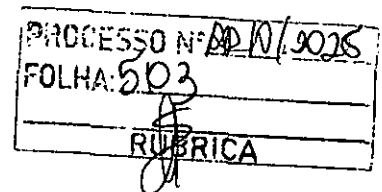
8.16. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.16.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.17. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



8.18. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.19. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.20. O detentor da melhor proposta poderá ser instado a realizar a apresentação de amostras dos produtos ofertados, na forma estabelecida no Termo de Referência.

8.21. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se ainda a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.22. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.23. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.24. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.25. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, quando for o caso;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnpjus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 001/2026
FOLHA: 504
RUBRICA

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas:

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.3. Os documentos previstos neste Instrumento Convocatório, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, se for o caso.

9.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	AP 10/2025
FOLHA:	505
RUBRICA	

9.12. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

9.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo de no mínimo, **DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.18. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**;

9.19. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.20. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.21. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.22. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.23. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz:

9.23.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	PP/0/2025
FOLHA	506
RUBRICA	

9.24. Ressalvado o disposto nos itens 5.12 e 9.6, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação referida nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.25. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.25.1. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.25.2. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.25.3. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.25.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.25.5. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME nº 77, de 18 de março de 2020;
- 9.25.6. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.25.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.25.8. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- 9.25.9. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;
- 9.25.10. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (Artigos 17 a 19 e 165);
- 9.25.11.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.26. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 9.26.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;**
- 9.26.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do (a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;**
- 9.26.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	2010/0026
FOLHA:	507
RUBRICA	

Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.26.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.26.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.26.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.26.7. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

9.26.8. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.26.9. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

9.26.10. Caso o (a) licitante seja considerado isento (a) dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei;

9.26.11. Caso o (a) licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.27. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

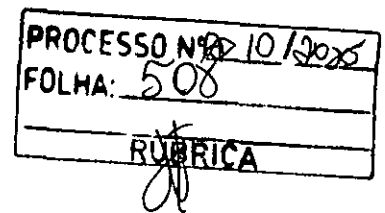
9.27.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.27.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

9.27.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.27.4.No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.27.5.É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.27.6.A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante

LG =

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG =

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC =

Passivo Circulante

9.27.7.Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002; 11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital - SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

9.27.8.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.27.9.Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

9.27.10. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 19/2026
FOLHA: 509
RUBRICA

9.27.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.27.12. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.27.13. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.27.14. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

9.28. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.28.1. Para comprovar sua capacidade técnica a LICITANTE deverá apresentar:

9.28.2. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

9.28.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato

9.28.4. que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos que a Administração Pública entender necessários;

9.28.5. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter fornecido o produto contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.28.6. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado ou Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A licitante mais bem classificada deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação designado Pregoeiro, por do sistema eletrônico e deverá:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 2710/2021
FOLHA: 510
RUBRICA

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e, preferencialmente, por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo a proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A prorrogação de prazo de envio da proposta somente poderá ocorrer por solicitação da licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou de ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade.

10.8. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.9. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

10.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.11. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.12. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.13. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Qualquer licitante poderá, no prazo de 10 (dez) minutos, registrar sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, ao final da fase de julgamento e do ato de habilitação ou inabilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 010/2023
FOLHA: 511
RUBRICA

11.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no **prazo de três dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação do licitante.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.licitasaomateus.com.br>

11.10. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.11 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 4º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, pela autoridade competente.

13.2. Caso haja interposição de recurso e após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 020/2025
FOLHA: 512
RUBRICA

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.4. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no sistema de registro de preços.

14.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Diário Oficial do Município – DOM, e no Portal da Transparência deste Poder Executivo Municipal e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.8. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.9. Não sendo possível a aplicação do item anterior, é facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.1.

14.10. Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.11. Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços ou bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.12. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.13. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive aos seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	10/2026
FOLHA:	513
RUBRICA	

certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, a Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a toda a legislação pertinente.

14.14. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

14.15. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.16. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.17.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.17.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.17.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.17.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.17.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.17.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.17.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.17.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.18. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 101/2025
FOLHA: 514
RUBRICA

14.18.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.18.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.18.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.18.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.18.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.18.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.18.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.18.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.18.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.18.1.

14.18.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

14.18.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.18.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.18.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 14.18.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.19. DO CANCELAMENTO

14.19.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando o fornecedor:

14.19.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.19.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.19.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 515
RUBRICA

14.19.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.19.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.19.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.19.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.19.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.19.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.19.5.1. Por razão de interesse público;

14.19.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou

14.19.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 196 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

a) A presente contratação adotará como regime de execução Empreitada por Preço Unitário. Trata-se de licitação tradicional para aquisição de bens permanentes e a entrega do equipamento será em conformidade com a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, não comprometendo o cumprimento das obrigações.

b) A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

c) A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Quando da existência de demanda para os produtos registrados, o Município de São Mateus do Maranhão/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato (Anexo IV) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 1410/2025
FOLHA: 516
RUBRICA

prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital:

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento;

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida a empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei 14.133/2021;

17.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. a contratada reconhece que, as hipóteses de extinção são aquelas previstas na Lei 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na referida Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

17.9.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 513
FUBRICA

17.9.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

19. DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO

19.1. Os critérios de execução, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da contratante e da Contratada são no termo de referência, bem como na Minuta do Contrato.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato, anexos a este Edital.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

- a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Dar causa à inexecução total do contrato;
- d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

22.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10.205
FOLHA: 518
RUBRICA

- a. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber a nota de empenho no prazo previsto;
- b. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
- g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

22.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 101/2025
FOLHA: 519
RUBRICA

24.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.licitasaomateus.com.br.

24.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos meios mencionados no item 24.2.

24.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

24.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25. DAS AMOSTRAS

25.1. O Pregoeiro poderá ou não solicitar do licitante provisoriamente classificado em 1º lugar, a apresentação de amostras, na forma prevista no Termo de Referência.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

26.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.10. Fica assegurado à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, na forma da legislação vigente.

26.11. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 001/2025
FOLHA: 520
REBRICA

26.12. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária do Termo de Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, de maneira a tornar o objeto mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo, aptos a servir apenas como referência;

26.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>, através do e-mail cpisaomateus2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sites mencionados no subitem 26.13, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de São Mateus do Maranhão-MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.15.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos;

26.15.3. ANEXO II – Modelo de Proposta;

26.15.4. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

26.15.5. ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato.

São Mateus do Maranhão (MA), 10 de julho de 2024.

Tassia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 069/2024 GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	10/2023
FOLHA:	521
RUBRICA	

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, visa o fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais no que diz respeito à manutenção e garantia da qualidade e regularidade no fornecimento de gêneros alimentícios para seus programas e serviços municipais, com vistas de garantir a rotina nos diversos setores e órgãos da administração pública, sempre em busca da eficiência e eficácia na prestação de seus serviços. Portanto, este serviço é essencial para garantir a alimentação adequada dos servidores bem como do público em geral.

2.2. A qualidade e variedade dos alimentos fornecidos pela administração pública municipal, devem ser consideradas, visando a promoção da saúde e bem-estar dos funcionários, e da população atendida, além de contribuir para o bom funcionamento das atividades realizadas em cada setor.

2.3. Assim, a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, é vital para garantir o pleno funcionamento das atividades do Município à guisa de assegurar um serviço de qualidade à população local. É preciso, portanto, realizar um processo de contratação eficiente e transparente, de modo a garantir a oferta contínua e adequada de alimentos para suprir as demandas existentes.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para garantir uma aquisição eficiente de gêneros alimentícios, especialmente em uma situação de contratação futura, é importante estabelecer requisitos claros. Aqui estão alguns requisitos que podem ser considerados ao elaborar uma especificação para a contratação de aquisição de gêneros alimentícios, senão vejamos:

- a. **Qualidade dos alimentos:** Os gêneros alimentícios a serem fornecidos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação vigente, garantindo a segurança alimentar e a saúde dos consumidores.
- b. **Procedência dos alimentos:** É necessário que os alimentos sejam provenientes de fornecedores idôneos e que sigam as normas sanitárias para garantir a procedência e a segurança dos produtos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 522
RUBRICA

- c. **Quantidade e variedade de alimentos:** A contratação deve prever a quantidade e variedade suficiente de alimentos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, considerando o número de beneficiários e as diferentes necessidades alimentares.
- d. **Embalagens adequadas:** Os alimentos devem ser entregues em embalagens adequadas que garantam a conservação e a integridade dos produtos, evitando contaminações e deterioração.
- e. **Rotulagem e Informações nutricionais:** Exigir que os alimentos adquiridos tenham rotulagem clara e informações nutricionais precisas, para ajudar os consumidores quanto ao critério de escolhas alimentares saudáveis e informadas.
- f. **Prazos de entrega:** A empresa CONTRATADA deve cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo a constância no abastecimento dos alimentos.
- g. **Preço competitivo:** O valor proposto pela empresa CONTRATADA deve ser compatível com o preço praticado no mercado, além de representar uma boa relação custo-benefício para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.
- h. **Certificações e licenças:** A empresa fornecedora deve possuir todas as certificações necessárias para comprovar a qualidade e a regularidade de seus produtos, bem como as licenças exigidas para operar no ramo alimentício.
- i. **Atendimento ao público-alvo:** Os alimentos fornecidos devem atender às necessidades nutricionais e específicas dos beneficiários do programa alimentar da prefeitura, respeitando suas preferências e restrições alimentares.
- 4.2. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- 4.3. Havendo divergência nas especificações, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital;
- 4.4. A entrega do objeto em perfeitas condições e sua procedência, deverá ser facilmente aferida pela embalagem;
- 4.5. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;
- 4.6. Os bens solicitados, deverão ser entregues com estrita observância aos padrões de controle de qualidade praticados pelas empresas responsáveis por sua fabricação, incluindo embalagens, descrição de prazo de validade e demais requisitos, dentro do prazo estipulado no Contrato.
- 4.7. **Quanto a Sustentabilidade:**
- 4.7.1. Os critérios de Sustentabilidade são: Maior vida útil, menor custo de manutenção, uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais, origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados, menor geração de resíduos, como também materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.
- 4.8. **Quanto da Exigência de Amostras:**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	10/2023
FOLHA:	523
RUBRICA	

4.8.1. Conforme o Art. 41, Inc. II da Lei 14.133/2021, no caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração PODERÁ ou NÃO excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação;

4.8.2. A amostra solicitada deverá ser RECEBIDA em 24h (vinte e quatro), contados da convocação do licitante por parte do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, em local a ser indicado, sob pena de desclassificação, e deverão guardar estrita conformidade com as especificações constantes do ANEXO I do presente Termo de Referência;

4.8.3. A amostra solicitada e mencionadas no item anterior, serão analisadas por servidor indicado pela Secretaria solicitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

4.8.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagens via sistema;

4.8.5. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.8.6. A amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente embalado e lacrado, identificado com o número do Pregão, o CNPJ e a Razão Social da licitante, o Lote e o Item a que se referem, de modo que os adesivos não sejam colados sobre a descrição do produto respectivo, e deverão vir acompanhadas de relação em que constem todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

4.8.7. O produto apresentado como amostra, será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes necessários;

4.8.8. Caso a amostra não seja recebida no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação da compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada;

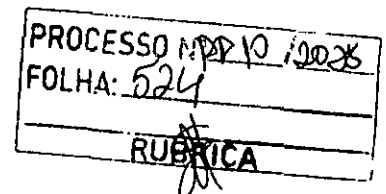
4.8.9. Em caso de necessidade e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias;

4.8.10. Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra será convocada a retirar o material no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE;

4.8.11. A não retirada das amostras no prazo fixado acima, será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou inutilizado pela Secretaria, sem gerar ao licitante direito à indenização ou quaisquer alegações a posteriori de perdas e danos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



4.8.12. O licitante que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, apresentar as amostras fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificado e o licitante subsequente convocado;

4.8.13. A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas.

4.9. Quanto a Garantia da Execução Contratual:

4.9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.9.2. A presente contratação adotará como regime de execução Empreitada por Preço Unitário. Trata-se de licitação tradicional para aquisição de bens de consumo e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Secretaria Solicitante, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

4.9.3. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração CONTRATANTE. Portanto, essa exigência visa a economicidade na pretensa contratação;

4.9.4. A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados, não tendo o condão de restringir o caráter competitivo do certame, mas sim garantir que as empresas licitantes demonstrem capacidade econômico-financeira de garantir a execução do contrato, que tem por fim, atender a supremacia do interesse público.

4.10. Quanto a Subcontratação:

4.9.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor total estimado, orçado para o atendimento das despesas, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, apêndice deste Termo de Referência, em conformidade com a legislação pertinente;

5.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre CONTRATANTE e CONTRATADO, conforme especificado no Mapa de Gerenciamento de Riscos;

5.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, de acordo com Art. 32 do Decreto Municipal nº 029/2023 e como também o que dispõe a Lei nº 14.133/2021;

5.4. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário;

5.5. Todos os custos diretos e indiretos, deverão estar inclusos no preço do produto, inclusive frete para entrega no endereço descrito neste Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2023
FOLHA: 525
RUBRICA

6. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1. As especificações técnicas dos itens objeto da referida contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, devendo os produtos satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas no ANEXO I deste Termo de Referência;

6.2. As quantidades apresentadas constituem uma estimativa, em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários.

7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

7.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada, mediante a realização deste Pregão Eletrônico, será a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;

7.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a serem elaboradas, as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

8.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado comum porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado somente, cabendo a adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Decreto Municipal nº 029/2023 e da Lei 14.133/2021;

8.2. A modalidade de licitação ora escolhida, confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade;

8.3. Em atendimento à LC nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela LC nº 147/2014, e de acordo a regulamentação de decreto 8.538/2015, fica estabelecida a margem de preferência para os itens cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000 (oitenta mil reais) a realização de licitação exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do disposto no art. 7º do decreto acima mencionado;

8.4. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Capítulo XVII do Decreto Municipal nº 029/2023.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 da Lei 11.462/2023.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1. Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do menor preço por item, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

11. FORME E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 526
RUBRICA

11.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento das Propostas

11.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

11.2. Exigências de Habilitação

11.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.3. Habilitação jurídica:

- a. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;
- f. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- i. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;
- j. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	10/2015
FOLHA:	527
RUBRICA	

produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (Artigos 17 a 19 e 165);

k. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

a. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

d. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

g. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

h. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

i. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

j. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

k. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2005
FOLHA: 528
RUBRICA

porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.5. Qualificação Econômico-Financeira

11.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

11.5.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

11.5.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício - DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.5.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

11.5.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

11.5.6. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante

LG = _____

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = _____

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = _____

Passivo Circulante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	10/2025
FOLHA:	529
RUBRICA	

11.5.7. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos

Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002; 11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.5.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

11.5.9. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

11.5.10. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

11.5.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

11.5.12. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, § 1º).

11.5.13. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

11.5.14. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

11.6. Qualificação Técnica

11.6.1. Para comprovar sua capacidade técnica a LICITANTE deverá apresentar:

11.6.2. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº DP 10.2025
FOLHA: 530
RUBRICA

completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

11.6.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato

que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos que a Administração Pública entender necessários;

11.6.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido o produto contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

11.6.5. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado ou Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

12.2 A convocação da (s) vencedora (s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais;

12.3 É facultada a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, quando a (s) convocada (s) não comparecer, no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

12.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA;

12.5 A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação e ficará sujeita às sanções administrativas na forma da Lei;

12.6 A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	MP/01/2025
FOLHA:	531
RUBRICA	

estabelecidas pelas legislações vigentes;

12.7 O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

13.1 Do Prazo de Entrega

13.1.1. As entregas dos produtos não perecíveis será feita de forma PARCELADA de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes bem como, o prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento cedida pelo o setor competente.

13.1.2. Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues em até 03 (Três) dias contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pelo o setor competente, de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes nos locais indicados, pela mesma, obrigatoriamente transportados e distribuídos em veículo baú frigorífico, observando cada produto transportado, pessoal equipado e uniformizado para distribuição conforme legislação.

13.1.3. Os gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros deverão ser entregues diariamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias com suas características organolépticas preservadas.

13.1.4. Excepcionalmente poderá ser solicitada a entrega do produto em qualquer dia da semana, devendo a entrega ocorrer imediatamente, contadas da solicitação formal da CONTRATANTE.

13.1.5. O não cumprimento da prestação de serviços nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

13.2. Da Forma de Entrega

13.2.1. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

13.2.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

13.2.3. Em cada Ordem de Fornecimento serão requeridas, a quantidade solicitada pelas secretarias solicitantes.

13.2.4. A CONTRATADA, deverá apresentar a autorização da Vigilância Sanitária para funcionamento; e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/97 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CNNPA.

13.2.5. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa CONTRATADA;

13.2.6. O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 101/2025
FOLHA: 532
RUBRICA

superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Tribunal em documento contemporâneo à sua ocorrência.

13.2.7. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;

13.2.8. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o CONTRATADO ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.

13.2.1 A empresa deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos, embalagem e pela segurança dos seus empregados.

13.2.2 No ato da entrega, o (s) material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

13.2.3 A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência;

13.3. Do Horário e Local de Entrega

13.3.1 O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria Solicitante. Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com as necessidades da mesma.

13.4. Do Recebimento dos Materiais

13.4.1 Conforme o Decreto Municipal nº 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

- Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;
- Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

13.4.2 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

13.4.3 O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

13.4.4 É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	MP/01/2023
FOLHA:	533
RUBRICA	

de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

13.4.5 Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

13.4.6 Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

14.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e poderá ser prorrogado, por igual período, observado o que dispõe o Art. 31 do Decreto Municipal 029/2023, como também o que dispõe na Lei Federal 14.133/2021;

14.2. No prazo de validade da Ata de Registro de Preço, o órgão ou entidade indicado no item 7 não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

14.3. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;

14.4. Aduzimos ainda o que retrata o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

14.5. Conforme dispõe o art. 105 da Lei nº 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;

14.6. É importante ressaltarmos que a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, conforme também preceitua o Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes diretrizes:

14.6.1. A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

14.6.2. A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;



14.6.3. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.

14.7. Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual, a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

14.7.1. O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

15. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

15.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

15.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

15.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 11.3 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

15.4. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

15.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item 11.3 deste Termo de Referência, conforme citado no item 15.3 alíneas mencionado.

15.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

15.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

15.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	010/2025
FOLHA:	535
RUBRICA	

15.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

15.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

15.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

15.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438$$

$$365 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

16.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

16.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

16.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	AD 10 12025
FOLHA:	536
RUBRICA	

16.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo CONTRATADO, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

16.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;

16.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

16.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

17.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

17.2. Arcar com a responsabilidade civil decorrentes da culpa *in eligendo* e culpa *in vigilando* por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros.

17.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

17.4. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

17.5. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

17.6. Comunicar à equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc., durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.

17.7. Manter seus empregados uniformizados, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.

17.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, quando for o caso;

17.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	10/2025
FOLHA:	537
RUBRICA	

- 17.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;
- 17.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;
- 17.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 17.13. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;
- 17.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);
- 17.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 17.16. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;
- 17.17. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito, ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;
- 17.18. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;
- 17.19. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;
- 17.20. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;
- 17.21. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios.
- 17.22. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 17.23. Responsabilizar-se e indenizar por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	538
RUBRICA	

Fiscalização;

17.24. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

17.25. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

18. DO REAJUSTE:

18.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

19. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

19.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

19.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

19.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

19.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

19.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

19.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	10/2025
FOLHA:	539
RUBRICA	

resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

19.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato,

19.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

19.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

19.14.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;

19.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

19.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

19.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

19.15. A ação de fiscalização, por parte do gestor do contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

19.16. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do contrato.

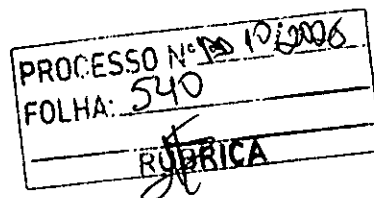
20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Dar causa à inexecução total do contrato;
- d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

20.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. **Multa compensatória de até 10 % (dez por cento)** sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber a nota de empenho no prazo previsto;
- b. **Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c. **Multa moratória de até 0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d. **Multa moratória de até cinco por cento (5%),** calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	1
FOLHA:	541
RUBRICA	

hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

e. **Multa compensatória de até 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar

g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos.

20.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- A natureza e a gravidade da infração cometida;
- As peculiaridades do caso concreto;
- As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

20.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MED.	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ACHOCOLATADO: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO EM PÓ, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3 E PP), ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. CONTENDO GLÚTEN, VITAMINADO, OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTE DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE EM PACOTES DE 1KG ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGENS ÍNTEGRAS. NÃO SERÃO ACEITAS AQUELAS QUE ESTIVEREM RASGADAS, PERFURADAS OU QUALQUER OUTRO SINAL DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO E EMBALAGEM. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	1.500	R\$ 26,62	R\$ 39.930,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 542
RUBRICA

INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.					
2	AÇUCAR CRISTAL: ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 01 KG, NÃO FURADAS E ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.000	R\$ 8,68	R\$ 78.120,00
3	AÇUCAR CRISTAL: ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 01 KG, NÃO FURADAS E ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.000	R\$ 8,68	R\$ 26.040,00
4	ADOÇANTE FRASCO: ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACAROSE E ACASULA-ME-K, ESPESSANTE, CARBOXIMETIL CELULOSE, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTEM GLUTEN, EM FRASCOS DE 100ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	1.000	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
5	ALMÔNDegas AO MOLHO: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE PORÇÕES COMESTÍVEIS DE CARNE BOVINA, ISENTA DE OSSOS, PELES, VEIAS, CARTILAGEM, INTÉSTINO, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS OU TECIDOS INFERIORES, CONDIMENTOS, ESTABILIZANTES. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CARNE BOVINA MOÍDA, SEM PIMENTA, SEM CONSERVANTES, LATAS FOLHAS DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO PERFEITAMENTE RECRAVADAS. AS LATAS DE 420 G, SÃO CONTIDAS EM CAIXAS DE PARELÃO E IDENTIFICADOS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	LATA	10	R\$ 20,56	R\$ 205,60
6	ARROZ INTEGRAL: ESPECIFICAÇÃO: LONGO, FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	200	R\$ 12,12	R\$ 2.424,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº _____
FOLHA: 543
RUBRICA _____

7	ARROZ TIPO I: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750	R\$ 10,17	R\$ 99.157,50
8	ARROZ TIPO I: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250	R\$ 10,17	R\$ 33.052,50
9	AVEIA: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO FLOCOS, PRAZO DE VALIDADE 01 ANO (FECHADO), APLICAÇÃO MINGAU, CAIXA COM 200 GRAMAS.	UNIDADE	1.500	R\$ 8,89	R\$ 13.335,00
10	AZEITE DE DENDÊ: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223 COM PESO LÍQUIDO 50 G. EMBALAGEM EM PACOTES LATA E/OU TETRAPAK COM PESOS BRUTO, CAIXAS COM 24 UNIDADES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.	LATA	45	R\$ 21,67	R\$ 975,15
11	BALAS SABORES VARIADOS ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 01 KG, NÃO FURADOS, ESTUFADOS E INVOLADOS, BALAS MASTIGÁVEIS DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, SEM TEOR ALCOÓLICO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMA ARTIFICIAL.	PACOTE	50	R\$ 46,56	R\$ 2.328,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	4.500	R\$ 11,23	R\$ 50.535,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº _____
FOLHA: 548
RUBRICA _____

13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO DE 04 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	7.500	R\$ 10,42	R\$ 78.150,00
14	BISCOITO TIPO MAISENA: ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS, 0% GORDURA TRANS, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGENS PLÁSTICAS INTERNAS DE 400G. VALIDADE: MÍNIMA DE 09 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS	PACOTE	2.500	R\$ 40,67	R\$ 26.675,00
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ESPECIFICAÇÃO: DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, BAUNILHA E COCO). CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. PACOTE COM 400 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	200	R\$ 9,52	R\$ 1.904,00
16	CAFÉ TIPO TORRADO: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO MOÍDA, TIPO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, COM SELO DE PUREZA ABIC, TIPO TIJOLINHO, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PACOTE COM 250 GRAMAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	6.000	R\$ 14,50	R\$ 87.000,00
17	CAFÉ TIPO TORRADO: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO MOÍDA, TIPO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, COM SELO DE PUREZA ABIC, TIPO TIJOLINHO, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PACOTE COM 250 GRAMAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)	PACOTE	2.000	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00
18	CHÁ: ESPECIFICAÇÃO: LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 15 GRAMAS, CONTENDO 15 SAQUINHOS CADA CAIXA.	CAIXA	500	R\$ 11,51	R\$ 5.755,00
19	CANELA EM PÓ: ESPECIFICAÇÃO: CANELA PURA EM PÓ, DE COR CARACTERÍSTICA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 50 G. DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO DE 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	60	R\$ 8,04	R\$ 482,40



PROCESSO Nº	1
FOLHA:	545
RUBRICA	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

20	CHOCOLATE GRANULADO: ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GLUCOSE DE MILHO, ÓLEO DE SOJA E/ OU ALGODÃO E OU PALMA HIDROGENADO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	250	R\$ 26,98	R\$ 6.745,00
21	COCO RALADO UMIDECIDO: ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 100G, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	150	R\$ 12,52	R\$ 1.878,00
22	COCO SECO: ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: DESIDRATADO, FINO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPEL ALUMINIZADO, EM PACOTE 100 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	250	R\$ 6,36	R\$ 1.590,00
23	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIA-PRIMA PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO PÓ, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE, PACOTE COM 100 GRAMAS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	550	R\$ 3,67	R\$ 2.018,50
24	CORANTE: ESPECIFICAÇÃO: COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS. COR: VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 G, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UNIDADE	1.000	R\$ 4,61	R\$ 4.610,00
25	CREME DE LEITE: ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES GORDURA LÁCTEA - MÍNIMO 35%, PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM NÃO AMASSADA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO E AREJADO, APRESENTAÇÃO LATA 380 GRAMAS	UNIDADE	350	R\$ 8,02	R\$ 2.807,00
26	CREMOGEMA: ESPECIFICAÇÃO: AMIDO DE MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO, AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO) CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL RESISTENTE DE 200 GRAMAS.	UNIDADE	1.000	R\$ 8,55	R\$ 8.550,00
27	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): ESPECIFICAÇÃO: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, ISENTO DE FERMENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES, PESANDO NO MÍNIMO 190 GRAMAS.	UNIDADE	2.000	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
28	FARINHA DE ARROZ: ESPECIFICAÇÃO: TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, TIPO BRANCA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 09 (MESES), A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DETERMINADO/MACERADO/SOCADO/ ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA, PACOTE 500 GRAMAS.	PACOTE	1.500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00



PROCESSO Nº _____/____
FOLHA: <u>546</u>
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

29	FARINHA DE MANDIOCA: ESPECIFICAÇÃO: FINA, BRANCA, TORRADA, TIPO 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PLÁSTICO DE 1 KG, NÃO FURADOS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	QUILO	500	R\$ 14,99	R\$ 7.495,00
30	FARINHA DE MILHO: ESPECIFICAÇÃO: TIPO FLOCÃO, APRESENTAÇÃO FLOCOS DE MILHO, AMARELO, PRÉ-COZIDA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, PRAZO DE VALIDADE 9 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, DETERMINADO/MACERADO/SOCADO/, ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA, PACOTE COM 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	2.000	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00
31	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: ESPECIFICAÇÃO: COM FERMENTO, APRESENTAÇÃO PÓ, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: 150 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FERRO E ÁCIDO FÓLICO TIPO 1, PACOTE 1 KG.	PACOTE	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
32	FARINHA LÁCTEA: ESPECIFICAÇÃO: SABOR NATURAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL EM 35G - MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNA E 2,5G DE LÍPIDIO - EMBALAGEM 400G.	300	500	R\$ 32,40	R\$ 16.200,00
33	FÉCULA DE MANDIOCA: ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGENS DE 1 KG, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E/OU PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	PACOTE	450	R\$ 10,56	R\$ 4.752,00
34	FEIJÃO CARIOQUINHA: ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO DO TIPO CARIOQUINHA, NOVO, TIPO1, CONSTITUÍDO DE GRÃO DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADE DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDACOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, COM PESO DE 1KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.* AMOSTRA: 1 PACOTE DE 1KG.	QUILO	2.500	R\$ 11,27	R\$ 28.175,00



PROCESSO Nº	
FOLHA:	547
RUBRICA	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

35	FEIJÃO PRETO: ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO DO TIPO PRETO, NOVO, TIPO1, CONSTITUÍDO DE GRÃO DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADE DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDACOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, COM PESO DE 1KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. AMOSTRA: 1 PACOTE DE 1KG.	QUILO	1.800	R\$ 14,36	R\$ 25.848,00
36	FEIJÃO TIPO 1 VERDE: ESPECIFICAÇÃO : CLASSE SEMPRE VERDE, DEBULHADO, ÍNTEGRO, DE COLHEITA RECENTE; COM ASPECTO, ODOR, COR E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE INSETOS, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL TERROSO, SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS; COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM SINAIS DE GERMINAÇÃO OU RESÍDUOS DE FERTILIZANTE OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM PESO LÍQUIDO DE 1KG, NÃO FURADOS, ESTUFADOS, INVOLADOS, LIVRE DE MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILO	2.500	R\$ 15,53	R\$ 38.825,00
37	LEITE CONDENSADO: ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES COMPOSTOS DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAS COM 395 GRAMAS.	UNIDADE	400	R\$ 8,55	R\$ 3.420,00
38	LEITE DESNATADO LÍQUIDO, EMBALAGEM 1L: ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, DESNATADO, COM NO MÁXIMO 0,5 % DE GORDURA LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIS/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	LITRO	500	R\$ 9,35	R\$ 4.675,00
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL: ESPECIFICAÇÃO: DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS: A, B, C E D E COM NO MÍNIMO 27G DE PROTEÍNAS PARA CADA PORÇÃO DE 100G. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMÍNIO, EM PACOTES DE 200G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA A SEDE OU O DOMICÍLIO DA LICITANTE, ALÉM DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE 30 DIAS ABERTO/120 DIAS FECHADO. INDICAÇÃO DA MARCA DO	PACOTE	8.000	R\$ 8,56	R\$ 68.480,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 19/2026
FOLHA: 548
FABRICA

FABRICANTE.					
40	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, MALTODEXTRINA, SÓDIO, CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A,D E C. APRESENTANDO PORÇÃO DE 26G; 82 KCAL, 15G DE CARBOIDRATOS (9,3 AÇÚCARES, 4,4G GLICOSE, 4,3 DE GALACTOSE, 0G LACTOSE)), 4,7 G DE PROTEÍNAS, 4,9 G GORDURAS TOTAIS, 100 MG DE SÓDIO (NA), 191 MG DE CÁLCIO. FORTIFICADO COM VITAMINAS: A, D E C. COM EMBALAGENS APROPRIADAS DE 380 G. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MODO DE PREPARO E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA 380 G. ACONDICIONADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 10 KG DE PESO LIQUIDO. NÃO INFERIOR A 300 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO. APRESENTANDO PORÇÃO DE 26G 82 KCAL, 15 G DE CARBOIDRATOS (9,3 AÇÚCARES, 4,4G GLICOSE, 4,3 DE GALACTOSE, 0G LACTOSE), 4,7 G DE PROTEÍNAS, 4,9 G GORDURAS TOTAIS, 100 MG DE SÓDIO (NA), 191 MG DE CÁLCIO. FORTIFICADO COM VITAMINAS: A, D E C. COM EMBALAGENS APROPRIADAS DE 380 G. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MODO DE PREPARO E ARMAZENAMENTO.	PACOTE	250	R\$ 33,05	R\$ 8.262,50
41	LEITE EM PÓ: ESPECIFICAÇÃO: INTEGRAL, DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, B, C E D. LATA COM 400 GRAMAS, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA A SEDE OU O DOMICÍLIO DA LICITANTE, ALÉM DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	LATA	2.000	R\$ 29,57	R\$ 59.140,00
42	LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LIQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	LITRO	1.500	R\$ 11,41	R\$ 17.115,00
43	MACARRAO ESPAGUETE: ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	PACOTE	2.000	R\$ 7,93	R\$ 15.860,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0011/2005
FOLHA: 549
RUBRICA

44	MACARRÃO TIPO SÉMOLA FORMATO PARAFUSO: ESPECIFICAÇÃO: PASTEURIZADO, DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTES DE 500G, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	1.000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
45	MACARRÃO TIPO SÉMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): ESPECIFICAÇÃO PASTEURIZADO, DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTES DE 500G, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	1.000	R\$ 10,85	R\$ 10.850,00
46	MAISENA: ESPECIFICAÇÃO: AMIDO DE MILHO EM QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. APLICAÇÃO MINGAU, CAIXA COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	800	R\$ 17,04	R\$ 13.632,00
47	MASSA PRONTA PARA BOLO ESPECIFICAÇÃO: MISTURA PRONTA DE BOLO, DIVERSOS SABORES A SER DEFINIDO NO ATO DO PEDIDO, 1KG EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E FECHADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	200	R\$ 9,43	R\$ 1.886,00
48	MILHO PARA PIPOCA: ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, TIPO GRUPO DURO, TIPO GLASSE AMARELA, EMBALADOS EM PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOTE	2.000	R\$ 8,20	R\$ 16.400,00
49	MILHO VERDE TIPO GRÃO: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA), PACOTE COM 500 GRAMAS. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	LATA	500	R\$ 9,58	R\$ 4.790,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2005
FOLHA: 550
RUBRICA

50	ÓLEO DE SOJA REFINADO: ESPECIFICAÇÃO: LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGENS PRIMÁRIAS EM LATAS OU GARRAFAS CONTENDO 900ML, NÃO AMASSADAS, ESTUFADAS OU ENFERRUJADAS E INVOLADAS, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	2.000	R\$ 16,28	R\$ 32.560,00
51	ORÉGANO: ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 10G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	200	R\$ 6,24	R\$ 1.248,00
52	PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MISTURAS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PACOTE	150	R\$ 4,22	R\$ 633,00
53	REFRIGERANTE: ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGENS COM 2 LITROS, EM GARRAFA TIPO PET MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO, GUARANÁ, COLA, LIMA E LARANJA. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	6.000	R\$ 14,57	R\$ 87.420,00
54	REFRIGERANTE: ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGENS COM 2 LITROS, EM GARRAFA TIPO PET MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO, GUARANÁ, COLA, LIMA E LARANJA. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.000	R\$ 14,57	R\$ 29.140,00
55	SAL REFINADO: ESPECIFICAÇÃO: IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 QUILO, INVOLADA NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, UNIDADE, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, CLORETO DE SÓDIO 99,5%.	UNIDADE	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
56	SUCO INSTANTÂNEO: ESPECIFICAÇÃO: CÍTRICO, ANTIUMECTANTE, FOSFATO TRICALCÍCO, CORANTE INORGÂNICO, DIOXÍDIO DE TITÂNIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA FRUTA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO FERMENTADO. NÃO ALCOÓLICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABORES VARIADOS, TIPO ARTIFICIAL, PACOTE COM 1 QUILO.	PACOTE	800	R\$ 22,84	R\$ 18.272,00
57	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR CARNE, GALINHA, LEGUMES, CAIXA COM 12 TABLETES, 114 GRAMAS CADA TABLETE.	CAIXA	250	R\$ 12,04	R\$ 3.010,00
58	TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMÁRIA, POTES DE 300 GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SAL, CEBOLA, ALHO E MANJERICÃO. NÃO SERÁ ACEITO PIMENTA NA SUA COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. POTES PLÁSTICO DE 300G. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 12 UNIDADES. NÃO INFERIOR A 3 MESES.	CAIXA	40	R\$ 12,50	R\$ 500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0210/2025
FOLHA: 551
RUBRICA

59	VINAGRE: ESPECIFICAÇÃO: VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% MATÉRIA-PRIMA FERMENTO ACÉTICO DE ALCOOL E VINHO BRANCO, TIPO AGRIM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO DE 750 ML.	UNIDADE	1.500	R\$ 5,04	R\$ 7.560,00
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MED.	QUANT.		
60	ALFACE CRESPA GRANDE: ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO DEVE MOSTRAR FOLHAS LIMPAS, FRESCAS, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS OU VISCOSAS. ALÉM DISSO, AS BORDAS DAS FOLHAS NÃO DEVEM TER SINAIS DE COR MARROM OU AMARELO. PESO MÉDIO 250 G O PÉ.	MAÇOS	1.000	R\$ 5,96	R\$ 5.960,00
61	ALHO: ESPECIFICAÇÃO: ALHO DE 1ª QUALIDADE - GRUPO COMUM, ROXO, TIPO ESPECIAL; COM DIZERES DE ROTULAGEM EM PACOTES E PRAZO DE VALIDADE.	QUILO	650	R\$ 45,05	R\$ 29.282,50
62	BATATA DOCE: ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO MÉDIO, NOVA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, ISENTA DE SUJIDADES.	QUILO	1.400	R\$ 15,11	R\$ 21.154,00
63	BATATA INGLESA IN NATURA: ESPECIFICAÇÃO: MÉDIA, LAVADA, INTEIRA, NÃO AMASSADA, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. NÃO SERÃO ACEITAS BATATAS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTO, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R\$ 14,58	R\$ 21.870,00
64	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA, TAMANHO MÉDIO, NÃO AMASSADA, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE INADEQUADOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	2.000	R\$ 11,48	R\$ 22.960,00
65	CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA, TAMANHO MÉDIO, NÃO AMASSADA, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE INADEQUADOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.300	R\$ 14,96	R\$ 19.448,00
66	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: ESPECIFICAÇÃO: O CHEIRO VERDE PRECISA SER FRESCO, COM UMA COR VERDE PROFUNDO E APARÊNCIA VIGOSA, INTEIRO, NÃO AMASSADO, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS E VESTÍGIOS DE INSETOS, OS MAÇOS NÃO PODEM TER FOLHAS QUE ESTÃO MURCHAS OU AMARELAS. COMPOSIÇÃO: GOENTRO E CEBOLINHA EM MAÇO COM NO MÍNIMO 300G.	MAÇOS	1.400	R\$ 8,55	R\$ 11.970,00
67	CONDIMENTO: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA ALHO, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA. APRESENTAÇÃO NATURAL, LIVRES DE UMIDADE APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.	QUILO	450	R\$ 27,79	R\$ 12.505,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0010/2026
FOLHA: 552
RUBRICA

68	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: ESPECIFICAÇÃO: TIPO PÉROLA OU GRAÚDO, APLICAÇÃO ALIMENTAR (MADURO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIGINÁRIO DE PLANTA SADIA DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, ESTAR FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE SABOR, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADO PARA CONSUMO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E MECÂNICAS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME (PADRONIZADO). PESO MÍNIMO DE 1, 300 GRAMAS POR UNIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS COM ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE. SENDO QUE AS FOLHAS DA COROA DEVEM ESTAR VERDES E ERGUIDAS.	UNIDADE	1.400	R\$ 10,10	R\$ 14.140,00
69	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE PRATA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, QUE NÃO ESTEJA VERDE, NEM TOTALMENTE MADURA, DEVERÁ ESTAR SEMPRE PRESAS A PENCA, SEM MANCHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ASPECTO FIRM E SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R\$ 9,21	R\$ 13.815,00
70	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: ESPECIFICAÇÃO: COM GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO, QUANDO, HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	QUILO	1.500	R\$ 14,29	R\$ 21.435,00
71	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA: ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE NACIONAL, AS MACAS DEVEM SER DE COR VIVA, NOVINHA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NÃO PODE ESTAR MURCHA, NEM AMASSADA, FIRMES E PESADAS EM RELAÇÃO AO TAMANHO. A CASCA DEVE SER LISA, SEM DEPRESSÕES OU MACHUCADOS, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R\$ 18,13	R\$ 27.195,00
72	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE PAPAIA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CLASSIFICAÇÃO A O PRODUTO NÃO PODE ESTAR MANCHADO, FLÁCIDO, COM EXSUDAÇÕES E LESÕES. O PRODUTO DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM TONS AMARELO ALARANJADO E EXALANDO UM SUAVE AROMA CARACTERÍSTICO, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R\$ 15,57	R\$ 23.355,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2028
FOLHA: 553
RUBRICA

73	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE REDONDA, CLASSIFICAÇÃO A GRAÚDA, DE PRIMEIRA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO ENTRE 6 A 8 KG CADA UNIDADE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R\$ 14,62	R\$ 21.930,00
74	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE REDONDA E AMARELO, TAMANHO MÉDIO, CLASSIFICAÇÃO A APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS: GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADURAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R\$ 7,43	R\$ 11.145,00
75	IOGURTE: ESPECIFICAÇÃO: IOGURTE LÍQUIDO COM SABOR: MORANGO; EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 ML, INGREDIENTES LEITE, TIPO POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO, ELABORADO A PARTIR DE LEITE, AÇÚCAR, FERMENTOS LÁCTEOS, ESTABILIZANTE, ACIDULANTE, CONSERVANTE; CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTÍGRADOS; O ROTULO DEVERÁ APRESENTAR NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	500	R\$ 13,27	R\$ 6.635,00
76	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: ESPECIFICAÇÃO : DEVE APRESENTAR-SE MADURA, SECA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHAS, COM BROTO, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R\$ 7,86	R\$ 11.790,00
77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE COMUM, DE PRIMEIRA, LAVADA, INTEIRA, NÃO AMASSADA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO. NÃO SERÃO ACEITAS BETERRABAS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTO, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R\$ 10,63	R\$ 15.945,00
78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, LAVADA, INTEIRA, NÃO AMASSADA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. NÃO SERÃO ACEITAS CENOURAS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTO, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R\$ 13,38	R\$ 20.070,00



PROCESSO Nº 0250/202
FOLHA: 554
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, LAVADO, INTEIRO, NÃO AMASSADO, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHAS, COM BROTO, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R\$ 11,63	R\$ 17.445,00
80	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: ESPECIFICAÇÃO: LAVADO, INTEIRO, VERDE, 1ª QUALIDADE, SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, NÃO AMASSADO, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. NÃO SERÃO ACEITOS PIMENTÕES ESTRAGADOS, MURCHAS, COM BROTO, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.200	R\$ 12,40	R\$ 14.880,00
81	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: EM INÍCIO DE MATURAÇÃO (ENTRE 60 A 80%). FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO. COR E SABOR PRÓPRIO. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL AROMA E SABOR ESTRANHO. ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	QUILO	3.300	R\$ 15,11	R\$ 49.863,00
82	MACAXEIRA ESPECIFICAÇÃO: TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA E COM CASCA INTEIRA, NÃO FIBROSA ISENTA DE UMIDADE, RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, COLHEITA RECENTE.	QUILO	1.100	R\$ 9,09	R\$ 9.999,00
83	PEPINO: ESPECIFICAÇÃO: NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	QUILO	600	R\$ 8,40	R\$ 5.040,00
84	POLPA DE FRUTA ACEROLA: ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.525	R\$ 22,36	R\$ 78.819,00
85	POLPA DE FRUTA ACEROLA: ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.175	R\$ 22,36	R\$ 26.273,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0210/2026
FOLHA: 555
FABRICA

86	POLPA DE FRUTA GOIABA: ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.900	R\$ 25,45	R\$ 99.255,00
87	POLPA DE FRUTA GOIABA: ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA RESERVADA)	QUILO	1.300	R\$ 25,45	R\$ 33.085,00
88	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTE, SABOR DE MARACUJÁ PACOTE DE 01 KG. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	2.250	R\$ 28,91	R\$ 65.047,50
89	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTE, SABOR DE MARACUJÁ PACOTE DE 01 KG. (COTA RESERVADA)	QUILO	750	R\$ 28,91	R\$ 21.682,50
90	POLPA FRUTA DE CAJÁ: ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	QUILO	3.000	R\$ 25,27	R\$ 75.810,00
91	QUIABO: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, VERDE ESCURO A MÉDIO, DE COLHEITA RECENTE, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	QUILO	650	R\$ 13,73	R\$ 8.924,50
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MED.	QUANT.		
92	APRESUNTADO: ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO CARNE SUÍNA PRÉ-COZIDA, A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES APRESENTAÇÃO FATIADO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO.	QUILO	500	R\$ 24,33	R\$ 12.165,00
93	CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: RESFRIADA, NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA (CORTADA,) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	QUILO	1.200	R\$ 38,63	R\$ 46.356,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 01/2024
FOLHA: 556
RUBRICA

94	CARNE BOVINA (COM OSSO): ESPECIFICAÇÃO: RESFRIADA, NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA (CORTADA.) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	QUILO	1.500	R\$ 30,78	R\$ 46.170,00
95	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÁ DE DENTRO: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO BIFE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, NO MÁXIMO (MÁXIMO 3% DE GORDURA) SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	1.500	R\$ 48,90	R\$ 73.350,00
96	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: ESPECIFICAÇÃO: RESFRIADA, NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA (CORTADA.) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	QUILO	1.500	R\$ 41,67	R\$ 62.505,00
97	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: ESPECIFICAÇÃO: COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA CONGELADA ATÉ -12°C, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS E PERCENTUAL ACEITÁVEL DE NO MÁXIMO 3% DE GORDURA, PEÇA INTEIRA, DO TIPO COXÃO MOLE, COXÃO DURO, ALCATRA, CONTRAFILÉ OU PATINHO. EM PACOTES DE 1 KG. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIMPA E RESFRIADA.	QUILO	1.500	R\$ 41,03	R\$ 61.545,00
98	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: ESPECIFICAÇÃO: MOIDA, SEM OSSOS E MÚSCULOS, MAGRA, CONGELADA, SEM GORDURA E SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.	QUILO	1.000	R\$ 47,64	R\$ 47.640,00
99	CARNE BOVINA MOIDA: ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R\$ 29,33	R\$ 109.987,50
100	CARNE BOVINA MOIDA: ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250	R\$ 29,33	R\$ 36.662,50
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: ESPECIFICAÇÃO: FRESCA E RESFRIADA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÔMICO, RESISTENTE; HERMETICAMENTE FECHADO, PESANDO ENTRE 07 A 08 KG; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 3 (DECRETO 12486/78) E (DECRETO M.A. 2244/97)	QUILO	800	R\$ 55,53	R\$ 44.424,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 1010/2024
FOLHA: 557
RUBRICA

102	CARNE DE CHARQUE BOVINA: ESPECIFICAÇÃO: CARNE DE CHARQUE BOVINA, DIANTEIRA, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%). REGISTRO DO SIF. EMBALAGEM A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 1.000G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC Nº 360/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 359/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 259/02 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 123/04 - ANVISA, LEI Nº 10.674/03, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILO	1.000	R\$ 55,19	R\$ 55.190,00
103	CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:	QUILO	500	R\$ 28,38	R\$ 14.190,00
104	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: ESPECIFICAÇÃO: (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO.	QUILO	1.500	R\$ 31,38	R\$ 47.070,00
105	FIGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE	QUILO	1.500	R\$ 23,85	R\$ 35.775,00
106	FRANGO INTEIRO: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAR-SE CONGELADOS, PRÓPRIO DA ESPÉCIE NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSA LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1 KG, PRÓPRIO DA MARCA, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE, INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R\$ 32,95	R\$ 123.562,50
107	FRANGO INTEIRO: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAR-SE CONGELADOS, PRÓPRIO DA ESPÉCIE NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSA LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1 KG, PRÓPRIO DA MARCA, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE, INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250	R\$ 32,95	R\$ 41.187,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 010/2027
FOLHA: 558
FABRICA

108	LINGUIÇA: ESPECIFICAÇÃO: TIPO TOSCANA, ELABORADA COM CARNES NOBRES SUÍNAS E CONDIMENTAÇÃO NATURAL, PRODUTO CÂRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DE CARNES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, ADICIONADOS OU NÃO DE TECIDO SADIPOSO, INGREDIENTES, EMBUTIDOS EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL E SUBMETIDO AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, PRODUTO CONGELADO A 12°C.	QUILO	500	R\$ 31,57	R\$ 15.785,00
109	MORTADELA: ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA, MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, PRAZO VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS	QUILO	400	R\$ 32,52	R\$ 13.008,00
110	OVOS BRANCOS: ESPECIFICAÇÃO: OVOS BRANCOS TIPO MÉDIO, FRESCOS, SELECIONADOS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ATÓXICO, RESISTENTE, NÃO REUTILIZADAS, PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO DA CÂMARA INTERNA, SEM SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA. COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. TRANSPORTE FECHADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. CARTELA COM 30 UNIDADES.	EMBALAGEM	450	R\$ 32,13	R\$ 14.458,50
111	PAO DE FORMA: ESPECIFICAÇÃO: TRADICIONAL, FATIADO, EMBALADO. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVE APRESENTAR COR ESVERDEADA COM RONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVE ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVE ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); AS FATIAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E FIRMES. EMBALAGEM 500G.	EMBALAGEM	2.500	R\$ 19,82	R\$ 49.550,00
112	PAO FRANCÊS INTEGRAL: ESPECIFICAÇÃO: PAO FRANCÊS DE 50G, DE BOA QUALIDADE COM MIGLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS: PAES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E EMBATUMADOS ASPECTO MASSA "PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	UNIDADE	12.000	R\$ 0,93	R\$ 11.160,00
113	PEITO DE FRANGO: ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À -18°C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, OU PRESENÇA DE UMIDADE) ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ATÉ 3 KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS TOTALIZANDO ATÉ 20 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.875	R\$ 35,59	R\$ 66.731,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 559
RUBRICA

114	PEITO DE FRANGO: ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À -18°C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, OU PRESENÇA DE UMIDADE) ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ATÉ 3 KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS TOTALIZANDO ATÉ 20 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)	QUILO	625	R\$ 35,59	R\$ 22.243,75
115	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA SEM CABEÇA. INGREDIENTES MOLHO TOMATE/ÁGUA/ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LATA COM 130 GRAMAS.	UNIDADE	1.500	R\$ 9,78	R\$ 14.670,00
116	PEIXE: ESPECIFICAÇÃO: CONGELADO, LIMPO, COMPACTADO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PRÓPRIO, TRANSPARENTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO (PEIXE DA ÁGUA DOCE).	QUILO	800	R\$ 34,33	R\$ 27.464,00
117	QUEIJO: ESPECIFICAÇÃO: TIPO MUSSARELA, FATIADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM LIGEIRAMENTE ÁCIDA, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.), CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	QUILO	1.000	R\$ 77,67	R\$ 77.670,00
118	SALSICHA: ESPECIFICAÇÃO: ORIGEM CARNE BOVINA, TIPO HOT DOG, CONGELADA COM NO MÁXIMO 20% P/P DE LÍPIDIOS, COM ASPECTOS CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDAS/BRANCO OU ESVERDEADAS. APRESENTANDO SE UNIFORME E PADRONIZADAS, PESANDO EM MÉDIA 40G, POR UNIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTE DE 01 QUILO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM PIMENTA.	QUILO	300	R\$ 36,68	R\$ 11.004,00
					R\$ 3.206.254,15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 560
RUBRICA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ____/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE ____/2024

Ao
Pregoeiro do Município de São Mateus do Maranhão (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº. ____/2024

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:	EMAIL:		
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSION:	CPF:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	
TELEFONES:	EMAIL:		
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o _____, conforme PREGÃO ELETRÔNICO ____/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA (se houver)	UNID	QUANT.	PREÇO R\$	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$

Nossa proposta tem preço total de R\$(valor numérico e por extenso)
Prazo de Pagamento:
Prazo de entrega:
Validade da Proposta:

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	10/2025
FOLHA:	561
	RUBRICA

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2023
FOLHA: 562
RUBRICA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

ANEXO II-A -PLANILHA DE CUSTOS(MODELO)

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS DE CUSTOS(R\$)	IMPOSTO FEDERAIS (R\$)	IMPOSTOS ESTADUAIS (R\$)	PREÇO DE VENDA (R\$)	CUSTOS INDIRETOS (R\$)	LUCRO(R\$)	MARGEM DE LUCRO (R\$)
1								
2								
3								
4								
5								
6								



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 010/2024
FOLHA: 563
RUBRICA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

ANEXO III

PROCESSO ADM. Nº 2024.04.05.0005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de 202____, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ nº ____, através da Secretaria Municipal de ____, com sede na ____, São Mateus do Maranhão-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de ____, Srª. ____, portadora da cédula de identidade nº ____ e CPF nº ____, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional as partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: (DDD) Fax:							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, se for o caso.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2023
FOLHA: 564
RUBRICA

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
Item	Especificação	Unidade med.	ADM	EDUCAÇÃO	SAUDE	ASSISTENCIA SOCIAL
1	ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens integras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	300	250	600	350
2	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	PACOTE	5.000	1.250	4000	1750
3	ADOCANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acaçula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	200	100	400	300
4	ALMÔDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA			0	10



PROCESSO Nº 10/2016
FOLHA: 565
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

5	ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE			150	50
6	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 1 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada.	PACOTE			12000	1000
7	AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE			1300	200
8	AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso líquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades, validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA			30	15
9	BALAS SABORES VARIADOS: Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados. Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE			0	50
10	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	1.500	600	1500	900



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 566
RUBRICA

11	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	2.500	600	3600	800
12	BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, e embalagens danificadas.	PACOTE	400	400	1000	700
13	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE			0	200
14	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo bolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	2.500	1.000	3300	1200
15	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	100	100	200	100
16	CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade. embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE			30	30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0030/2025
FOLHA: 567
RUBRICA

17	CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE		150	100
18	COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE		100	50
19	COCO SECO: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE		150	100
20	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE		350	200
21	CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intenso, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE		700	300
22	CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência firme, embalagem não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE		250	100
23	CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE		700	300
24	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE		1500	500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO NPA 10/2025
FOLHA: 568
RUBRICA

25	FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	350	300	500	350
26	FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO			350	150
27	FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo, flocão, apresentação flocos de milho amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	500	300	700	500
28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias. Características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE			400	100
29	FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300			400	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 569
RUBRICA

30	FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE		300	150
31	FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO		2200	300
32	FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO		1500	300
33	FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação: Classe sempre verde, debulhado, integro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos, com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO		2000	500
34	LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE		200	200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 010 006
FOLHA: 530
FABRICA

35	LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO		400	100
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500	1.500	1500
37	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, cinco vitaminas a, d e c, apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio, fortificado com vitaminas: a, d e c com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito. Apresentando porção de 26g 82 kcal, 15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE		200	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 102026
FOLHA: 591
RUBRICA

38	LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500	1000	500
39	LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	300	700	500
40	MACARRÃO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE		1700	300
41	MACARRÃO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE		700	300
42	MACARRÃO TIPO SEMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE		700	300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 1110/2025
FOLHA: 572
FABRICA

43	MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE			600	200	
44	MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	100		0	100	
45	MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Alóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	PACOTE		500	500	700	300
46	MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mingunza (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA			300	200	
47	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas, contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE			1700	300	
48	ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE			150	50	
49	PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE			120	30	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2005
FOLHA: 573
RUBRICA

50	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja.	UNIDADE	4.500	2.500	0	1000
51	SAL REFINADO: Especificação: Iodado, com granulção uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE			400	100
52	SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiemecante, fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	200	150	300	150
53	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 42 Tablets, 114 gramas cada tablete.	CAIXA			200	50
54	TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primária, pote de 300 gr. composição mínima: água, sal, cebola, alho e manjerição. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g, acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	CAIXA			30	10
55	VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrino, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE			1300	200
						0
	Especificação	Unidade med.				0
56	ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS			800	200
57	ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO			550	100
58	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO			1100	300
59	BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se	QUILO			1200	300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

	enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
60	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1700	300
61	CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1100	200
62	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MACOS			1100	300
63	CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alba, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações, e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO			350	100
64	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou grando, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta, sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1,300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	UNIDADE			1100	300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

65	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1200	300
66	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	1200	300
67	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1200	300
68	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A. O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1200	300
69	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1200	300



PROCESSO Nº 010/2023
FOLHA: 576
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

70	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: gráuda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO		1200	300
71	IOGURTE: Especificação: iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE		0	500
72	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO		1200	300
73	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO		1200	300
74	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO		1200	300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

75	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
76	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1000	200
77	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO			3000	300
78	MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO			800	300
79	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO			400	200
80	POLPA DE FRUTA ACERÓLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	700	400	2800	800



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 19225
FOLHA: 538
RUBRICA

81	POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	1.000	500	2900	800
82	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg.	QUILO	400	300	1600	700
83	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	600	400	1300	700
84	QUIABO: Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO			400	250
	Especificação	Unidade med.				
85	APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida. A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amareladas ou verdes apresentação fatiado. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	QUILO	200		200	100
86	CARNE BOVINA TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1000	200
87	CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

88	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÂ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO		1300	200
89	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO		1300	200
90	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafile ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO		1300	200
91	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moida, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO		900	100
92	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	QUILO		4800	200
93	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO		700	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2008
FOLHA: 580
RUBRICA

94	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO		800	200
95	CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:	QUILO		400	100
96	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO		1300	200
97	FIGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE	QUILO		1300	200
98	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajoso livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	QUILO		4800	200
99	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadíposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	QUILO		300	200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

100	MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição. prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	100	200	100
101	OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALA GEM		250	200
102	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e anza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALA GEM		2300	200
103	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	2.700	8000	1300
104	PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado a -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega.	QUILO		2300	200
105	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE		1300	200
106	PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da	QUILO		600	200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 582
RUBRICA

	água doce).					
107	QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO	200		500	300
108	SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO			200	100

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.



3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigat nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	410/2025
FOLHA:	584
RUBRICA	

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subítem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6, 1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	10/2025
FOLHA:	585
RUBRICA	

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 2020/2003
FOLHA: 586
RUBRICA

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	10/2025
FOLHA:	587
RUBRICA	

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº ____/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº ____/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

São Mateus do Maranhão/MA, ____ de ____ de 2024

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
XXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

CNPJ nº:

Nome :

Cargo :

R.G. :



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Anexo
CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: (DDD) Fax:							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: (DDD) Fax:							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº PPM 503
FOLHA: 589
RUBRICA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

Processo Administrativo nº
CONTRATO Nº

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE _____, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX E A EMPRESA
XXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº _____, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, São Mateus do Maranhão, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, Secretário(a) Municipal de _____, inscrito no CPF nº _____ e portador do RG nº _____, e SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo Secretário Municipal de _____, Sr.(a) _____, inscrito no CPF nº _____ e portador do RG nº _____, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO** Nº _____, decorrente do **Pregão Eletrônico** nº _____/2024, formalizado nos autos do **Processo Administrativo** nº _____/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei nº 14.133/2021**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023**, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para _____, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital de licitação na modalidade Pregão, sob o nº _____/2024, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ _____ (.....), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Preço R\$	
				Unitário	Total
01					
VALOR TOTAL R\$.....					

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I - Edital do Pregão Eletrônico nº _____/2024;
II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
III - Ata de Registro de Preços nº/20.....

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA



- 4.1. O prazo de vigência da contratação será até 31/12 do ano corrente contados do(a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos Art. 105, Art. 106 e Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Do Prazo de Entrega

5.1.1 As entregas dos produtos não perecíveis será feita de forma PARCELADA de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes, bem como, o prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento, cedida pelo o setor competente.

5.1.2 Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues em até 03 (três) dias contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pelo o setor competente, de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes nos locais indicados pela mesma, obrigatoriamente transportados e distribuídos em veículo-bau frigorífico, observando cada produto transportado, pessoal equipado e uniformizado para distribuição conforme legislação.

5.1.3 Os gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros deverão ser entregues diariamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias com suas características organolépticas preservadas.

5.1.4 Excepcionalmente poderá ser solicitada a entrega do produto em qualquer dia da semana, devendo a entrega ocorrer imediatamente, contadas da solicitação formal da CONTRATANTE.

5.1.5 O não cumprimento da prestação de serviços nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

5.2. Da Forma de Entrega

5.2.1. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

5.2.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

5.2.3. Em cada Ordem de Fornecimento serão requeridas, a quantidade solicitada pelas secretarias solicitantes.

5.2.4. A CONTRATADA, deverá apresentar a autorização da Vigilância Sanitária para funcionamento; e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/97 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0030/2026
FOLHA: 591
RUBRICA

alimentos – CNNPA.

5.2.5. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa CONTRATADA;

5.2.6. O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Tribunal em documento contemporâneo à sua ocorrência.

5.2.7. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;

5.2.8. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o CONTRATADO ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.

5.2.9. A empresa deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos, embalagem e pela segurança dos seus empregados.

5.2.10. No ato da entrega, o (s) material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

5.2.11. A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência.

5.3. Do Horário e Local de Entrega

5.3.1. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria Solicitante. Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min. às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira. de acordo com as necessidades da mesma.

5.3.2. Do Recebimento dos Materiais

5.3.2.1. Conforme o Decreto Municipal nº 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

- c. Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;
- d. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

5.3.2.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 22.10/2025
FOLHA: 592
RÉFERICA

5.3.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

5.3.2.4. É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

5.3.2.5. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

5.3.2.6. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 11.3 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

6.4. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item 11.3 deste Termo de Referência, conforme citado no item 15.3 alíneas mencionadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 0010/0025
FOLHA: 593
FUBRICA

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

- 6.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;
- 6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;
- 6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = TX \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438$
365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SETIMA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
- 7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:

- 8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.
- 8.2. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	10/2025
FOLHA:	594
RUBRICA	

especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

8.4. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão	
Unidade Gestora	
Função	
Sub-Função	
Programa	
Projeto Atividade	
Classificação Econômica	
Fonte de Recurso	

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 1210/2027
FOLHA: 596
RUBRICA

- 10.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;
- 10.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo CONTRATADO, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;
- 10.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;
- 10.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;
- 10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;
- 11.2. Arcar com a responsabilidade civil decorrentes da culpa *in eligendo* e culpa *in vigilando* por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros.
- 11.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.
- 11.4. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.
- 11.5. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 11.6. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc., durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.
- 11.7. Manter seus empregados uniformizados, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.
- 11.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, quando for o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2020
FOLHA: 596
RUBRICA

- 11.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;
- 11.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;
- 11.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;
- 11.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 11.13. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;
- 11.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verificarem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);
- 11.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.16. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;
- 11.17. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;
- 11.18. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;
- 11.19. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;
- 11.20. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;
- 11.21. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios.
- 11.22. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2020
FOLHA: 597
RUBRICA

11.23. Responsabilizar-se e indenizar por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização;

11.24. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

11.25. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

- a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Dar causa à inexecução total do contrato;
- d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber a nota de empenho no prazo previsto;
- b. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	10/2028
FOLHA:	598
HUBRICA	

- c. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
- g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 21/10/2020
FOLHA: 599
RUBRICA

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão, ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 12025
FOLHA: 600
RUBRICA

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

15.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato,

15.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

15.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

15.14.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	10/2028
FOLHA:	601
FUBRICA	

15.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

15.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

15.15. A ação de fiscalização, por parte do gestor do contrato, não exonerará a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº DA 10/2026
FOLHA: 602
RUBRICA

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 e rege-se pelas disposições expressas na LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 20.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista no art. 43 do Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, publicar o presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 029, de 21 de dezembro de 2023, e demais diplomas legais pertinentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº	MMO/2026
FOLHA:	603
RUBRICA	

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SÃO MATEUS DO MARANHÃO (MA), de de

(.....)
CONTRATANTE

(.....)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF Nº _____

02. _____

CPF Nº _____

EDITAL

PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA: 604
PINHEIRO MA, 31 DE JANEIRO DE 2025 A

OFÍCIO 006/2025

PINHEIRO MA, 31 DE JANEIRO DE 2025 A

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ILMª Secretária
MD LAÍS DE CÁSSIA LOPES MORAES DE SOUSA

Em resposta ao OFÍCIO 091/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a empresa **AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.618.893/0001-58, Inscrição Estadual: 12.682318-9, localizada na AV. FREDERICO PEIXOTO, ANDAR 01, SALA 04, CENTRO, PINHEIRO - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALBERTO COSTA FERREIRA NETO**, portador (a) da RG: 226240420022 SESP/MA e do CPF: 035.352.053-52, vem através desta, demonstrar que está de acordo com as aquisições a serem executadas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA**, referente à Ata de Registro de Preços nº 20240407/2024 para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS do Pregão Eletrônico nº 021/2024 – Sistema de Registro de Preços (SRP) da cidade de SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA. **SEGUER ANEXO NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS:**

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ADOCANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acaçula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	500	3,50	1.750,00
16	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO	PACOTE	3.000	6,50	19.500,00
18	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	250	6,60	1.650,00
55	SAL REFINADO ,Especificação : lodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, Inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloro de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	250	0,90	225,00
62	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	700	7,45	5.215,00
70	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	750	3,00	2.250,00

PROCESSO Nº 10/2006
FOLHA: 605
RUBRICA

77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	3,80	2.850,00
78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem ramo, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	3,80	2.850,00
79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	5,20	3.900,00
81	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho: Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	1.650	4,90	8.085,00
83	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	300	4,10	1.230,00
88	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	BRASFRUT	QUILO	1.125	7,80	8.775,00
89	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRUT	QUILO	375	7,80	2.925,00
90	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	BRASFRUT	QUILO	1.500	9,30	13.950,00
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	400	27,66	11.064,00

PROCESSO Nº DP 10/2025						
FOLHA: 606						
FABRICA						
102	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	500	27,46	13.730,00
108	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	LAR	QUILO	250	15,68	3.920,00
111	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar Inteiras e firmes. Embalagem 500g.	PRÓPRIO	EMBALAGEM	1.250	9,81	12.262,50
112	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDADE	6.000	0,46	2.760,00
TOTAL					118.891,50	

O VALOR TOTAL DESSA ADESAO É DE R\$ 118.891,50 (CENTO E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS, CINQUENTA CENTAVOS).

PINHEIRO MA, 31 DE JANEIRO DE 2025.

AJM COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:4061889300015
8

Assinado de forma digital por
AJM COMERCIO E SERVICOS
LTDA:40618893000158
Dados: 2025.01.31 12:45:40
-03'00'

AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
CPF: 035.352.053-52
TITULAR DA EMPRESA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.618.893/0001-58 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/01/2021	
NOME EMPRESARIAL AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças de vestuário, exceto roupas íntimas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carne - açougues 47.22-9-02 - Padaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCALIZAÇÃO AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ANDAR 01 SALA 04
CEP 65.200-400	BARRIO/CEP CENTRO	MUNICÍPIO PINHEIRO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 8216-3917	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2021	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/07/2024 às 15:22:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCESSO Nº 20/2025
FOLHA: 608
RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.618.893/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2021
NOME EMPRESARIAL AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-69 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados predominantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO		NÚMERO S/N COMPLEMENTO ANDAR 01 SALA 04
CEP 65.200-000	BARRIO, NÚMERO CENTRO	CIDADE PINHEIRO
ENDEREÇO ELETRÔNICO AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8216-3917
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/07/2024 às 15:22:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCESSO Nº 101.2026
FOLHA: 609
RUBRICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.618.893/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2021
NOME EMPRESARIAL AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS EXERCIDAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-8-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO	NUMERO S/N	COMPLEMENTO ANDAR 01 SALA 04
CEP 65.200-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PINHEIRO
E-MAIL AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8216-3917
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/07/2024 às 15:22:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR OSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o Cnpj](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelos](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO Nº	10 12038
FOLHA	010
RUBRICA	



11-58
ARIAL:
E SERVICOS LTDA
L:
Duzentos mil reais)

PROCESSO N°	DA 1012003
FOLHA	611
RUBRICA	

s e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o se

mpresarial:
A FERREIRA NETO

istr. or
(

relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
is 15:28 (data e hora de Brasília).

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403807018
NIRE 21201220544 CNPJ 40.618.693/0001-56			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, Nº S/N, ANDAR 01 SALA 04, CENTRO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20240650832	29/05/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240650832	29/05/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20240317238	08/03/2024	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20230572910	02/05/2023	BALANCO
002	20220986266	11/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220572208	09/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220497338	26/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220448922	19/04/2022	BALANCO
002	20220312486	15/03/2022	OUTROS
002	21201220544	15/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201220544	15/03/2022	TRANSFORMACAO
351	MX00348030	11/03/2022	DESENQUADRAMENTO DE MEI
315	ME76560042	22/06/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME76560042	22/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	ME76559805	22/06/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME76559805	22/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	ME71170835	12/03/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME71170835	12/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21802315566	28/01/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21802315566	28/01/2021	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/12/2024, às 18:26:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N9GFOH10.



MAC2403807018

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAG2403549937
NIRE 21201220544 CNPJ 40.618.893/0001-58			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, Nº S/N, ANDAR 01 SALA 04, CENTRO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20240650832	29/05/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240650832	29/05/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20240317238	08/03/2024	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20230572910	02/05/2023	BALANCO
002	20220986266	11/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220572208	09/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220497338	26/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220448922	19/04/2022	BALANCO
002	20220312486	15/03/2022	OUTROS
002	21201220544	15/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201220544	15/03/2022	TRANSFORMACAO
351	MX00348030	11/03/2022	DESENQUADRAMENTO DE MEI
315	ME76560042	22/06/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME76560042	22/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
5	ME76559805	22/06/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
2	ME76559805	22/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	ME71170835	12/03/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME71170835	12/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21802315566	28/01/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21802315566	28/01/2021	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2024, às 17:54:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NP1RXKDL.



MAC2403549937

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Alteração e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG/CIN): nº 226240420022 SESP-MA e CPF 035.352.053-52, residente e domiciliado na AVENIDA CUSTODIO LIMA, nº 76, CENTRO, São Bernardo – MA, CEP: 65550000.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21201220544 e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.618.893/0001-58, com sede na AV NACOES UNIDAS, SN, CENTRO, São Bernardo – MA, CEP: 65.550-000. Resolve assim alterar e consolidar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Altera – se o endereço para: AVENIDA FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N, ANDAR 01, SALA 04, CENTRO, Pinheiro – MA, CEP: 65200000.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG/CIN): nº 226240420022 SESP-MA e CPF 035.352.053-52, residente e domiciliado na AVENIDA CUSTODIO LIMA, nº 76, CENTRO, São Bernardo – MA, CEP: 65550000.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede na AVENIDA FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N, ANDAR 01, SALA 04, CENTRO, Pinheiro – MA, CEP: 65200000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Dutyfree)

**Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária
Limitada
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4722-9/02 - Peixaria
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária
Limitada
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 28/01/2021 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta: A sociedade tem capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	%	Valor R\$
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	200.000	100,00	200.000,00
Total	200.000	100,00	200.000,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida pelo sócio ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

**Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária
Limitada
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o(a) administrador(a) terá direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º Fica facultado ao (s) administrador (es), atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

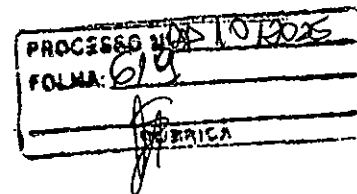
Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da cidade de Pinheiro/MA para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

PROCESSO Nº 1010/2025
FOLHA: 618
RECEBIDA

**Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária
Limitada
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Pinheiro – MA, 29 de maio de 2024.

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2024 13:48 SOB N° 20240650832.
PROTOCOLO: 240650832 DE 29/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407575564. CNPJ DA SEDE: 40618893000158.
NIRE: 21201220544. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/05/2024.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

PREÂMBULO - Pelo presente instrumento particular de alteração:

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Pinheiro - MA, nascido no dia 30/08/1989, portador da CNH: nº 04911023085 DETRAN/MA, CPF: nº 035.352.053-52, residente e domiciliado à Rua Cônego Nestor, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

Resolve alterar o registro da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal - LTDA, da empresa registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão com nome empresarial AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, em 28/01/2021 sob nº 212.0122054-4, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.618.893/0001-58, situada à Rua Cônego Nestor, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000, nos termos e condições a seguir, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O acervo da LTDA, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), é neste ato acrescido através de seu representante legal, ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, que adiciona mais R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, passando constituir o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QTD QUOTAS	Valor em R\$	%
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto social:

- 47.13-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- 47.22-9/02 - Pelxaria;
- 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A sociedade adota como nome empresarial: AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em quotas de 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de 200.000 (duzentos mil) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QTD QUOTAS	Valor em R\$	%
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

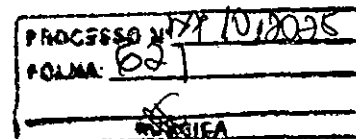
CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Cônego Nestor, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A sociedade tem por objeto social:

- 47.13-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
 46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
 47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
 47.22-9/02 - Pelxaria;
 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
 56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.



CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo o início das atividades em 28/01/2021.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pelo sócio ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado a titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único. - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

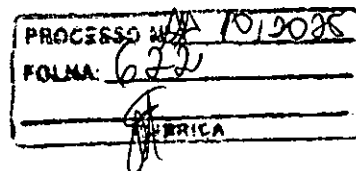
CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

São Bernardo - MA, 09 de maio de 2022.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Socio-Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de

PROCESSO Nº	220572208
FOLHA	623
JUCEMA	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2022 14:26 SOB Nº 20220572208.
PROTOCOLO: 220572208 DE 09/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205830885. CNPJ DA SEDE: 40618893000158.
NIRE: 21201220544. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2022.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

PREÂMBULO - Pelo presente Instrumento particular de alteração:

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Pinheiro - MA, nascido no dia 30/08/1989, portador da CNH: nº 04911023085 DETRAN/MA, CPF: nº 035.352.053-52, residente e domiciliado à Rua Cônego Nestor, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

Resolve alterar o registro da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL - LTDA, da empresa registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão com nome empresarial AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, em 28/01/2021 sob nº 212.0122054-4, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.618.893/0001-58, situada à Rua Cônego Nestor, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000, nos termos e condições a seguir, mediante as seguintes cláusulas:

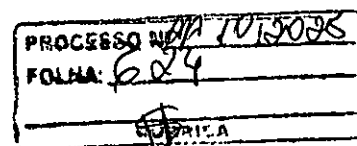
CLÁUSULA I - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Nações Unidas, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto social:

- 47.13-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
- 14.12-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 14.12-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- 47.22-9/02 - Peixaria;
- 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 85.41-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
- 85.42-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico;
- 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

A sociedade adota como nome empresarial: AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em quotas de 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de 200.000 (duzentos mil) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QTD QUOTAS	Valor em R\$	%
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

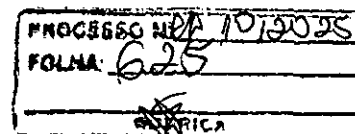
CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Nações Unidas, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A sociedade tem por objeto social:

- 47.13-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
- 14.12-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 14.12-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- 47.22-9/02 - Pelxaria;
- 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 85.41-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
- 85.42-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico;
- 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.



CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo o início das atividades em 28/01/2021.

**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pelo sócio ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado a titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo Interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

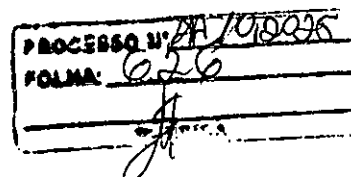
CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

São Bernardo - MA, 11 de agosto de 2022.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Socio-Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4

PROCESSO Nº	1012025
FOLHA	627
FABRICA	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2022 18:16 SOB Nº 20220986266.
PROTOCOLO: 220986266 DE 11/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210544909. CNPJ DA SEDE: 40618893000158.
NIRE: 21201220544. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2022.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Este documento é autêntico e pode ser verificado em: www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE
AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

PREÂMBULO - Pelo presente instrumento particular de alteração e transformação:

ELVIS BATISTA DE SOUSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de São Bernardo - MA, data de nascimento 25/05/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 016630112001-3, SESPDPGC/MA, CPF: nº 609.432.833-70, residente e domiciliado à Rua Manoel Pires de Castro, nº 296, Bairro Centro, na cidade de Magalhães de Almeida - MA, CEP: 65.560-000.

Resolve alterar o registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da empresa registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão com nome empresarial ELVIS BATISTA DE SOUSA 60943283370, em 28/01/2021 sob nº 218.0231556-6, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.618.893/0001-58, situada à Rua Benedito Romão de Sousa, s/n, Centro, na cidade de Magalhães de Almeida - MA, CEP: 65.560-000, em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal - LTDA, nos termos e condições a seguir, sendo que a LTDA ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL ora transformada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO TITULAR

Retira-se da empresa o titular ELVIS BATISTA DE SOUSA, que cede e transfere o total de suas quotas de 5.000 (cinco mil), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o novo sócio e representante legal ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Pinheiro - MA, nascido no dia 30/08/1989, portador da CNH: nº 04911023085 DETRAN/MA, CPF: nº 035.352.053-52, residente e domiciliado à Rua Cônego Nestor, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000, que passará a ser o único sócio, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Cônego Nestor, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O acervo do Empresário Individual, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a constituir o capital da LTDA que neste ato através de seu representante legal, ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, adiciona mais R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, passando constituir o capital social de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente do País.

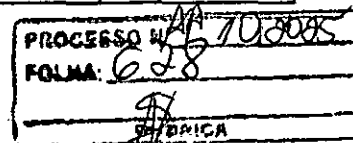
Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QTD QUOTAS	Valor em R\$	%
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	120.000	120.000,00	100,00
TOTAL:	120.000	120.000,00	100,00

CLÁUSULA V - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto social:

- 47.13-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- 47.22-9/02 - Peixaria;
- 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;



**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE
AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade adota como nome empresarial: AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº 10.10.0005
FOLHA: 629
REGRICA

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em quotas de 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de 120.000 (cento e vinte mil) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QTD QUOTAS	Valor em R\$	%
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	120.000	120.000,00	100,00
TOTAL:	120.000	120.000,00	100,00

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Cônego Nestor, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A sociedade tem por objeto social:

47.13-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
47.22-9/02 - Peixaria;
47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário;
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo o início das atividades em 28/01/2021.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pelo sócio ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE
AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado a titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

São Bernardo - MA, 14 de março de 2022.

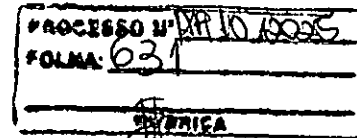
(ASSINADO DIGITALMENTE)
ELVIS BATISTA DE SOUSA
Ex-titular

(ASSINADO DIGITALMENTE)
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Socio-Administrador

PROCESSO Nº	1520/2022
FOLHA	620
JUCEMA	



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
60943283370	ELVIS BATISTA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022 08:17 SOB N° 21201220544.
PROTOCOLO: 220312486 DE 14/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203203883. CNPJ DA SEDE: 40618893000158.
NIRE: 21201220544. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2022.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresaregistradas.gov.br



PROCESSO Nº MA 012025
FOLHA: 033
SÉRIE: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2025
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – PROVISÓRIO
VALIDADE: 60 DIAS

PAF nº 000073/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL

AIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ

40.618.693/0001-58

NOME DE FANTASIA

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO

AV. DR. GILBERTO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, ANDAR 1 SALA 04, CENTRO,

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANÇAS (DUTY FREE)

RESTRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Pinheiro, por intermédio deste órgão, concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento Provisório à empresa acima identificada, em conformidade com as disposições da legislação municipal aplicável.

PINHEIRO - MA, 21 de Janeiro de 2025

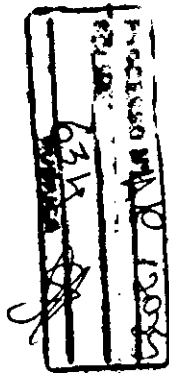
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária



Alvará de Autorização Sanitária – Provisório

Proc. nº 6.151/2024

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente, concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIO** para o exercício de 30 dias a partir da data de emissão.

RAZÃO SOCIAL:

A J M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF:

40.618.893/0001-58

NOME DE FANTASIA:

A J M COMERCIO E SERVIÇOS

ATIVIDADE ECONÔMICA:

- 47 12-1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
47 24-5-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.
47 21-1-03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
47 22-9-01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

INSCRIÇÃO MUNIC./ESTADUAL:

12.682318-9

ENDEREÇO:

AV FREDERICO PEIXOTO, S/N CENTRO – PINHEIRO/MA.

Pinheiro, 19 de dezembro de 2024


Waldir José Alves Soares

Assessor Técnico da

Assessor Técnico da Vigilância Sanitária

Matr.: 3573-1

ATENÇÃO:

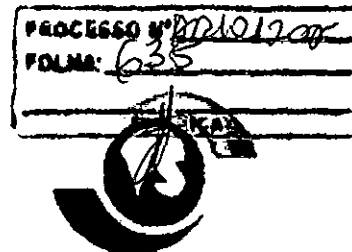
1. O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
2. Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado qualquer irregularidade no estabelecimento;
3. Este documento deverá ser renovado imediatamente após a data de expiração.



Praça José Sarney, s/n, Centro, Pinheiro - Maranhão - CNPJ N.º 06.200.745/0001-80



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária



Alvará de Autorização Sanitária – Provisório

Proc. nº. 0073/2025

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIO para o exercício de 60 dias a partir da data de emissão.

RAZÃO SOCIAL: A J M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ/CPF: 40.618.893/0001-58
NOME DE FANTASIA: A J M COMÉRCIO E SERVIÇOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA: 4712-1- 00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4724-5-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4721-1-03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 4722-9-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES- AÇOUGUES.	
INSCRIÇÃO MUNIC./ESTADUAL: 12682318-9	
ENDEREÇO: AV FREDERICO PEIXOTO, S/N, CENTRO – PINHEIRO/MA.	

Walter José Alves Soares
Assessor Técnico da
Vigilância Sanitária - Matr.: 3573-1

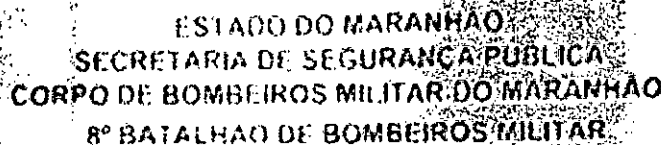
Pinheiro, 28 de janeiro de 2025

Walter José Alves Soares
Assessor Técnico da Vigilância Sanitária
Matr.: 3573-1

ATENÇÃO:

1. O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
2. Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado qualquer irregularidade no estabelecimento;
3. Este documento deverá ser renovado imediatamente após a data de expiração.





FOLHA: 636

Continued on next page

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

PROCESSO Nº 10/2005
FOLHA: 637
RUBRICA



PROCESSO Nº 1019028
FOLHA: 638
JULIA



PROCESSO Nº 1010/2025
FOLHA: 639



PROCESSO Nº	101202
FOLHA:	640
RUBICA	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2403806961													
NIRE: 21201220544 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada															
NIRE (Sede) 21201220544	CNPJ 40.618.893/0001-58	Data de Ato Constitutivo 28/01/2021	Início de Atividade 28/01/2021												
Endereço Completo Avenida FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, Nº S/N, ANDAR 01 SALA 04, CENTRO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000															
Objeto Social 47.13-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) 37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.22-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.99-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA 46.42-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.49-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.12-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.21-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 47.21-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47.22-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.22-9/02 - PEIXARIA 47.23-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.24-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.44-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.55-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.72-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.82-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 47.89-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 77.11-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 81.22-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0/00 - SERVICOS DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 82.30-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 47.56-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.52-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 85.41-4/00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 85.42-2/00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO 85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 85.99-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 47.63-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.81-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 14.12-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 14.12-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS.															
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado												
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ALBERTO COSTA FERREIRA NETO</td> <td>035.352.053-52</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	035.352.053-52	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato										
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	035.352.053-52	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado										
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ALBERTO COSTA FERREIRA NETO</td> <td>035.352.053-52</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF	Término do mandato	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	035.352.053-52	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato													
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	035.352.053-52	Indeterminado													
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>29/05/2024</td> <td>20240650832</td> <td>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/eventos	29/05/2024	20240650832	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS						
Data	Número	Ato/eventos													
29/05/2024	20240650832	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO													

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE : 21201220544 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2403806961
--	--------------------------

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/12/2024, às 18:23:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFJ2T7GI.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PROCESSO Nº: DP 10/2025
FOLHA: 643
ASSINATURA: 
AMERICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.618.893/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:43 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2025.

Código de controle da certidão: **1011.29D5.CCFC.33B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO Nº	10/2025
FOLHA	644
MÉRICA	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.618.893/0001-58

Certidão nº: 63099646/2024

Expedição: 13/09/2024, às 15:10:00

Validade: 12/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.618.893/0001-58, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO Nº 10.12006
FOLHA: 648
CAIXA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.618.893/0001-58
Razão Social: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO S/N ANDAR
01 SALA 04 / CENTRO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2025 a 07/02/2025

Certificação Número: 2025010901385763695803

Informação obtida em 27/01/2025 15:15:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCESSO Nº	010 17006
FOLHA	646
GABINETE	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 448760/24

Data da

05/11/2024 10:18:43

Inscrição Estadual: 126823189

CPF/CNPJ: 40618893000158

Razão Social: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE FREDERICO PEIXOTO CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S N ANDAR 01

Telefone: (98)81183320

Município: PINHEIRO

UF: MA

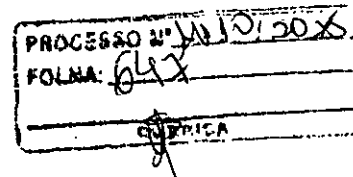
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091546/24

Data da

05/11/2024 10:20:10

Inscrição Estadual: 126823189

CPF/CNPJ: 40618893000158

Razão Social: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE FREDERICO PEIXOTO CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S N ANDAR 01

Telefone: (98)81183320

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PROCESSO Nº 10.200
FOLHA: 628
MUNICÍPIO DE PINHEIRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
CNPJ Nº 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000033/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, Nº S/N, CENTRO - pinheiro,
INSC. MUNICIPAL	40618893000158
CPF/CNPJ	40.618.893/0001-58
ATIVIDADE	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000041

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 13:18:01 hs do dia 29 de janeiro de 2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 28 de Fevereiro de 2025 (30 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

PINHEIRO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: VJEX83250129.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PC JOSÉ SARNEY - AV. GETÚLIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06200745000180

PROCESSO Nº	10.12025
FOLHA	649
QUÍTICA	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da prefeitura Municipal de PINHEIRO, a requerimento da pessoa interessada AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000304368	Inscrição Municipal:	1101295493
Contribuinte:	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	40618893000158
Nome Fantasia:	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Endereço:	AV. FEDERICO PEIXOTO, SN	Complem:	ANDAR 01 SALA 04
Bairro:	CENTRO	CEP:	65200000
Cidade:	PINHEIRO - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	28/01/2021
Atividade:	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free), Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Atividades relacionadas a		

Emissão: 17/10/2024 12:52:14

Validade: 15/01/2025

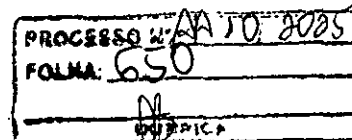
Usuário: CLESIA

Número/Controle da Certidão: 3699881FCD98B3C4



Atividade(s) Seuncaria(s)

- 1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues
4723700 - Comércio varejista de bebidas
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
4755502 - Comércio varejista de artigos de armário
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papeleria
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8542200 - Educação profissional de nível tecnológico
- 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 1412602 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722902 - Pelxaria
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4763900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763604 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domesticos
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, com operador
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8541400 - Educação profissional de nível técnico
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática





PROCESSO Nº 10.12025
FOLHA: 651
SECRETARIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças
CNPJ: 06.200.745/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000036/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
INSCAMUNICIPAL	40618893000158
CNPJ	40.618.893/0001-58
ATIVIDADE	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)
ENDEREÇO	AVENIDA FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N, , CENTRO, pinheiro - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000041/2025** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 40.618.893/0001-58**, inerentes aos tributos municipais:

• **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
Tributos Municipais - TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 13:17:41 hs do dia 29 de Janeiro de 2025

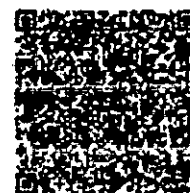
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 28 de Fevereiro de 2025 (30 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

PINHEIRO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **H7Z1NA250129**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PC JOSÉ SARNEY - AV. GETÚLIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06200745000180

PROCESSO Nº AD 10 10028
FOLHA: 652
CURRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de PINHEIRO, a requerimento da pessoa interessada AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos municipais com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000304368** Inscrição Municipal: **1101295493**
Contribuinte: **AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA** CPF/CNPJ: **40618893000158**
Nome Fantasia: **AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Endereço: **AV. FEDERICO PEIXOTO, SN** Complemento: **ANDAR 01**
Bairro: **CENTRO** CEP: **65200000**
Cidade: **PINHEIRO - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **28/01/2021**

Atividade(s) CNAE

Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
Coleta de resíduos não-perigosos
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Perfuração e construção de poços de água
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Comércio varejista de laticínios e frios
Comércio varejista de carnes - açougues
Peixaria
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de tecidos
Comércio varejista de artigos de armarinho
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de artigos de papelaria
Emissão: **17/10/2024 12:53:14** Validade: **15/01/2025** Usuário: **CLESIA**
Número/Controle da Certidão: **F73144F19A43907D**
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados



Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comércio varejista de equipamentos para escritório

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Locação de automóveis sem condutor

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Imunização e controle de pragas urbanas

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Educação profissional de nível técnico

Educação profissional de nível tecnológico

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

PROCESSO Nº	1012023
FOLHA	053
PÚBLICA	



SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento de Tributos

SINTEGRA/ICMS - 2024

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.618.893/0001-58 Inscrição Estadual: 12.682318-9

Razão Social: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

PROCESSO N.º 10.120
FOLHA 654
MARICA

ENDEREÇO

Logradouro: AVE FREDERICO PEIXOTO CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO

Número: 5 N Complemento: ANDAR 01 SALA 04

Bairro: CENTRO

Município: PINHEIRO UF: MA

CEP: 65200000 DDD: Telefone: 81183320

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4713004 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS
Principais: FRANÇAS (DUTY FREE)

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

PROCESSO Nº 10.10025

FOLHA: 055

FABRICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4721102), 01/04/2010 - (4649499), 01/07/2010 - (CNAE's): (1412601), 01/10/2010 - (4642702-1412602),

EDF a partir de: 01/01/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/08/2024

Número da Consulta:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.019.491/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde. CNPJ: 13.829.344/0001-50, situada na AV. Antonio pereira Aragão, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão MA, atesta para os devidos fins que a empresa **AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.618.893/0001-58, situada na AV. NAÇÕES UNIDAS, SN, CENTRO, SÃO BERNARDO - MA. Por meio do **CONTRATO nº 20230233/2022-SMT, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.09.02.0041/2022-SMT, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SMT**, forneceu os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS conforme relação em anexo:

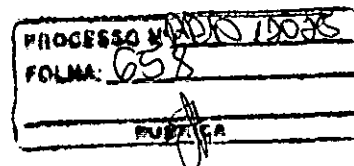
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de leite, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias-primas são e limpas, isentas de materiais tóxicos, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	MARATA	PACOTE	187	11,00	2.057,00
2	AÇÚCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados e estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIÃO	PACOTE	705	6,00	4.230,00
5	ALMÔDEGAS AO MOLHO Especificação: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE PORCÕES COMESTÍVEIS DE CARNE BOVINA, ISENTA DE OSSOS, PELES, VETAS, CARTILAGEM, INTESTINO, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS OU TECIDOS INFERIORES.	SADIA	LATA	9	11,00	99,00



PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 659
MÉDICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

0	CONDIMENTOS, ESTABILIZANTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CARNE BOVINA MOÍDA, SEM PIMENTA, SEM CONSERVANTES, LATAS FOLHAS DE FLANDES COM VERNIZ SANITÁRIO PERFEITAMENTE RECRAVADAS, AS LATAS DE 420 G, SÃO CONTIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO E IDENTIFICADOS, VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS AVEIA Especificação: apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechada), aplicação mingau, caixa com 200 gramas	QUACKER	UND	562	4,30	2.416,60
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMP, INTEGRAL E RESISTENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE O DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO DE 04 KG, VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	RICHETER	PACOTE	468	6,80	3.182,40
14	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria tóxica, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão avaliados produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do prazo de validade e embalagens danificadas	BAUDUCCO	PACOTE	281	7,30	2.051,30
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade	MAHLE	PACOTE	46	6,50	299,00
19	CANELA EM PÓ (KG) Especificação: CANELA PURA EM PÓ, DE COR CARACTERÍSTICA, LIVRE DE UMIDADE, EMBALAGEM DE 50 G, DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO	KEFANO	UNIDADE	7	7,70	53,90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

	MÍNIMO DE 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
20	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinho cada caixa.	LEÃO	CAIXA	93	5,80	539,40
21	CHOCOLATE GRANULADO Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glicose de milho, óleo de soja e ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTEM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DONALURA	PACOTE	93	10,30	957,90
22	COCO RALADO UMIDECIDO Especificação: pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	SOCÓCO	PACOTE	37	6,30	233,10
23	COCO SECO Especificação: Especificação: desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	DUCÓCO	PACOTE	56	3,00	168,00
24	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL Especificação: matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	HEKARI	PACOTE	168	2,90	487,20
25	CORANTE Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	MARALIA	UNIDADE	187	2,70	504,90
27	CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	MAISENA	UNIDADE	75	6,90	517,50
28	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	QUERO	UNIDADE	375	3,90	1.462,50
29	FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (nove) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado: macerado/secado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	URBANO	PACOTE	375	5,00	1.875,00



PROCESSO Nº 12025
FOLHA: 659
FERRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

32	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Especificação: com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	DONA BENTA	PACOTE	187	6,80	1.271,60
34	FARINHA LÁCTEA Especificação: sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	ITALAU	PACOTE	75	13,85	1.038,75
35	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo 1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedacinhos de grãos ardidos, brancos, choccos, imaturos, molados; embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. * AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	CHINEZINHO	QUILO	750	7,25	5.437,50
36	FEIJÃO PRETO Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo 1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedacinhos de grãos ardidos, brancos, choccos, imaturos, molados; embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. * AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	KICALDO	QUILO	281	8,20	2.304,20
37	FEIJÃO TIPO 1 VERDE Especificação: classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	KICALDO	QUILO	620	7,80	4.836,00
38	LEITE DESNATADO LÍQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT: UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional.	TEAMBH	LITRO	168	9,55	1.604,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

	número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura-SIF, DIPOA e carimbo de inspeção.					
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	ITAI AC	PACOTE	1.407	8,80	12.381,60
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	ITAI AC	PACOTE	468	8,80	4.118,40
43	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE. Especificação: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, MALTODEXTRINA, SÓDIO, CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, D E C, APRESENTANDO PORÇÃO DE 26G/82 KCal, 15G DE CARBOIDRATOS (9,3 AÇÚCARES, 4,4G GLICOSE, 4,3 DE GALACTOSE, 0,6 LACTOSE), 4,7 G DE PROTEÍNAS, 4,9 G GORDURAS TOTAIS, 100 MG DE SÓDIO (Na), 191 MG DE CÁLCIO, FORTIFICADO COM VITAMINAS A, D E C, COM EMBALAGENS APROPRIADAS DE 380 G. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MODO DE PREPARO E ARMAZENAMENTO, EMBALAGEM PLÁSTICA 380 G, ACONDICIONADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 10 KG DE PESO LÍQUIDO, 100% INTACTOS A 30 DIAS E 116 SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO, APRESENTANDO PORÇÃO DE 26G/82 KCal, 15 G DE CARBOIDRATOS (9,3 AÇÚCARES, 4,4G GLICOSE, 4,3 DE GALACTOSE, 0,6 LACTOSE), 4,7 G DE PROTEÍNAS, 4,9 G GORDURAS TOTAIS, 100 MG DE SÓDIO (Na), 191 MG DE CÁLCIO, FORTIFICADO COM VITAMINAS A, D E C, COM EMBALAGENS APROPRIADAS DE 380 G, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, DATA DE	ITAI AC	PACOTE	37	23,50	869,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

FABRICAÇÃO, MODO DE PREPARO E ARMAZENAMENTO						
44	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO - EMBALAGEM II. Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 1% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF-DIPOA e carimbo de inspeção.	ITALAC	LITRO	281	8,45	2.374,45
45	MACARRÃO ESPAGUETE. Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	RICHELSTER	PACOTE	281	4,99	1.402,19
46	MACARRÃO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO. Especificação: pasteurizado de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	RICHELSTER	PACOTE	281	6,20	1.742,20
47	MACARRÃO TIPO SEMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO). Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	RICHELSTER	PACOTE	168	9,30	1.562,40
48	MAISENA. Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	KINIXO	UNIDADE	168	4,55	764,40
50	MILHO VERDE TIPO GRÃO. Especificação: branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mingunzá (campeã), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUERO	LATA	150	4,50	675,00
51	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagem primária em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enfileiradas e invioladas, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	SOYA	UNIDADE	750	9,20	6.900,00

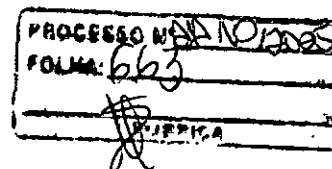
(Assinatura)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

52	ORÉGANO Especificação: em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KILANO	PACOTE	37	3,50	129,50
53	PIMENTA DO REINO 100G. APRESENTAÇÃO EM PÓ Especificação: de pimenta qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	KILANO	PACOTE	37	3,90	144,30
56	SAL REFINADO Especificação: iodado, com granulagem uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	SAL GLOBO	UNIDADE	281	1,80	505,80
57	SUCO INSTANTANEO Especificação: cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	YOKI	PACOTE	187	9,60	1.795,20
58	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLET Especificação: aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 tabletes, 114 gramas cada tablete.	MAGGI	CAIXA	75	3,30	247,50
59	TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA) Especificação: EMBALAGEM PRIMARIA, POTES DE 300 GR, COMPOSIÇÃO MINIMA: AGUA, SAL, CEBOLA, ALHO E MANJERICÃO. NÃO SERÁ ACETO PIMENTA NA SUA COMPOSIÇÃO. VALIDADE MINIMA DE 01 ANO, POTES PLÁSTICO DE 300G, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 12 UNIDADES, NÃO INFERIOR A 3 MESES.	QUERO	CAIXA	75	3,65	273,75
60	VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% e matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrino, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	MINHOTO	UNIDADE	375	3,75	1.406,25
61	ALFACE CRESPA GRANDE Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de amarelar ou amarelado. Peso médio 250 g o pe	IN NATURA	MAÇOS	168	3,60	604,80
62	ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial: - embalagem de 200grs, com dizeres de homologação em pacotes e prazo de validade.	IN NATURA	KG	75	14,50	1.087,50
63	BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material fértil, isenta de sujidades.	IN NATURA	QUILO	93	4,85	451,05
64	BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrar no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	375	5,70	2.137,50

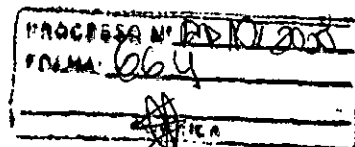
[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

65	CEROILA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA. Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	8,90	1.664,30
66	CEROILA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA. Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	281	8,50	2.388,50
67	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA. Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viscosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos. Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amareladas. Composição: cocentro e cebolinha 1 m maço com no mínimo 300g.	IN NATURA	MAÇOS	281	3,70	1.039,70
68	CONDIMENTO. Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e íntegro, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	IN NATURA	QUILO	37	2,50	92,50
69	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI. Especificação: tipo pérola ou grão, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado), Peso mínimo de 1, 100 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e eretas.	IN NATURA	UNIDADE	187	5,20	971,40
71	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA. Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livres de defeitos físicos, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar íntegros e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NATURA	QUILO	187	5,20	971,40
72	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA. Especificação: espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos	IN NATURA	QUILO	187	10,90	2.038,30

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

	ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
73	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A. O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade	IN NATURA				
			QUILO	187	9,50	1.776,50
74	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, grádua, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade	IN NATURA				
			QUILO	187	3,90	729,30
75	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: grádua, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais: maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA				
			QUILO	187	6,80	1.271,00
76	LEGUME IN NATURA TIPO ABOBORA Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA				
			QUILO	187	5,00	935,00
77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA				
			QUILO	187	6,20	1.159,40
78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, sem ramo, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, meladura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA				
			QUILO	187	5,55	1.037,85
79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adicionais: extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA				
			QUILO	187	3,90	746,13



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 13.829.344/0001-50

80	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	6,85	1.280,95
82	PEPINO Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	56	4,40	246,40
83	POLPA DE FRUTA ACEROLA Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	POMAR	QUILO	375	10,10	3.787,50
84	POLPA FRUTA DE CAJA Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	POMAR	QUILO	375	10,10	3.787,50
85	POLPA DE FRUTA NATURAL - MARACUJÁ Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg	POMAR	QUILO	187	12,50	2.337,50
86	POLPA DE FRUTA GOIABA Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	POMAR	QUILO	375	9,80	3.675,00
87	QUIABO Especificação: Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	IN NATURA	QUILO	56	4,60	257,60
88	CARNE BOVINA (COM OSSO) Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	352	36,50	12.848,00
90	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CUBA DE DENTRO Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	IN NATURA	QUILO	352	34,50	12.144,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

91	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÁ DE DENTRO Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	IN NATURA	QUILO	116	34,50	4.002,00
92	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada,) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	281	30,50	8.570,50
93	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada,) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	93	30,50	2.836,50
94	CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada,) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	281	29,40	8.261,40
95	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contraille ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca procedência. Características adicionais: limpa e resfriada.	IN NATURA	QUILO	281	29,90	8.401,90
96	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contraille ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca procedência. Características adicionais: limpa e resfriada.	IN NATURA	QUILO	93	29,90	2.780,70
97	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA Especificação: moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca procedência.	IN NATURA	QUILO	281	29,70	8.345,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

98	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA Especificação: moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e em ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca procedência	IN NATURA	QUILO	93	29,00	2.762,10
99	CARNE BOVINA MOÍDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	IN NATURA	QUILO	375	20,60	7.725,00
100	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	281	45,60	12.813,60
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	93	15,60	1.440,80
102	CARNE DE CHARQUE BOVINA Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%), Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	169	35,00	5.915,00
103	CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE	IN NATURA	QUILO	187	29,30	5.479,10
104	CÔXA E SOBRE-CÔXA DE FRANGO Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8%, no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado	FRIATO	QUILO	187	19,50	3.646,50
105	FICADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE	IN NATURA	QUILO	187	24,30	4.544,10
106	FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecendo nem papavosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e	FRIATO	QUILO	633	20,00	12.660,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

107	validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajoso livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação: procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	TRATO	QUILO	211	20,00	4 220,00
109	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA Especificação: inteiro sem cabeça, ingredientes molho tomate, água óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas	PI SCADOR	QUILO	281	6,55	1.840,55
110	PEIXE Especificação: congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	IN NATURA	QUILO	187	29,00	5 423,00
111	OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizável. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem supindes. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	SÃO JOSÉ	EMBALAGEM	75	18,90	1 417,50
113	SALSICHA Especificação: origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta	SADIA	QUILO	225	16,50	3 712,50
114	APRESUNTADO Especificação: composição carne suína picada. A carne deve ser macia e úmida, mas não molhada, sem manchas amareladas ou verdes apresentação fatiada. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo.	AURORA	QUILO	93	19,30	1 794,90
117	IOGURTE Especificação: iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; o rótulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade mínimo de 90 dias a contar da data da entrega, informações	FLAMBE	UNIDADE	187	5,40	1 009,80



PROCESSO Nº 00101/2024
FOLHA: 669
SILVIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

	nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.					
118	PÃO DE FORMA. Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar íntegras e firmes. Embalagem 500g.	VISCONTI	EMBALAGEM	468	8,75	4.095,00
					TOTAL	R\$ 262.887,62

Atestamos que tais fornecimentos foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Mateus do Maranhão - MA, 10 de JANEIRO de 2024.

OFÍCIO ÚNICO

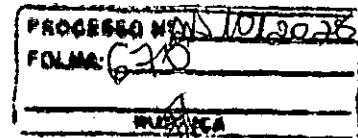
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ nº 06.019.491/0001-07
Lucélia Martins
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ nº 13.829.344/0001-50

Procurador Jurídico - TINT
Nº SELO REGISTRO: 703KUSC820VSWNNV801
Reconheço a dou. e a por semelhança a assinatura de
LUCÉLIA MARTINS, São Mateus do Maranhão, 10/01/2024, 09:10:24. Alor: 13.17.4. Total R\$ 22,09
Emol: R\$ 19,82 FERC R\$ 0,69 FADEP R\$ 0,79 SEVP R\$ 0,79 Consulte em atos/ass. e, ins., us.br.



VINÍCIUS SILVA DE CARVALHO
SECRETAR



**Balanco Patrimonial**

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

NIRE: 21201220544 - Data: 28/01/2021

Pág.: 1 de 2

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	467.562,93 D
1.01	Ativo Circulante	427.922,63 D
1.01.01	Disponibilidades	309.576,01 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.611,20 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.611,20 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.611,20 D
1.01.01.02	Bancos	307.964,81 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	307.964,81 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRASIL	307.964,81 D
1.01.03	Clientes	32.450,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	32.450,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	32.450,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	32.450,00 D
1.15	Estoques	85.896,62 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	85.896,62 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	85.896,62 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	85.896,62 D
1.07	Ativo não Circulante	39.640,30 D
1.07.04	Imobilizado	39.640,30 D
1.07.04.01	Bens em Operação	39.640,30 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	39.640,30 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	22.600,30 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	17.040,00 D
Total Ativo		467.562,93 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 467.562,93 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos).

PROCESSO Nº 121012020
FOLHA: 671
RUBRICA

Balanco Patrimonial

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.616.893/0001-58

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

NIRE: 21201220544 - Data: 28/01/2021

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	467.562,93 C
2.01	Passivo Circulante	75.103,60 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	75.103,60 C
2.01.01.01	Fornecedores	65.843,20 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	65.843,20 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	65.843,20 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.567,20 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.636,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.636,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.931,20 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.931,20 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.693,20 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.693,20 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	752,30 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	40,90 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	1.900,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	392.459,33 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	192.459,33 C
2.07.07.01	Outras Contas	192.459,33 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	192.459,33 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	192.459,33 C
Total Passivo		467.562,93 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 467.562,93 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos).

São Bernardo-MA, 31 de Dezembro de 2022

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 035.352.053-52

ELVIS BATISTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 609.432.833-70
CRC/MA 014633/O-7

PROCESSO Nº 1015028
FOLHA: 672
RUBRICA

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

NIRE: 21201220544 - Data: 28/01/2021

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Conta	Descrição	01/01/2022 R\$ 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	689.030,40
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	689.030,40
(-) 020	Deduções da Receita	72.658,39
020.01	Impostos Faturados	32.620,83
020.02	Outras Deduções	40.037,56
(=) 030	Receita Líquida	616.372,01
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	305.971,22
(=) 060	Lucro Bruto	310.400,79
(-) 070	Despesas Operacionais	117.941,46
070.04	Resultado Financeiro	1.255,08
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	192.459,33
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	192.459,33
200	Resultado Líquido do Exercício	192.459,33

São Bernardo-MA, 31 de Dezembro de 2022

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 035.352.053-52

ELVIS BATISTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 609.432.833-70
CRC/MA 014633/O-7

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: N.º SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 882163917

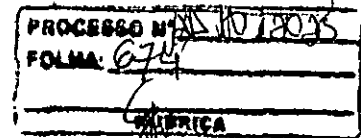
NIRE: 21201220544 - Data: 28/01/2021

Nota 1 - Contexto Operacional

AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.618.893/0001-58, tem a natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada, constituída em 28/01/2021, que exerce atividades no ramo de:

- 47.13-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
- 14.12-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 14.12-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes açougues;
- 47.22-9/02 - Peixaria;
- 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 85.41-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
- 85.42-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico;
- 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

Situada à Avenida Nações Unidas, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

NIRE: 21201220544 - Data: 28/01/2021

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 3 - Práticas Contábeis**1 - Disponibilidades**

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N°1.296/10 (NBC TG 03 Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista conta bancária bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em quotas de 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de 200.000 (duzentos mil) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

NOME DOS SÓCIOS / QTD QUOTAS / Valor em R\$ / %

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO / 200.000 / 200.000,00 / 100,00

TOTAL: / 200.000 / 200.000,00 / 100,00

4.2 - Resultado do Exercício

No confronto entre receitas e despesas a empresa apresentou como resultada a situação de Lucro confirmada através do Resultado do Exercício.

Nota 5 - Investimentos em Outras Sociedades

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Nota 6 - Aumento de Ativos Resultante de Novas Avaliações

A empresa não participa de capital social de outras sociedades.

Nota 7 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa não apontou contingências de qualquer natureza.

Nota 8 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Bernardo-MA, 31 de Dezembro de 2022

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 035.352.053-52

ELVIS BATISTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 609.432.833-70
CRC/MA 014633/O-7

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Pág.: 1 de

ADMIN

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	616.372,01 / 467.562,93		1,32
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	427.922,63 / 75.103,60		5,70
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	309.576,01 / 75.103,60		4,12
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(192.459,33 / 616.372,01) *100		31,22
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(192.459,33 / 467.562,93) *100		41,16
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.		
	Quanto maior, melhor.		

São Bernardo-MA, 31 de Dezembro de 2022

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 035.352.053-52

ELVIS BATISTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 609.432.833-70
CRC/MA 014633/O-7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
60943283370	ELVIS BATISTA DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 14:01 SOB N° 20230572910.
PROTOCOLO: 230572910 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305819091. CNPJ DA SEDE: 40618893000158.
NIRE: 21201220544. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO Nº 10.13387
FOLHA: 627
ABRIL 2022

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, município São Bernardo, CNPJ 40.618.893/0001-58, Número de Registro (NIRE) 21201220544.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/01/2021

Ato constitutivo: 21802315566

São Bernardo, 01/01/2022

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO

Administrador, Sócio

CPF 035.352.053-52

AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

PESSOA JURÍDICA

CNPJ 40.618.893/0001-58

ELVIS BATISTA DE SOUSA

CONTADOR

CRC/MA 014633

PROCESSO Nº	1208
FOLHA	678
NÚMERO	

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração r período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA.

São Bernardo, 31/12/2022

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO

Administrador, Sócio

CPF 035.352.053-52

AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

PESSOA JURÍDICA

CNPJ 40.618.893/0001-58

ELVIS BATISTA DE SOUSA

CONTADOR

CRC/MA 014633



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 21 de 21

PROCESSO Nº	00101000
FOLHA	619
JUCEMA	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
40618893000158	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
60943283370	ELVIS BATISTA DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 09:12 SOB Nº 20230572952.
PROTOCOLO: 230572952 DE 01/05/2023. NIRE: 21201220544.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PROCESSO Nº	10.1.2025
FOLHA	080
MARCAS	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12407439520 em 27/05/2024, protocolo 240712455. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro: 21201220544
CNPJ: 40618893000158
Município: São Bernardo

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES	MA12456

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2024 14:59 SOB Nº 20240712455.
PROTOCOLO: 240712455 DE 24/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407439520. NIRE: 21201220544.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 27/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento de registro, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PROCESSO	MA 10 2023
FOLHA	681
JULIANA	

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 66, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, município São Bernardo, CNPJ nº 40.618.893/0001-58, Número de Registro (NIRE) 21201220544.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/01/2021

Ato constitutivo: 21802315566

São Bernardo, 01/01/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Data: 28/01/2023 07:58:10-0300
Verifique em <https://validar.jli.gov.br>

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Administrador, Sócio
CPF 035.352.053-52

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12456

CNPJ: 40.618.893/0001-58
C. Junta Comercial: 212.0122054-4 Data: 28/01/2021
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Ano encerrado em: 31/12/2023

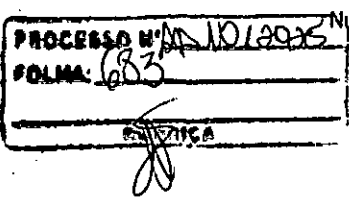
PROCESSO Nº	1010055
FOLHA	683
MUNICÍPIO	

Número Livro: 0001
Página 61 de 67

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	3.341.424,90D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.214.115,92D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	271.913,49D
4	1.1.1.01	CAIXA	2.500,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	2.500,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	269.413,49D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	269.413,49D
12	1.1.2	CLIENTES	1.834.298,56D
13	1.1.2.01	DÚPLICATAS A RECEBER	1.834.298,56D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.834.298,56D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	15.000,00D
21	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	15.000,00D
977	1.1.3.03.001	CHEQUES	15.000,00D
1	1.1.5	ESTOQUE	1.092.903,87D
5	1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.092.903,87D
55	1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.092.903,87D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	127.308,98D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	34.592,00D
83	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	34.592,00D
569	1.2.2.07.002	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	34.592,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	92.716,98D
124	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	92.716,98D
584	1.2.4.06.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	92.716,98D
149	2	PASSIVO	3.341.424,90C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.030.837,10C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	150.000,00C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	150.000,00C
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	150.000,00C
164	2.1.3	FORNECEDORES	769.277,45C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	769.277,45C
1	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	769.277,45C
16	1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	111.559,65C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	111.559,65C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	111.559,65C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.310.587,80C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.110.587,80C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.110.587,80C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	192.459,33C

I.P.J.: 40.618.893/0001-58
c. Junta Comercial: 212.0122054-4 Data: 28/01/2021
Jereço: AVENIDA NACÕES UNIDAS, CENTRO, SÃO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
fodo: 01/01/2023 a 31/12/2023
anço encerrado em: 31/12/2023



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.918.128,47C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.341.424,90 (três milhões trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)

BERTO COSTA FERREIRA NETO

F: 035.352.053-52

IR(INICIUS DE CASTRO SOARES
g. no CR MA sob o No. 012456/O
F: 040.3. 33-06

I.P.J.: 40.618.893/0001-58
c. Junta Comercial: 212.0122054-4 Data: 28/01/2021
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

PROCESSO Nº 101.3003

FOLHA: 684

RECEITA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	Saldo	Total
		RECEITA BRUTA		
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	4.647.143,46	4.647.143,46
		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	(330.143,70)	(330.143,70)
		CUSTOS		
292	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	(15.454,01)	(15.454,01)
		RECEITA LÍQUIDA		4.301.545,75
		LUCRO BRUTO		4.301.545,75
		DESPESAS OPERACIONAIS		(1.918.563,50)
		DESPESAS COM VENDAS		
317	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	(1.229,00)	
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	(198,00)	
320	3.2.1.06.001	ALUGUEIS	(9.420,00)	
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	(1.184,34)	(12.031,34)
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	(17.820,63)	
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(105.700,00)	
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.781.571,53)	
374	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.440,00)	(1.906.532,16)
		RECEITAS FINANCEIRAS		
433	4.1.3.01.002	JUROS	(605,78)	(605,78)
		RESULTADO OPERACIONAL		2.382.376,47
		RESULTADO ANTES DO IR E CSL		2.382.376,47
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.382.376,47

LBERTO COSTA FERREIRA NETO

PF: 035.352.053-52

IARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O
PF: 040.309.433-06

inscrição: 40.618.893/0001-58
fereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
fodo: 01/01/2023 - 31/12/2023
c. Junta Comercial: 212.0122054-4 Data: 28/01/2021

PROCESSO Nº 101/2023

FOLHA: 085

NOTÍCIA

Número livro: 0001
En Página 64 de 6
Hora: 11:05:36

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.214.115,92 + 0,00	3,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.030.837,10 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.214.115,92	3,12
	Passivo Circulante	1.030.837,10	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.341.424,90	3,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.030.837,10 + 0,00	

BERTO CC FERREIRA NETO

035.352.053-52

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O
CPF: 040.309.433-06

PROCESSO N° 17.10.12025
FOLHA: 686
JURISDIÇÃO

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 40.618.893/0001-58

Endereço:

AVENIDA NACOES UNIDAS, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000

Insc. Junta Comercial: 212.0122054-4 Data: 28/01/2021

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE
BALANÇO PATRIMONIAL**

1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos

R\$ 271.913,49

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário

2- Clientes

R\$ 2.812.84,90

Duplicatas a receber de clientes pela prestação de serviços.

3- Estoque

R\$ 1.092.903,87

Registrado pelo Valor original de aquisição, acrescido pelos movimentos no ano calendário

4- Obrigações Tributária

R\$111.559,65

Registrado pelo valor original, acrescido pelos movimentos no ano calendário

5- Patrimônio Líquido

R\$ 2.310.587,80

Registrado pelo valor original de constituição acrescidos dos movimentos no ano calendário

SÃO LUIS - MA, 27 de Maio de 2024

Alberto Costa Ferreira Neto
SÓCIO/Administrador

CPF: 035.352.053-52

Marcus Vinicius de Castro Soares
Contador

Reg. CRC-
MA012456/O-0
CPF: 040.309.433-06

PROCESSO Nº	101502
FOLHA:	687
EXATICA	

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

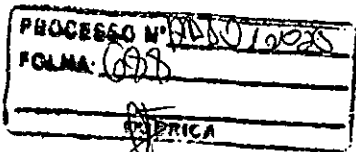
Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 66, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA.

São Bernardo, 31/12/2023

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Administrador, Sócio
CPF 035.352.053-52

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12456



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2024 14:59 SOB Nº 20240712455.
PROTOCOLO: 240712455 DE 24/05/2024. NIRE: 21201220544.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/05/2024
empresafacil.ma.gov.br



PROCESSO Nº	230572952
FOLHA	089
MATRIZ	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306020607 em 03/05/2023, protocolo 230572952. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro: 21201220544
CNPJ: 40618893000158
Município: São Bernardo

Identificação de Livro Digital

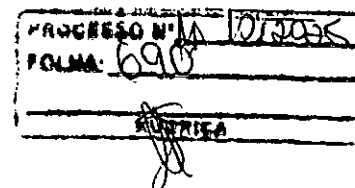
Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	
40618893000158	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA	
60943283370	ELVIS BATISTA DE SOUSA	MA014633

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 09:13 SOB Nº 20230572952.
PROTOCOLO: 230572952 DE 01/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306020607. NIRE: 21201220544.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, município São Bernardo, CNPJ nº 40.618.893/0001-58, Número de Registro (NIRE) 21201220544.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/01/2021

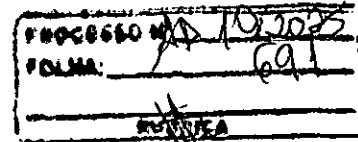
Atos constitutivo: 21802315566

São Bernardo, 01/01/2022

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Administrador, Sócio
CPF 035.352.053-52

AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 40.618.893/0001-58

ELVIS BATISTA DE SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 014633

**Livro Diário Nº. 2**

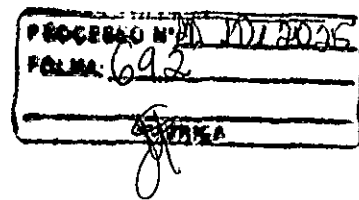
Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
03/01/2022	3334	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 01/2022							
Totais do dia 03:								104,59
10/01/2022	3410	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	124,80
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 01/2022							
Totais do dia 10:								124,80
31/01/2022	3331	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	61,60
Histórico:	Vr.simples ref. 01/2022							
31/01/2022	3397	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	254,20
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 01/2022							
Totais do dia 31:								315,80
Totais do mês de Janeiro:								545,19
02/02/2022	3335	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 02/2022							
Totais do dia 02:								104,59
02/02/2022	3409	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	254,20
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 01/2022							
Totais do dia 10:								254,20
21/02/2022	3329	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,60
Histórico:	Pg.simples ref. 01/2022							
Totais do dia 21:								61,60
25/02/2022	3384	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. ALT. LTDA							
Totais do dia 25:								900,00
28/02/2022	3332	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	61,60
Histórico:	Vr.simples ref. 02/2022							
28/02/2022	3398	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	302,56
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 02/2022							
Totais do dia 28:								364,16
Totais do mês de Fevereiro:								1.684,55
01/03/2022	3336	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 03/2022							
01/03/2022	3474	2.07.07.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.359,70
Histórico:	Rec.dividendos ref. 2021							
Totais do dia 01:								12.464,29
10/03/2022	3411	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	302,56
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 02/2022							
Totais do dia 10:								302,56
14/03/2022	3308	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0002	0001	001	115.000,00
Histórico:	Vr.integralização de capital Socio ALBERTO COSTA FERREIRA NETO							
14/03/2022	3451	2.07.01.01.01.0002	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	115.000,00
Histórico:	Vr.subscrição de capital							
Totais do dia 14:								230.000,00
15/03/2022	3442	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	56,72
Histórico:	Pg.taxa ref. CERTIDOES FORUM							
Totais do dia 15:								56,72
21/03/2022	3330	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,60
Histórico:	Pg.simples ref. 02/2022							
Totais do dia 21:								61,60
28/03/2022	3358	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 03/2023							
Totais do dia 28:								59,90
30/03/2022	3472	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.560,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 03/2022							
Totais do dia 30:								3.560,00
31/03/2022	3347	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Pg.aluguéis ref. 03/2022							
31/03/2022	3385	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 03/2023							



Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

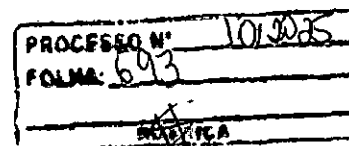
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Pág.: 2 de 18

ADMIN

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/03/2022	3399	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	258,90
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 03/2022							
31/03/2022	3454	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 03/2022							
Totais do dia 31:								7.076,90
Totais do mês de Março:								253.581,97
01/04/2022	3238	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.007,30
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000152							
01/04/2022	3337	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 04/2022							
Totais do dia 01:								1.111,89
10/04/2022	3412	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	258,90
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 03/2022							
10/04/2022	3424	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.006,76
Histórico:	Vr.depósito n/data							
Totais do dia 10:								2.265,66
21/04/2022	3359	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 04/2022							
Totais do dia 28:								59,90
29/04/2022	3357	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 04/2022							
29/04/2022	3386	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 04/2022							
Totais do dia 29:								1.818,00
30/04/2022	3400	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	456,80
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 04/2022							
30/04/2022	3455	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 04/2022							
30/04/2022	3464	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.560,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 04/2022							
Totais do dia 30:								9.016,80
Totais do mês de Abril:								14.272,25
02/05/2022	3338	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 05/2022							
Totais do dia 02:								104,59
04/05/2022	3439	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	450,00
Histórico:	Pg.taxa ref. ALVARA E CERTIDOES							
Totais do dia 04:								450,00
09/05/2022	3428	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0002	0001	001	80.000,00
Histórico:	Vr.integralização de capital Socio ALBERTO COSTA FERREIRA NETO							
09/05/2022	3453	2.07.01.01.01.0002	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	80.000,00
Histórico:	Vr.subscrição de capital							
Totais do dia 09:								160.000,00
10/05/2022	3413	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	456,80
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 04/2022							
Totais do dia 10:								456,80
30/05/2022	3360	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 05/2022							
Totais do dia 30:								59,90
31/05/2022	3349	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 05/2022							
31/05/2022	3387	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 05/2022							
31/05/2022	3401	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	502,60
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 05/2022							
31/05/2022	3456	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 05/2022							
31/05/2022	3465	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.020,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 05/2022							

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

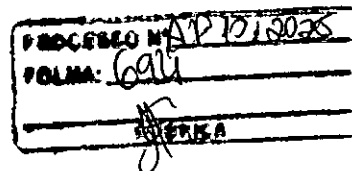
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Pág.: 3 de 18

ADMIN

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do dia 31:								11.340,60
Totais do mês de Maio:								172.411,89
01/06/2022	3339	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 06/2022							
Totais do dia 01:								104,59
06/06/2022	3383	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. ALT. LTDA							
Totais do dia 06:								900,00
10/06/2022	3414	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	502,60
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 05/2022							
Totais do dia 10:								502,60
15/06/2022	3422	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.501,56
Histórico:	Vr.depósito n/data							
Totais do dia 15:								3.501,56
30/06/2022	3350	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 06/2022							
30/06/2022	3361	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 06/2022							
30/06/2022	3388	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 06/2022							
30/06/2022	3402	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	488,90
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 06/2022							
30/06/2022	3457	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 06/2022							
30/06/2022	3466	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.890,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 06/2022							
Totais do dia 30:								11.256,80
Totais do mês de Junho:								16.265,55
01/07/2022	3340	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 07/2022							
Totais do dia 01:								104,59
04/07/2022	3243	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	273,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000243							
04/07/2022	3440	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pg.taxa ref. CERTIDOES							
Totais do dia 04:								323,00
12/07/2022	3239	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	174,65
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000168							
12/07/2022	3240	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.376,44
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000169							
12/07/2022	3241	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	82,30
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000173							
Totais do dia 12:								10.633,39
14/07/2022	3415	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	488,90
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 06/2022							
Totais do dia 14:								488,90
15/07/2022	3207	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	21.708,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000002							
Totais do dia 15:								21.708,00
18/07/2022	3425	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	180,24
Histórico:	Vr.depósito n/data							
Totais do dia 18:								180,24
25/07/2022	3242	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	687,35
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000101148							
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022							
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022							
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.500,00



Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Pág.: 4 de 18

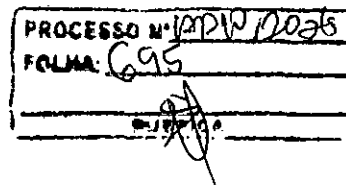
ADMIN

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022							
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022							
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.300,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022							
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	82,30
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022							
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	376,44
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022							
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	687,35
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022							
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	174,65
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022							
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	273,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022							
25/07/2022	3368	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	250,60
Histórico:	Pg.material de expediente 03/2023							
Totais do dia 25:								12.131,69
29/07/2022	3351	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 07/2022							
29/07/2022	3362	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 07/2022							
29/07/2022	3389	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabli ref. HNR 07/2022							
Totais do dia 29:								1.877,90
31/07/2022	3318	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	868,32
Histórico:	Vr.simples ref. 07/2022							
31/07/2022	3403	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	665,20
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 07/2022							
31/07/2022	3458	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 07/2022							
31/07/2022	3467	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.050,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 07/2022							
Totais do dia 31:								10.583,52
Totais do mês de Julho:								58.031,23
01/08/2022	3341	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 08/2022							
Totais do dia 01:								104,59
05/08/2022	3247	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	43.383,51
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000377							
Totais do dia 05:								43.383,51
11/08/2022	3416	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	665,20
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 07/2022							
Totais do dia 11:								665,20
12/08/2022	3208	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	30.000,20
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000003							
12/08/2022	3209	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	25.936,40
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000004							
12/08/2022	3210	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	19.729,25
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000005							
12/08/2022	3211	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	14.982,65
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000006							
12/08/2022	3244	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16.000,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000007995							
Totais do dia 12:								106.648,50
13/08/2022	3186	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.237,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000005317							
13/08/2022	3245	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13.650,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000007997							
13/08/2022	3246	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.400,00

terça-feira, 2 de maio de 2023

06:45:53

Continua...

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor	
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000001721								
								Totais do dia 13:	18.287,00
16/08/2022	3212	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	30.500,00	
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000007								
16/08/2022	3248	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14.493,61	
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000378								
								Totais do dia 16:	44.993,61
17/08/2022	3213	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	8.002,70	
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000008								
17/08/2022	3214	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	10.428,05	
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000009								
17/08/2022	3215	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	3.897,00	
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000010								
17/08/2022	3216	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	21.708,00	
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000011								
								Totais do dia 17:	44.035,75
18/08/2022	3217	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	9.545,00	
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000012								
18/08/2022	3218	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	12.672,70	
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000013								
								Totais do dia 18:	22.217,70
19/08/2022	3249	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.763,45	
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000018173								
19/08/2022	3250	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.696,00	
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000018174								
19/08/2022	3251	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.742,49	
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000018178								
								Totais do dia 19:	17.201,94
20/08/2022	3187	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.842,00	
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000028								
								Totais do dia 20:	2.842,00
22/08/2022	3324	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	868,32	
Histórico:	Pg.simples ref. 07/2022								
								Totais do dia 22:	868,32
25/08/2022	3252	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.000,00	
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000048								
								Totais do dia 25:	9.000,00
29/08/2022	3319	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	7.496,07	
Histórico:	Vr.simples ref. 08/2022								
30/08/2022	3459	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00	
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 08/2022								
30/08/2022	3468	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.478,00	
Histórico:	Pg.funcionários ref. 08/2022								
								Totais do dia 30:	15.974,07
31/08/2022	3253	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	900,00	
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000001757								
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.237,00	
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022								
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.008,00	
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022								
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.000,00	
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022								
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.000,00	
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022								
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.000,00	
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022								
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.889,00	
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022								
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.842,00	
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022								

Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

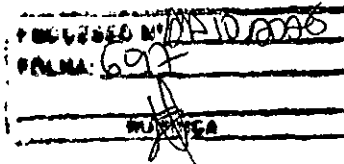
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Pág.: 6 de 18

ADMIN

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.600,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	5.383,51
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	4.006,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	14.493,61
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	13.650,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	5.763,45
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.742,49
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	4.500,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.696,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.560,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	560,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.006,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	780,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	774,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	190,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	980,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	560,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.300,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.980,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.560,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.400,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.789,00

**Livro Diário Nº. 2**

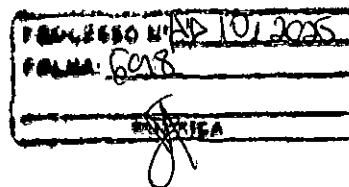
Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3352	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Pg.aluguéis ref. 08/2022							
31/08/2022	3363	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 08/2022							
31/08/2022	3390	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 08/2022							
31/08/2022	3404	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	558,90
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 08/2022							
Totais do dia 31:								117.486,86
Totais do mês de Agosto:								443.709,05
01/09/2022	3342	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 09/2022							
Totais do dia 01:								104,59
05/09/2022	3254	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.131,90
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000074132							
05/09/2022	3255	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.990,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000074133							
Totais do dia 05:								7.121,90
07/09/2022	3287	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.202,69
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000054							
Totais do dia 07:								9.202,69
09/09/2022	3441	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pg.taxa ref. CERTIDÕES							
Totais do dia 09:								50,00
12/09/2022	3417	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	558,90
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 08/2022							
Totais do dia 12:								558,90
13/09/2022	3288	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.616,50
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000055							
13/09/2022	3289	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	555,45
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000056							
Totais do dia 13:								6.171,95
14/09/2022	3290	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	459,65
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000057							
Totais do dia 14:								459,65
16/09/2022	3188	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	7.587,56
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000017							
16/09/2022	3219	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	37.800,30
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000015							
16/09/2022	3220	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	21.708,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000016							
16/09/2022	3256	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.587,56
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000204950							
16/09/2022	3291	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	710,25
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000058							
Totais do dia 16:								75.393,67
20/09/2022	3325	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.496,07
Histórico:	Pg.simples ref. 08/2022							
Totais do dia 20:								7.496,07
22/09/2022	3189	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.547,88
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000013516							
Totais do dia 22:								2.547,88
26/09/2022	3292	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000061							
26/09/2022	3293	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	720,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000063							
26/09/2022	3369	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	450,60
Histórico:	Pg.material de expediente 09/2022							



Livro Diário Nº. 2

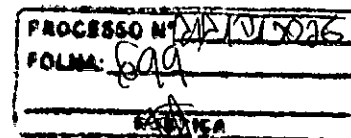
Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do dia 26:								3.670,60
27/09/2022	3257	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.375,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000018802							
27/09/2022	3258	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.230,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000018803							
Totais do dia 27:								18.605,00
28/09/2022	3221	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	34.125,75
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000019							
28/09/2022	3222	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	4.992,70
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000020							
28/09/2022	3223	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	6.279,85
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000021							
28/09/2022	3224	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	2.767,20
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000022							
Totais do dia 28:								48.165,50
29/09/2022	3259	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.409,22
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000018817							
29/09/2022	3260	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.252,69
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000018818							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.547,88
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.500,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	5.616,50
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	6.252,69
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	7.409,22
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	9.202,69
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	9.375,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	7.587,56
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.560,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	459,65
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.230,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	555,45
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.470,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	710,25
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	458,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	720,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.131,90
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
Totais do dia 29:								81.248,70
30/09/2022	3320	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	4.801,59
Histórico:	Vr.simples ref. 09/2022							
30/09/2022	3353	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 09/2022							
30/09/2022	3354	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 09/2022							
30/09/2022	3391	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 09/2022							
30/09/2022	3405	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	706,50
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 09/2022							
30/09/2022	3460	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 09/2022							
30/09/2022	3469	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.500,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 09/2022							
Totais do dia 30:								16.885,99
Totais do mês de Setembro:								277.683,09
01/10/2022	3447	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Vr.Saque n/data							
01/10/2022	3448	1.07.04.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.540,00
Histórico:	Pg.despesas ref. Móveis							
01/10/2022	3449	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16.400,00
Histórico:	Pg.despesas ref. nf 87932							
Totais do dia 01:								31.940,00
03/10/2022	3261	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	86,70
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000064							
03/10/2022	3262	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.058,75
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000065							
03/10/2022	3346	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 10/2022							
Totais do dia 03:								4.250,04
06/10/2022	3191	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	2.345,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000023							
06/10/2022	3300	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.345,00
Histórico:	Vr. ref. devolução conf. NFE nº 000000024							
Totais do dia 06:								4.690,00
10/10/2022	3192	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	10.122,99
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000025							
10/10/2022	3301	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.122,99
Histórico:	Vr. ref. devolução conf. NFE nº 000000026							
Totais do dia 10:								20.245,98
11/10/2022	3193	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	7.805,19
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000028							
11/10/2022	3194	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	6,49
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000027							
11/10/2022	3225	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	3.131,80
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000030							
11/10/2022	3226	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	8.002,60
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000031							
11/10/2022	3263	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	210,25
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000069							
11/10/2022	3264	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	294,90
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000070							
11/10/2022	3265	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.570,04
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000075307							
11/10/2022	3266	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.100,15

Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Pág.: 10 de 18

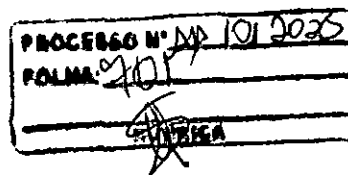
ADMIN

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000075312							
11/10/2022	3302	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.805,19
Histórico:	Vr. ref. devolução conf. NFE nº 000000029							
13/10/2022	3418	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	706,50
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 09/2022							
15/10/2022	3267	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.465,49
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000071							
18/10/2022	3227	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	18.300,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000032							
19/10/2022	3228	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	40.500,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000033							
20/10/2022	3326	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.801,59
Histórico:	Pg.simples ref. 09/2022							
21/10/2022	3268	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	601,08
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000019157							
22/10/2022	3190	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.784,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000418423							
25/10/2022	3195	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	8.784,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000034							
25/10/2022	3303	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.784,00
Histórico:	Vr. ref. devolução conf. NFE nº 000000035							
28/10/2022	3269	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.747,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000006773							
28/10/2022	3365	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 10/2022							
29/10/2022	3270	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	510,20
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000788							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.400,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.478,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.350,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.250,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	998,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	950,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.600,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.840,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.658,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	5.100,15

terça-feira, 2 de maio de 2023

06:45:53

Continua..



Livro Diário Nº. 2

Pág.: 11 de 18

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

ADMIN

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.200,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.630,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.750,04
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.890,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.570,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	873,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	790,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	130,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	122,99
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	86,70
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	58,75
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	450,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	345,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	463,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	450,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	780,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	630,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	780,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							

terça-feira, 2 de maio de 2023

06:45:53

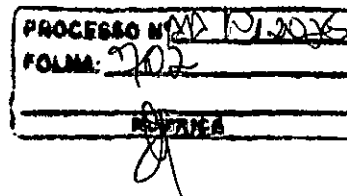
Continua...

Histórico: Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000002545
17/11/2022 3196 1.01.15.01.01.0001 0001 001 1.01.01.02.01.0001 0001 001
Histórico: Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000002545
terça-feira, 2 de maio de 2023 06:45:53

Totais do dia 14:

1.606,27
770,00

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

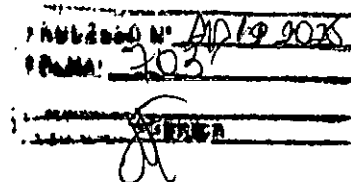
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do dia 29:								47.953,83
31/10/2022	3321	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	3.632,22
Histórico:	Vr.simples ref. 10/2022							
31/10/2022	3354	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 10/2022							
31/10/2022	3392	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 10/2022							
31/10/2022	3406	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	700,50
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 10/2022							
31/10/2022	3445	3.01.01.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40.037,56
Histórico:	Vr.devolução ref. nf 89436							
31/10/2022	3461	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.500,00
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 10/2022							
31/10/2022	3470	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.690,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 10/2022							
Totais do dia 31:								55.378,28
Totais do mês de Outubro:								304.818,30
01/11/2022	3271	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.017,49
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000019269							
01/11/2022	3344	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 11/2022							
Totais do dia 01:								3.122,08
02/11/2022	3272	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	294,90
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000072							
02/11/2022	3273	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	274,07
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000073							
02/11/2022	3274	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	132,24
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000074							
Totais do dia 02:								701,21
04/11/2022	3275	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.437,83
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000075							
04/11/2022	3276	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.071,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000076							
Totais do dia 04:								2.508,83
05/11/2022	3294	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.763,97
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000079							
05/11/2022	3295	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	425,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000080							
05/11/2022	3296	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	72,50
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000081							
Totais do dia 05:								6.261,47
08/11/2022	3229	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	145.767,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000036							
Totais do dia 08:								145.767,00
10/11/2022	3202	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	11.663,49
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000037							
10/11/2022	3304	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	11.663,49
Histórico:	Vr. ref. devolução conf. NFE nº 000000038							
Totais do dia 10:								23.326,98
12/11/2022	3419	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	700,50
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 10/2022							
Totais do dia 12:								700,50
13/11/2022	3297	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	256,34
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000084							
Totais do dia 13:								256,34
14/11/2022	3298	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.606,27
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000003675							
Totais do dia 14:								1.606,27
17/11/2022	3196	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	770,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000002545							

terça-feira, 2 de maio de 2023

06:45:53

Continua...



Livro Diário N.º 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

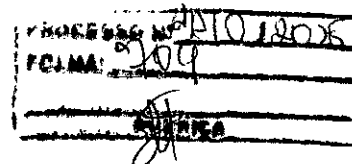
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Pág.: 13 de 18

ADMIN

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
17/11/2022	3277	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	917,43
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000087							
Totais do dia 17:								1.687,43
18/11/2022	3278	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	176,21
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000088							
Totais do dia 18:								176,21
19/11/2022	3197	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.349,10
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000013533							
19/11/2022	3230	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	2.507,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000039							
19/11/2022	3231	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	6.085,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000040							
19/11/2022	3232	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	13.145,75
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000041							
19/11/2022	3233	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	14.128,70
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000042							
Totais do dia 19:								37.215,55
21/11/2022	3279	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	125,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000089							
Totais do dia 21:								125,00
23/11/2022	3198	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.157,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000419942							
23/11/2022	3199	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17.220,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000419942							
23/11/2022	3203	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	19.266,60
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000044							
23/11/2022	3234	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	40.500,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000045							
23/11/2022	3306	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19.266,60
Histórico:	Vr. ref. devolução conf. NFE nº 000000048							
23/11/2022	3327	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.656,19
Histórico:	Pg.simples ref. 10/2022							
Totais do dia 23:								102.066,39
24/11/2022	3280	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	458,44
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000090							
Totais do dia 24:								458,44
25/11/2022	3281	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.256,27
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000019586							
Totais do dia 25:								8.256,27
28/11/2022	3282	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	254,63
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000092							
28/11/2022	3370	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	470,60
Histórico:	Pg.material de expediente 11/2022							
Totais do dia 28:								725,23
29/11/2022	3200	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.948,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000037							
29/11/2022	3201	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.708,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000038							
29/11/2022	3204	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	29.500,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000046							
29/11/2022	3305	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	29.500,00
Histórico:	Vr. ref. devolução conf. NFE nº 000000047							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	990,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	890,60
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	890,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							

**Livro Diário Nº. 2**

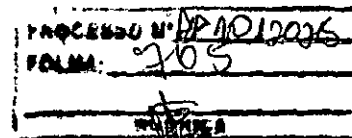
Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	770,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	460,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	742,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	780,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	650,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	560,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	650,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	680,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3366	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 11/2022							
Totais do dia 29:								108.543,90
30/11/2022	3322	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	12.800,26
Histórico:	Vr.simples ref. 11/2022							
30/11/2022	3355	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 11/2022							
30/11/2022	3393	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 11/2022							
30/11/2022	3407	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	689,50
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 11/2022							
30/11/2022	3462	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.600,00
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 11/2022							
30/11/2022	3471	3.01.01.07.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.608,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 11/2022							
Totais do dia 30:								26.515,76
Totais do mês de Novembro:								470.020,86
01/12/2022	3345	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 12/2022							
Totais do dia 01:								104,59
05/12/2022	3283	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.860,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000019739							
05/12/2022	3284	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.590,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000019740							
05/12/2022	3285	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.080,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000019743							
Totais do dia 05:								24.530,00
06/12/2022	3430	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	7.450,20
Histórico:	Vr.aquisição de mercadorias nf 89763							
Totais do dia 06:								7.450,20
09/12/2022	3299	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	5.668,50
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000049							
09/12/2022	3307	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.668,50
Histórico:	Vr. ref. devolução conf. NFE nº 000000050							
Totais do dia 09:								11.337,00
13/12/2022	3286	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.970,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000006							
13/12/2022	3420	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	689,50
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 11/2022							
Totais do dia 13:								3.659,50
14/12/2022	3205	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.110,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000040							
14/12/2022	3431	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	25.078,60

**Livro Diário Nº. 2**

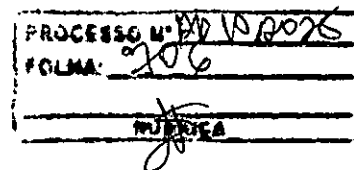
Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	865,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	870,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	840,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	889,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.450,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.300,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	7.806,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.400,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.400,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.203,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.980,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.780,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.680,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	790,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.870,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	774,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	778,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	360,30
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	360,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	350,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	450,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	154,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	147,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	140,10
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	189,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	360,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	470,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	760,00



Livro Diário Nº. 2

Pág.: 16 de 18

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

ADMIN

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr.aquisição de mercadorias nf 200687							
							Totais do dia 14:	27.188,60
20/12/2022	3328	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.800,26
Histórico:	Pg.simples ref. 11/2022							
							Totais do dia 20:	12.800,26
23/12/2022	3206	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.197,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000093928							
23/12/2022	3432	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	16.890,30
Histórico:	Vr.aquisição de mercadorias nf 20874							
							Totais do dia 23:	27.087,30
28/12/2022	3235	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	17.163,65
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000051							
28/12/2022	3236	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	5.200,65
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000052							
28/12/2022	3237	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	17.770,45
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000053							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	780,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	780,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	740,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	784,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.300,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	786,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.250,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	789,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	680,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.100,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	985,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	890,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	880,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	788,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	630,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	664,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	236,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	223,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	130,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	130,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	671,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	447,00

terça-feira, 2 de maio de 2023

06:45:53

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Pág.: 17 de 18

ADMIN

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	450,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	650,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	469,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	555,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	532,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	650,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3433	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	11.420,50
Histórico:	Vr.aquisição de mercadorias nf 3071							
28/12/2022	3434	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.900,00
Histórico:	Vr.pró-labore ref. 12/2022							
28/12/2022	3436	3.01.01.07.02.0009	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.636,00
Histórico:	Vr.salário ref. 12/2022							
28/12/2022	3437	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.670,00
Histórico:	Vr.deposito n/data							
28/12/2022	3444	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	32.450,00
Histórico:	Vr.vendas ref. nf 102							
Totais do dia 28:								111.880,25
29/12/2022	3367	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 12/2022							
Totais do dia 29:								59,90
30/12/2022	3356	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 12/2022							
30/12/2022	3394	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 12/2022							
Totais do dia 30:								1.818,00
31/12/2022	3323	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	2.899,17
Histórico:	Vr.simples ref. 12/2022							
31/12/2022	3408	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	752,30
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 12/2022							
31/12/2022	3475	3.01.01.01.01.0005	0001	001				689.030,40
*Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				48.000,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				606,72
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				1.171,80
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				1.255,08
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				40.037,56
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				6.336,86
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				12.120,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				32.620,83
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				599,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				7.860,00

PROCESSO Nº 1012028
FOLHA: 208
RUBRICA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				39.992,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				305.971,22
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				192.459,33
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				2.07.07.01.01.0001	0001	001	192.459,33
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				3.01.01.01.03.0001	0001	001	40.037,56
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				3.01.01.01.03.0007	0001	001	32.620,83
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				3.01.01.03.03.0001	0001	001	305.971,22
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				3.01.01.07.01.0024	0001	001	12.120,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				3.01.01.07.01.0048	0001	001	6.336,86
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				3.01.01.07.01.0055	0001	001	48.000,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				3.01.01.07.01.0062	0001	001	599,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.171,80
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				3.01.01.07.01.0067	0001	001	606,72
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				3.01.01.07.01.0068	0001	001	7.860,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				3.01.01.07.02.0009	0001	001	39.992,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.255,08
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				6.01	0001	001	689.030,40
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
Totais do dia 31:								1.381.712,27
Totais do mês de Dezembro:								1.609.727,87

PROCESSO Nº 11101903
FOLHA: 109
RECEBIDA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA.

São Bernardo, 31/12/2022

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Administrador, Sócio
CPF 035.352.053-52

AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 40.618.893/0001-58

ELVIS BATISTA DE SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 014633



PROCESSO Nº 101205
FOLHA 711
ERTEA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
40618893000158	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
60943283370	ELVIS BATISTA DE SOUSA

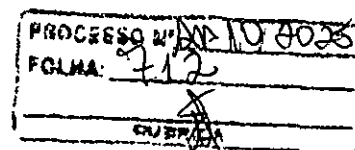
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 09:12 SOB Nº 20230572952.
PROTOCOLO: 230572952 DE 01/05/2023. NIRE: 21201220544.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

CERTJUDONE-SJDPIN - 3382024
Código de validação: E4D202F93E

Número da guia: 24055501002012744.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, tendo buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA, referente às **RAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra **A J M COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.618.893/0001-58, localizada à Avenida Frederico Peixoto, Centro Empresarial, S/A, Andar 01 Sala 04, Centro, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 26 dias do mês de dezembro de 2024. Eu, Secretária Judicial da Diretoria do Fórum, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

- 1 – O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas Themis PG e PJe;
- 3 – Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 – Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 6 – Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615

Documento assinado. PINHEIRO, 27/12/2024 09:23 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERTJUDONE-SJDPIN - 3382024 / Código: E4D202F93E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELVIS BATISTA DE SOUSA
REGISTRO..... : MA-014633/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.432.833-**

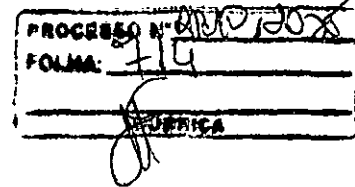
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/08/2024 as 15:36:24.

Válido até: 24/11/2024.

Código de Controle: 983597.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO SOARES
REGISTRO.....	: MA-012456/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.309.433-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/01/2025 as 09:28:19.

Válido até: 31/03/2025.

Código de Controle: 839810.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PROCESSO Nº	101/2025
FOLHA	25
RUBRICA	

DADOS BANCARIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 2826-6

CONTA CORRENTE: 30.672-X

PIX: 40.618.893/0001-58

FAVORECIDO: AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CNPJ 06.700.745/000180
PO. JOSÉ BARNET - AV. ALTHÉRIO VARELA, Nº 500 - CENTRO
 Tel. (085) 322.1111 - Telex 5101 - Telefax 322.1111 - Teletipo 5101 - Telex 5101 - Teletipo 5101

Assessoria 12.12.12
 Pagamento 12.12.12
 Outros 12.12.12
 Pagamentos 2 de 12

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

13.01.01	13.01.01	13.01.01	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.02	13.01.02	13.01.02	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.03	13.01.03	13.01.03	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.04	13.01.04	13.01.04	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.05	13.01.05	13.01.05	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.06	13.01.06	13.01.06	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.07	13.01.07	13.01.07	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.08	13.01.08	13.01.08	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.09	13.01.09	13.01.09	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.10	13.01.10	13.01.10	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.11	13.01.11	13.01.11	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.12	13.01.12	13.01.12	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.13	13.01.13	13.01.13	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.14	13.01.14	13.01.14	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.15	13.01.15	13.01.15	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.16	13.01.16	13.01.16	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.17	13.01.17	13.01.17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.18	13.01.18	13.01.18	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.19	13.01.19	13.01.19	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.20	13.01.20	13.01.20	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.21	13.01.21	13.01.21	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.22	13.01.22	13.01.22	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.23	13.01.23	13.01.23	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.24	13.01.24	13.01.24	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.25	13.01.25	13.01.25	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.26	13.01.26	13.01.26	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.27	13.01.27	13.01.27	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.28	13.01.28	13.01.28	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.29	13.01.29	13.01.29	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.30	13.01.30	13.01.30	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.31	13.01.31	13.01.31	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.32	13.01.32	13.01.32	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.33	13.01.33	13.01.33	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.34	13.01.34	13.01.34	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.35	13.01.35	13.01.35	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.36	13.01.36	13.01.36	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.37	13.01.37	13.01.37	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.38	13.01.38	13.01.38	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.39	13.01.39	13.01.39	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.40	13.01.40	13.01.40	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.41	13.01.41	13.01.41	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.42	13.01.42	13.01.42	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.43	13.01.43	13.01.43	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.44	13.01.44	13.01.44	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.45	13.01.45	13.01.45	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.46	13.01.46	13.01.46	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.47	13.01.47	13.01.47	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.48	13.01.48	13.01.48	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.49	13.01.49	13.01.49	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.50	13.01.50	13.01.50	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.51	13.01.51	13.01.51	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.52	13.01.52	13.01.52	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.53	13.01.53	13.01.53	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.54	13.01.54	13.01.54	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.55	13.01.55	13.01.55	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.56	13.01.56	13.01.56	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.57	13.01.57	13.01.57	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.58	13.01.58	13.01.58	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.59	13.01.59	13.01.59	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.60	13.01.60	13.01.60	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.61	13.01.61	13.01.61	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.62	13.01.62	13.01.62	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.63	13.01.63	13.01.63	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.64	13.01.64	13.01.64	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.65	13.01.65	13.01.65	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.66	13.01.66	13.01.66	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.67	13.01.67	13.01.67	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.68	13.01.68	13.01.68	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.69	13.01.69	13.01.69	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.70	13.01.70	13.01.70	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.71	13.01.71	13.01.71	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.72	13.01.72	13.01.72	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.73	13.01.73	13.01.73	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.74	13.01.74	13.01.74	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.75	13.01.75	13.01.75	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.76	13.01.76	13.01.76	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.77	13.01.77	13.01.77	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.78	13.01.78	13.01.78	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.79	13.01.79	13.01.79	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.80	13.01.80	13.01.80	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.81	13.01.81	13.01.81	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.82	13.01.82	13.01.82	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.83	13.01.83	13.01.83	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.84	13.01.84	13.01.84	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.85	13.01.85	13.01.85	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.86	13.01.86	13.01.86	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.87	13.01.87	13.01.87	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.88	13.01.88	13.01.88	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.89	13.01.89	13.01.89	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.90	13.01.90	13.01.90	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.91	13.01.91	13.01.91	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.92	13.01.92	13.01.92	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.93	13.01.93	13.01.93	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.94	13.01.94	13.01.94	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.95	13.01.95	13.01.95	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.96	13.01.96	13.01.96	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.97	13.01.97	13.01.97	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.98	13.01.98	13.01.98	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.01.99	13.01.99	13.01.99	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1
13.02.00	13.02.00	13.02.00	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	1

Código Principal Atividade

412001	N	Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
412002	N	Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
412003	N	Atividades relacionadas a costura, exceto a costura de peças
412004	N	Costa do residente não perigosos
412005	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
412006	N	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
412007	N	Perfuração e construção de poços de água
412008	N	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
412009	N	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
412010	N	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
412011	N	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
412012	N	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
412013	N	Comércio varejista de laticínios e frios
412014	N	Comércio varejista de carnes - açougues
412015	N	Peixaria
412016	N	Comércio varejista de bebidas
412017	N	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
412018	N	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
412019	N	Comércio varejista de materiais de construção em geral
412020	N	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
412021	N	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
412022	N	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
412023	N	Comércio varejista de móveis
412024	N	Comércio varejista de têxteis
412025	N	Comércio varejista de artigos de armário
412026	N	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
412027	N	Comércio varejista de artigos de papeteria
412028	N	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
412029	N	Comércio varejista de artigos esportivos
412030	N	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
412031	N	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
412032	N	Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
412033	N	Comércio varejista de calçados
412034	N	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
412035	N	Comércio varejista de equipamentos para escritório
412036	N	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
412037	N	Fornecimento de alimentos preparados predominantemente para empresas
412038	N	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
412039	N	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
412040	N	Locação de automóveis sem condutor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTARIA - RUA DE SÃO JOÃO DO
 DE JOSÉ BARRA - AV. GETULIO VARGAS Nº 5 - CENTRO
 RUA JOSE BARRA Nº 5 - CENTRO - PINHEIRO - MA - CEP 66.000-000

FICHA CADASTRAL DO MOBILIARIO

1. Nome do Mobiliario: _____
 2. Quantidade: _____
 3. Valor: _____
 4. Data de Aquisição: _____
 5. Local de Uso: _____
 6. Observações: _____

Nome do Responsavel: _____ Função: _____ Data: _____

PROCESSO Nº 11.110.1.2023
 FOLHA 216
 RUA JOSE BARRA Nº 5 - CENTRO - PINHEIRO - MA - CEP 66.000-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº	2024.04.05.0005
FOLHA:	919
RUBRICA	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.04.05.0005
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - SRP

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

No dia 17 de setembro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sra. **Tassia Maria de Almeida Ferreira**, por sua condição de ordenador da despesa, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolvo HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024.04.05.0005, Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024, no valor total global de R\$ 1.319.037,50 (um milhão e trezentos e dezenove mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme a descrição dos itens abaixo:

RAZÃO SOCIAL: A M SERVICE LTDA
CNPJ: 39.822.342/0001-22
ENDEREÇO: RUA CORONEL RAIMUNDO ARAUJO, Nº 450.
BAIRRO: CAMPINHO
CIDADE: PINHEIRO – MA.
CEP: 65.200-000

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA PRINCIPAL)	BLANCO	PACOTE	9.000	R\$ 3,90	R\$ 35.100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 720
RUBRICA

3	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA RESERVADA)	BLANCO	PACOTE	3.000	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
5	ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	ANGLO	LATA	10	R\$ 10,15	R\$ 101,50
6	ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	CAMIL	PACOTE	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 1210/2025
FOLHA: 721
RUBRICA

7	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA PRINCIPAL)	TIA DORA	PACOTE	9.750	R\$ 4,80	R\$ 46.800,00
8	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA RESERVADA)	TIA DORA	PACOTE	3.250	R\$ 4,80	R\$ 15.600,00
9	AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	QUACKER	UNIDADE	1.500	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2005
FOLHA: 722
RUBRICA

10	AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso líquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades. validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	MARIZA	LATA	45	R\$ 8,50	R\$ 382,50
11	BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	FLORESTAL	PACOTE	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	MARILAN	PACOTE	4.500	R\$ 3,45	R\$ 15.525,00
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	FORTALEZA	PACOTE	7.500	R\$ 3,45	R\$ 25.875,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 0230/2025
FOLHA: 723
RUBRICA

14	BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	ISABELA	PACOTE	2.500	R\$ 3,45	R\$ 8.625,00
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	LIANE	PACOTE	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
17	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	UNIÃO	PACOTE	2.000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
19	CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade, embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	KITANO	UNIDADE	60	R\$ 3,60	R\$ 216,00
20	CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DORI	PACOTE	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
21	COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	SOCOCO	PACOTE	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 724
RUBRICA

22	COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	SOCÔCO	PACOTE	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
24	CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	D. CLARA	UNIDADE	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
26	CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	MAISENA	UNIDADE	1.000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
27	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	QUERO	UNIDADE	2.000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
30	FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	TIA DORA	PACOTE	2.000	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 725
RUBRICA

31	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	DONA BENTA	PACOTE	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
32	FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	NESTLÉ	300	500	R\$ 14,20	R\$ 7.100,00
33	FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	AMAFIL	PACOTE	450	R\$ 4,70	R\$ 2.115,00
34	FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	SAN REI	QUILO	2.500	R\$ 5,30	R\$ 13.250,00
35	FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar	KICALDO	QUILO	1.800	R\$ 7,15	R\$ 12.870,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº	2015/2025
FOLHA:	726
RUBRICA	

	da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.					
36	FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IDEALJ	QUILO	2.500	R\$ 5,95	R\$ 14.875,00
37	LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	ITALAC	UNIDADE	400	R\$ 4,15	R\$ 1.660,00
38	LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LEITBOM	LITRO	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 001/2026
FOLHA: 227
RUBRICA

40	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c. apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	CCGL	PACOTE	250	R\$ 20,90	R\$ 5.225,00
41	LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	NINHO	LATA	2.000	R\$ 13,90	R\$ 27.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

PROCESSO N° 010/2015
FOLHA: 728
RUBRICA

44	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	BRANDINNI	PACOTE	1.000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
45	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PAGANINI	PACOTE	1.000	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00
46	MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	MAISENA	UNIDADE	800	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00
47	MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechada, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	DONA BENTA	PACOTE	200	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
48	MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	TIA DORA	PACOTE	2.000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 101/2025
FOLHA: 729
RUBRICA

49	MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	YOKI	LATA	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
50	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	VITALIVE	UNIDADE	2.000	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00
51	ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KITANO	PACOTE	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
52	PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	DELAROMA	PACOTE	150	R\$ 1,90	R\$ 285,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 2025
FOLHA: 730
RUBRICA

56	SUCO INSTANTANEO: Especificação: Citrico, antiemecante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	QUALIMA	PACOTE	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
57	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	MAGGI	CAIXA	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
58	TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primária, potes de 300 gr. composição mínima: água, sal, cebola, alho e manjerição. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g. acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	KITANO	CAIXA	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
60	ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	IN NATURA	MAÇOS	1.000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
61	ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	IN NTURA	QUILO	650	R\$ 21,00	R\$ 13.650,00
63	BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R\$ 4,10	R\$ 6.150,00
64	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	2.000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 731
RUBRICA

65	CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.300	R\$ 5,80	R\$ 7.540,00
66	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	IN NTURA	MAÇOS	1.400	R\$ 2,00	R\$ 2.800,00
67	CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	IN NTURA	QUILO	450	R\$ 12,00	R\$ 5.400,00
68	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	IN NTURA	UNIDADE	1.400	R\$ 4,70	R\$ 6.580,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº	10/2025
FOLHA:	732
	732
	732

69	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
71	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
72	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
73	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 1010/2015
FOLHA: 733
RUBRICA

74	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: gráuda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
75	IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; o rótulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	ITAMBÉ	UNIDADE	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
76	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
80	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2005
FOLHA: 734
RUBRICA

82	MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	IN NATURA	QUILO	1.100	R\$ 4,20	R\$ 4.620,00
91	QUIABO: Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	IN NATURA	QUILO	650	R\$ 5,00	R\$ 3.250,00
92	APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	FRIMESA	QUILO	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
93	CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada,) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	1.200	R\$ 19,21	R\$ 23.052,00
95	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	IN NATURA	QUILO	1.500	R\$ 24,35	R\$ 36.525,00
96	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada,) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	1.500	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 10.2025
OLHA: 735
DIRETORIA

97	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até - 12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Características adicionais limpa e resfriada.	IN NATURA	QUILO	1.500	R\$ 19,00	R\$ 28.500,00
98	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	IN NATURA	QUILO	1.000	R\$ 21,50	R\$ 21.500,00
99	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA PRINCIPAL)	CHULETÃO	QUILO	3.750	R\$ 10,10	R\$ 37.875,00
100	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA RESERVADA)	CHULETÃO	QUILO	1.250	R\$ 10,10	R\$ 12.625,00
103	CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:	IN NATURA	QUILO	500	R\$ 14,09	R\$ 7.045,00
105	FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE	IN NATURA	QUILO	1.500	R\$ 11,82	R\$ 17.730,00



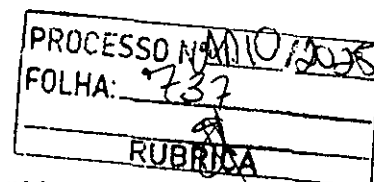
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 736
RUBRICA

106	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	BONASA	QUILO	3.750	R\$ 8,50	R\$ 31.875,00
107	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	BONASA	QUILO	1.250	R\$ 8,50	R\$ 10.625,00
109	MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	AURORA	QUILO	400	R\$ 16,16	R\$ 6.464,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07



110	OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	SÃO JOSÉ	EMBALAGEM	450	R\$ 15,00	R\$ 6.750,00
116	PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	IN NATURA	QUILO	800	R\$ 7,40	R\$ 5.920,00
117	QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	TIROLEZ	QUILO	1.000	R\$ 38,73	R\$ 38.730,00
					TOTAL	R\$ 774.066,00

RAZÃO SOCIAL: AJM COMERCIO LTDA

CNPJ: 40.618.893/0001-58

ENDEREÇO: AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N.

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: PINHEIRO – MA.

CEP: 65.200-000

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e aca-sula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 738
RUBRICA

16	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação molda, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO	PACOTE	6.000	R\$ 6,50	R\$ 39.000,00
18	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	500	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
55	SAL REFINADO ,Especificação : lodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
62	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	1.400	R\$ 7,45	R\$ 10.430,00
70	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	1.500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 10.0035
FOLHA: 739
RUBRICA

78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
81	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	3.300	R\$ 4,90	R\$ 16.170,00
83	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	600	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00
88	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	BRASFRUT	QUILO	2.250	R\$ 7,80	R\$ 17.550,00
89	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRUT	QUILO	750	R\$ 7,80	R\$ 5.850,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº	MA 10/2006
FOLHA:	240
	RUBRICA

90	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	BRASFRUT	QUILO	3.000	R\$ 9,30	R\$ 27.900,00
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	800	R\$ 27,66	R\$ 22.128,00
102	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	1.000	R\$ 27,46	R\$ 27.460,00
108	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	LAR	QUILO	500	R\$ 15,68	R\$ 7.840,00
111	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de	PRÓPRIO	EMBALAGEM	2.500	R\$ 9,81	R\$ 24.525,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 410/2006
FOLHA: 34
RUBRICA

	mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.					
112	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDADE	12.000	R\$ 0,46	R\$ 5.520,00
					TOTAL	R\$ 237.783,00

RAZÃO SOCIAL: B V M ALVARES COMERCIO

CNPJ: 51.683.564/0001-95

ENDEREÇO: TV BATE PAPO, Nº 23

BAIRRO: ENSEADA

CIDADE: PINHEIRO -MA

CEP: 65.200-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens integras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	NESTLÊ	PACOTE	1.500	R\$ 13,30	R\$ 19.950,00
23	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	YOKI	PACOTE	550	R\$ 1,00	R\$ 550,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

PROCESSO N° 2480/2026
FOLHA: 742
RUBRICA

25	CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	PIRACANJUBA	UNIDADE	350	R\$ 3,91	R\$ 1.368,50
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	CAMPONESA	PACOTE	8.000	R\$ 5,30	R\$ 42.400,00
42	LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	NATVILLE	LITRO	1.500	R\$ 5,60	R\$ 8.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 0010 2025
FOLHA: 743
RUBRICA

53	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	COCA COLA	UNIDADE	6.000	R\$ 7,18	R\$ 43.080,00
54	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	COCA COLA	UNIDADE	2.000	R\$ 7,18	R\$ 14.360,00
94	CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	1.500	R\$ 15,29	R\$ 22.935,00
					TOTAL	R\$ 153.043,50

RAZÃO SOCIAL: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61

ENDEREÇO: RUA UMBILINO, N 12, QUADRA 268, CASA 12, CONJ DIRCEU.

BAIRRO: ITARARE

CIDADE: TERESINA

CEP: 64.078-300

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
28	FARINHA DE ARROZ: ESPECIFICAÇÃO: TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, TIPO BRANCA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 09 (MESES), A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DETERMINADO/MACERADO/SOCADO/ ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA, PACOTE 500 GRAMAS.	PACOTE	SERTÃO	1500,000	R\$ 2,31	R\$ 3.465,00
29	FARINHA DE MANDIOCA: ESPECIFICAÇÃO: FINA, BRANCA, TORRADA, TIPO 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PLÁSTICO DE 1 KG, NÃO FURADOS, ESTUFADAS, INVIOLOADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILO	EXTRA	500	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 744
RUBRICA

	INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.					
43	MACARRAO ESPAGUETE: ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	PACOTE	GAMALOPES	2000,000	R\$ 3,08	R\$ 6.160,00
59	VINAGRE: ESPECIFICAÇÃO: VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% MATÉRIA-PRIMA FERMENTO ACÉTICO DE ALCÓOL E VINHO BRANCO, TIPO AGRIM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO DE 750 ML.	UNIDADE	MARATA	1500,000	R\$ 1,92	R\$ 2.880,00
84	POLPA DE FRUTA ACEROLA: ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	ISA POLPAS	3525,000	R\$ 7,80	R\$ 27.495,00
85	POLPA DE FRUTA ACEROLA: ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA RESERVADA)	QUILO	ISA POLPAS	1175,000	R\$ 7,80	R\$ 9.165,00
86	POLPA DE FRUTA GOIABA: ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	ISA POLPAS	3900,000	R\$ 7,80	R\$ 30.420,00
87	POLPA DE FRUTA GOIABA: ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA RESERVADA)	QUILO	ISA POLPAS	1300,000	R\$ 7,80	R\$ 10.140,00
104	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: ESPECIFICAÇÃO: (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADA A	QUILO	LAR	1500,000	R\$ 12,20	R\$ 18.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 101/2024
FOLHA: 745
RUBRICA

	VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO.					
113	PEITO DE FRANGO: ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À -18°C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, OU PRESENÇA DE UMIDADE) ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ATÉ 3 KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS TOTALIZANDO ATÉ 20 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	MARINGA	1875,000	R\$ 14,14	R\$ 26.512,50
114	PEITO DE FRANGO: ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À -18°C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, OU PRESENÇA DE UMIDADE) ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ATÉ 3 KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS TOTALIZANDO ATÉ 20 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)	QUILO	MARINGA	625	R\$ 14,14	R\$ 8.837,50
115	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTES MOLHO TOMATE/ÁGUA/ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LATA COM 130 GRAMAS.	UNIDADE	ROBINSO CRUSUÉ	1500,000	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
118	SALSICHA: ESPECIFICAÇÃO: ORIGEM CARNE BOVINA, TIPO HOT DOG, CONGELADA COM NO MÁXIMO 20% P/P DE LIPÍDIOS, COM ASPECTOS CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS. APRESENTANDO-SE UNIFORME E PADRONIZADAS, PESANDO EM MÉDIA 40G, POR UNIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTE DE 01 QUILO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM PIMENTA.	QUILO	AVIVAR	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
TOTAL R\$					R\$ 154.145,00	

São Mateus do Maranhão/MA, 17 de setembro de 2024.

Tassia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 069/2024 GP



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.04.05.0005/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024 - SRP

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 029/2023, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/15 e suas alterações, Decreto Federal nº 11.462/23 e suas alterações e demais legislações correlatas.

A Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de São Mateus do Maranhão/MA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 029/2023 após a classificação e habilitação das licitantes concorrentes do Pregão eletrônico nº 021/2024 resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado a empresa:

RAZÃO SOCIAL: A M SERVICE LTDA
CNPJ: 39.822.342/0001-22
ENDEREÇO: RUA CORONEL RAIMUNDO ARAUJO, Nº 450.
BAIRRO: CAMPINHO
CIDADE: PINHEIRO – MA.
CEP: 65.200-000

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA PRINCIPAL)	BLANCO	PACOTE	9.000	R\$ 3,90	R\$ 35.100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2026
FOLHA: 747
RUBRICA

3	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA RESERVADA)	BLANCO	PACOTE	3.000	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
5	ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	ANGLO	LATA	10	R\$ 10,15	R\$ 101,50
6	ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	CAMIL	PACOTE	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº	10/2026
FOLHA:	749
RUBRICA	

7	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA PRINCIPAL)	TIA DORA	PACOTE	9.750	R\$ 4,80	R\$ 46.800,00
8	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA RESERVADA)	TIA DORA	PACOTE	3.250	R\$ 4,80	R\$ 15.600,00
9	AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	QUACKER	UNIDADE	1.500	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 9110/2026
FOLHA: 749
RUBRICA

10	AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso líquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades. validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	MARIZA	LATA	45	R\$ 8,50	R\$ 382,50
11	BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	FLORESTAL	PACOTE	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	MARILAN	PACOTE	4.500	R\$ 3,45	R\$ 15.525,00
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	FORTALEZA	PACOTE	7.500	R\$ 3,45	R\$ 25.875,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2005
FOLHA: 750
RUBRICA

14	BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	ISABELA	PACOTE	2.500	R\$ 3,45	R\$ 8.625,00
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	LIANE	PACOTE	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
17	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	UNIÃO	PACOTE	2.000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
19	CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade. embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	KITANO	UNIDADE	60	R\$ 3,60	R\$ 216,00
20	CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DORI	PACOTE	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2026
FOLHA: 751
RUBRICA

21	COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	SOCOCO	PACOTE	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
22	COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	SOCOCO	PACOTE	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
24	CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	D. CLARA	UNIDADE	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
26	CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	MAISENA	UNIDADE	1.000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
27	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	QUERO	UNIDADE	2.000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
30	FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	TIA DORA	PACOTE	2.000	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 114/2015
FOLHA: 262
RUBRICA

31	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	DONA BENTA	PACOTE	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
32	FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	NESTLÉ	300	500	R\$ 14,20	R\$ 7.100,00
33	FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	AMAFIL	PACOTE	450	R\$ 4,70	R\$ 2.115,00
34	FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade minima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	SAN REI	QUILO	2.500	R\$ 5,30	R\$ 13.250,00
35	FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e	KICALDO	QUILO	1.800	R\$ 7,15	R\$ 12.870,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº	1110/2026
FOLHA:	753
RUBRICA	

	resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.					
36	FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação : Classe sempre verde, debulhado, inteiro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IDEAL]	QUILO	2.500	R\$ 5,95	R\$ 14.875,00
37	LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	ITALAC	UNIDADE	400	R\$ 4,15	R\$ 1.660,00
38	LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LEITBOM	LITRO	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 010.2025

FOLHA: 754

AFRICA

40	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c. apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito. Apresentando porção de 26g 82 kcal, 15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	CCGL	PACOTE	250	R\$ 20,90	R\$ 5.225,00
41	LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	NINHO	LATA	2.000	R\$ 13,90	R\$ 27.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº	10/2025
FOLHA:	755
RUBRICA	

44	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	BRANDINNI	PACOTE	1.000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
45	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PAGANINI	PACOTE	1.000	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00
46	MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	MAISENA	UNIDADE	800	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00
47	MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechada, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	DONA BENTA	PACOTE	200	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
48	MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	TIA DORA	PACOTE	2.000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 1.0 0005
FOLHA: 756
FABRICA

49	MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	YOKI	LATA	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
50	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	VITALIVE	UNIDADE	2.000	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00
51	ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KITANO	PACOTE	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
52	PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	DELAROMA	PACOTE	150	R\$ 1,90	R\$ 285,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 767
RUBRICA

56	SUCO INSTANTANEO: Especificação: Citrico, antiemectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	QUALIMA	PACOTE	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
57	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	MAGGI	CAIXA	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
58	TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr. composição mínima: agua, sal, cebola, alho e manjerição. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g. acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	KITANO	CAIXA	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
60	ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	IN NATURA	MAÇOS	1.000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
61	ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	IN NTURA	QUILO	650	R\$ 21,00	R\$ 13.650,00
63	BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R\$ 4,10	R\$ 6.150,00
64	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	2.000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 10, 2016
FOLHA: 758
RUBRICA

65	CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.300	R\$ 5,80	R\$ 7.540,00
66	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	IN NTURA	MAÇOS	1.400	R\$ 2,00	R\$ 2.800,00
67	CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	IN NTURA	QUILO	450	R\$ 12,00	R\$ 5.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 010.0025
FOLHA: 759
RUBRICA

68	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1,300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	IN NTURA	UNIDADE	1.400	R\$ 4,70	R\$ 6.580,00
69	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
71	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 760
RUBRICA

72	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
73	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A gráuda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
74	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: gráuda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
75	IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; o rótulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	ITAMBÉ	UNIDADE	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 761
RUBRICA

76	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
80	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
82	MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	IN NATURA	QUILO	1.100	R\$ 4,20	R\$ 4.620,00
91	QUIABO: Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	IN NATURA	QUILO	650	R\$ 5,00	R\$ 3.250,00
92	APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	FRIMESA	QUILO	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
93	CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	1.200	R\$ 19,21	R\$ 23.052,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 10.2005
FOLHA: 762
RUBRICA

95	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	IN NATURA	QUILO	1.500	R\$ 24,35	R\$ 36.525,00
96	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	1.500	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00
97	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até - 12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Características adicionais limpa e resfriada.	IN NATURA	QUILO	1.500	R\$ 19,00	R\$ 28.500,00
98	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moida, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	IN NATURA	QUILO	1.000	R\$ 21,50	R\$ 21.500,00
99	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moida de primeira qualidade. (COTA PRINCIPAL)	CHULETÃO	QUILO	3.750	R\$ 10,10	R\$ 37.875,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 0010/2025
FOLHA: 463
FUNDICA

100	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA RESERVADA)	CHULETÃO	QUILO	1.250	R\$ 10,10	R\$ 12.625,00
103	CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:	IN NATURA	QUILO	500	R\$ 14,09	R\$ 7.045,00
105	FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE	IN NATURA	QUILO	1.500	R\$ 11,82	R\$ 17.730,00
106	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajoso livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	BONASA	QUILO	3.750	R\$ 8,50	R\$ 31.875,00
107	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajoso livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	BONASA	QUILO	1.250	R\$ 8,50	R\$ 10.625,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 10.2026
FOLHA: 764
RUBRICA

109	MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituras, defumada; composta de condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	AURORA	QUILO	400	R\$ 16,16	R\$ 6.464,00
110	OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	SÃO JOSÉ	EMBALAGEM	450	R\$ 15,00	R\$ 6.750,00
116	PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	IN NATURA	QUILO	800	R\$ 7,40	R\$ 5.920,00
117	QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	TIROLEZ	QUILO	1.000	R\$ 38,73	R\$ 38.730,00
TOTAL						R\$ 774.066,00

RAZÃO SOCIAL: AJM COMERCIO LTDA

CNPJ: 40.618.893/0001-58

ENDEREÇO: AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N.

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: PINHEIRO – MA.

CEP: 65.200-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 000.000.000
FOLHA: 165
RUBRICA

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acaçula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzoato de sódio e acidulante: ácido cítrico. não contém glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
16	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO	PACOTE	6.000	R\$ 6,50	R\$ 39.000,00
18	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	500	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
55	SAL REFINADO Especificação: Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
62	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	1.400	R\$ 7,45	R\$ 10.430,00
70	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	1.500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 20.2028
FOLHA: 166
RUBRICA

77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
81	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	3.300	R\$ 4,90	R\$ 16.170,00
83	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	600	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00
88	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá	BRASFRUT	QUILO	2.250	R\$ 7,80	R\$ 17.550,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO N.º 10.2015

FOLHA: 267

RUBRICA

	pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)					
89	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRUT	QUILO	750	R\$ 7,80	R\$ 5.850,00
90	POLPA FRUTA DE CAJA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	BRASFRUT	QUILO	3.000	R\$ 9,30	R\$ 27.900,00
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	800	R\$ 27,66	R\$ 22.128,00
102	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	1.000	R\$ 27,46	R\$ 27.460,00
108	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao	LAR	QUILO	500	R\$ 15,68	R\$ 7.840,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2025
FOLHA: 768
FABRICA

	processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.					
111	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	PRÓPRIO	EMBALAGEM	2.500	R\$ 9,81	R\$ 24.525,00
112	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDADE	12.000	R\$ 0,46	R\$ 5.520,00
					TOTAL	R\$ 237.783,00

RAZÃO SOCIAL: B V M ALVARES COMERCIO

CNPJ: 51.683.564/0001-95

ENDEREÇO: TV BATE PAPO, Nº 23

BAIRRO: ENSEADA

CIDADE: PINHEIRO -MA

CEP: 65.200-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens integras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	NESTLÉ	PACOTE	1.500	R\$ 13,30	R\$ 19.950,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 120/2025
FOLHA: 769
RUBRICA

23	CONDIMENTO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	YOKI	PACOTE	550	R\$ 1,00	R\$ 550,00
25	CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	PIRACANJUBA	UNIDADE	350	R\$ 3,91	R\$ 1.368,50
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	CAMPONESA	PACOTE	8.000	R\$ 5,30	R\$ 42.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 0010/2008
FOLHA: 770
RUBRICA

42	LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	NATVILLE	LITRO	1.500	R\$ 5,60	R\$ 8.400,00
53	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	COCA COLA	UNIDADE	6.000	R\$ 7,18	R\$ 43.080,00
54	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	COCA COLA	UNIDADE	2.000	R\$ 7,18	R\$ 14.360,00
94	CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	1.500	R\$ 15,29	R\$ 22.935,00
					TOTAL	R\$ 153.043,50

RAZÃO SOCIAL: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61

ENDEREÇO: RUA UMBILINO, N 12, QUADRA 268, CASA 12, CONJ DIRCEU.

BAIRRO: ITARARE

CIDADE: TERESINA

CEP: 64.078-300

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
------	---------------	------	-------	--------	----------	-----------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº 10/2015
FOLHA: 771
RUBRICA

28	FARINHA DE ARROZ: ESPECIFICAÇÃO: TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, TIPO BRANCA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 09 (MESES), A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DETERMINADO/MACERADO/SOCADO/ ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA, PACOTE 500 GRAMAS.	PACOTE	SERTÃO	1500,000	R\$ 2,31	R\$ 3.465,00
29	FARINHA DE MANDIOCA: ESPECIFICAÇÃO: FINA, BRANCA, TORRADA, TIPO 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PLÁSTICO DE 1 KG, NÃO FURADOS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	QUILO	EXTRA	500	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
43	MACARRÃO ESPAGUETE: ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PACOTE	GAMALOPES	2000,000	R\$ 3,08	R\$ 6.160,00
59	VINAGRE: ESPECIFICAÇÃO: VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% MATÉRIA-PRIMA FERMENTO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, TIPO AGRIM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO DE 750 ML.	UNIDADE	MARATA	1500,000	R\$ 1,92	R\$ 2.880,00
84	POLPA DE FRUTA ACEROLA: ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	ISA POLPAS	3525,000	R\$ 7,80	R\$ 27.495,00
85	POLPA DE FRUTA ACEROLA: ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA RESERVADA)	QUILO	ISA POLPAS	1175,000	R\$ 7,80	R\$ 9.165,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº	00010/2025
FOLHA:	772
RUBRICA	

86	POLPA DE FRUTA GOIABA: ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	ISA POLPAS	3900,000	R\$ 7,80	R\$ 30.420,00
87	POLPA DE FRUTA GOIABA: ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA RESERVADA)	QUILO	ISA POLPAS	1300,000	R\$ 7,80	R\$ 10.140,00
104	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: ESPECIFICAÇÃO: (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO.	QUILO	LAR	1500,000	R\$ 12,20	R\$ 18.300,00
113	PEITO DE FRANGO: ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À -18°C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, OU PRESENÇA DE UMIDADE) ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ATÉ 3 KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS TOTALIZANDO ATÉ 20 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	MARINGA	1875,000	R\$ 14,14	R\$ 26.512,50
114	PEITO DE FRANGO: ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À -18°C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, OU PRESENÇA DE UMIDADE) ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ATÉ 3 KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS TOTALIZANDO ATÉ 20 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)	QUILO	MARINGA	625	R\$ 14,14	R\$ 8.837,50
115	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTES MOLHO TOMATE/ÁGUA/ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LATA COM 130 GRAMAS.	UNIDADE	ROBINSON CRUSUÉ	1500,000	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
118	SALSICHA: ESPECIFICAÇÃO: ORIGEM CARNE BOVINA, TIPO HOT DOG, CONGELADA COM NO MÁXIMO 20% P/P DE LÍPIDIOS, COM ASPECTOS CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS. APRESENTANDO-SE UNIFORME E PADRONIZADAS, PESANDO EM	QUILO	AVIVAR	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

PROCESSO Nº	MAJD/2025
FOLHA:	773
RUBRICA	

MÉDIA 40G, POR UNIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTE DE 01 QUILO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM PIMENTA.					
--	--	--	--	--	--

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de R\$ 1.319.037,50 (um milhão e trezentos e dezenove mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

São Mateus do Maranhão/MA, 11 de setembro de 2024.

Tassia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 069/2024 GP



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº
010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

774

A Sr. ^a Izania Carolina Machado Barbosa
Contadora do Município de Presidente Sarney-MA;

Presidente Sarney- MA, 10 de Janeiro de 2025.

SOLICITAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária/Fonte de Recurso para procedimento de Adesão a ARP nesta data pretendida, conforme solicitação constante nos autos. **Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.

Lais de cassia lopes Martins

Lais de Cassia Lopes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 003.2025-GB



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

725

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 01.613.745-0001-99

Ao

Sra°. Laís de Cassia Lopes Martins

Secretária Municipal de Assistência Social

Presidente Sarney- MA, 10 de Janeiro 2025.

Conforme solicitado, segue rubrica orçamentária referente ao objeto: Adesão a Ata de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1600 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO - FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.

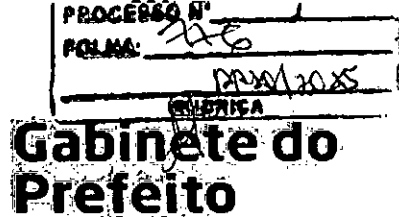
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE); 1.660 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (EXERC CORRENTE).


IZANIA CAROLINA MACHADO BARBOSA

Portaria 013/2025

CRC MA-015261/0-4

Contadora



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PORTARIA Nº 013 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO COMISSIONADO PARA
CONTADOR(A)

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **IZANIA CAROLINA MACHADO BARBOSA**, para cargo em comissão de **CONTADOR(A)**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 02 DE JANEIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.01.08 15:48:09 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº
010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

777

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão a Ata de Registro de preço, durante o exercício de 2025, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Presidente Sarney- MA, 13 de Janeiro de 2025.

Lais de Cassia Lopes Martins

Lais de Cassia Lopes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 003.2025-GB



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCER UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESAO Nº 010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

278

JUSTIFICATIVA PARA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 021/2024, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades de diversas secretaria municipais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão-MA, encontrada no Diário Oficial da Prefeitura de São Mateus do Maranhão-MA, Nº DOM954/2024 São Mateus do Maranhão /MA, 23/09/2024.

A escolha pela adesão se justifica pelas necessidades levantadas pela Prefeitura Municipal, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Presidente Sarney-MA.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as consultas às empresas especializadas no ramo, e pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal Nº 14.133/21, Decreto Municipal 11/2025 e Decreto Federal Nº 11.462/23, segundo a determinação do Art. 31 e seus parágrafos, o qual determina:

Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESAO Nº 010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

779

que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

§ 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 021/2024, tais como:

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Consulta ao fornecedor;
4. Anuência do prestador dos serviços em executar os serviços objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
5. Justificativas das vantagens advindas da adesão,
6. Disponibilidade orçamentária;

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Para tanto, e para que se cumpram as exigências legais, encaminhamos os autos para Comissão Permanente de Licitação, para autuação do processo e elaboração da minuta do contrato e posteriormente deverá ser encaminhada a Procuradoria Geral do Município, para emissão de parecer jurídico sobre a possibilidade de adesão desta ARP.

Presidente Sarney/MA, 14 de Janeiro de 2025.

Lais de cassia lopes Martins

Lais de Cassia Lopes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 003.2025-GB



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESAO N°
010.2025
P.A: 2025.0039.01.02
FLS: 4
ASS: [assinatura]

AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE ADESAO

Pelo presente, autuamos este processo administrativo que originara o processo licitatório, conforme discriminado abaixo:

ADESAO

ESPECIFICAÇÕES	DADOS
PROC. ADMINISTRATIVO	2025.0039.01.02
PROCESSO DE ADESAO	2024.04.05.0005/2024
MODALIDADE	PREGAO ELETRONICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
DATA DA ARP	23.09.2024
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO POR ITEM
EMPRESA	AJM COMERCIO LTDA
CNPJ	40.618.893/0001-58
OBJETO	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS
PARTES	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA.

PUBLICAÇÃO DE RESENHA DA ATA:

01 – Diário Oficial da Prefeitura de São Mateus do Maranhão-MA, N° DOM954/2024 São Mateus do Maranhão /MA, 23/09/2024.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal N° 14.133/2021 e Decreto Federal N° 8.250/14 alterado pelo Decreto Federal Decreto N° 11.462/23

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

OBSERVAÇÕES / JUSTIFICATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO: O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através da Lei Federal N° 14.133/21 e Decreto Federal N° 11.462/23 de 23 de março de 2023, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se, pois, como uma ferramenta que agiliza o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada.

Presidente Sarney/MA, 14 de Janeiro de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria N° 030/2025 - GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA N° 030/2025 GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUA RESPECTIVA UNIDADE DE LOTAÇÃO, ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021 NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do Art. 6º, bem como no artigo 7º, § 1º da Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 314/2025, que estabeleceu as normas quanto à atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação/Pregoeiro é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO o Art. 7º, § 1º da Lei Nº 14.133/2021 o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** nos procedimentos regidos pela Lei Nº 14.133/2021:

- I- Nomear a Sr.º **VICTOR RABELO CORREA**, brasileiro (a), portador do R.G. sob o Nº 0386369220099, SSP/MA, CPF Nº 605.032.293-77.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

- II- Nomear a Sr.º **GABRIELLE PLACIDO OBREGON**, brasileiro (a), portador do R.G. sob o N° 017541202001-0 SSP/MA, CPF N° 069.187.833-19.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo único. O Agente de Contratação/Pregoeiro designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução dos procedimentos de contratação direta.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação/Pregoeiro acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no Art. 8º, §5º da Lei N° 14.133/2021.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Agente de Contratação/Pregoeiro, comporem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na qualidade de membros titulares:

- I- Sr.º **ANDRÉ BRAGA BONILHA DE SOUSA**, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o N° 8186 SSP/TO, CPF N° 041.735.831-84;
II- Sr.º **THALISSON BRUNO COSTA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o N° 060223202016-8 SSP/MA, CPF N° 625.249.273-69;
III- Sr.ª **SUELE MELO SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o N° 023936332033-7 SSP/MA, CPF N° 038.411.153-06.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

*Gabinete Do Prefeito Municipal De Presidente Sarney, Estado do Maranhão,
aos 08 De janeiro De 2025.*



ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
Prefeito Municipal
2025



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº

010.2025

P.A: 2025.039.01.02

FLS: X

ASS: X

483

À Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney- MA

Senhor Procurador (a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo Nº. 2025.0039.01.02 para exame e aprovação da minuta do contrato e dos autos do processo, tendo como objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Presidente Sarney/MA.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Presidente Sarney- MA, 15 de Janeiro de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria Nº 030/2025 - GP



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

PROCESSO Nº	1012025
FOLHA:	284
SECRETARIA	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
ADESÃO Nº
CONTRATO Nº

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
_____, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE XXXXXXXX E A EMPRESA
XXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o Nº _____, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representada pelo (a) Srº (ª). _____, Secretário (a) Municipal de _____, inscrito no CPF Nº _____ e portador do RG Nº _____, e SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo Secretário Municipal de _____, Srº (ª) _____, inscrito no CPF Nº _____, e portador do RG Nº _____, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o N.º _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srº _____, RG. N.º _____, CPF. N.º _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO** Nº _____, decorrente da (MODALIDADE) Nº ____/2025, formalizado nos autos do **Processo Administrativo** Nº ____/2025, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal** Nº 14.133/2021, a **Lei Complementar** Nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

1ª CLÁUSULA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para _____, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (MODALIDADE) sob o Nº ____/2025, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

2ª CLÁUSULA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ (.....), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO RS	
				UNITÁRIO	TOTAL
01					
VALOR TOTAL R\$.....					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

3ª CLÁUSULA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital (MODALIDADE) N.º ____/2025.
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços Nº/2025.
- IV – Adesão a Ata de Registro Nº

4ª CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da contratação poderá ser de até (PRAZO MODIFICAVEL) contados da assinatura do contrato, por igual vigência, na forma dos Art. 106 e 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5ª CLÁUSULA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Da Forma da prestação de serviço/entrega

5.1.1. Os serviços a serem contratados seguirão as especificações definidas neste Termo de Referência, ressaltando-se que os quantitativos descritos são estimados à luz da necessidade identificada e suas utilizações ocorrerão por meio de Ordens de Serviços, a serem expedidas pela secretaria solicitante.

5.1.2. Os serviços deverão ser prestados, sob demanda, de acordo com o período e itens especificados em Ordem de Serviço própria, a ser emitida pela secretaria solicitante, desde que a demanda esteja de acordo com o objeto do contrato.

5.1.3. A execução do contrato deverá obedecer aos termos estabelecidos no Termo de Referência, garantindo a prestação dos serviços de reforma de móveis conforme as especificações técnicas exigidas pela Administração.

5.1.4. A contratada deverá realizar a reforma dos móveis de acordo com as condições pactuadas, incluindo:

- l) **Recuperação estrutural** (substituição de peças danificadas, soldagem, reforço estrutural, entre outros).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

- II) **Tratamento e acabamento** (pintura, envernizamento, polimento, troca de revestimento, entre outros).
- III) **Substituição de peças e componentes**, quando necessário, com materiais de qualidade compatível ou superior aos originais.

5.1.5. A contratada deverá fornecer todos os insumos, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços, garantindo a qualidade do trabalho realizado;

5.1.6. O início da execução do objeto deverá observar os prazos previstos em Ordem de Serviço expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura, e seu não atendimento caracteriza infração contratual passível de penalidades.

5.1.7. No ato da prestação dos serviços/entrega, o (s) serviços/material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

5.1.8. A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência

5.2. Do Recebimento dos Materiais

5.2.1. O objeto do contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita dos contratados;
- b) Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 10 dias (dez) dias da comunicação escrita do contratado.

5.3. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a CONTRATADA pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

5.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que o contratado, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

5.5. O recebimento provisório ou definitivo não libera o contratado dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

5.6. É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

5.7. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 horas (vinte e quatro), a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

5.8. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

5.9. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

6ª CLÁUSULA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 24 (vinte e quatro) horas útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Presidente Sarney/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 11.3 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

6.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei Federal Nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item 11.3 deste Termo de Referência, conforme citado no item 15.3 alíneas mencionadas.

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$\begin{array}{lcl} I = TX & I = (6/100) & I = 0,00016438 \\ 365 & TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\% & \end{array}$$

7ª CLÁUSULA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

8ª CLÁUSULA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

8.2. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

8.4. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

9ª CLÁUSULA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão	
Unidade Gestora	
Função	
Sub-Função	
Programa	
Projeto Atividade	
Classificação	
Econômica	
Fonte de Recurso	

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10ª CLÁUSULA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

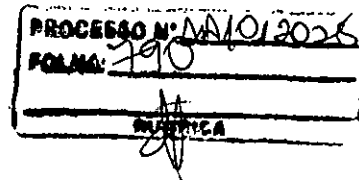
10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

- 10.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;
- 10.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;
- 10.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;
- 10.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;
- 10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 10.12. Caberá ao órgão CONTRATANTE a retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal

11. CLAUSULA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;
- 11.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 11.3. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;
- 11.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);
- 11.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



11.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

11.8. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

12ª CLÁUSULA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Federal Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
- b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

- c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d) Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
- g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério deste ser isenta total ou parcialmente da multa.

13. CLAUSULA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal N.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal N.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal N.º 14.133, de 2021).

14ª CLÁUSULA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas (MODALIDADE) e neste contrato.

15ª CLÁUSULA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal Nº 14.133/2021;

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. CLÁUSULA DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

17ª CLÁUSULA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

18ª CLÁUSULA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na (MODALIDADE) e rege-se pelas disposições expressas na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

19ª CLÁUSULA - DAS ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da seguinte Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

20ª CLÁUSULA - DA PUBLICAÇÃO

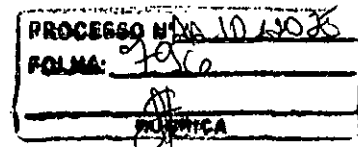
20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 21.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista na Lei a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

21ª CLÁUSULA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

21.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney/MA, de de

(.....)
CONTRATANTE

(.....)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF Nº _____

02. _____

CPF Nº _____

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0039.01.02

ADESÃO Nº 010/2025

INTERESSADO: Município de Presidente Sarney/MA.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240407/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2024, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Sarney/MA.

Direito Administrativo. Contratação Pública. Sistema de Registro de Preços. Adesão à Ata de Registro de Preços ("carona"). Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Federal nº 11.462/2023. Demonstração da vantajosidade. Compatibilidade do objeto. Regularidade da instrução processual. Minuta contratual. Possibilidade jurídica. Parecer favorável.

I - RELATÓRIO

Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica para análise e emissão de parecer acerca da legalidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240407/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2024, promovido pelo Município de São Mateus do Maranhão/MA, destinada ao fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Sarney/MA. Constam dos autos, dentre outros documentos:

- Justificativa para adesão à Ata de Registro de Preços;
- Termo de Autuação do Processo Administrativo;
- Solicitação de emissão de parecer jurídico;
- Minuta do Contrato Administrativo;
- Demais documentos necessários à instrução do procedimento.

É o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

A) Do Sistema de Registro de Preços e da Adesão

O Sistema de Registro de Preços encontra respaldo nos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, consistindo em procedimento auxiliar destinado ao registro formal de preços para futuras e eventuais contratações pela Administração Pública.

A adesão à Ata de Registro de Preços por órgão não participante encontra previsão no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e é regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, sendo admitida desde que observados os requisitos legais pertinentes.

Tal mecanismo prestigia os princípios da eficiência, economicidade, celeridade e planejamento das contratações públicas.

B) Da Justificativa da Adesão

Conforme justificativa constante dos autos, a contratação visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do fornecimento de gêneros alimentícios, sendo demonstrada a vantajosidade da adesão em razão da compatibilidade dos preços.

Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65204-000.

CNPJ Nº 01.613.745/0001-99

E-mail: presidentesarneycpl@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

registrados, da economicidade e da maior celeridade do procedimento em relação à realização de novo certame licitatório.

A Administração consignou, ainda, que foram observados os requisitos previstos no art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023, especialmente quanto à demonstração da vantagem da adesão, consulta ao órgão gerenciador, consulta ao fornecedor, anuência deste e disponibilidade orçamentária.

C) Da Regularidade Processual

Verifica-se que o procedimento foi regularmente autuado pelo Agente de Contratação, contendo a identificação do processo administrativo, da ata de registro de preços, do objeto, da empresa detentora da ata, do órgão gerenciador e da fundamentação legal pertinente.

Consta, ainda, solicitação formal encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e aprovação da minuta contratual, atendendo ao disposto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

D) Da Minuta Contratual

Procedeu-se à análise da minuta contratual constante dos autos.

Observa-se que o instrumento contempla as cláusulas essenciais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando adequadamente:

- objeto;
- vigência;
- valor;
- execução contratual;
- forma de pagamento;
- dotação orçamentária;
- obrigações das partes;
- fiscalização;
- sanções administrativas;
- hipóteses de alteração, rescisão e disposições finais.

Dessa forma, a minuta encontra-se formalmente compatível com as disposições legais aplicáveis.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica **OPINA FAVORAVELMENTE** pela continuidade do procedimento administrativo referente à **ADESÃO Nº 010/2025**, por entender que a instrução processual atende às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Verifica-se que:

1. houve justificativa da necessidade da contratação e da vantajosidade da adesão;
2. o objeto pretendido é compatível com a Ata de Registro de Preços originária;
3. a instrução processual observa os requisitos legais pertinentes;
4. a minuta contratual encontra-se em conformidade com a legislação vigente;
5. estão presentes os pressupostos jurídicos necessários ao prosseguimento da contratação.

Assim, **não se verifica óbice jurídico à formalização da adesão e à celebração do contrato administrativo**, observadas as formalidades legais pertinentes.

Por fim, ressalta-se que o presente parecer possui natureza meramente

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

opinativa, competindo à autoridade administrativa a decisão quanto à conveniência e oportunidade da contratação.
É o parecer.

Presidente Sarney-MA, 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANA
SILVA ALVES**
0396953239
6

Assinado de forma
digital por ADRIANA
SILVA ALVES
03969532396
Dados: 2025.01.16
10:25:11 -03'00'

Adriana Silva Alves
Portaria nº 007.2/2025
Assessora Jurídica
OAB/MA Nº 16674



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**



PROCESSO Nº	011/2025
FOLHA:	801
SUBRICA	

**Gabinete
Prefeito**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

PORTARIA Nº 007.2/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
ADRIANA SILVA ALVES PARA CARGO
COMISSONADO PARA FINALIDADE
DE ASSESSORA TÉCNICA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVOS**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado ADRIANA SILVA ALVES, para cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 03
DE JANEIRO DE 2025**

Alberto Gilson Moraes de Sousa
Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

802

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0039.01.02 ADESÃO Nº 10/2025

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA.

No dia 16 de janeiro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária Municipal de Assistência Social Srª Lais de Cassia Lopes Martins, por sua condição de ordenador da despesa, HOMOLOGA o referente Processo Administrativo Nº 2025.0039.01.02 – Adesão Nº 10/2025, no valor total global de R\$ R\$ 118.891,50 (cento e dezoito mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), conforme a descrição dos itens abaixo:

Empresa: AJM COMERCIO LTDA CNPJ: 40.618.893/0001-58

Endereço: AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N, CENTRO, CEP : 65.200-000

Telefone: (98) 98216-3917

E-mail: ajmcomercioservicos@gmail.com

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
16	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO	PACOTE	3.000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESAO Nº 010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

803

18	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	250	R\$ 6,60	R\$ 1.650,00
55	SAL REFINADO Especificação: Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDAD E	250	R\$ 0,90	R\$ 225,00
62	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	700	R\$ 7,45	R\$ 5.215,00
70	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	750	R\$ 3,00	R\$ 2.250,00
77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R\$ 3,80	R\$ 2.850,00
78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e	IN NATURA	QUILO	750	R\$ 3,80	R\$ 2.850,00



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESAO Nº 010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

804

	firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R\$ 5,20	R\$ 3.900,00
81	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	1.650	R\$ 4,90	R\$ 8.085,00
83	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	300	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
88	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	BRASFRU T	QUILO	1.125	R\$ 7,80	R\$ 8.775,00
89	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRU T	QUILO	375	R\$ 7,80	R\$ 2.925,00



90	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	BRASFRU T	QUILO	1.500	R\$ 9,30	R\$ 13.950,00
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	400	R\$ 27,66	R\$ 11.064,00
102	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	500	R\$ 27,46	R\$ 13.730,00
108	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	LAR	QUILO	250	R\$ 15,68	R\$ 3.920,00



111	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	PRÓPRIO	EMBALA GEM	1.250	R\$ 9,81	R\$ 12.262,50
112	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDAD E	6.000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
VALOR TOTAL						R\$ 118.891,50

Presidente Sarney/MA, 16 de Janeiro de 2025.

Lais de cassia lopes Martins

Lais de Cassia Lopes Martins

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria Nº 003.2025-GB



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESAO Nº

010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

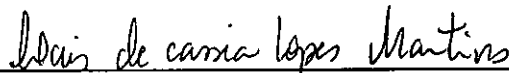
ASS:

807

TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: AJM COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 40.618.893/0001-58- Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo.

Presidente Sarney– MA, 16 de Janeiro de 2025.



Lais de Cassia Lopes Martins

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003.2025-GB

PROCESSO Nº	MA 10/2025
FOLHA	807
	

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: AJM COMERCIO LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 40.618.893/0001-58- Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios. Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Destarte, **HOMOLOGA** o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Estando de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021. **Presidente Sarney/MA, 27 de Janeiro de 2025** Lais de Cassia Lopes Martins Secretária Municipal de Assistência Social.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

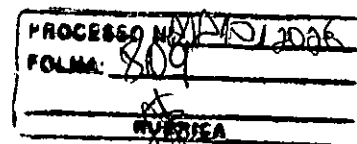
009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, através da Secretaria Municipal de Educação vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: A J M COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 40.618.893/0001-58 - Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R\$ R\$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney– MA, 27 de Janeiro de 2025. **LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES** Secretária de Educação - Portaria nº001/2025.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: A J M COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 40.618.893/0001-58 - Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R\$ R\$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney– MA, 27 de Janeiro de 2025. **LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS** Secretária de Assistência Social Portaria nº 003/2025.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA****É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:**<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:** 0f94475883833d2ae01a796c38449a4bd21e2a34**PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO**



PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 010.2025
P.A: 2025.0039.01.02
FLS: 910
ASS: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

AUTORIZAÇÃO

Ao
Setor de Compras e Contratos
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à contratação baseada na Adesão a Ata de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Sarney - MA, de acordo com o regimento disposto nas legislações pertinentes.

Presidente Sarney/MA, 28 de janeiro de 2025.

Lais de Cassia Lopes Martins

Lais de Cassia Lopes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 003.2025-GB



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 010/2025
P.A: 2025.0039.01.02
FLS: 811
ASS: [Assinatura]

CONTRATO Nº 005.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0039.01.02
ADESÃO Nº 010/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
SARNEY/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A
EMPRESA A J M COMERCIO LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ Nº 16.579.511/0001-40, com sede na Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representado pela Srª LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS, Secretário Municipal de Assistência Social, inscrito no CPF Nº 610.414.843-30 e portador do RG Nº 0443921220125 SSP/MA, doravante denominados CONTRATANTES, e a empresa A J M COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 40.618.893/0001-58, com sede na Av. Frederico Peixoto, Centro Empresarial, S/N, Andar 01 Sala 04, na Cidade de Pinheiro - MA, CEP: 65.2000-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal, Srº Alberto Costa Ferreira Neto, CNH Nº 04911023085 DETRAN/MA, CPF Nº 035.352.053-52, têm, entre si, ajustado O PRESENTE CONTRATO Nº 005/2025, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0039.01.02, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, a Lei Complementar Nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

1ª CLÁUSULA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações do Termo de Referência da ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 010.2025, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

2ª CLÁUSULA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
04	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. Não contem glúten, em frascos de 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESAO Nº 010.2025

P.A.: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

812

16	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO	PACOTE	3.000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
18	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Quaisquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	250	R\$ 6,60	R\$ 1.650,00
55	SAL REFINADO, Especificação: Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, clorcto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	250	R\$ 0,90	R\$ 225,00
62	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	700	R\$ 7,45	R\$ 5.215,00
70	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	750	R\$ 3,00	R\$ 2.250,00
77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão accitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R\$ 3,80	R\$ 2.850,00



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 010.2025
P.A: 2025.0039.01.02
FLS: 813
ASS: [Assinatura]

78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R\$ 3,80	R\$ 2.850,00
79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R\$ 5,20	R\$ 3.900,00
81	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	1.650	R\$ 4,90	R\$ 8.085,00
83	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	300	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
88	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	BRASFRUT	QUILO	1.125	R\$ 7,80	R\$ 8.775,00
89	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRUT	QUILO	375	R\$ 7,80	R\$ 2.925,00



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

814

90	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	BRASFRUT	QUILO	1.500	R\$ 9,30	R\$ 13.950,00
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	400	R\$ 27,66	R\$ 11.064,00
102	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	500	R\$ 27,46	R\$ 13.730,00
108	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscano, elaborado com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	LAR	QUILO	250	R\$ 15,68	R\$ 3.920,00



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

815

111	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	PRÓPRIO	EMBALAGEM	1.250	R\$ 9,81	R\$ 12.262,50
112	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDADE	6.000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
VALOR TOTAL						R\$ 118.891,50

3ª CLÁUSULA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integra o presente Contrato, independente de transcrição:

1 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 010.2025

4ª CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de **VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO PODERÁ SER DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025** contados da assinatura do contrato, por igual vigência, na forma dos Art. 106 e 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosa para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5ª CLÁUSULA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Da Forma da prestação de entrega.

5.1.1. Os fornecimentos a serem contratados seguirão as especificações definidas neste Termo de Referência, ressaltando-se que os quantitativos descritos são estimados à luz da necessidade identificada e suas utilizações ocorrerão por meio de Ordens de Fornecimento, a serem expedidas pela secretaria solicitante.

5.1.2. Os fornecimentos deverão ser, sob demanda, de acordo com o período e itens especificados em Ordem de Fornecimento próprio, a ser emitida pela secretaria solicitante, desde que a demanda esteja de acordo com o objeto do contrato.

5.1.3. A execução do contrato deverá obedecer aos termos estabelecidos no Termo de Referência, garantindo o fornecimento de reforma de gêneros alimentícios conforme as especificações técnicas exigidas pela Administração.

5.1.4. A contratada deverá realizar o fornecimento de acordo com as condições pactuadas;



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESAO Nº 010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS: 816

ASS: [Assinatura]

5.1.5. A contratada deverá fornecer todos os insumos, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos fornecimentos, garantindo a qualidade do trabalho realizado;

5.1.6. O início da execução do objeto deverá observar os prazos previstos em Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura, e seu não atendimento caracteriza infração contratual passível de penalidades.

5.1.7. No ato da prestação das entregas, o (s) material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

5.1.8. A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência

5.2. Do Recebimento dos Materiais

5.2.1. O objeto do contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita dos contratados;
- b) Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita do contratado.

5.3. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a CONTRATADA pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

5.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou apresentar defeito de fabricação. Hipótese em que o contratado, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

5.5. O recebimento provisório ou definitivo não libera o contratado dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

5.6. É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

5.7. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24hs (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

5.8. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

5.9. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

6ª CLÁUSULA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESAO Nº 010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

217

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 24hs (vinte e quatro) horas útil subsequente ao dia da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Presidente Sarney/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Reccebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante ao fornecimento devidamente realizado e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 11.3 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

6.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei Federal Nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item 11.3 deste Termo de Referência, conforme citado no item 15.3 alíneas mencionadas.

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa a débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 010/2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

218

7ª CLÁUSULA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

8ª CLÁUSULA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

8.2. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência do presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DESDE QUE ULTRAPASSADO O INTERREGNO DE 12 (DOZE) MESES.

8.4. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

9ª CLÁUSULA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes do presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1600 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO - FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE); 1.660 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (EXERC CORRENTE).

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10ª CLÁUSULA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESAO Nº 010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

819

- 10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;
- 10.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;
- 10.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;
- 10.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;
- 10.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;
- 10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 10.12. Caberá ao órgão CONTRATANTE a retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal Nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal.

11ª CLÁUSULA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;
- 11.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 11.3. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48hs (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;
- 11.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);
- 11.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

820

11.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.;

11.8. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

12ª CLÁUSULA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Federal Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber a nota de empenho no prazo previsto;
- b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESAO N° 010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

821

e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar

g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério deste ser isenta total ou parcialmente da multa.

13ª CLÁUSULA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal N° 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESAO Nº 010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

822

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal N.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal N.º 14.133, de 2021).

14ª CLÁUSULA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.2025 e neste contrato.

15ª CLÁUSULA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal Nº 14.133/2021;

15.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16ª CLÁUSULA - DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, III).



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCER UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESAO Nº 010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

803

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17ª CLÁUSULA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

18ª CLÁUSULA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade CARONA e regem-se pelas disposições expressas na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

19ª CLÁUSULA - DAS ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da seguinte Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

20ª CLÁUSULA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESAO Nº 010.2025

P.A: 2025.0039.01.02

FLS:

ASS:

824

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 21.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista na Lei a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

21ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney/MA, 28 de janeiro de 2025.

Laís de Cassia Lopes Martins

LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 003/2025

CONTRATANTE

ALBERTO COSTA FERREIRA
Assinado digitalmente
por ALBERTO COSTA
FERREIRA
NETO-03535205352
Data: 2025.01.28
5352 11:08:44-0300

A J M COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 40.618.893/0001-58
Alberto Costa Ferreira Neto
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF Nº _____

02. _____

CPF Nº _____

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2025	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 006/2025	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 004/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 005/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 006/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 007/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 008/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 009/2025	2
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025	3
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025	3
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025	3
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025	3
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025	3
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025	3
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025	4
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025	4

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2025 PROCESSO Nº: 2025.0036.01.02 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa A J M COMERCIO LTDA, C.N.P.J: 40.618.893/0001-58, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R\$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: ELIOENAY SILVA LIMA Secretário de Administração Portaria nº 024/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante A J M COMERCIO LTDA, por Alberto Costa Ferreira Neto, CPF nº 035.352.053-52, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 006/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 003/2025 PROCESSO Nº: 2025.0037.01.02 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A J M COMERCIO LTDA, C.N.P.J: 40.618.893/0001-58, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R\$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: AMANDA DOS SANTOS CHAGAS Secretária de Saúde Portaria nº 002/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante A J M COMERCIO LTDA, por Alberto Costa Ferreira Neto, CPF nº 035.352.053-52, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f94475883833d2ae01a796c38449a4bd21e2a34

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PROCESSO Nº

FOLHA: 226

28/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 004/2025 PROCESSO Nº: 2025.0038.01.02 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A J M COMERCIO LTDA, C.N.P.J: 40.618.893/0001-58, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R\$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES Secretária de Educação Portaria nº 001/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante A J M COMERCIO LTDA, por Alberto Costa Ferreira Neto, CPF nº 035.352.053-52, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 005/2025 PROCESSO Nº: 2025.0039.01.02 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa A J M COMERCIO LTDA, C.N.P.J: 40.618.893/0001-58, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R\$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS Secretária de Assistência Social Portaria nº 003/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante A J M COMERCIO LTDA, por Alberto Costa Ferreira Neto, CPF nº 035.352.053-52, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 006/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 006/2025 PROCESSO Nº: 2025.0041.01.02 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa B V M ALVARES COMERCIO, C.N.P.J: 51.638.564/0001-95, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: ELIOENAY SILVA LIMA Secretário de Administração Portaria nº 024/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante B V M ALVARES COMERCIO, por Barbara Victoria Meneses Alvares, CPF nº 616.826.693-35, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 007/2025 PROCESSO Nº: 2025.0042.01.02 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa B V M ALVARES COMERCIO, C.N.P.J: 51.638.564/0001-95, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: AMANDA DOS SANTOS CHAGAS Secretária de Saúde Portaria nº 002/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante B V M ALVARES COMERCIO, por BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES, CPF nº 616.826.693-35, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 008/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 008/2025 PROCESSO Nº: 2025.0043.01.02 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa B V M ALVARES COMERCIO, C.N.P.J: 51.638.564/0001-95, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES Secretária de Educação Portaria nº 001/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante B V M ALVARES COMERCIO, por BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES, CPF nº 616.826.693-35, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 009/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 009/2025 PROCESSO Nº: 2025.0044.01.02 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa B V M ALVARES COMERCIO, C.N.P.J: 51.638.564/0001-95, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS Secretária de Assistência Social Portaria nº 003/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante B V M ALVARES COMERCIO, por BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES, CPF nº 616.826.693-35, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

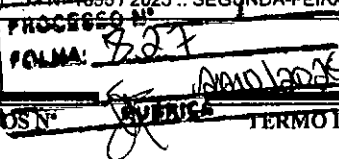
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f94475883833d2ae01a796c38449a4bd21e2a34

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO




TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240408/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: B. V. M. ALVARES COMÉRCIO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 51.638.564/0001-95- Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R\$ R\$ 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney– MA, 27 de Janeiro de 2025. **ELIOENAY SILVA LIMA** Secretário de Administração Portaria nº 024/2025.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240408/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: B. V. M. ALVARES COMÉRCIO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 51.638.564/0001-95- Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R\$ R\$ 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney– MA, 27 de Janeiro de 2025. **AMANDA DOS SANTOS CHAGAS** Secretária de Saúde - Portaria nº 002/2025.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
013/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, através da Secretaria Municipal de Educação vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240408/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: B. V. M. ALVARES COMÉRCIO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 51.638.564/0001-95- Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R\$ R\$ 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney– MA, 27 de Janeiro de 2025. **LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES** Secretária de Educação - Portaria nº 001/2025.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240408/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: B. V. M. ALVARES COMÉRCIO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 51.638.564/0001-95- Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R\$ R\$ 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney– MA, 27 de Janeiro de 2025. **LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS** Secretária de Assistência Social Portaria nº 003/2025.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: A J M COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 40.618.893/0001-58 - Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney– MA, 27 de Janeiro de 2025. **ELIOENAY SILVA LIMA** Secretário de Administração Portaria nº 024/2025.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: A J M COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 40.618.893/0001-58 - Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R\$ R\$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney– MA, 27 de Janeiro de 2025. **AMANDA DOS SANTOS CHAGAS** Secretária de Saúde - Portaria nº 002/2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

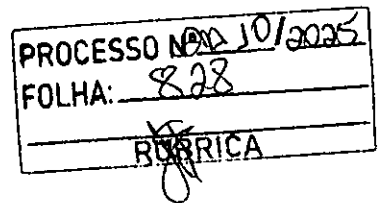
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f94475883833d2ae01a796c38449a4bd21e2a34

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99



PORTARIA Nº 051/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado MARIA ALDINETE PEREIRA para o cargo de FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 002.605.751-43

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 06 DE
FEVEREIRO DE 2025**

ALBERTO GILSON
MORAES DE
SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por
ALBERTO GILSON MORAES
DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.02.06 16:11:40
-03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

ADESÃO: Nº 10.2025
P.A: 2025.0039.01.02
FLS:
ASS:

829

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.2025 ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0039.01.02
ADESÃO Nº 010/2025

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL E A EMPRESA A J M COMERCIO LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ Nº 16.579.511/0001-40, com sede na Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representado pela Srª LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS, Secretário Municipal de Assistência Social, inscrito no CPF Nº 610.4XXX43-30¹ e portador do RG Nº 044392XXX25¹ SSP/MA, doravante denominados CONTRATANTES, e a empresa A J M COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 40.618.893/0001-58, com sede na Av. Frederico Peixoto, Centro Empresarial, S/N, Andar 01 Sala 04, na Cidade de Pinheiro - MA, CEP: 65.2000-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal, Srº Alberto Costa Ferreira Neto, CNH Nº 049XXX3085¹¹ DETRAN/MA, CPF Nº 035.352XXX-52¹, têm, entre si, ajustado O PRESENTE CONTRATO Nº 005/2025, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0039.01.02, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, a Lei Complementar Nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

¹ Lei de proteção de dados pessoais Nº 13.709/2018.

1ª CLÁUSULA-DO OBJETO

1.1. 1º Termo aditivo da contratação para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações do Termo de Referência da ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 010.2025, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

2ª CLÁUSULA-DO ADITIVO DO VALOR

2.1. O intuito da revisão contratual que adotaremos está previsto na CLÁUSULA DÉCIMA NONA onde prever alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 e seguintes da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

2.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

2.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021. Conforme planilha abaixo:

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
04	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acaçula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	125	R\$ 3,50	R\$ 437,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

ADESÃO: Nº 10.2025
P.A: 2025.0039.01.02
FLS:
ASS:

830

16	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO	PACOTE	750	R\$ 6,50	R\$ 4.875,00
18	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	62	R\$ 6.60	R\$ 409,20
55	SAL REFINADO: Especificação: Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	62	R\$ 0,90	R\$ 55,80
62	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	175	R\$ 7,45	R\$ 1.303,75
70	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	187	R\$ 3.00	R\$ 561,00
77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	R\$ 3,80	R\$ 710,60
78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	R\$ 3,80	R\$ 710,60
79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	R\$ 5,20	R\$ 972,40
81	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	412	R\$ 4,90	R\$ 2.018,80
83	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	75	R\$ 4,10	R\$ 307,50
88	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	BRASFRUT	QUILO	281	R\$ 7,80	R\$ 2.191,80
89	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRUT	QUILO	93	R\$ 7,80	R\$ 725,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

ADESÃO: Nº 10.2025
P.A: 2025.0039.01.02
FLS:
ASS:

831

90	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg. isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	BRASFRUT	QUILO	375	R\$ 9,30	R\$ 3.487,50
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	100	R\$ 27,66	R\$ 2.766,00
102	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	125	R\$ 27,46	R\$ 3.432,50
108	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	LAR	QUILO	62	R\$ 15,68	R\$ 972,16
111	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	PRÓPRIO	EMBALAGEM	312	R\$ 9,81	R\$ 3.060,72
112	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDADE	1.500	R\$ 0,46	R\$ 690,00
VALOR TOTAL R\$ 29.688,23 (Vinte nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e tres centavos).						

3ª CLÁUSULA-DO ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA)

3.1. Inalterado.

4ª CLÁUSULA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente ADITIVO correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1600 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO - FMAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

ADESÃO: Nº 10.2025
P.A: 2025.0039.01.02
FLS:
ASS:

832

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE); 1.660 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (EXERC CORRENTE).

5ª CLÁUSULA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente 1º Termo Aditivo.

6ª CLÁUSULA- DA PUBLICAÇÃO.

6.1. Correrão por conta do Município de Presidente Sarney/MA, as despesas de publicação do extrato do presente 1º Termo Aditivo, que deverá ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

6.2. Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente 1º Termo Aditivo, que será afixado no local de costume, na forma de extrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.3. E, por assim estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais celebram o presente 1º Termo Aditivo, assinado por elas, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só e jurídico efeito.

Presidente Sarney/MA Em 28 de maio de 2025.

Lais de Cassia Lopes Martins

LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 003/2025

CONTRATANTE

AJM COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:40618893000158
Assinado digitalmente por AJM
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:40618893000158
Data: 2025.05.28
17:02:29
03'00'

A J M COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 40.618.893/0001-58
Alberto Costa Ferreira Neto
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
02. _____